



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
20 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.157

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM



O uso do piso compartilhado é uma das grandes novidades das obras de requalificação da orla da Barra

VELOCIDADE NA BARRA É ENTRE 20 E 30 KM/H

Objetivo é integrar pessoas e veículos nos trechos com piso compartilhado

A idéia de promover harmonização entre veículos e pessoas em um mesmo espaço, convivendo de maneira integrada nos trechos

com piso compartilhado na nova orla da Barra, está trazendo sensíveis mudanças na mobilidade do bairro. Nesses locais, a velocidade

dos veículos está limitada entre 20 e 30 km/h, além de ordenamento de áreas de estacionamento, visando garantir a interação de maneira

segura para todos. As obras de requalificação da Barra serão inauguradas na próxima sexta-feira. [Pág. 2](#)

VELOCIDADE PERMITIDA NA BARRA VARIA DE 20 A 30 KM/H

Prefeitura quer estabelecer convivência integrada entre pessoas, espaço e trânsito

A ideia de promover uma harmonização entre veículos e pessoas em um mesmo espaço, convivendo de maneira integrada nos trechos com piso compartilhado na nova orla da Barra, que será inaugurada na próxima sexta-feira, provoca profundas mudanças na mobilidade do local. As alterações implantadas pela Transalvador visam garantir a interação de maneira ordenada e segura para todos. Algumas delas foram implantadas desde o início das obras.

No trânsito, as principais mudanças acontecem na Avenida Sete de Setembro, trecho entre a ponta da Rua Barão de Itapuã até o Yatch Club, e na Avenida Oceânica, entre o Barracenter e o Caranguejo do Farol. Nesses locais, o trânsito de veículos será permitido apenas para moradores e prestadores de serviços essenciais, com velocidade máxima de 20km/h. O estacionamento estará proibido.

Os veículos poderão circular com velocidade de até 30km/h na Avenida Sete de Setembro (no trecho entre o Hospital Espanhol e o Farol

da Barra), trecho da Avenida Princesa Isabel (próximo ao Porto da Barra) e nas ruas Marquês de Caravelas, Marques de Leão, Afonso Celso, Lemos de Brito, Barão de Itapuã e Barão de Sergy. O controle de velocidade será feito por meio de fotossensores instalados em pontos estratégicos das vias.

O estacionamento de veículos estará garantido através de vagas que serão disponibilizadas em duas modalidades: Zona Mista (que reúne as zonas Azul e Verde) e a Zona Verde, a depender

da via. A Zona Azul é aberta ao público em geral e funcionará todos os dias, das 7h às 18h, com tarifa de R\$ 3 para curta duração (período de duas horas) e de R\$ 6 para o período noturno (19h às 7h do dia seguinte).

Já a Zona Verde é destinada a pessoas que residem na via, mas cujo imóvel não possui garagem. Para utilizar este tipo de vaga, é necessário solicitar a credencial na Transalvador que, após avaliação e aprovação do pedido, emitirá o documento que deverá estar visível

no parabrisa do veículo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 19h às 7h do dia seguinte; sábados, a partir das 14h; e durante todo o domingo.

A Zona Mista está localizada nas duas vias da Rua Marques de Leão e no lado direito da Rua Barão de Sergy. Apenas a Marques de Leão terá Zona Azul para o período noturno. A Rua Afonso Celso terá exclusivamente Zona Verde, com funcionamento no período noturno no lado direito da via.

AGENCY



O uso de piso compartilhado tem provocado mudanças na mobilidade urbana da nova orla da Barra

TRANSALVADOR PROSEGUE COM OPERAÇÃO TOLERÂNCIA ZERO

A Transalvador continua atuando nas ruas de Salvador para coibir o estacionamento nas calçadas, dentro da Operação Tolerância Zero. Na última segunda-feira, agentes do órgão estiveram em ruas dos bairros da Graça e Corredor da

Vitória, vistoriando as principais ruas com maior incidência de veículos parados em local proibido. Segundo Luciano Araújo, supervisor da operação, em nenhuma hipótese é permitido o estacionamento em calçadas, por causa da

locomoção dos pedestres. Desde que a operação foi intensificada, há aproximadamente um ano, são notificados de 15 a 20 carros por dia. “Com a intensificação, o número de notificações e remoções de veículo diminuiu. No

bairro do Stiep, a operação surtiu tanto efeito que as pessoas pararam de cometer a infração, inclusive os que estacionavam no piso tátil, que auxilia na locomoção de deficientes visuais nas calçadas”, afirmou o supervisor.


SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL


 DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

 Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

 Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

 Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

 Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

 Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

 Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

 Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

 Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

 Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

VERDE PERTO DISPONIBILIZA MAIS ÁREAS PARA ADOÇÃO

A Prefeitura publicou no Diário Oficial três novos editais de chamamento público para adoção de praças, canteiros, rótulas e áreas verdes de Salvador, dentro do Programa Verde Perto, desenvolvido através da Secretaria Cidade Sustentável (Secis). Podem participar do edital pessoas físicas e jurídicas. O intuito da administração municipal é revitalizar espaços públicos a partir de parcerias com cidadãos e instituições privadas. Foram disponibilizadas para adoção as praças Ana Lúcia Magalhães (Pituba), Alexandre Fer-

nandes (Garcia), da Inglaterra (Comércio) e Carlos Bastos (Itapuã), além da rótula da Alameda Praia Camboriú com General Severino Filho, em Stella Maris. Também estão disponíveis as áreas verdes da Rua Doutor João Mendes da Costa, em Jardim Armação, e na Rua do Mirante, no Rio Vermelho.

Foram ofertados para adoção, ainda, os canteiros localizados na Avenida Santo Antônio de Pádua (Paralela), e nas seguintes alamedas em Stella Maris: Praia de Camboriú com Dilson Jatahy

Fonseca; Praia de Camboriú com Praia de Guaratuba; Praia de Icaraí com Dilson Jatahy Fonseca; Praia de Alcobaça com Dilson Jatahy Fonseca; e Praia de Guarujá com Dilson Jatahy Fonseca.

PROCESSO DE ADOÇÃO

Qualquer pessoa que não tenha sido declarada inidônea pela administração pública pode participar da licitação, desde que apresente a carta de intenção e uma proposta-resumo preenchida corretamente, com indicação de qual espaço pretende adotar. É preciso também

Intuito da administração é revitalizar espaços públicos a partir de parcerias

anexar a esses documentos o comprovante de inscrição no CNPJ para pessoa jurídica e de CPF para pessoa física, além de certidões negativas de tributos e contribuições federais e da Dívida Ativa da União. O formulário e o edital estão disponíveis no site www.verdeperto.salvador.ba.gov.br. O candidato tem até 45 dias, contados desde a última segunda-feira, para apresentar os documentos na Secis, que fica na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Parque da Cidade Joventino Silva, no Itaigara, em horário comercial.

A escolha do adotante será fundamentada através de critérios como utilização de tecnologias sustentáveis, quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes, melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo, menor prazo de implantação da proposta apresentada, proteção e preservação da paisagem natural existente e incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

Caso haja mais de um interessado no mesmo espaço, a comissão reunirá a todos para estudar a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto. Os selecionados firmarão um termo de adoção que tem duração de um ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos. Dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (71) 3355-0314.



MARTA GALDINO

A Praça Ana Lúcia Magalhães, na Pituba, está entre os espaços para adoção de cidadãos e instituições privadas

CARTILHA ORIENTA AGENTE PÚBLICO SOBRE PERÍODO ELEITORAL

A Prefeitura de Salvador lançou a cartilha que orienta o comportamento dos agentes públicos no período eleitoral e contribui para a lisura no processo democrático. Baseada no Decreto Municipal nº

25.237, a cartilha, elaborada pela Secretaria de Gestão (Semge), aponta as principais recomendações previstas na Lei Eleitoral. “O conteúdo de caráter informativo serve para nortear o agente público

quanto aos limites legais de conduta, no exercício de suas funções. Vale lembrar que a cartilha não esgota e não substitui a observância à legislação vigente”, explicou o secretário de Gestão, Alexandre Pauperio.

Conteúdo pode ser consultado pela internet, no site da Prefeitura

O agente público pode consultar a cartilha na página principal do site da Prefeitura de Salvador, ou diretamente no endereço http://www.salvador.ba.gov.br/images/PDF/cartilha_eleicao_2014.pdf.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	10
LICITAÇÕES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
CONTRATOS	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	54





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.238 de 19 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 3.414/2014-SEMGE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.238 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
476002-SUCOP	15.451.004.1022	4.4.90.51	042	2.000.000		
	15.451.018.1282	3.3.90.39	042	3.000.000		
	15.451.018.2279	3.3.90.39	042	7.000.000		
SUB-TOTAL				12.000.000		
TOTAL GERAL				12.000.000		

DECRETO Nº 25.239 de 19 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.239 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.122.001.2159	3.3.90.39	000	5.000.000		
	04.122.033.2267	3.3.90.39	000		5.000.000	
SUB-TOTAL				5.000.000	5.000.000	
TOTAL GERAL				5.000.000	5.000.000	

DECRETO Nº 25.240 de 19 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.240 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.35	000	26.500		
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		26.500	
SUB-TOTAL				26.500	26.500	
TOTAL GERAL				26.500	26.500	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de nº 051/2014 de 15/08//2014, publicada no DOM de 16 a 18/08/2014, referente a designação do servidor **JORGE LUIS AZEVEDO SÁ ALBUQUERQUE MAIA**,

ONDE SE LÊ: "... Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento da Prefeitura Bairro I – Centro/Brotas..."

LEIA-SE: "... Setor de Apoio de Atendimento e Acompanhamento Comunitário de Posto Avançado da Prefeitura Bairro I – Centro/Brotas..."

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
2526/2014	VERA LÚCIA PIRES LEITE	3º
3062/2014	CIRLEY DOS ANJOS BITENCOURT	6º
4354/2014	LUIZ SINVAL PEREIRA DE JESUS	5º

Salvador, 19 de agosto de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2014**

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades DESAL e SMS-FMS, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 18 de Agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
DESAL	22.565.000,00	-	22.565.000,00
TOTAL	22.565.000,00	-	22.565.000,00

Unidade	Fonte - 02		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS-FMS	159.503.000,00	83.127.800,00	76.375.200,00
TOTAL	159.503.000,00	83.127.800,00	76.375.200,00

Unidade	Fonte - 14		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS-FMS	566.016.000,00	38.143.000,00	527.873.000,00
TOTAL	566.016.000,00	38.143.000,00	527.873.000,00

PORTARIA Nº 163 /2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o Art. 6º do Decreto nº 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SEMGE nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 18 de Agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEMG	00	2.000.000	2.200.000	4.200.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			2.200.000	

PORTARIA Nº 164 /2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, constituída através da Portaria nº 202/2013, desta SEFAZ, apure os fatos contidos no Processo nº 87383/2014 desta SEFAZ atribuindo-lhe o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o fato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 19 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA**MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº38838/ 2014
Interessado: GILMAR DE ARAUJO GOES
(Inscrição Municipal nº 617.281-4)

Processo nº: 71577/ 2014
Interessado: IVAN MARQUES VIEIRA
(Inscrição Municipal nº 577.966-9)

Processo nº: 51589/ 2014
Interessado: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 560.061-8)

Processo nº47983/ 2014
Interessado: ALESSANDRA OLIVEIRA PAIVA
(Inscrição Municipal nº 563.726-0)

Processo nº40919/ 2014
Interessado: ANTONIEL DO NASCIMENTO FRANÇA
(Inscrição Municipal nº 590.091-3)

Processo nº: 34408/ 2014
Interessado: ALÁIDE ALVES DE AMORIM
(Inscrição Municipal nº 569.345-4)

Processo nº: 73128/ 2014
Interessado: ANDERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 570.789-7)

Processo nº: 64621/ 2014
Interessado: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOARES
(Inscrição Municipal nº 591.972-0)



Processo nº: 83392/ 2014
Interessado: TATIANA DA CONCEIÇÃO LINS
(Inscrição Municipal nº 646.209-0)

Processo nº: 83475/ 2014
Interessado: ALVALENA CARVALHAL DE SOUZA CASTRO
(Inscrição Municipal nº 613.855-1)

Processo nº: 83101/ 2014
Interessado: ISREGINA DE JESUS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 646.198-0)

Processo nº: 70309/ 2014
Interessado: JEFERSON FERREIRA SOTERO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 614.134-0)

Processo nº: 32509/ 2014
Interessado: NILSON PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 561.278-0)

Processo nº: 62980/ 2014
Interessado: MIRIAN DE JESUS RAMOS
(Inscrição Municipal nº 646.464-5)

Processo nº: 76416/ 2014
Interessado: ERICA LUCIANA LAGO DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 567.842-0)

Processo nº: 76278/ 2014
Interessado: ROSELITA GOMES
(Inscrição Municipal nº 576.680-0)

Processo nº: 81026/ 2014
Interessado: UELINTON SANTANA FRANÇA
(Inscrição Municipal nº 570.746-3)

Processo nº: 81892/ 2014
Interessado: REGINA MARIA PEREIRA DA PAZ
(Inscrição Municipal nº 577.588-4)

Processo nº: 71095/ 2014
Interessado: DEBORA ASSIZ VILA VERDE ALVES
(Inscrição Municipal nº 564.198-5)

Processo nº: 74147/ 2014
Interessado: ELIAS TELES SILVA
(Inscrição Municipal nº 566.283-4)

Salvador, 18 de Agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 40177/2014
Interessado: TARCISIO BRUNO FARIAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 711.430-3)

Processo nº: 27142/2014
Interessado: TIAGO DE SOUSA MAIA
(Inscrição Municipal nº 711.631-4)

Processo nº: 28845/2013
Interessado: ADRIANO MACHADO GOLDMAN
(Inscrição Municipal nº 719.407-2)

Processo nº: 57259/2014
Interessado: ADRIANO MARQUES DA SILVA SANTANA
(Inscrição Municipal nº 711.162-2)

Processo nº: 54211/2014
Interessado: ARNALDO BARBOSA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 711.527-0)

Processo nº: 54212/2014

Interessado: CLEIDE MACIEL DE LIMA
(Inscrição Municipal nº 711.368-4)

Processo nº: 54209/2014
Interessado: GIOVANE PIMENTA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.481-8)

Processo nº: 54213/2014
Interessado: JAMILE DE OLIVEIRA DAS DORES
(Inscrição Municipal nº 711.718-3)

Processo nº: 57248/2014
Interessado: SALVADOR PACHECO DE ARAÚJO JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 711.431-1)

Processo nº: 40194/2014
Interessado: NAIR MADALENA DE CARVALHO BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 711.434-6)

Processo nº: 40186/2014
Interessado: NELSON NASCIMENTO BARROS
(Inscrição Municipal nº 711.363-3)

INDEFIRO

Processo nº: 36564/2014
Interessado: PAULO JORGE DE JESUS SILVA
(Inscrição Municipal nº 678.141-1)

Processo nº: 36024/2014
Interessado: PÉRICLES CONCEIÇÃO ABDALA SANTIAGO
(Inscrição Municipal nº 744.779-5)

Processo nº: 5113./2014
Interessado: POLIANA ALMEIDA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 744.391-9)

Processo nº: 37827/2014
Interessado: PRISCILA SILVA DA CRUZ
(Inscrição Municipal nº 744.514-8)

Processo nº: 34634//2014
Interessado: TAINARA DE JESUS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 744.846-5)

Processo nº: 33636/2014
Interessado: TAMIRIS GONÇALVES BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 744.845-7)

Processo nº: 25363/2014
Interessado: THALITA MARQUES DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 679.637-0)

Processo nº: 27240/2014
Interessado: TATIANE SEBASTIANA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 744.454-0)

Processo nº: 4894/2014
Interessado: UANDERSON BACELAR DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 744.483-4)

Processo nº: 5082/2014
Interessado: VANESSA VIEIRA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 744.478-8)

Processo nº: 19583/2014
Interessado: VIVIANE FONSECA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 744.518-0)

Processo nº: 38474/2014
Interessado: MARISTELA MONTEIRO BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 744.611-0)

Processo nº: 39232/2014
Interessado: NOELSON CARDOSO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 744.762-0)

Processo nº: 36038/2014
Interessado: NILCEIA SANTOS OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 744.589-0)

Processo nº: 38424//2014
Interessado: ORLANDO FERREIRA PINTO
(Inscrição Municipal nº 744.797-3)



Processo nº: 4965/2014
Interessado: PAULO CÉSAR FERREIRA ANDRADE
(Inscrição Municipal nº 744.473-7)

Processo nº: 5099/2014
Interessado: PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 744.506-7)

Processo nº: 19578/2014
Interessado: PAULO VICTOR MACHADO CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 744.599-7)

Salvador, 18 de Agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 47479/2014
Interessado: Vera Regina Oliveira Prado
(Inscrição Municipal nº 253.679-0)

Processo nº: 60592/2014
Interessado: Rutinalva Ferreira Bacelar
(Inscrição Municipal nº 710.155-4)

Processo nº: 52076/2014
Interessado: Hercília Pereira de Jesus Ferreira
(Inscrição Municipal nº 432.499-4)

Salvador, 19 de Agosto de 2014

ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 26/2014

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico <https://nfse.salvador.ba.gov.br> os números dos bilhetes eletrônicos do sorteio número 08 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte hash ce009f3468a5fa48f17d678ebe477ef2.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 19 de Agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

CONTRIBUINTE	A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO ANDRADE TRIGO
PROCESSO	444212.2005;
NL/NFL/AI	NFL 3624.2005;
ENDEREÇO / E-MAIL	PEDROTRIGO@FREIREFRAGA.ADV.BR
SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO ANDRADE TRIGO
PROCESSO	444205/2005
NL/NFL/AI	NFL 3627/2005
ENDEREÇO/E-MAIL	PEDROTRIGO@FREIREFRAGA.ADV.BR
SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO ANDRADE TRIGO
PROCESSO	444208/2005
NL/NFL/AI	NFL3626/2005
SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

CONTRIBUINTE	A PRIMORDIAL MÓVEIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO ANDRADE TRIGO
PROCESSO	444210/2005
NL/NFL/AI	NFL36252005
SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Salvador, 19 de Agosto de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 233187-2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 884878-2003-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
AUTUANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO (S): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS - PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E PAGAMENTO -INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE. Serviços prestados por terceiros a respeito dos quais não houve retenção de ISSQN devido. Exigência do tributo comprovadamente não recolhido. Dá-se provimento parcial ao recurso no sentido de modificar a decisão de primeira de PROCEDÊNCIA PARCIAL para PROCEDÊNCIA da autuação no valor constante no último termo complementar.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 233179-2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 884566-2003-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
AUTUANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO (S): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS - PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E PAGAMENTO -INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE. Serviços prestados por terceiros a respeito dos quais não houve retenção de ISSQN devido. Exigência do tributo comprovadamente não recolhido. Dá-se provimento parcial ao recurso no sentido de manter a PROCEDÊNCIA da autuação, entretanto, condenando o contribuinte ao recolhimento do tributo constante no último termo complementar.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 14 de agosto de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 674170-2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3299/2010 - ISS - PRINCIPAL



RECORRENTE: GGNR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA E OUTRA
ADVOGADO: JONAS DE SOUZA GÓIS FILHO
CONSELHEIRO RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. RECOLHIMENTO A MENOR. DESCABIMENTO DE FRUIÇÃO DE ALÍQUOTA REDUZIDA DE 2%. NÃO COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO. RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL APURADA EM NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO. NÃO ENQUADRAMENTO NA HIPÓTESE DE ESTABELECIMENTO EM DETERIORAÇÃO SITUADO NA RA-I E RA-II DO COMÉRCIO. ESCRITÓRIO VIRTUAL. RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE POR ERRO DE DECLARAÇÃO AO TOMADOR SUBSTITUTO. 1. Para fins de fruição da alíquota reduzida de 2% na tributação do ISS, nos moldes do Decreto 14.159/2003, Decreto 13.615/2002, Portaria 08/2007 e Lei Municipal 7.611/2008, é requisito o efetivo enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, o que não restou constatado pela fiscalização a partir do somatório das notas fiscais de serviços emitidas no período, visto que ultrapassado o limite legal de receita bruta anual de R\$ 120.000,00 para os exercícios de 2004 a 2006 e de R\$ 180.000,00 para os exercícios de 2007 a 2010. 2. Não há que se falar em enquadramento de escritório virtual como estabelecimento, para fins de enquadramento na hipótese de redução de alíquota dedicada aos contribuintes estabelecidos em área de deterioração do bairro do Comércio - RA-I e RA-II. 3. Quando a falta de retenção ou retenção a menor do tributo se dá por erro de declaração do contribuinte, não há que se falar em responsabilidade do substituto tributário. 4. Recurso conhecido e não provido por unanimidade, mantida a procedência da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora.

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 233187-2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 884878-2003-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
AUTUANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO (S): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS - PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E PAGAMENTO - INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE. Serviços prestados por terceiros a respeito dos quais não houve retenção de ISSQN devido. Exigência do tributo comprovadamente não recolhido. Dá-se provimento parcial ao recurso no sentido de modificar a decisão de primeira de PROCEDÊNCIA PARCIAL para PROCEDÊNCIA da autuação no valor constante no último termo complementar.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 233179-2003
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 884566-2003-ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
AUTUANTES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO (S): ALEXANDRE HERLIN E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS - PRINCIPAL - AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E PAGAMENTO -INCIDÊNCIA DO TRIBUTO E DA PENALIDADE. Serviços prestados por terceiros a respeito dos quais não houve retenção de ISSQN devido. Exigência do tributo comprovadamente não recolhido. Dá-se provimento parcial ao recurso no sentido de manter a PROCEDÊNCIA da autuação, entretanto, condenando o contribuinte ao recolhimento do tributo constante no último termo complementar.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 14 de agosto de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora,

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADA NO DOM Nº 6.148 DE 07/08/2014

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº

6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

ONDE SE LÊ: RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

LEIA-SE: RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

Salvador, 08 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT.

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADA NO DOM Nº 6.149 DE 08/08/2014

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

ONDE SE LÊ: RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

LEIA-SE: RELATOR: EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

Salvador, 08 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT.

RETIFICAÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PUBLICADA NO DOM Nº 6.148 DE 07/08/2014

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/09/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

ONDE SE LÊ: RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

LEIA-SE: RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 455/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Considerar desde 01/08/2014, à disposição da Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL, Claudio de Souza Couto, matrícula 29.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 456/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Município - PGMS, o empregado da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, Pedro Altemar Souza Santos, matrícula 68.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA Nº 458/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, os servidores desde 15/08/2014, para exercerem as Funções de Confiança, abaixo relacionados, considerando a Lei nº 8.629/14, bem como a reestruturação da Secretaria Municipal da Gestão - SEMGE, Decreto nº 25.232 publicado no DOM de 15 de agosto de 2014, na forma que indica:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU	VINCULAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DUARTE GARRIDO	810.942	ENCARREGADO	61	DIRETORIA GERAL DE INOVAÇÃO DA GESTÃO
DINA MARIA FONSECA DE OLIVA	817.463	ENCARREGADO	61	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 459/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar desde 15/08/2014, os ocupantes das Funções de Confiança, abaixo relacionados, considerando a Lei nº 8.629/14, bem como a reestruturação da Secretaria Municipal da Gestão - SEMGE, Decreto nº 25.232 publicado no DOM de 15 de agosto de 2014, na forma que indica:

SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRAU	VINCULAÇÃO
ERIKA VIRGINIA LÚCIA DANSIGNER	811.175	CHEFE DE SETOR SISTÊMICO DE GESTÃO	65	SETOR DE CONTROLE E LOGÍSTICA DE MATERIAIS
DINA MARIA FONSECA DE OLIVA	817.463	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 18 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 420/2014**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k," combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os **Autos de Infrações** abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
9092/3016	ÁLVARO LAGO DE BRITO	D-0099	IMPROCEDENTE	
7073/2024	ANGELA MARIA B. BALAZEIRO	D-0201	PROCEDENTE	333,37
7065/2024	ANTONIO LOURIVAL N. PASSOS	D-0132	PROCEDENTE	333,37
7143/3016	CARLOS JOSÉ S.DE ANDRADE	D-0180	PROCEDENTE	466,72
7142/3016	CLEBER MANOEL O. C. CORREIA	D-0288	PROCEDENTE	466,72
5666/2018	CRISPINA BARBOSA CARVALHO	D-0174	PROCEDENTE	333,37
5671/4002	DILSON MOREIRA LIMA	D-0198	PROCEDENTE	666,74
5688/2018	ISA REGINA NEIVA SILVA	D-0286	PROCEDENTE	333,37
7081/2018	IVANILDO RAMOS DOS SANTOS	D-0009	PROCEDENTE	666,74
7758/3016	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	D-0249	PROCEDENTE	466,72
7759/2024	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	D-0249	IMPROCEDENTE	
7760/2013	JOSÉ CARLOS G. DA SILVA	D-0249	IMPROCEDENTE	
7146/3016	MARIA R. GOMES DE SOUZA	D-0267	IMPROCEDENTE	
7150/2013	MARIA R. GOMES DE SOUZA	D-0267	PROCEDENTE	333,37
5695/4002	NAZARENO P. A. DE OLIVEIRA	D-0289	PROCEDENTE	666,74
7765/2013	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	PROCEDENTE	333,37
5699/4002	RICARDO CERQUEIRA GAVIAO	D-0177	PROCEDENTE	666,74

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
7753/4008	ROGERIO DOS A. FERREIRA	D-0290	PROCEDENTE	666,74
7137/3016	SANDRA M.SANTANA SILVA ME	D-0096	PROCEDENTE	933,43
7139/2032	SANDRA M.SANTANA SILVA ME	D-0096	PROCEDENTE	333,20
7145/3003	SANDRA M.SANTANA SILVA ME	D-0096	IMPROCEDENTE	
7058/3016	SANDRA M.SANTANA SILVA ME	D-0096	PROCEDENTE	466,72
7910/4002	SONIA CRISTINA NERES	D-0128	PROCEDENTE	666,74

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de Agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 421/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k," combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os **Autos de Infrações** abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
7123/2032	ALDA CELESTE DE MAGALHAES	D-0279	PROCEDENTE	333,20
7071/2018	CARINA C. MAGALHÃES SILVA	D-0183	PROCEDENTE	333,37
7128/2013	CILIO VELOSO OLIVEIRA	D-0145	PROCEDENTE	333,37
5812/2012	HAMILTON ALVES DE S. FILHO	D-0080	PROCEDENTE	333,37
5814/3016	HAMILTON ALVES DE S. FILHO	D-0080	PROCEDENTE	466,72
7056/3016	ELIZETE JESUS DE O DA SILVA	D-0184	IMPROCEDENTE	
7106/3016	ELIZETE JESUS DE O DA SILVA	D-0184	PROCEDENTE	933,43
7117/3016	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	466,72
7074/3016	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	PROCEDENTE	466,72
7075/2018	LUCIANO SILVA ANDRADE	D-0175	PROCEDENTE	333,37
7077/2032	MARCOS R. ANTAS SILVA	D-0098	PROCEDENTE	333,20
7078/3016	MARCOS R. ANTAS SILVA	D-0098	PROCEDENTE	466,72
7079/2014	MARCOS R. ANTAS SILVA	D-0098	PROCEDENTE	333,37
7082/2018	MARLENE SANTOS H. DA CRUZ	D-0131	PROCEDENTE	333,37
7125/3016	TANIA REGINA C DA SILVA	D-0189	IMPROCEDENTE	
5683/2024	WASHINGTON LUIS N.XAVIER	D-0214	PROCEDENTE	333,37

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de Agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 423/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **ALBENIR LUCIA GOMES FREITAS**, matrícula nº. **2227550**, para exercer a função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****PORTARIA Nº 076 /2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

ANEXO A PORTARIA Nº 076 / 2014

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 19 de Agosto de 2014.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente da DESAL

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2000	3.3.90.49	000	10.000	
	22.122.015.2000	3.3.90.36	000		10.000
SUB-TOTAL				10.000	10.000
TOTAL GERAL				10.000	10.000

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

PROCESSO Nº: 180/2014

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Refrigerador Duplex cor branca tensão 127 v, capacidade de litros 417 litros, 2 Portas Classe A- Consul.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 12/08/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 19 de Agosto de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

PROCESSO Nº: 180/2014

EMPRESA: TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA-ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Freezer Vertical 231 Litros capacidade bruta 260 Litros cor branca tensão 127 ou 220 v marca consul Cvu26Eba.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 12/08/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 19 de Agosto de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 42.429/2014

Empresa: RIVERSOFT INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização do software STCP OFTP Server Lite;

Parecer Nº: 220/2014;

Valor Total: R\$ 4.186,00 (quatro mil cento e oitenta e seis reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.126.015.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

Data da Homologação: 27/07/2014

Salvador, 15 de Agosto de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2014 - PROC: 13245/2011 - SMS.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
UNION VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	UNICO	205.700,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2014

Salvador, 19 de agosto de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 098/2014 - PROC: 2612/2013 - SEMGE.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trailer.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
P C S DAMASCENO & CIA LTDA.	UNICO	97.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2014

Salvador, 19 de agosto de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso e representações relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 033/2014.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliário escolar.

PROCESSO: 2949/2013 - SEMGE

RECORRENTES: - CAPRICÓRCIO S.A, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E ACIAT COMERCIAL LTDA

As licitantes poderão apresentar contra razões aos recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 19 de agosto de 2014

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 108/2014 - PROC: 3411/2014 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de PEDREIRO



E AUXILIAR DE PEDREIRO, para atender demanda específica da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 02/09/2014; abertura no dia 03/09/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 03/09/2014 às 09:30h.
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: DOM N.º 6.151 - DE 12/08/2014, PAG. 15.
PROCESSO N.º 023/2014 - COGEL

ONDE SE LÊ: "OBJETO: renovação por um período de 5 (cinco) anos dos recursos de numeração para uso de domínio na Internet, cuja alocação foi acordada e registrada conforme Ordem de Serviço N.º 012/2010."

LEIA-SE: "OBJETO: contratação por um período de 5 (cinco) anos dos recursos de numeração para uso de domínio na Internet."

Salvador, 18 de agosto de 2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 003/2014

PROCESSO N.º: 4454/2014

OBJETO: Construção do muro no perímetro da Escola Municipal do Parque São Cristóvão Professor João da Cunha.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/09/2014 às 09h00min

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/n.º - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefax: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 19 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 007/2014

PROCESSO N.º: 4740/2013

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de cédulas para votação e urnas em papelão, as quais serão utilizadas na eleição de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 a 03/09/2014, até as 09:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2014 às 09:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/09/2014 às 10:00 horas.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3097, telefax: (71)2202-3058/3098, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 100/2014, Processo n.º 8307/2014, publicada no DOM n.º 6.155, de 16 a 18 de agosto de 2014, página 16.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 175.660,92 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 87.830,46 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Salvador, 18 de agosto de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 101/2014, Processo n.º 8305/2014, publicada no DOM n.º 6.155, de 16 a 18 de agosto de 2014, página 16.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 181.520,28 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 90.760,14 (noventa mil setecentos e sessenta reais e catorze centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 dias

Salvador, 18 de agosto de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 036/2014 - Pregão Eletrônico N.º 025/2014 - Processo N.º 43324/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de divisórias moduladas incluindo todas as guarnições, acabamentos necessários, portas e peças de vidro liso e os serviços de instalação, visando à adequação de ambientes de trabalho na GETRAN e no Prédio sede da TRANSALVADOR.

Empresa Vencedora: MARIA ELIZETE NASCIMENTO DA SILVA - ME.

Valor: R\$ 19.088,96 (Dezenove mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Data da Homologação: 18 de agosto de 2014.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:



Licitação N.º 038/2014 - Pregão Eletrônico N.º 027/2014 - Processo N.º 50958/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços, com fornecimento de material, com substituição de forro em placas de isopor com textura incluindo os grampos de fixação, observando as medidas e quantitativo, para diversas unidades da TRANSALVADOR.

Empresa Vencedora: DEPAU - COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Valor: R\$ 14.476,80 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Homologação: 18 de agosto de 2014.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 017/2014.

PROCESSO: 2449/2014

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinfestação, desratização, descumprimento e desalojamento de pombos com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender aos Mercados: Mercado Popular, Mercado do Rio Vermelho e NACS de Itapuã (feira de Itapuã), conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no Anexo I - Especificações, sob empreitada por menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2014 das 08:00hs até 09:45hs de 02/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2014 às 10:00hs

INÍCIO DA SESSÃO: 02/09/2014 às 10:15hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de agosto de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA

Presidente da COSEL

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004634
Processo n.º 2838/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004635
Processo n.º 3602/2013
Contratada: BVM COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 15.013.473/0001-09
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004636
Processo n.º 3024/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014003637
Processo n.º 2839/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004638
Processo n.º 3025/2013
Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
Objeto: Aquisição de material de escritório
Valor Total: R\$ 365,40 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

Salvador, 19 de agosto de 2014

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004628
Processo n.º 3776/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004629
Processo n.º 3679/2013
Contratada: NCK COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
Objeto: Aquisição de material de utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 355,80 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004630
Processo n.º 3679/2013
Contratada: MMV IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor Total: R\$ 1.762,25 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004631
Processo n.º 3775/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87
Objeto: Aquisição de material de utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 956,60 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

Salvador, 19 de agosto de 2014

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004633
Processo n.º 4231/2013
Contratada: GRAFICA TRIANGULO LTDA - EPP



CNPJ: 05.961.368/0001-30
Objeto: Aquisição Impressos Gráficos
Valor Total: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

AFM: 2014004639
Processo nº 4357/2013
Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: Aquisição de Artigos de higiene pessoal
Valor Total: R\$ 1.964,00 (hum mil novecentos e sessenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
Data: 19.08.2014

Salvador, 19 de agosto de 2014

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Comtech Engenharia Ltda
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2014
PROCESSO Nº: 0589/2014
OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE São Caetano da Secretaria Municipal da Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 5.329.380,98 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LAÉRCIO ALVES DA SILVA JUNIOR
Comtech Engenharia Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 094/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Emitech Construções e Serviços Ltda - EPP
MODALIDADE: Concorrência nº 010/2014
PROCESSO Nº: 0236/2014
OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cabula da Secretaria Municipal da Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 5.160.170,89 (cinco milhões, cento e sessenta mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARIA JOSÉ SILVA FERREIRA
Emitech Construções e Serviços Ltda - EPP

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA:
MODALIDADE: Concorrência nº 012/2012
PROCESSO Nº: 0221/2014
OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Itapuã da Secretaria Municipal da Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 7.121.910,08 (sete milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Qualy Engenharia Ltda:

RESUMO DO CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Design Comércio de Brindes Ltda-ME
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2014
PROCESSO Nº: 4566/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de banners, camisas, placas e medalhas personalizados com o mascote do Projeto Salvador Protege o Gol, a serem usados pelos alunos do Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano na Copa Municipal de Futsal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ADRIANO MARCELO DE CASTRO LEMOS
Design Comércio de Brindes Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2014

PROCESSO Nº: 019/2014 - COGEL
EMPRESA: M. GOOD LIMA HIGIENIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ Nº. 00436455/0001-54.
OBJETO: Contratação de serviço de higienização dos tanques d'água da Cogel.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.999,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.
ACEITE: 11/08/2014.

Salvador, 18 de agosto de 2014.

TARCISIO MUREB CATUTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: BMV Construções e Incorporações Ltda
MODALIDADE: Concorrência nº 005/2014
PROCESSO Nº: 0382/2014
OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Subúrbio I da Secretaria Municipal da Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 4.677.080,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitenta reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA
BMV Construções e Incorporações Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 092/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED
CONTRATADA: Redim Serviços Ltda - ME
MODALIDADE: Concorrência nº 006/2014
PROCESSO Nº: 0222/2014
OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Subúrbio II da Secretaria Municipal da Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 5.034.327,13 (cinco milhões, trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014
ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCIO QUEIROZ BARRAL
Redim Serviços Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 02/2014
Processo Nº 138/2014/SEDES
Modalidade: CONVIT E Nº 02/2014



Contratante: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Contratada: FERRAZ CAMPOS & CEZIMBRA S/S - EPP

CNPJ: 03.736.004/0001-20

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado no ramo de arquitetura para orçamentação dos projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidráulico, iluminação e drenagem), referentes à Requalificação da Praça Cairu e Reforma dos banheiros do Mercado Modelo.

Dotação Orçamentária: 23.695.008.1254 - Implantação e Recuperação de Equipamentos Turísticos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

Fonte: 000

Valor Total R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2014.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

EDUARDO MERLIN
Secretário em exercício

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 252/2014

PROCESSO Nº 215/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 156/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SOLE PRODUÇÕES, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SOLE PRODUÇÕES, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, que tem a exclusividade do cantor Gerônimo, para apresentar-se na Inauguração da Nova Barra, no dia 22 de Agosto de 2014, neste Município.

VALOR - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SOLE PRODUÇÕES, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 253/2014

PROCESSO Nº 216/2014

INEXIBILIDADE nº 157/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL-APAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto concessão de cota de patrocínio pela SALTUR para o Projeto Candyall 1º Festival de Arte Urbana, promovendo 05 (cinco) jornadas Culturais nos dias 05/10, 12/10, 19/10, 26/10 e 01/11/2014, no bairro do Candeal, nesta capital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará ao Patrocinado, a quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL-APAS

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2014

PROCESSO Nº 217/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 158/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da cantora Vânia Abreu, para apresentar-se na Inauguração da Nova Barra, no dia 22 de Agosto de 2014, neste Município.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

FARO FINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2014

PROCESSO Nº 218/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 159/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: LAKIMÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LAKIMÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, que tem a exclusividade dos cantores Antônio Carlos e Jocafi, para apresentar-se na Inauguração da Nova Barra, no dia 22 de Agosto de 2014, neste Município.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LAKIMÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013

PROCESSO: Nº 9687/2014

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 068/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 23/05/2014 e fim em 22/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ECOTE - Gonçalves Almeida Sales Médicos Ltda

CNPJ: 01.485.263/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tereza Cunha Sales de Almeida Fernandes

Salvador, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico ,Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 11456/2013

AFM Nº: 4404/2014 - R\$ 48.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

CNPJ: 30.280.358/0006-90

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 8074/2012

AFM Nº: 4496/2014 - R\$ 286.730,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014

CONTRATADA: TECNOMÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.021.332/0001-03

OBJETO: Material de Consumo



PROCESSO: 6416/2013

AFM Nº: 4352/2014 - R\$ 3.058,78 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014

AFM Nº: 4345/2014 - R\$ 5.997,60 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014

CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME

CNPJ: 10.665.452/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 215/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2014

PROCESSO Nº: 3621/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 215/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 11/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RENATO SANTOS AMORIM

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LENÇOL DESCARTÁVEL COR BRANCA 50 X 70CM. MARCA/FABRICANTE: PREMIUM ART PAPEIS	RL	4,76

Salvador, 18 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 069/2014

PROCESSO Nº: 3621/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 217/2014

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 02.477.571/0001-47

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 11/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CAIXA COLETORA PARA MATERIAS PERFUROCORTANTES 7L. MARCA/FABRICANTE: SHARP BOX/ DESCARPAC	UN	2,02

Salvador, 18 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 235/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2014

PROCESSO Nº: 3378/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 235/2014

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 13/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO PARA SUTURA DESCARTÁVEL USO ODONTOLÓGICO SEDA AGULHADO 3-0. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	CX	15,90

Salvador, 15 de agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO CONTRATO N.º 025/2014**

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29.739.737/0010-01

PROCESSO: 24446/2014

OBJETO: Prestação dos serviços de conserto e modernização técnica do Plano Inclinado Pilar - PIP, e dos equipamentos nele existentes, atendendo às condições e especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais).

PRAZO: 08 (oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000- Tesouro.

TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/1992 e Lei Municipal nº 8.421/2013, capítulo X.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de julho de 2014

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

EDNILSON GOMES DA SILVA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM2014004313

Nº PROCESSO: 1985 / 2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: CONDICIONADORES DE AR

VALOR TOTAL: R\$4.060,00 (QUATRO MIL E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.32 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/14



AFM:2014003767

Nº PROCESSO:1985 / 2013

CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA..

CNPJ: 05.821.117/0002-30

OBJETO: CONDICIONADORES DE AR

VALOR TOTAL: R\$15.365,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/14

AFM:2014004316

Nº PROCESSO 2566 / 2013

CONTRATADA: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA..

CNPJ06.979.118/0001-90

OBJETO: UTENSÍLIO PARA COPA E COZINHA

VALOR TOTAL: R\$2.428,30 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/14

AFM:2014003724

Nº PROCESSO 1629 / 2013

CONTRATADA: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME..

CNPJ: 07.075.255/0001-62

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRAFICO

VALOR TOTAL: R\$980,81 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/14

Salvador, 14 de Agosto de 2014.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19938/2014	ALMERINDO CERQUEIRA SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 07 de Agosto de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
35605/2014	ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA FILHO	ALTERAÇÃO LOGR.
80123/2013	ANGELINO LUIZ DA SILVA	P. LANÇAMENTO
68294/2013	ADIMILSON PEREIRA CORREIA	P. LANÇAMENTO
44460/2014	ADENILTON SOUZA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
5191/2014	ANTONIA SILVA CAPINAN	P. LANÇAMENTO
68745/2013	EDSON PAIXÃO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
85413/2013	ERALDO GONÇALVES	DESMEMBRAMENTO
19442/2014	ELIOMAR DA SILVA SACRAMENTO	P. LANÇAMENTO
65659/2013	BRUNA SANTOS DA CRUZ	P. LANÇAMENTO
70726/2012	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DA TRAVESSA NORMA.	IMUNIDADE DE IPTU
18028/2014	ANA CRISTINA B. ALVES DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
65239/2013	BARBARA SANTANA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
55183/2011	BRUNO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
70382/2013	DEUSDETE A. DOS SANTOS BARROS	P. LANÇAMENTO
66419/2013	DOMINIQUE FLORENCE DENISE LADA	DESMEMBRAMENTO
40447/2014	DORISE DE JESUS CALDAS	P. LANÇAMENTO
1652/2014	EDARCY MENDES DA COSTA	ALTERAÇÃO LOGR.
21116/2014	EURIDICE ALMEIDA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
17320/2014	EDMUNDO MACARIO DA CONCEIÇÃO	ALTERAÇÃO LOGR.
31387/2014	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
34451/2014	ANGELA MARQUES DE SOUZA LAZAR	P. LANÇAMENTO

Salvador, 07 de Agosto de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, á sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49746/2013	ANTONIETA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
31081/2014	ANA CRISTINA LEITE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
5253/2014	ANGELA BERNARDINA EHL DE LIMA	A. NATUREZA OCUP.
42401/2014	ARLETE SOUZA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
70592/2013	ANA RIBEIRO DOS SANTOS BENEVIDES	R. A. CONSTRUÇÃO
2418/2013	ALEXSANDRO BISPO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
74332/2013	ALMIR XAVIER DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
48003/2014	ALEXANDRO SILVA PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
87914/2013	ANDRELINO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
37119/2014	ANDERSON SANTOS ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
63499/2013	ANTONIO C. DOS SANTOS BARBOSA	DESMEMBRAMENTO
4027/2014	ANTONIO FRANCISCO DE SENA	P. LANÇAMENTO
5046/2014	ANTONIO FELIPE DA SILVA	P. LANÇAMENTO
18339/2014	ALDOVANDO OLIVEIRA PASSOS	P. LANÇAMENTO
34437/2014	ADILSON CONCEIÇÃO SOUZA	P. LANÇAMENTO
31409/2014	ADRIANO SANTOS GONÇALVES	P. LANÇAMENTO
4993/2014	AILTON PEREIRA SOARES	P. LANÇAMENTO
78568/2012	ADSON SILVA DO BOMFIM	P. LANÇAMENTO
39504/2014	ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS	A. NATUREZA OCUP.
76165/2013	ESTELITA NERI DE SANTANA	DESMEMBRAMENTO
89528/2013	EDMILSON FERREIRA SILVA	DESMEMBRAMENTO
40234/2014	EDVALDO CONCEIÇÃO	ALERAÇÃO LOGR.
43120/2014	EMILENA DE SOUSA VASCONCELOS	P. LANÇAMENTO
82391/2013	EDSON PINHEIRO LEITE	P. LANÇAMENTO
31425/2014	EULINA BAPTISTA MELLO	ALTERAÇÃO LOGR.
2891/2014	EDVALDO ANTONIO DE CARVALHO	R. A. CONSTRUÇÃO
18430/2014	CRISPINIANA FONSECA A. NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO
67780/2013	CARLOS ALBERTO AMARAL UZEDA	DESMEMBRAMENTO
386/2014	BRAULIO CARDOSO DE SOUZA	ALTERAÇÃO LOGR.
37106/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
37104/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
37107/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
37108/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
37110/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
37109/2014	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	ALTERAÇÃO LOGR.
82224/2013	CARLA PAIXÃO DE MELO	DESMEMBRAMENTO
38052/2014	CAIO MARIO CASTRO DE CASTILHO	ALTERAÇÃO LOGR.
35486/2014	CAROLINA MONTEIRO VENTURA	P. LANÇAMENTO
35364/2014	CARLOS JOSÉ SANDE	ALTERAÇÃO LOGR.
5301/2014	DINALVA RISSUTT DOS S. BARBOSA	ALTERAÇÃO LOGR.
35041/2014	DÉBORA LIMA SANTANA	RECADAST. RETIFIC.
60296/2013	CLAUDIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	REVISÃO DE ÁREAS
37239/2014	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 297, Inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72652/2013	LUIZ ALBERTO VELOSO DE ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
39928/2014	DANIEL AUGUSTO DA SILVA	ALTERAÇÃO LOGR.
76113/2013	DARLON TEMSON VENA BASTOS	P. LANÇAMENTO
9011/2014	CARLOS JOEL SANTOS DE JESUS	P. LANÇAMENTO
3056/2014	CAL-NEGÓCIOS REUNIDOS LTDA-ME	ALTERAÇÃO LOGR.
71160/2013	CAMILA PEREIRA SANTOS LAGO	P. LANÇAMENTO
57953/2013	CREUSA M. DA C. DOS. SANTOS SOUZA	P. LANÇAMENTO
87008/2013	CONCEIÇÃO GURUNGA DA COSTA	P. LANÇAMENTO
31100/2014	JOSÉ MARCELO MOURA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
5223/2014	JOSÉ GUSTAVO DE SANT'ANNA	ALTERAÇÃO LOGR.
37400/2014	JOSÉ EVANGELISTA P. DE ARAUJO	P. LANÇAMENTO
68026/2013	JOVENILSON OLIVEIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
18146/2014	JORGE RODRIGUES ANDRADE	DESMEMBRAMENTO
31090/2014	JORGE CERQUEIRA PRAZERES	ALTERAÇÃO LOGR.
86682/2013	HELENICE SOARES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
63737/2013	HELENILDA MARIA PEREIRA DIAS	P. LANÇAMENTO
3850/2014	GERALDO FÉLIX DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
56768/2013	GILSON GREGÓRIO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
87048/2013	GILDA POPPE PEREIRA TEIXEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
67174/2013	GILENO OLIVEIRA CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
91632/2013	GIRLENE AGAPITO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
50476/2013	CRISTIANE SOARES PEREIRA DUARTE	R. A. TERRENO
69888/2013	CLEIDE MOURA DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
1391/2014	CARLOS ALBERTO SANTOS DE ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
72620/2013	CRISPILIANO BATISTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
77968/2013	CLAUDIANA SOUZA DE JESUS	P. LANÇAMENTO
15452/2014	CREUSA FERREIRA DOS SANTOS	ALTERAÇÃO LOGR.
69147/2013	COSMERI SANTOS DIAS	P. LANÇAMENTO
96259/2010	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR.	NÃO INCIDÊNC. IPTU
82423/2013	EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	P. LANÇAMENTO
31016/2014	LEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	REV. VALOR VENAL
70658/2012	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHA DE SÃO CAETANO.	IMUNIDADE IPTU
31029/2014	LEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	REV. VALOR VENAL
20816/2014	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESPAÇO R2 LTDA.	CANC. INSCRIÇÃO

Salvador, 08 de Agosto de 2014.

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Cadastro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge em cumprimento ao Processo Judicial nº 0001124-25.2008.8.05.0001** a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, a comparecer à SEMGE situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2003 publicado no DOM nº 3.533 de 10 de setembro de 2003 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A avaliação médica consta da apresentação dos exames complementares de acordo com a idade, sexo, função, além do atendimento clínico.

A avaliação psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente do candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma com histórico escolar de Licenciatura Plena na disciplina em que se candidatou, registro do órgão competente, RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, certificado de reservista, PIS/PASEP, carteira de trabalho, comprovante de residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF e 02 fotos 3x4 coloridas.

PROFESSOR ED INF-4ASERIE		
NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EULA CUNHA MARTINS	0116333286	3189

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no DOM nº 4.502 de 21/09/2007, do Concurso Público - Edital 01/2011.

PROFESSOR ED INF-4ASERIE		
NOME	DOCUMENTO	CLASS
EULA CUNHA MARTINS	0116333286	3189

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL Nº 003/2014**PRÊMBULO:**

NOME EDITAL:	VÁLIDO ATÉ:
ARTE NA TV	30/06/2016

UNIDADE EXECUTORA:

Fundação Gregório de Mattos

FORMAS DE CONTATO**ENDEREÇO ELETRÔNICO (SITE)**

www.cultura.fgm.salvador.ba.gov.br

Telefone:	Email:
(71) 33221486	artenatv@salvador.ba.gov.br

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

De 20 de agosto a 03 de outubro de 2014

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

www.artenatv.salvador.ba.gov.br

DATA MÍNIMA DE INÍCIO DO PROJETO, PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA:

Só serão aceitas propostas cujo cronograma tenha início a partir de 15/12/2014

A Prefeitura Municipal do Salvador, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, torna pública abertura de apresentação de propostas, no âmbito do município do Salvador, para seleção de projetos de produção independente de obras audiovisuais seriadas, com finalidade comercial, destinadas à exibição inicial em televisão, com observância das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal 101/00, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 11.951/98, Decreto Municipal 23.781/2013, bem como da Lei Federal nº 11.437/06, do Decreto Federal nº 6.299/07, do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual - PRODAV, disponível no portal da ANCINE (www.ancine.gov.br) e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção, em regime de concurso público no âmbito do município do Salvador, de projetos de produção independente de obras audiovisuais nas modalidades seriadas de ficção, animação ou documentário, com finalidade comercial, destinadas à exibição inicial em televisão, sendo 1 (uma) obra na modalidade ficção ou animação e 3 (três) na modalidade documentário.



2. DO FINANCIAMENTO

2.1. Os projetos de produção de conteúdos audiovisuais selecionados receberão o aporte financeiro no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), oriundos das seguintes fontes orçamentárias:

a) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da FGM, através de recursos orçamentários diretos, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à produção de 1 (uma) obra seriada de ficção ou animação com, no mínimo, 4 (quatro) episódios, cada um com 26 (vinte e seis) minutos de duração; e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados, em partes iguais, à produção de 3 (três) obras seriadas de documentários com, no mínimo, 4 (quatro) episódios, cada um com 26 (vinte e seis) minutos de duração;

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, aplicados exclusivamente na modalidade investimento em projeto, que consiste na participação do FSA nos resultados da exploração comercial do produto audiovisual, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à produção de 1 (uma) obra seriada de ficção ou animação com, no mínimo, 4 (quatro) episódios, cada um com 26 (vinte e seis) minutos de duração; e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados, em partes iguais, à produção de 3 (três) obras seriadas de documentários com, no mínimo, 4 (quatro) episódios, cada uma, com 26 (vinte e seis) minutos de duração.

2.3. Os recursos serão distribuídos, conforme as modalidades dos projetos, como segue:

a) R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para produção de 1 (uma) obra seriada de ficção ou animação, com no mínimo 4 (quatro) episódios, com 26 (vinte e seis) minutos de duração cada um;

b) R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para produção de 3 (três) obras seriadas de documentário, com no mínimo 4 (quatro) episódios, com 26 (vinte e seis) minutos de duração cada um, no valor máximo de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para cada série.

2.4. A aplicação dos recursos do FSA é regida pelas disposições da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria Audiovisual - PRODAV, disponível no portal da ANCINE na internet: <http://fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav>.

2.5. A contratação do investimento suplementar do FSA somente será realizada após o aporte financeiro da FGM.

2.6. O total do investimento do FSA corresponderá ao dobro do valor aportado pela FGM para os itens considerados financiáveis, conforme disposto no item 4.4 deste Edital.

3. DAS EMPRESAS PROPONENTES

3.1. Poderão ser proponentes dos projetos empresas brasileiras produtoras independentes de audiovisual, com registro regular e classificadas na ANCINE como agentes econômicos brasileiros independentes, nos termos da Instrução Normativa nº 91, de 1º de dezembro de 2010, pertencentes ou não a grupos econômicos.

3.2. A empresa proponente deverá estar sediada e em atividade contínua no município do Salvador, estado da Bahia, há pelo menos 2 (dois) anos.

3.3. As obras audiovisuais a serem realizadas com os recursos previstos neste Edital, deverão atender cumulativamente, além do previsto nos itens 3.1. e 3.2, aos seguintes critérios e condições:

a) Ter pelo menos 70% (setenta por cento) de suas cenas registradas no estado da Bahia, inclusive no município do Salvador;

b) Incluir na sua equipe técnica e no seu elenco pelo menos 60% (sessenta por cento) de técnicos, inclusive chefes de equipe e atores principais, residentes e em atividade em Salvador;

c) Contratar junto a empresas sediadas no município do Salvador no mínimo 30% do valor previsto para serviços técnicos no orçamento do projeto.

3.4. É vedada a participação na seleção pública prevista neste Edital, de empresas cujos sócios ou administradores sejam servidores municipais do Salvador, bem como integrantes da Comissão de Seleção do Edital, vedações estas, extensivas aos seus familiares, cônjuges ou companheiros, consoante a Lei federal 8.666/93 e o Decreto Municipal 23.781/2013.

3.5. É vedada a participação no referido Edital, de empresas produtoras proponentes que estejam inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal, quer na qualidade de pessoa física, quer por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, no que se refere à proposta que envolva ou beneficie diretamente a pessoa impedida.

3.6. É vedada a substituição da empresa produtora proponente, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação, quando poderá ser admitida a troca desta pela nova empresa resultante de processos de reorganização empresarial, desde que haja anuência do agente financeiro do FSA, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, com a alteração contratual subjetiva, e sejam observados os limites de propostas e financeiros previstos neste Edital, bem como preservadas as condições para o contrato de investimento do FSA.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

4.1. Os projetos deverão ter por objeto a produção de obras seriadas de ficção, animação ou documentário, com finalidade comercial, destinadas à exibição inicial em televisão.

4.2. É vedado o aporte de recursos financeiros deste Edital para a produção de conteúdos apologéticos religiosos ou político-partidários e eleitorais; cobertura de eventos esportivos ou concursos; publicidade, televidas ou infomerciais; jogos eletrônicos; cobertura jornalística e programas de auditório ancorados por apresentador.

4.3. Os projetos audiovisuais deverão ter como objetivo a produção de conteúdo brasileiro independente nos termos do inciso V do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e, ainda, realizados por produtora brasileira independente, sediada e em atividade contínua no município de Salvador, nos termos da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

4.4. São considerados itens financiáveis todas as despesas relativas à produção da obra audiovisual até a sua conclusão, incluindo o desenvolvimento de projetos de conteúdo audiovisual e a remuneração dos serviços de gerenciamento e de execução específicos do projeto.

4.5. São considerados itens não financiáveis pelos recursos financeiros deste Edital: despesas de agenciamento, colocação e coordenação, divulgação, distribuição e comercialização, despesas gerais de custeio da empresa proponente e aquelas que infringem as legislações pertinentes.

4.6. Para a contratação de projetos com destinação para TV, será exigido o pré-licenciamento oneroso de exibição das obras audiovisuais (obras seriadas, pilotos ou telefilmes) por emissora ou programadora de televisão, nos termos do item 62 do Regulamento Geral do PRODAV. Caso a proponente não obtenha êxito na obtenção do pré-licenciamento oneroso será admitida a apresentação de pré-licenciamento não oneroso, sem exclusividade, limitado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de conclusão da obra audiovisual, para os segmentos comunitário, universitário e educativo e cultural da TV Pública das unidades da federação dos Grupos A e B, definidos no item 119.2 do Regulamento Geral do PRODAV, excluídas as TVs públicas federais. A não obtenção do pré-licenciamento oneroso deverá ser comprovada mediante a oferta para, no mínimo, 5 (cinco) emissoras ou programadoras de televisão, por meio de carta enviada às empresas com protocolo de recebimento.

4.7. Os direitos sobre a obra audiovisual, objeto do investimento do FSA, deverão observar o capítulo VI do Regulamento Geral do PRODAV.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser apresentada através de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico www.artenatv.salvador.ba.gov.br, ao qual devem ser anexados os seguintes documentos:

a) Planilhas orçamentárias disponíveis no endereço eletrônico www.artenatv.salvador.ba.gov.br/ indicado no preâmbulo deste Edital;

b) Currículo e/ou portfólio da proponente;

c) Arquivos digitais de toda e qualquer documentação adicional que a proponente considere importante para a avaliação da proposta, a exemplo de storyline, sinopse, argumento, roteiros, cartas de anuências e outros.

5.2. Deverão ser observados nas planilhas orçamentárias:

a) o valor limite de apoio por proposta, indicado neste Edital;

b) quando houver despesas com divulgação, incluindo gastos com recursos humanos, materiais e serviços previstos para este fim, atentar para limite máximo de 20% (vinte por cento) sobre o subtotal de Produção, conforme campo específico do orçamento, embora essas despesas não sejam consideradas no cálculo do valor a ser investido pela FGM e FSA, conforme estabelecido no item 4.5 deste Edital;

c) sendo pessoa jurídica não optante do Simples Nacional ou Super Simples e havendo contratação de pessoa física, poderá ser incluído valor de contribuição previdenciária patronal (INSS), acompanhado de memória de cálculo em campo específico.

d) poderão ser pagos, com recursos deste Edital, serviços de contabilidade que tenham como objetivo apoiar a execução e prestação de contas específicas da proposta.

5.3. Poderão ser apresentadas até 2 (duas) propostas por proponente, sendo que apenas uma proposta por proponente poderá ser selecionada.

5.4. A apresentação da proposta implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

5.5. Não será aceito envio de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

5.6. Será de responsabilidade da proponente a veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados, bem como qualquer comprovação, quando solicitada.

5.7. As inscrições e seleção das propostas obedecerão aos seguintes prazos:

a) Período de recebimento das propostas: de 20 de agosto a 03 de outubro de 2014.

b) Divulgação do resultado da análise prévia: até 20 de outubro de 2014.

c) Divulgação do resultado da análise de mérito e seleção: até 05 de novembro de 2014.

d) Recebimento de recurso quanto ao resultado da análise de mérito e seleção: até 10 de novembro de 2014.

e) Divulgação do resultado final de seleção e convocação para entrega de documentação complementar e ajustes no projeto: até dia 17 de novembro de 2014;

f) Prazo final para entrega de documentação complementar, cumprimento de diligências e ajustes no projeto: 28 de novembro de 2014.

6. ANÁLISE PRÉVIA

6.1. As propostas inscritas no período de apresentação indicado neste Edital serão submetidas à análise prévia.

6.2. A análise prévia será realizada por servidores da FGM em comissão designada pelo seu presidente e consistirá na avaliação da pertinência de enquadramento da proposta e da proponente em relação a este Edital, à legislação aplicável e a documentação exigida.

6.3 Não serão habilitadas na análise prévia propostas que:

a) solicitem recursos em valor superior ao limite de apoio por proposta, indicado no Edital;

b) não tenham preenchidos os campos obrigatórios assinalados no formulário;

e) incluam no cronograma de execução ações anteriores a 15 de dezembro de 2014 e/ou posteriores a 15 de maio de 2016.

7. ANÁLISE DE MÉRITO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção da proposta será realizada por Comissão nomeada pela FGM, formada por 7 (sete) integrantes da Sociedade Civil e do Poder Público Municipal, mantendo-se como princípio maioria de membros da Sociedade Civil, com comprovada atuação na área deste Edital, experiência em projetos culturais e conhecimento técnico-operacional dos diversos elos da rede produtiva do audiovisual.

7.2. A contratação das propostas selecionadas está condicionada ao atendimento de possíveis ajustes indicados pela Fundação Gregório de Mattos, apresentação de documentação complementar, adequação de itens orçamentários, entre outros, em conformidade à legislação pertinente.

7.3. A proponente selecionada que não atender ao solicitado dentro do prazo estabelecido será desclassificada, sendo convocado o projeto suplente, conforme classificação no resultado da seleção.

7.4. As propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital e considerando os seguintes critérios de pontuação:

- Mérito da proposta (artístico-cultural, técnico e conceitual)
- Relevância do projeto no contexto sociocultural soteropolitano;
- Viabilidade de execução e razoabilidade orçamentária;
- Desdobramento: capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados;
- Abrangência territorial no âmbito do município do Salvador;
- Caráter inclusivo da proposta e estímulo à diversidade cultural.

7.5. Após a divulgação das propostas selecionadas, a proponente poderá apresentar recurso via correio eletrônico para o endereço eletrônico artentatv@salvador.ba.gov.br até o dia 10 de novembro de 2014.

7.6. A FGM fará publicar, até o dia 17 de novembro de 2014, no Diário Oficial do Município e no site www.cultura.fgm.salvador.ba.gov.br o resultado final da seleção, convocação para entrega de documentação complementar e ajustes no projeto.

7.7. As empresas proponentes selecionadas deverão efetuar a entrega da documentação complementar e realizar os ajustes no projeto até o dia 28 de novembro de 2014.

8. DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

8.1. Até o dia 15 de dezembro de 2014, as proponentes selecionadas assinarão contrato com a FGM, tendo como objeto o investimento para a produção da obra audiovisual.

8.2. Para a assinatura do contrato com a FGM, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Cópia de CNPJ da produtora proponente;
- Cópia de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- Cópia de Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEB ou cartório), e demais alterações;
- Declaração de estabelecimento na Bahia nos últimos 2 (dois) anos;
- Comprovante de regularidade junto ao INSS / Certidão Negativa de Débito (CND);
- Comprovante de regularidade junto ao FGTS / Certidão de Regularidade Fiscal
- Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal,
- Comprovação de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho/ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco Bradesco, específica para recebimento do recurso financeiro deste Edital, contendo nome da proponente, CNPJ, banco, número da agência e da conta e data de abertura, que deve ser posterior à data da publicação do resultado deste Edital no DOM.

8.3. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos documentos exigíveis para a contratação acarretará a desclassificação da proposta e imediata convocação de proposta suplente, conforme classificação no resultado.

9. DA CONTRATAÇÃO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

9.1. Para cada projeto selecionado será assinado contrato de investimento entre a empresa proponente e o agente financeiro do FSA, o BRDE, contendo as condições estipuladas na minuta de contrato disponibilizada no seu sítio eletrônico, tendo como objeto o investimento para a produção da obra audiovisual e a correspondente participação do FSA nas receitas.

9.2. A proponente deverá apresentar para contratação dos recursos do FSA os documentos relacionados nos Anexos A e B.

9.3. A contratação do investimento suplementar do FSA somente será realizada após o desembolso pela Fundação Gregório de Mattos, condicionada à comprovação pela proponente do financiamento, incluindo os recursos do FSA, de no mínimo, 80% (oitenta por cento) da parte brasileira dos itens financiáveis, conforme documentação prevista no Anexo B.

9.4. As empresas proponentes deverão estar, ainda, adimplentes perante a ANCINE, o FSA e o BRDE, além de comprovar regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais).

9.5. No caso de projeto já aprovado pela ANCINE para captação de recursos incentivados federais e selecionados anteriormente pelo FSA e que, no entanto, o saldo a captar seja inferior ao montante previsto de recursos do Fundo será exigido o remanejamento das fontes dos recursos na ANCINE.

9.6. Caso o projeto não tenha saldo a captar relativo ao montante aprovado do investimento total do FSA, a proponente será comunicada pela ANCINE e deverá manifestar interesse na contratação do novo valor do investimento.

9.7. Será exigida para a contratação a análise técnica da compatibilidade entre o orçamento e o roteiro, a ser realizada pela Fundação Gregório de Mattos, salvo se o projeto já estiver aprovado para captação de recursos incentivados pela ANCINE.

9.8. Será verificado ainda para contratação dos recursos do FSA a observância das regras relativas aos direitos sobre os conteúdos audiovisuais prevista no Capítulo VI do Regulamento Geral do PRODAV.

9.9. Para projetos aprovados pela ANCINE a partir da vigência do novo Sistema de Aprovação de Projetos estabelecido após a publicação da Instrução Normativa nº 99, de 29 de maio de 2012, a aprovação da etapa de análise complementar dispensa as análises de orçamento e de direitos previstas nos itens 9.7 e 9.8.

9.10. As empresas proponentes participarão do contrato de investimento na condição de responsáveis pela execução operacional, gerencial e financeira do projeto e pelas obrigações relativas ao repasse das receitas decorrentes da exploração comercial da obra.

9.11. A empresa produtora, no que lhe couber, deverá observar, nos contratos e acordos com terceiros, a participação do FSA na Receita Líquida do Produtor (RLP) auferida na comercialização da obra.

9.12. Para fins da previsão normativa relativa ao Depósito Legal, a cópia final da obra audiovisual deverá respeitar os seguintes suportes e sistemas:

- finalização em fita magnética suporte BETA, sistema digital, NTSC, ou
- finalização em fita magnética, sistema digital de alta definição.

9.13. A cópia final da obra audiovisual entregue para fins de Depósito Legal, em sistema digital de alta definição, deverá conter necessariamente dispositivos de legendagem descritiva e audiodescrição que assegurem a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais.

9.14. Para fins de cumprimento da previsão normativa relativa à logomarca, deverão ser observadas as disposições previstas no Manual de Aplicação da Logomarca da ANCINE e as do BRDE e da Fundação Gregório de Mattos.

9.15. A proponente terá prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar as condições para a contratação do investimento do FSA, contados a partir do desembolso dos recursos pela Fundação Gregório de Mattos.

10. DO PRAZO DE CONCLUSÃO

10.1. A proponente deverá comprovar a conclusão da obra, mediante apresentação de CPB emitido pela ANCINE, classificando a OBRA na categoria "Brasileira independente constituída de espaço qualificado", nos seguintes prazos a partir do desembolso dos recursos pela Fundação Gregório de Mattos e de acordo com o previsto no Regulamento Geral do PRODAV.

- 17 (dezessete) meses para séries de ficção, animação e documentários.

11. DO RETORNO DO INVESTIMENTO DO FSA

11.1. O retorno dos valores investidos pelo FSA será definido de acordo com as normas dispostas na Seção VIII do Capítulo IV do Regulamento Geral do PRODAV.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS INVESTIDOS PELO FSA

12.1. A proponente responsável pelo projeto selecionado deverá apresentar ao BRDE o conjunto de documentos que proporcionem a aferição do cumprimento do objeto e da finalidade do projeto e a correta e regular aplicação dos recursos investidos pelo FSA até o dia 15 (quinze) do quinto mês seguinte à data de conclusão da obra.

12.2. A prestação de contas dos recursos do FSA será analisada pelo BRDE de acordo com as normas do banco e aquelas específicas do FSA, sendo aplicadas, subsidiariamente, as regras da ANCINE.

12.3. Apenas serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas realizadas no prazo compreendido entre a data de encerramento das inscrições de projetos e até 4 (quatro) meses após a data de conclusão da obra, entendida como a data de liberação do Certificado de Produto Brasileiro (CPB), excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS APORTADOS PELA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

13.1. A proponente responsável pelo projeto selecionado deverá apresentar a Fundação Gregório de Mattos o conjunto de documentos que proporcionem a aferição do cumprimento do objeto e da finalidade do projeto e a correta e regular aplicação dos recursos investidos por ela, até o dia 15 de maio de 2016.

13.2. A prestação de contas, parcial e final, dos recursos da Fundação Gregório de Mattos será analisada pelo seu setor administrativo de acordo com as normas internas da instituição e do município do Salvador.

13.3. Apenas serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas realizadas no prazo compreendido entre o dia 15 de dezembro de 2014 até o dia 31 de maio de 2016.

13.4. A prestação de contas deverá conter os documentos a seguir listados:

- ofício de encaminhamento;
- formulário de prestação de contas preenchido, constando:

I - relatório de execução físico-financeira;

II - demonstrativo da execução da receita e despesa;

III - relação de pagamentos efetuados;

IV - conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica contendo toda a movimentação dos recursos, apresentando encerramento e conciliação do saldo bancário, quando isso ocorrer;



- c) comprovante de recolhimento do saldo dos recursos não aplicados à conta indicada, quando for o caso;
- d) originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- e) no caso de despesas com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma;
- f) No caso de despesas com aquisições de passagens: respectivos bilhetes utilizados, relação com o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no projeto / atividade, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no bilhete utilizado;
- g) No caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede, sua condição de participante no projeto / atividade.

13.5 A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem assim à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do servidor responsável pela fiscalização do Contrato.

13.6. A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a proponente de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

13.7. A omissão na apresentação da Prestação de Contas ou a sua não aprovação pela proponente, implicarão na devolução dos recursos liberados e inscrição da proponente no Sistema de Gerenciamento de Gastos Públicos - SIGAP e no SICON, como inadimplente.

14. DAS SANÇÕES

14.1. As sanções e penalidades decorrentes da incorreta execução física e financeira do projeto estão dispostas na minuta de contrato de investimento do FSA, disponível no sítio eletrônico do BRDE.

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

15.1. A eventual revogação deste Edital, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos e as excepcionalidades do processo de seleção deste Edital serão analisados pela Fundação Gregório de Mattos e, conforme o caso, pela Secretaria Executiva do FSA e pelo agente financeiro do FSA.

ANEXO A - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL.

Para fazer jus ao investimento complementar do FSA ao aporte de recursos do ente local, as proponentes dos projetos selecionados pelo presente Edital deverão cadastrar as informações da empresa e do projeto no módulo de inscrição do sistema eletrônico disponível no sítio eletrônico do BRDE na internet www.brde.com.br/fsa, encaminhando a seguinte documentação para contratação do investimento, em uma via em envelope lacrado, entregues por portador ou por serviço de encomenda expressa com aviso de recebimento (AR), para o endereço disposto abaixo e com a seguinte identificação no seu exterior:

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE Rua Uruguai, nº 155 - 4º andar
Porto Alegre - RS CEP: 90.010-140

Assunto: FSA - SUPLEMENTAÇÃO REGIONAL 2014

(razão social proponente) / (título projeto)

- a) Ata de homologação do resultado final de seleção do projeto nos termos do Edital Imagens da Bahia 2014;
- b) Comprovação de regularidade fiscal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade, disponível no sítio da Receita Federal;
- c) Comprovação de regularidade previdenciária: Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Previdenciárias do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em plena validade, disponível no sítio da Receita Federal;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao FGTS: Certidão de Regularidade de Fornecedor - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade, disponível no sítio da Caixa Econômica Federal;
- e) Comprovação de regularidade trabalhista: Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), artigo 642-A (acrescido pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011), que poderá ser obtida no sítio <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- f) Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado de Exercício (DRE) relativos ao último exercício, assinados pelo contador da empresa. No caso de empresas isentas, optantes pelo lucro presumido ou optantes pelo SIMPLES, declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica dos últimos três anos e DARF do último mês de recolhimento do SIMPLES do atual exercício;
- g) Cópia do contrato de distribuição da obra cinematográfica, no caso de obra cinematográfica de longa-metragem;
- h) Cópia do contrato de pré-licenciamento firmado com empresa emissora ou programadora de televisão, no caso de obras seriadas e telefilmes;
- i) Apresentação do contrato definitivo de coprodução internacional, quando houver, caso este não tenha sido entregue anteriormente, sendo obrigatório, em qualquer das hipóteses, o reconhecimento provisório do regime de coprodução internacional pela ANCINE;

- j) Cópias de contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver;
- k) Formulário autorizando o agente financeiro a consultar a situação no CADIN, conforme modelo disponibilizado pelo agente financeiro;
- l) Orçamento analítico, impresso e em mídia física (CD ou similar); (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);
- m) Cópia do Certificado de Registro do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional; (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);
- n) Contrato de cessão de direitos de realização de roteiro entre o detentor de direitos e a proponente; (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);
- o) No caso de obra audiovisual derivada de criação intelectual pré-existente, contrato de cessão de direitos para constituição de obra derivada, contendo cláusula especificando prazo máximo de cessão dos direitos de 1 (um) ano e opção de renovação prioritária; (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);

- p) No caso de obra que implique utilização de formato de obra audiovisual pré-existente, autorização ou cessão de uso do respectivo formato; (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);
- q) Autorização de uso de imagem da personalidade, quando couber; (dispensada caso o projeto tenha sido aprovado pela ANCINE);
- r) Comprovação pela PRODUTORA da captação de ao menos 80% (oitenta por cento) dos itens financeiros da parte brasileira, incluindo os recursos do FSA, por meio do envio dos documentos listados no ANEXO B.

ANEXO B - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - COMPROVANTES DE CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

- a) contratos de patrocínio, nos termos do artigo 1º-A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;
- b) recibos de captação, nos termos da Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e do artigo 1º-A da Lei nº 8.685/1993;
- c) contratos de coprodução nos termos dos artigos 3º e 3º-A da Lei nº 8.685/1993 e do art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/2001;
- d) contratos de investimento firmados com Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica - FUNCINES, nos termos do artigo 41 da Medida Provisória nº 2.228-1/2001;
- e) contratos de patrocínio, investimento, financiamento ou empréstimo de instituições financeiras celebrados pela proponente;
- f) contratos, convênios ou publicações oficiais que comprovem patrocínios e apoios provenientes de entes públicos federais, municipais ou estaduais;
- g) relação de pagamentos comprobatória dos recursos próprios ou de terceiros despendidos no projeto;
- h) documentos comprobatórios de créditos relativos a prêmios e acordos internacionais;
- i) contratos de aquisição antecipada de licenças de exibição ou de exploração comercial, à exceção da primeira licença de exploração celebrada com a emissora ou programadora de televisão;
- j) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros, comprovada mediante depósito em conta corrente exclusiva vinculada ao projeto.
- k) aporte de recursos não financeiros previstos em contratos de prestação de serviços e/ou locação de equipamentos, a título de contrapartida, observadas as seguintes condições:
 - I. O valor integral objeto dos contratos previstos na alínea "j" desta cláusula deve ser igual ou inferior aos valores dos respectivos itens apresentados no orçamento da proposta.
 - II. Nos casos de serviços de locação de equipamentos ou similares prestados pela PRODUTORA ou por coprodutores ao projeto, a título de contrapartida, deverão ser encaminhados 3 (três) orçamentos de tomadas de preços de produtos e/ou serviços equivalentes do mercado para cada despesa. O valor efetivamente pago deverá ser igual ou inferior ao menor dos três orçamentos apresentados.

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º xxx/2014

A **FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM**, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Ivã de Araújo Oliveira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada **FGM/CONTRATANTE**, e do outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente/domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº. **XXXXXXXXXXXX**, representado(a) por **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº. **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. XXX/2014, e o Edital nº. XXX/2014**, e que se regerá pelo disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal nº. 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto intitulado _____, selecionado de acordo com os termos do Edital n.º 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a FGM pagar a CONTRATADA, a título de recurso financeiro, o valor de **R\$ xx.xxx.xx (xxxxxxxx reais)**, através de crédito em conta corrente junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto nº. 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência xxxxxx, Conta Corrente xxxxxxxx, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário. O pagamento será efetuado em parcela única.

§1º. O faturamento correspondente ao presente contrato deverá ser apresentado pela CONTRATADA, através de Nota Fiscal em 02 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos e demais condições estabelecidas na sua proposta e após emissão da nota de empenho.

§2º. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passar a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

§3º. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§4º. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

§5º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive ECAD e SBAT, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§6º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTADO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até 90 (noventa) dias, a critério da administração.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de 31 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

I - Executar integralmente o Projeto _____, selecionado no Edital n.º 003/2014;

II - apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total ou parcial, da documentação prevista no edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto;

III - manter um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução dos serviços, dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência;

IV - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela FGM/CONTRATANTE;

V - Inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, bem como aplicação das marcas da FGM, SEDES e Prefeitura Municipal do Salvador;

VI - arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos da Contratada, importância necessária ao ressarcimento por tais danos e/ou prejuízos;

VII - responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação e referente aos direitos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se direitos e responsabilidades da FGM:

I - Efetuar os pagamentos relativos ao recurso financeiro ao SELECIONADO/CONTRATADO, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.

II - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas, estas deverão ser feitas através de correspondências e/ou especificações de serviços por escrito.

III - Revisar o cronograma para execução dos serviços, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.

IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O SELECIONADO/CONTRATADO deverá encaminhar à FGM/CONTRATANTE prestação de contas de todos os recursos recebidos.

§1º. A prestação de contas parcial será exigida a cada 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura

do presente Contrato nos termos da Cláusula Segunda, e conter os seguintes documentos:

a. Ofício de encaminhamento;

b. Relatório de execução físico-financeira;

c. Originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas;

d. Material que comprove a realização do mesmo (cartaz, folder, convite, cópia de matéria publicada ou exibida, fotos, filmes, etc.);

e. Original da documentação comprobatória dos pagamentos e retenções (Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Previdência Social - INSS) efetuados na execução do projeto, recolhidas pela proponente, na forma e prazo estabelecidos pelas legislações específicas vigentes.

§2º. A prestação de contas final será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após a finalização da execução do projeto, acompanhada da documentação supramencionada, acrescidos de comprovante de encerramento da conta corrente indicada na Cláusula Segunda e Relatório de Cumprimento do Objeto.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§-s 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

a. multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando a CONTRATADA deixar de atender as especificações técnicas relativas aos serviços, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente;

b. Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos licitatórios; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

§1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

§2º. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento de materiais, serviço ou obra, após prévio processo administrativo, ou cobrado judicialmente, a critério da Administração Municipal.

§4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

§5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

§6º. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

§7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

§8º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

§1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe



direito à CONTRATADA a qualquer indenização.

CL.ª USULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer por conveniência da FGM, devidamente motivada.

CL.ª USULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CL.ª USULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

§1.ª A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

§2.ª A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CL.ª USULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

§1.ª O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.

§2.ª A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§3.ª Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago à CONTRATADA.

CL.ª USULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigir-las posteriormente.

CL.ª USULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

Cópia do Edital nº XX/2014 - "ARTE NA TV" e seus anexos;

Cópia do Processo Administrativo nº;

Cópia do Projeto Selecionado;

CL.ª USULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, xxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 2014

P/ FGM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Salvador, 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL Nº 004/2014

ARTE EM TODA PARTE ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, torna público o presente Edital para seleção de projetos culturais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei Complementar Federal 101/00, Decreto Municipal 11.951/98 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, processo de seleção de projetos artístico-culturais, para concessão de apoio financeiro, com objetivo de democratizar a distribuição de recursos e contribuir para a realização de projetos de interesse público, fomentar e incentivar artistas, grupos, coletivos, produtores e outras instituições do campo artístico-cultural, bem como promover a diversidade cultural.

1.2. Serão aceitos projetos culturais nas seguintes áreas:

- a) Artes Visuais
- b) Audiovisual
- c) Circo
- d) Culturas Identitárias
- e) Culturas Populares
- f) Dança
- g) Festivais
- h) Fotografia
- i) Literatura
- j) Música
- k) Teatro

1.3. Para cada área artístico-cultural serão selecionados projetos de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) até R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento.

1.4. Serão contemplados, no mínimo, 02 (dois) projetos de cada área artístico-cultural, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de seleção estabelecidos no item 5.7 deste Edital.

1.5. Serão priorizados projetos que contemplem ocupação criativa de espaços não convencionais (praças públicas, parques, ruas, museus, entre outros) da cidade do Salvador, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de seleção estabelecidos no item 5.7 deste Edital.

1.6. Serão priorizados projetos oriundos de grupos e coletivos com pelo menos 02 (dois) anos de atividade comprovada da cidade do Salvador, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de seleção estabelecidos no item 5.7 deste Edital.

1.7. Não poderão ser apoiados projetos que incluam aquisição de bens imóveis, de material permanente, obras de restauração e reforma de espaço físico, com recursos advindos da seleção prevista neste Edital.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Este Edital tem como finalidade a destinação de recursos públicos para pessoas físicas e jurídicas, mediante celebração de contrato.

2.2. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais).

3. DO PROPONENTE

3.1. Poderão ser proponentes pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, ou pessoas jurídicas de Direito Privado, do campo artístico-cultural, domiciliadas ou estabelecidas no Município de Salvador há pelo menos 02 (dois) anos.

3.2. O apoio financeiro não poderá ser concedido a proponentes que:

- a) Sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigendo, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas, quer com a FGM, quer com outros órgãos e entidades da Administração Municipal.
- b) Sejam servidores públicos municipais e/ou familiares de agente público municipal, consoante Decreto Municipal 23.781/2013, bem como integrante da Comissão de Seleção do Edital, extensivo aos seus familiares, cônjuges ou companheiros.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **20 de Agosto a 03 de outubro de 2014**, contemplando projetos cujo cronograma de execução esteja previsto no período compreendido entre **15 de dezembro de 2014 e 31 de maio de 2015**.

4.2. A proposta deverá ser enviada através de formulário eletrônico, disponível no site www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br anexando os seguintes documentos:

- 1 - Pessoa física:
 - a) Cópia do documento de identificação (RG) e cadastro no CPF;



b) Currículo ou portfólio do proponente;

c) Cópias de cartas de anuência, devidamente assinada pelos principais profissionais e agentes culturais do projeto;

d) Cópia de comprovante de residência recente datado dos últimos três meses (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);

e) Declarações obrigatórias indicadas no formulário de inscrição de propostas assinadas pelo proponente.

II - Para Pessoa jurídica:

a) Cópia do RG e CPF do(s) representante (s) legal (is);

b) Portfólio do proponente;

c) Cartas de anuência, devidamente assinada pelos principais profissionais e agentes culturais do projeto;

d) Cópia de comprovante de endereço da sede da empresa;

e) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes (CNPJ/MF);

f) Inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;

g) Alvará de funcionamento fornecido pela SEFAZ;

h) Cópia de Contrato Social ou Estatuto, devidamente registrados (JUCEB ou cartório), e demais alterações, incluindo ata de designação do representante legal;

i) Cópia do registro comercial para empresas individuais;

j) Declarações obrigatórias indicadas no formulário de inscrição de propostas assinadas pelo proponente.

4.4. O Micro Empreendedor Individual - MEI, formalizado em período inferior a 02 (dois) anos que comprovar sua atuação por igual período, através de currículo ou registro profissional na área, poderá apresentar projeto neste Edital como pessoa jurídica.

4.5. O proponente poderá apresentar mais de um projeto, podendo, no entanto, ser contemplado em apenas um.

4.6. Poderão ser anexados ao formulário de inscrição documentos e materiais adicionais que possam contribuir para a análise do projeto e do proponente, por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, programas e/ou cartazes, portfólios, dentre outros.

4.7. Poderão ser pagos, com recursos deste Edital, serviços de contabilidade que tenham como objetivo apoiar a execução e prestação de contas específicas do projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados em 2 (duas) etapas:

a) Habilitação;

b) Análise de mérito e seleção.

5.2. A etapa da habilitação é de caráter eliminatório, quando será realizada uma triagem coordenada pela comissão de habilitação, designada pelo Presidente da FGM, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências documentais e demais condições previstas para inscrição neste Edital.

5.3. O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites da FGM www.culturafgm.salvador.ba.gov.br e www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br, até o dia 15 de outubro de 2014.

5.4. Os projetos habilitados serão avaliados e classificados por uma comissão de seleção, constituída de acordo com os critérios dispostos no itens 5.7 deste Edital.

5.5. A comissão de seleção, nomeada por Portaria do Presidente da FGM, será composta por 16 (quinze) membros, sendo 05 (cinco) representantes da FGM e 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, com conhecimento e notoriedade nas áreas artístico-culturais previstas neste Edital.

5.6. Os membros da comissão de seleção ficam impedidos de apreciar os projetos:

a. nos quais tenham interesse direto ou indireto;

b. nos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;

c. apresentados por instituição proponente com a qual teve vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos;

d. com os quais estejam litigando judicial ou administrativamente.

5.7. Os projetos serão analisados pela comissão de seleção de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

a) Mérito da proposta (artístico-cultural, técnico e conceitual)

b) Relevância no contexto artístico-cultural do município do Salvador;

c) Viabilidade de execução e razoabilidade orçamentária;

d) Capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados;

e) Abrangência de público;

f) Abrangência territorial no âmbito do município do Salvador;

g) Caráter inclusivo e estímulo à diversidade cultural.

5.8. Caso não sejam habilitados e/ou selecionados projetos em alguma das áreas artístico-culturais descritas neste Edital, bem como o previsto no item 1.4, a cota de projetos poderá ser remanejada para as demais áreas, conforme decisão da comissão de seleção.

5.9. O resultado da etapa de análise de mérito e seleção, com indicação dos selecionados e suplentes, será publicado no Diário Oficial do Município e nos sites da FGM www.culturafgm.salvador.ba.gov.br e www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br, até o dia 31 de outubro de 2014.

5.10. Após a divulgação das propostas selecionadas, o proponente poderá apresentar recurso via correio eletrônico para o endereço arteemtodaparte@salvador.ba.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

5.11. A comissão de seleção fará publicar o resultado final da seleção no Diário Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis, após o término do prazo para apresentação de recursos.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1. Após a divulgação do resultado final, os proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para a FGM os seguintes documentos necessários para assinatura do contrato e liberação do recurso financeiro:

I - Para Pessoa Física:

a) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, podendo ser impressos a partir dos sites www.receita.fazenda.gov.br, www.sefaz.ba.gov.br e www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

b) Comprovação de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

c) Comprovante de abertura de conta corrente de pessoa física no Banco Bradesco, específica para recebimento do recurso financeiro deste Edital, contendo nome do proponente, CPF, número da agência, da conta e data de abertura, que deve ser posterior à data da publicação do resultado final da seleção.

II - Para Pessoa Jurídica:

a) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, disponível em <http://cnd.dataprev.gov.br>;

b) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, disponível em <https://www.sifge.caixa.gov.br>;

c) Comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, podendo ser impressos a partir dos sites www.receita.fazenda.gov.br, www.sefaz.ba.gov.br e www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

d) Comprovação de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho/Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impressa a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

e) Comprovante de abertura de conta corrente de pessoa jurídica no Banco Bradesco, específica para recebimento do recurso financeiro deste Edital, contendo nome do proponente, CNPJ, número da agência, da conta e data de abertura, que deve ser posterior à data da publicação do resultado final da seleção.

6.2. A documentação acima referida deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final no Diário Oficial do Município.

6.3. O não envio da documentação complementar, conforme prazo e especificações definidas nos itens 6.1 e 6.2, acarretará a desclassificação do projeto e a convocação de projeto suplente selecionado, observando a ordem de classificação estabelecida na fase de análise de mérito e seleção.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

7.1. Os responsáveis pelos projetos aprovados obrigam-se a:



a) Atender às solicitações de diligências (complementação documental ou esclarecimentos sobre o projeto) no prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da concessão do apoio;

b) Prestar contas do recurso recebido, no prazo de até 30 (trinta) dias após a finalização da execução do projeto;

c) Incluir as marcas da Prefeitura do Salvador, Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES e da Fundação Gregório de Mattos - FGM em todo material de divulgação do projeto, após envio para aprovação da FGM, bem como citar verbalmente o apoio durante a realização do mesmo, em apresentações públicas e entrevistas concedidas;

d) Autorizar a SEDES e a FGM o registro documental e a utilização institucional de suas imagens na mídia impressa, Internet e outros meios para sua divulgação;

e) Destinar à FGM, a título de contrapartida pelo apoio cultural, 10% (dez por cento) do produto cultural resultante da execução do projeto apoiado, a exemplo CD's, DVD's, publicações, ingressos, convites, dentre outros;

f) Restituir os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação, em virtude da inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução do projeto em desacordo com a descrição contida na proposta selecionada pela Comissão de Avaliação e Seleção, em conformidade ao que determina o artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993.

7.2. A FGM responsabiliza-se pela gestão dos procedimentos desta seleção, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, deliberação sobre alterações solicitadas e pela emissão de parecer técnico sobre Relatório de Cumprimento de Objeto e material de comprovação da execução do projeto apresentados pelo proponente.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os proponentes selecionados celebrarão contrato com a FGM e farão jus ao pagamento do valor ajustado, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

8.2. Conforme determinado em contrato, serão pagos 70% (setenta por cento) do valor total de cada projeto aos selecionados, até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e apresentação pelo proponente da nota fiscal do valor respectivo aos 70% do valor contratado.

8.3. 30% (trinta por cento) do valor contratado após a entrega do Relatório de Cumprimento do Objeto e mediante aprovação da Fundação Gregório de Mattos - FGM, e nota fiscal do valor correspondente.

8.4. O Relatório de Cumprimento de Objeto deverá ser encaminhado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, com material que comprove a sua execução, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizado em CDs, DVDs ou Pendrives.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A FGM se resguarda o direito de não conceder o apoio caso a análise jurídica do projeto selecionado seja desfavorável ao mesmo.

9.2. É vedada a utilização e execução, nos projetos selecionados, de músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa, conforme disposto na Lei Estadual n.º 12.573/2012.

9.3. É vedada, durante as apresentações previstas nos projetos selecionados, manifestação da banda, grupo musical, artista ou mesmo a cessão do espaço de apresentação, para divulgação de mensagens homofóbicas, de discriminação racial de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas ilícitas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei Estadual n.º 12.573/2012.

9.4. Cada proponente, no ato da inscrição, declara que todos os elementos utilizados ou incluídos no projeto inscrito não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.5. A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.6. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pelo Presidente da FGM, observada a legislação pertinente.

9.7. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à GEPROC - Gerência de Promoção Cultural da FGM, no endereço Rua Chile, nº 31, Centro, através do telefone (71) 3322-1547 (das 13h às 19h) ou através do endereço eletrônico arteemtodaparte@salvador.ba.gov.br

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º xxx/2014

A **FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM**, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Ivã de Araújo Oliveira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada **FGM/CONTRATANTE**, e do outro lado, **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, residente/domiciliado na **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º **xxxxxxxxxxxx**, representado(a) por **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** inscrito

(a) no CPF/CNPJ sob o n.º **xxxxxxxxxxxx**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo n.º XXX/2014**, e o **Edital n.º 004/2014**, e que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento e execução do Projeto intitulado _____, selecionado de acordo com os termos do **Edital n.º 004/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a **FGM** pagará a **CONTRATADA**, a título de recurso financeiro, o valor de **R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxx reais)**, através de crédito em conta corrente junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto n.º 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência xxxxxx, Conta Corrente xxxxxxxx, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário. O pagamento será efetuado em parcela única.

§1º. O faturamento correspondente ao presente contrato deverá ser apresentado pela **CONTRATADA**, através de Nota Fiscal em 02 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos e demais condições estabelecidas na sua proposta e após emissão da nota de empenho.

§2º. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

§3º. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

§4º. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

§5º. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive **ECAD e SBAT**, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§6º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até 90 (noventa) dias, a critério da administração.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de 31 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

I - Executar integralmente o Projeto _____, selecionado no Edital n.º 004/2014;

II - apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total ou parcial, da documentação prevista no edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto;

III - manter um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução dos serviços, dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência;

IV - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela **FGM/CONTRATANTE**;

V - Inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, bem como aplicação das marcas da FGM, SEDES e Prefeitura Municipal do Salvador;

V - arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus

prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos da Contratada, importância necessária ao ressarcimento por tais danos e/ou prejuízos;

VI - responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se direitos e responsabilidades da FGM:

I - Efetuar os pagamentos relativos ao recurso financeiro ao **SELECIONADO/CONTRATADO**, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.

II - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas, estas deverão ser feitas através de correspondências e/ou especificações de serviços por escrito.

III - Revisar o cronograma para execução dos serviços, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.

IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O **SELECIONADO/CONTRATADO** deverá encaminhar à **FGM/CONTRATANTE** prestação de contas de todos os recursos recebidos.

§1º. A prestação de contas parcial será exigida para a liberação da segunda parcela nos termos da Cláusula Segunda, e conterá os seguintes documentos:

a. Ofício de encaminhamento;

b. Relatório de execução físico-financeira;

c. Originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas;

d. Material que comprove a realização do mesmo (cartaz, folder, convite, cópia de matéria publicada ou exibida, fotos, filmes, etc.);

e. Original da documentação comprobatória dos pagamentos e retenções (Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e Previdência Social - INSS) efetuados na execução do projeto, recolhidas pela proponente, na forma e prazo estabelecidos pelas legislações específicas vigentes.

§2º. A prestação de contas final será apresentada no prazo de 30 (trinta) dias após a finalização da execução do projeto, acompanhada da documentação supramencionada, acrescidos de comprovante de encerramento da conta corrente indicada na Cláusula Segunda e Relatório de Cumprimento do Objeto.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

a. multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando a CONTRATADA deixar de atender as especificações técnicas relativas aos serviços, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente;

b. Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender

do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos licitatórios; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

§1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

§2º. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento de materiais, serviço ou obra, após prévio processo administrativo, ou cobrado judicialmente, a critério da Administração Municipal.

§4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

§5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

§6º. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

§7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

§8º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

§1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito à CONTRATADA a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A resilição contratual poderá ocorrer por conveniência da FGM, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

§1º. A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

§2º. A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

§1º. O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.



§2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

§3º. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigí-las posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

Cópia do Edital nº 004/2014 - "ARTE EM TODA PARTE" e seus anexos;
Cópia do Processo Administrativo nº;
Cópia do Projeto Selecionado

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, xxxxxxxxxxxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 2014

P/ FGM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Salvador, 19 de Agosto de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO 024/2014, contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado instalados no SIMM do Comércio. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 22 de agosto de 2014.

O processo administrativo nº. 1554/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.setad@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

ATO JUSTIFICATIVO DA CONCESSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições,

Considerando:

- Que a Estação Clériston Andrade, também conhecida como Estação da Lapa, foi concebida e implantada, na década de 1980, dentro de modernos conceitos arquitetônicos, operacionais e de instalações e equipamentos, tendo se tornado um marco da paisagem de Salvador e o seu principal equipamento urbano na área da mobilidade;
- Que com a consolidação do crescimento da cidade na direção norte nas décadas de 1990 e 2000 a Estação alcançou números recordes de usuários, chegando aos atuais estimados 450.000 usuários/dia e que tal demanda fez com que a área do seu entorno experimentasse um significativo crescimento econômico, inclusive com a instalação de dois centros comerciais contíguos à sua área;
- Que apesar da crescente importância da Estação, os sucessivos governos municipais que administraram a cidade não lograram êxito em responder ao desafio de desenvolvê-la de forma a acompanhar e manter a sua capacidade e atualidade

operacionais e, até mesmo, realizar a manutenção patrimonial mínima de instalações e equipamentos;

- A profundidade e extensão das mudanças necessárias para que a Estação reassuma o seu papel fundamental no sistema de mobilidade e recuperar o bem-estar da enorme parcela da população de Salvador que utiliza esse equipamento;
- Que a concessão de serviços públicos é um mecanismo moderno, transparente e de comprovada eficácia para o desenvolvimento urbano, que se caracteriza pela transferência temporária da exploração de serviços públicos a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a execução do seu objeto, visando a acelerar e agregar eficiência aos processos da gestão pública e resultando em melhoria concreta na qualidade de vida da população, sem comprometimento de recursos públicos que podem ser alocados em outros serviços essenciais prioritários para a população, como a saúde e a educação;
- Que é responsabilidade inalienável do Poder Concedente exigir e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, estabelecendo e cobrando índices de desempenho compatíveis com o objeto da concessão e que é também sua responsabilidade manter os mais transparentes mecanismos de governança, utilizando, para tanto, todos os recursos disponíveis, tais como auditorias independentes, pesquisas de satisfação dos usuários, etc.;
- As experiências bem sucedidas em outras cidades do Brasil e do exterior em concessões de terminais de transporte de passageiros, rodoviários, metro-ferroviários, marítimos, hidroviários e mais recentemente aeroportuários;
- Que a concessão pretendida será realizada mediante processo licitatório com prazo de 35 (trinta e cinco) anos, nos termos da Lei Municipal nº 8.545/2014 e do edital de licitação que estabelecem que a remuneração do capital de giro e a recuperação dos investimentos na Estação, pela Concessionária, serão obtidas por meio das receitas descritas e relacionadas no artigo 3º da citada Lei, sendo vedada a cobrança de qualquer tipo de tarifa e/ou taxa de embarque dos usuários do terminal, bem como dos Concessionários do Sistema de Transporte Coletivo de Salvador – STCO;
- Que serão também objeto da Concessão, sob a responsabilidade exclusiva da Concessionária, a execução de obras de reforma, ampliação e conservação nas edificações e instalações do Terminal da Lapa, enquanto vigente o contrato de Concessão, revertendo-se ao patrimônio do Município, sem qualquer direito de indenização à Concessionária, quando do termo final do Contrato;
- Que a referida Lei estabelece regras claras quanto aos procedimentos necessários para efetivação da Concessão de Serviços Públicos de Administração e Operação do Terminal da Lapa com o objetivo maior de proporcionar aos municípios, usuários do transporte público, melhoria da qualidade da prestação dos referidos serviços.

Comunica, em observância ao disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 8.987/95, a realização de procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, para selecionar a proposta mais vantajosa ao Poder Concedente para concessão onerosa dos Serviços Públicos de Administração e Operação da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Terminal da Lapa), a Concessão de Direito Real de Uso do terreno e a Concessão de Uso das construções existentes, com as seguintes características:

I. O objeto da licitação compreenderá:

- a. A concessão onerosa dos serviços públicos de administração, operação e gerenciamento da Estação de Transbordo Clériston Andrade (Terminal da Lapa), e adequação dos serviços do referido equipamento à sua finalidade;
- b. A Concessão de Uso das construções e benfeitorias de propriedade do Município do Salvador ali existentes e integrantes da estação, para reformas, manutenção e requalificação;
- c. A Concessão de Direito Real de Uso – CDRU dos terrenos contíguos à Estação, de propriedade da Prefeitura Municipal do Salvador, para implantação e exploração de empreendimentos comerciais do tipo centro de compras ou similar.

II. A Concessão terá como prioridade a recuperação e modernização da Estação, e a futura conservação e manutenção, de forma a transformá-la em um equipamento confortável, saneado, eficaz, seguro, moderno, dotado de acessibilidade, atualizado tecnologicamente e compatível com estações de transbordo de importância similar;

III. A licitação da concessão determinará a completa restauração da Estação, restituindo-lhe as condições originais, com acréscimo das modernizações possíveis, as quais serão feitas com base em projetos que serão previamente aprovados pela Prefeitura, considerando-se as condições do projeto e memorial descritivo originais, os pontos de vulnerabilidade ambiental, social e patrimonial da região em que a Estação está inserida e a arquitetura do centro histórico da cidade;

IV. A Licitação selecionará concessionária efetivamente capacitada a cumprir o objetivo da concessão e, também, manter a rotina da Estação durante o período de elaboração dos projetos e execução da reforma, período esse em que a operação e manutenção já serão conduzidas com vistas a atingir os padrões que se pretende alcançar, observadas as limitações naturais impostas pelas obras;

V. A concessionária selecionada deverá também submeter à aprovação da Prefeitura um projeto de implantação do Sistema de Controle e Gerenciamento do Terminal da Lapa, que incorpore recursos materiais e humanos a serem utilizados, descrevendo a forma de alocação desses recursos, sempre na busca pela integração harmônica e a padronização das atividades de operação, limpeza, manutenção, vigilância e fiscalização patrimonial.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES, em 19 de agosto de 2014.

FABIO RIOS MOTA
Secretário


**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador
- TRANSALVADOR**
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infracção de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
ABK5399	R002493725	7455-0	02/03/2014	85,13
ABK6925	P001912460	5541-2	04/03/2014	53,21
AFES5337	F001150082	6050-3	05/03/2014	191,54
AHQ6195	F001151139	6050-3	09/03/2014	191,54
AI0579	F001150624	6050-3	05/03/2014	191,54
AJS9021	R002504851	7455-0	09/03/2014	85,13
AKO8786	F001151035	6050-3	07/03/2014	191,54
AKP1919	F001148613	6050-3	03/03/2014	191,54
AKQ2785	F001146668	6050-3	02/03/2014	191,54
ALK7896	F001147936	6050-3	03/03/2014	191,54
AME8605	R002500669	7455-0	05/03/2014	85,13
AMK2470	P001925944	5568-0	02/03/2014	127,69
AMT6087	P001922469	7366-2	05/03/2014	85,13
AMY6052	F001147089	6050-3	02/03/2014	191,54
AMY6775	P001908911	5738-0	04/03/2014	191,54
ANC2923	F001152706	6050-3	10/03/2014	191,54
ANJ8341	R002505129	7455-0	06/03/2014	85,13
ANW4328	P001492469	5550-0	07/03/2014	85,13
ANZ8236	R002505199	7455-0	09/03/2014	85,13
ANZ8236	R002504629	7455-0	09/03/2014	85,13
AOG4667	P001935131	5452-1	02/03/2014	127,69
AOI7217	F001152422	6050-3	06/03/2014	191,54
AOL6534	P001918124	7366-2	06/03/2014	85,13
AOS4491	P001936138	5568-0	04/03/2014	127,69
AOS4493	F001149341	6050-3	04/03/2014	191,54
AOU7860	F001151969	6050-3	08/03/2014	191,54
API1882	R002502851	7455-0	09/03/2014	85,13
API9020	R002504984	7455-0	06/03/2014	85,13
AOA0679	R002500396	7455-0	07/03/2014	85,13
AOK5470	F001152192	6050-3	06/03/2014	191,54
ARG1197	P001906636	5185-1	09/03/2014	127,69
ASB5681	P001923232	5185-1	03/03/2014	127,69
ASK5104	P001917642	5746-1	03/03/2014	85,13
ASO1287	F001148131	6050-3	03/03/2014	191,54
ASW4379	F001149807	6050-3	05/03/2014	191,54
ATA0481	P001908852	5452-3	08/03/2014	127,69
ATK4823	R002499231	7463-0	04/03/2014	127,69
ATP3883	R002503010	7455-0	09/03/2014	85,13
AUB9573	P001867146	5452-1	03/03/2014	127,69
AUI7530	F001146459	6050-3	02/03/2014	191,54
AUJ8605	F001147944	6050-3	03/03/2014	191,54
AUM1494	P001912476	5541-2	08/03/2014	53,21
AUS6585	P001936362	5185-1	03/03/2014	127,69
AUT3628	R002496014	7455-0	03/03/2014	85,13
AUT3628	R002496054	7455-0	03/03/2014	85,13
AUZ6256	F001148602	6050-3	03/03/2014	191,54
AVC2166	P001880524	5550-0	03/03/2014	85,13
AVI2117	F001152015	6050-3	08/03/2014	191,54
AVO6110	P001938835	7366-2	07/03/2014	85,13
AVQ8392	F001150384	6050-3	05/03/2014	191,54
AVS9366	R002502866	7455-0	08/03/2014	85,13
AVT1546	R002499251	7455-0	04/03/2014	85,13
AVY3152	R002501344	7455-0	05/03/2014	85,13
AVY3446	F001152237	6050-3	06/03/2014	191,54
AVZ9124	F001150636	6050-3	07/03/2014	191,54
AWC6798	P001894111	5550-0	06/03/2014	85,13
AWF2363	R002496967	7463-0	03/03/2014	127,69
AWI7369	P001936251	5568-0	04/03/2014	127,69
AWQ4135	P001924824	7366-2	07/03/2014	85,13
AWR4432	F001152581	6050-3	06/03/2014	191,54
AWR8174	F001150459	6050-3	05/03/2014	191,54
AWW6754	R002505048	7455-0	08/03/2014	85,13
AWW6897	P001919531	5452-1	06/03/2014	127,69
AWX0744	P001935391	5541-4	08/03/2014	53,21
AWZ3265	P001938696	5550-0	02/03/2014	85,13
AXA0806	P001919843	5550-0	06/03/2014	85,13
AXC3406	R002504950	7455-0	09/03/2014	85,13
AXD2376	R002502690	7455-0	07/03/2014	85,13
AXK2750	F001152888	6050-3	06/03/2014	191,54
AXK4817	P001636014	7366-2	05/03/2014	85,13
AXL4154	P001922103	5185-1	03/03/2014	127,69
AXS7056	R002505132	7455-0	06/03/2014	85,13
AXT8980	F001146768	6050-3	02/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
AXW3822	F001153244	6050-3	09/03/2014	191,54
BBA2760	P001936324	5550-0	02/03/2014	85,13
BBA2760	P001925914	5550-0	02/03/2014	85,13
BIL6365	P001891314	5452-1	03/03/2014	127,69
BPB4730	F001152140	6050-3	08/03/2014	191,54
BQA3275	F001150217	6050-3	05/03/2014	191,54
BQZ0575	F001146721	6050-3	02/03/2014	191,54
BRF9683	R002502672	7463-0	09/03/2014	127,69
BUE5559	F001151419	5673-2	08/03/2014	85,13
BVU0246	R002502663	7455-0	09/03/2014	85,13
BXH8834	F001151205	6050-3	08/03/2014	191,54
CAN1381	R002502636	7455-0	09/03/2014	85,13
CCL8657	P001879541	5568-0	08/03/2014	127,69
CCE1063	P001911228	5541-2	03/03/2014	53,21
CGS3451	P001912473	5541-2	04/03/2014	53,21
CHS9753	F001152946	6050-3	09/03/2014	191,54
CIM3363	P001922095	5568-0	03/03/2014	127,69
CJO1855	P001899812	5487-0	03/03/2014	127,69
CKI3809	P001911998	7366-2	04/03/2014	85,13
CKK6966	P001837340	5550-0	07/03/2014	85,13
CLM4966	R002502833	7455-0	09/03/2014	85,13
CMQ1406	F001150037	6050-3	05/03/2014	191,54
CMQ1685	F001149641	6050-3	04/03/2014	191,54
CNN7943	R002499322	7463-0	07/03/2014	127,69
COY6163	P001892145	7366-2	04/03/2014	85,13
CPJ1425	F001149810	6050-3	05/03/2014	191,54
CRM1887	P001912147	5452-6	04/03/2014	127,69
CRM9888	F001153238	6050-3	07/03/2014	191,54
CSU5786	F001149209	6050-3	04/03/2014	191,54
CSZ8105	R002500540	7455-0	05/03/2014	85,13
CUE4241	F001153348	6050-3	06/03/2014	191,54
CXC4123	P001936235	5185-1	04/03/2014	127,69
CYD5995	R002501574	7455-0	06/03/2014	85,13
CYI8705	R002504881	7455-0	09/03/2014	85,13
CZR2533	P002493754	7455-0	02/03/2014	85,13
DAL5513	P001925809	5550-0	02/03/2014	85,13
DAO6424	F001148417	6050-3	03/03/2014	191,54
DBB5786	R002504582	7455-0	10/03/2014	85,13
DCF2355	R002499014	7455-0	04/03/2014	85,13
DDA6928	P001937163	5550-0	04/03/2014	85,13
DDA6928	F001151726	6050-3	08/03/2014	191,54
DDX7776	F001150253	6050-3	05/03/2014	191,54
DFO8421	P001924868	5681-0	07/03/2014	53,21
DFV5851	P001934735	5541-2	03/03/2014	53,21
DHS4851	P001936397	5568-0	04/03/2014	127,69
DHS5644	F001149406	6050-3	04/03/2014	191,54
DIK3618	R002502649	7455-0	09/03/2014	85,13
DIL4648	F001150394	6050-3	05/03/2014	191,54
DIQ4974	R002505137	7455-0	06/03/2014	85,13
DIQ4974	R002500520	7455-0	08/03/2014	85,13
DIR9244	F001150269	6050-3	07/03/2014	191,54
DKF3310	P001926065	5185-1	04/03/2014	127,69
DKG8411	P001935395	5185-1	09/03/2014	127,69
DMB2502	P001906637	5185-1	09/03/2014	127,69
DMG3404	R002504757	7455-0	09/03/2014	85,13
DMY2932	R002504999	7463-0	09/03/2014	127,69
DNA5515	F001148902	6050-3	02/03/2014	191,54
DON3500	F001151824	6050-3	08/03/2014	191,54
DNS5039	P001937174	5568-0	04/03/2014	127,69
DQL6898	P001925909	5185-1	02/03/2014	127,69
DRB7973	F001936275	5550-0	04/03/2014	85,13
DRF3799	F001148495	6050-3	03/03/2014	191,54
DRL4182	F001151848	6050-3	08/03/2014	191,54
DSA7881	F001152405	6050-3	06/03/2014	191,54
DSL5973	P001880552	5517-1	10/03/2014	127,69
DTB6319	F001149422	6050-3	04/03/2014	191,54
DTV5346	R002501582	7455-0	09/03/2014	85,13
DVC5261	P001910088	5550-0	04/03/2014	85,13
DVJ1419	P001880581	5550-0	08/03/2014	85,13
DWS1204	P001925103	5550-0	03/03/2014	85,13
DXA9760	F001148423	6050-3	03/03/2014	191,54
DZA3320	F001153469	6050-3	10/03/2014	191,54
DZC2469	P001923149	5550-0	02/03/2014	85,13
DZE4573	P001941456	5185-2	08/03/2014	127,69
EBD5820	R002504529	7455-0	10/03/2014	85,13
EBL7199	P001921017	6076-0	03/03/2014	191,54
EBQ7904	P001837343	5550-0	07/03/2014	85,13
EDQ6120	F001153553	6050-3	10/03/2014	191,54
EDT6284	P001920417	5550-0	05/03/2014	85,13
EDY4665	R002499043	7463-0	04/03/2014	127,69
EEN1361	F001152099	6050-3	08/03/2014	191,54
EEZ6901	R002500704	7455-0	07/03/2014	85,13
EFB4088	P001918155	7366-2	09/03/2014	85,13
EGA9443	R002500625	7455-0	07/03/2014	85,13
EGH0066	F001152465	6050-3	06/03/2014	191,54
EGO3613	F001151764	6050-3	08/03/2014	191,54
EGW2414	P001800998	5541-2	08/03/2014	53,21
EIG2346	R002496165	7455-0	03/03/2014	85,13
ELJ5614	P001912344	5541-2	03/03/2014	53,21
EIM0538	P001917794	5568-0	02/03/2014	127,69
EJA7070	R002503008	7455-0	09/03/2014	85,13
EJB9156	F001148190	6050-3	02/03/2014	191,54
EJB9156	F001147151	6050-3	02/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
EJD0022	P001919414	5185-1	07/03/2014	127,69
EJE1009	P001937469	5185-1	04/03/2014	127,69
EJF0152	P001935625	5550-0	04/03/2014	85,13
EJP0554	P001937903	5738-0	08/03/2014	191,54
EJZ5270	F001153354	6050-3	10/03/2014	191,54
ELB3536	P001925833	5550-0	02/03/2014	85,13
ELG7159	R002501837	7455-0	09/03/2014	85,13
ELH2434	P001920399	5550-0	02/03/2014	85,13
ELM5822	P001151618	6050-3		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
GLV5876	P001923119	5568-0	03/03/2014	127,69
GYS8244	P001913390	5550-0	07/03/2014	85,13
GVY3186	F001149282	6050-3	04/03/2014	191,54
GYW6025	R002494581	7455-0	02/03/2014	85,13
GZD5861	F001149103	6050-3	03/03/2014	191,54
GZH7141	F001148027	6050-3	03/03/2014	191,54
GZJ2113	F001151126	6050-3	08/03/2014	191,54
GZK1628	F001149865	6050-3	07/03/2014	191,54
GZP7554	R002502774	7455-0	08/03/2014	85,13
GZQ0006	F001152596	6050-3	06/03/2014	191,54
GZW6974	P001699877	6866-1	02/03/2014	85,13
HAK1388	F001153331	6050-3	09/03/2014	191,54
HAN4342	R002504992	7455-0	06/03/2014	85,13
HAV3633	P001922304	5185-1	02/03/2014	127,69
HBM2585	F001151127	6050-3	08/03/2014	191,54
HBM3833	R002497601	7455-0	03/03/2014	85,13
HBM4616	P001889157	5541-2	04/03/2014	53,21
HBM6234	P001922686	5452-1	02/03/2014	127,69
HBY7123	R002504864	7455-0	09/03/2014	85,13
HBY7265	P001925757	5185-1	04/03/2014	127,69
HCI0387	F001149499	6050-3	04/03/2014	191,54
HCI3447	P001938858	5185-1	07/03/2014	127,69
HCI4344	P001934606	5541-2	08/03/2014	53,21
HCI9213	F001147990	5673-2	03/03/2014	85,13
HCIJ8347	P001936210	5550-0	03/03/2014	85,13
HCS9896	P001873211	5452-1	07/03/2014	127,69
HDC9146	R002502665	7455-0	09/03/2014	85,13
HDH4156	F001148488	6050-3	03/03/2014	191,54
HDJ8013	R002496059	7455-0	03/03/2014	85,13
HDK3149	F001150084	6050-3	05/03/2014	191,54
HDK3155	R002499479	7455-0	04/03/2014	85,13
HDK3563	F001148453	6050-3	02/03/2014	191,54
HDK3563	F001153608	6050-3	10/03/2014	191,54
HDK8139	F001152619	6050-3	06/03/2014	191,54
HDN2064	F001150580	6050-3	05/03/2014	191,54
HDN2064	R002495668	7455-0	02/03/2014	85,13
HDQ2687	P001908019	5450-0	06/03/2014	85,13
HEH7617	R002505133	7455-0	06/03/2014	85,13
HEI1709	R002504805	7455-0	10/03/2014	85,13
HEO4335	P001912675	5541-2	09/03/2014	53,21
HEU6619	R002500399	7455-0	07/03/2014	85,13
HEW3725	F001153272	6050-3	06/03/2014	191,54
HEW5495	F001152233	6050-3	06/03/2014	191,54
HEW7221	F001152198	6050-3	06/03/2014	191,54
HEW7221	R002495290	7455-0	02/03/2014	85,13
HEW8396	R002496969	7463-0	03/03/2014	127,69
HEX6785	F001149697	6050-3	04/03/2014	191,54
HFC7949	P001937181	5568-0	04/03/2014	127,69
HFC7949	P001937371	5550-0	04/03/2014	85,13
HFF3927	F001148328	6050-3	03/03/2014	191,54
HFF8299	P001935616	5568-0	04/03/2014	127,69
HFG0716	P001934514	5452-1	03/03/2014	127,69
HFG1824	P001934076	5541-2	07/03/2014	53,21
HFH1982	F001152900	6050-3	06/03/2014	191,54
HFP1149	F001147010	6050-3	02/03/2014	191,54
HFP3069	F001153681	6050-3	06/03/2014	191,54
HFX5916	F001149013	6050-3	03/03/2014	191,54
HFX7836	P001910819	5452-1	02/03/2014	127,69
HGF8436	R002501345	7463-0	05/03/2014	127,69
HGJ8972	P001937185	5568-0	04/03/2014	127,69
HGK9932	R002496274	7455-0	03/03/2014	85,13
HGR0248	P001922471	5452-1	02/03/2014	127,69
HGR2180	R002501382	7455-0	05/03/2014	85,13
HGR4110	P001936411	5185-1	03/03/2014	127,69
HGV4955	P001701489	5185-1	18/04/2014	127,69
HGX2108	F001151736	6050-3	07/03/2014	191,54
HGX3073	R002493360	7455-0	02/03/2014	85,13
HHB6733	F001149006	6050-3	03/03/2014	191,54
HHG3385	F001150533	6050-3	05/03/2014	191,54
HHG7131	R002500387	7455-0	07/03/2014	85,13
HHJ1508	F001153080	6050-3	10/03/2014	191,54
HHK2328	P001937642	7366-2	06/03/2014	85,13
HHM4424	P001906835	5681-0	07/03/2014	53,21
HHM5389	F001151393	6050-3	08/03/2014	191,54
HHP5553	P001937924	5452-1	08/03/2014	127,69
HHP8590	F001151119	6050-3	07/03/2014	191,54
HHP8768	F001149089	6050-3	03/03/2014	191,54
HHR1238	R002504621	7455-0	09/03/2014	85,13
HHR2647	F001149007	6050-3	03/03/2014	191,54
HHR5548	P001696391	5550-0	03/03/2014	85,13
HHR6307	P001934494	5452-1	02/03/2014	127,69
HHR7838	R002500395	7455-0	07/03/2014	85,13
HHX8607	F001149701	6050-3	04/03/2014	191,54
HHZ9898	F001150397	6050-3	05/03/2014	191,54
HIB7923	R002497273	7455-0	03/03/2014	85,13
HIG0420	R002499485	7455-0	05/03/2014	85,13
HIG2631	P001946054	5568-0	03/03/2014	127,69
HIJ5788	P001941450	5665-0	10/03/2014	85,13
HIK1591	P001911056	5541-2	04/03/2014	53,21
HIK5880	F001152618	6050-3	06/03/2014	191,54
HIM9926	P001916530	5568-0	02/03/2014	127,69
HIO2358	P001921927	5568-0	03/03/2014	127,69
HIO2366	F001150040	6050-3	05/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
HIQ9555	P001920013	5460-0	03/03/2014	85,13
HIQ9755	P001912133	5452-1	02/03/2014	127,69
HIU2983	R002497201	7455-0	03/03/2014	85,13
HIU5764	R002496217	7471-0	03/03/2014	574,61
HIU8288	F001146960	6050-3	02/03/2014	191,54
HIX1288	R002503093	7455-0	06/03/2014	85,13
HIX2984	R002503052	7455-0	06/03/2014	85,13
HJB1217	P001827748	5541-2	08/03/2014	53,21
HJB7384	P001934847	5541-2	04/03/2014	53,21
HJB8263	F001152348	6050-3	06/03/2014	191,54
HJB8573	P001900659	7366-2	07/03/2014	85,13
HJB8655	R002502737	7455-0	09/03/2014	85,13
HJB9839	P001925935	5550-0	02/03/2014	85,13
HJC7857	R002501734	7455-0	08/03/2014	85,13
HJE1838	F001151326	6050-3	08/03/2014	191,54
HJE5318	P001867138	5452-1	03/03/2014	127,69
HJE9610	P001940802	5568-0	09/03/2014	127,69
HJG1094	R002497183	7455-0	02/03/2014	85,13
HJG7564	F001150512	6050-3	05/03/2014	191,54
HJIO682	R002496167	7455-0	03/03/2014	85,13
HJJ7879	P001925434	5835-0	06/03/2014	127,69
HJJ7879	P001925435	5681-0	06/03/2014	53,21
HJK7246	F001147702	6050-3	02/03/2014	191,54
HJK8598	F001149160	6050-3	04/03/2014	191,54
HJM4020	F001149673	6050-3	04/03/2014	191,54
HJN0292	F001152331	6050-3	06/03/2014	191,54
HJN5178	F001152355	6050-3	09/03/2014	191,54
HJP1786	F001147442	6050-3	02/03/2014	191,54
HJP7817	R002495301	7455-0	02/03/2014	85,13
HJS0508	F001147478	6050-3	02/03/2014	191,54
HJT5409	P001906819	5185-1	06/03/2014	127,69
HJTE3895	F001148186	6050-3	03/03/2014	191,54
HKH7847	F001148555	6050-3	03/03/2014	191,54
HKH7879	F001153699	6050-3	07/03/2014	191,54
HKN9269	F001152069	6050-3	08/03/2014	191,54
HKR0406	P001937893	5185-1	08/03/2014	127,69
HKT0407	F001151621	6050-3	09/03/2014	191,54
HKT2974	P001924870	5681-0	07/03/2014	53,21
HLG1302	R002500611	7455-0	07/03/2014	85,13
HLH6758	P001904073	5185-1	03/03/2014	127,69
HLH7303	R002501638	7455-0	08/03/2014	85,13
HLH8110	F001153039	6050-3	09/03/2014	191,54
HLJ2601	R002504947	7455-0	09/03/2014	85,13
HLJ2604	R002497500	7455-0	03/03/2014	85,13
HLN5813	P001921912	5550-0	04/03/2014	85,13
HLP5001	R002499444	7455-0	07/03/2014	85,13
HLP5894	P001927709	5185-1	03/03/2014	127,69
HLR5451	P001920801	5550-0	06/03/2014	85,13
HLR8686	P001911929	5541-2	04/03/2014	53,21
HLW4409	F001147884	6050-3	03/03/2014	191,54
HLZ7340	R002497037	7455-0	03/03/2014	85,13
HMB3685	R002502555	7455-0	07/03/2014	85,13
HMC3793	F001151432	6050-3	04/03/2014	191,54
HMC7177	P001925787	5550-0	03/03/2014	85,13
HMC9111	P001906628	5185-2	08/03/2014	127,69
HMO5044	P001742312	5452-1	02/03/2014	127,69
HMP3161	R002499437	7455-0	05/03/2014	85,13
HMR0268	R002496093	7455-0	03/03/2014	85,13
HMR9720	R002496021	7463-0	03/03/2014	127,69
HMY4872	P001912454	5452-1	04/03/2014	127,69
HMY8396	R002505002	7455-0	09/03/2014	85,13
HNA3803	P001934082	5541-2	08/03/2014	53,21
HNB1192	P001938774	5185-1	05/03/2014	127,69
HNI8278	R002494743	7455-0	02/03/2014	85,13
HNT3629	F001153241	6050-3	09/03/2014	191,54
HNT9372	P001924873	5681-0	07/03/2014	53,21
HNT9717	R002504705	7455-0	10/03/2014	85,13
HNU7886	R002499313	7463-0	05/03/2014	127,69
HNZ2515	P001904041	5185-1	03/03/2014	127,69
HNZ5713	R002500650	7455-0	08/03/2014	85,13
HNZ6249	F001150939	6050-3	05/03/2014	191,54
HOD6330	F001148914	6050-3	03/03/2014	191,54
HOK4573	F001151964	6050-3	08/03/2014	191,54
HOR4274	R002504715	7455-0	10/03/2014	85,13
HQC6079	F001151095	6050-3	08/03/2014	191,54
HQE2214	F001149572	6050-3	04/03/2014	191,54
HQY1966	F001151494	6050-3	08/03/2014	191,54
HVP1884	F001148033	6050-3	03/03/2014	191,54
HWG6549	R002499009	7455-0	04/03/2014	85,13
HWO0295	F001149917	5673-2	05/03/2014	85,13
HWW4466	R002500731	7455-0	05/03/2014	85,13
HWO4883	P001908848	7366-2	07/03/2014	85,13
HXS0743	P001912329	5541-2	03/03/2014	53,21
HXB0646	F001150606	6050-3	07/03/2014	191,54
HXB8212	F001147734	6050-3	02/03/2014	191,54
HXF7843	R002495291	7455-0	02/03/2014	85,13
HXG8602	F001147066	6050-3	02/03/2014	191,54
HXQ9379	F001147920	6050-3	03/03/2014	191,54
HXS1115	F001148051	6050-3	03/03/20	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JUF4681	F001149474	6050-3	04/03/2014	191,54
JKB3040	P001850193	5550-0	04/03/2014	85,13
JKB3040	R002494133	7455-0	02/03/2014	85,13
JKA4598	F001150268	6050-3	07/03/2014	191,54
JKD0761	P001851625	5479-0	02/03/2014	85,13
JKE2594	R002497211	7455-0	03/03/2014	85,13
JKE8804	P001910528	7366-2	02/03/2014	85,13
JKS4558	F001151321	6050-3	08/03/2014	191,54
JKS6683	R002496018	7455-0	03/03/2014	85,13
JKS7849	F001147991	6050-3	03/03/2014	191,54
JKS7849	F001147967	6050-3	03/03/2014	191,54
JKS8896	P001921888	5550-0	02/03/2014	85,13
JKS8896	P001891979	5568-0	06/03/2014	127,69
JKT2414	F001151973	6050-3	09/03/2014	191,54
JKT2736	R002499474	7455-0	04/03/2014	85,13
JKT3119	P001912448	5738-0	03/03/2014	191,54
JKT6864	P001913943	6068-1	03/03/2014	127,69
JKT8833	P001910812	5568-0	02/03/2014	127,69
JKU4275	R002499469	7455-0	08/03/2014	85,13
JKU4795	P001903892	5452-1	08/03/2014	127,69
JKU4861	F001150499	6050-3	05/03/2014	191,54
JKU5432	F001149782	6050-3	04/03/2014	191,54
JKU5527	P001879554	5568-0	08/03/2014	127,69
JKU5652	R002502624	7455-0	08/03/2014	85,13
JKU6074	F001170019	6050-3	05/04/2014	191,54
JKU6988	F001149317	6050-3	04/03/2014	191,54
JKU7279	P001745926	5479-0	04/03/2014	85,13
JKU8677	R002497463	7455-0	03/03/2014	85,13
JKU9489	F001150955	6050-3	05/03/2014	191,54
JKV4208	F001153445	6050-3	09/03/2014	191,54
JKV5310	P001936800	5185-1	03/03/2014	127,69
JKW2024	F001153644	6050-3	10/03/2014	191,54
JKW2385	F001150007	6050-3	05/03/2014	191,54
JKW9611	F001153011	6050-3	06/03/2014	191,54
JKX5912	F001152626	6050-3	06/03/2014	191,54
JKY6820	F001153173	6050-3	10/03/2014	191,54
JKY9870	R002493735	7455-0	02/03/2014	85,13
JKZ3422	P001867986	5819-6	04/03/2014	574,61
JKZ8378	P001848873	5452-5	03/03/2014	127,69
JKZ9779	R002497237	7455-0	03/03/2014	85,13
JLA4765	R002501583	7455-0	07/03/2014	85,13
JLA7209	P001891983	5550-0	06/03/2014	85,13
JLA7324	F001151386	6050-3	07/03/2014	191,54
JLA8819	F001150143	6050-3	05/03/2014	191,54
JLA9328	F001148561	6050-3	03/03/2014	191,54
JLB1078	P001924245	5568-0	07/03/2014	127,69
JLB5221	P001912456	5452-1	04/03/2014	127,69
JLB9498	R002498970	7455-0	04/03/2014	85,13
JLC4752	P001934721	5541-2	03/03/2014	53,21
JLC5921	F001148336	6050-3	03/03/2014	191,54
JLC8532	F001150657	6050-3	05/03/2014	191,54
JLD6814	F001149219	6050-3	04/03/2014	191,54
JLF0386	R002500391	7455-0	07/03/2014	85,13
JLF7395	P001934077	5452-1	07/03/2014	127,69
JLF7729	P001939961	5452-1	08/03/2014	127,69
JLH2698	R002505239	7455-0	09/03/2014	85,13
JLH9402	R002497085	7455-0	03/03/2014	85,13
JLI0844	P001920305	5568-0	04/03/2014	127,69
JLI5257	R002499292	7463-0	05/03/2014	127,69
JLI5300	P001902065	6050-1	07/03/2014	191,54
JLI5406	R002493828	7455-0	02/03/2014	85,13
JLI9644	R002494061	7455-0	02/03/2014	85,13
JLI9644	F001148390	6050-3	03/03/2014	191,54
JLK2038	F001149843	6050-3	05/03/2014	191,54
JLK5961	P001925123	5452-1	04/03/2014	127,69
JLL9335	F001150412	6050-3	07/03/2014	191,54
JLM4105	F001150361	6050-3	05/03/2014	191,54
JLN0133	R002499195	7455-0	04/03/2014	85,13
JLN9096	R002504741	7455-0	06/03/2014	85,13
JLO6932	P001920018	7366-2	07/03/2014	85,13
JLQ5253	R002502654	7455-0	09/03/2014	85,13
JLQ6393	R002503063	7455-0	06/03/2014	85,13
JLQ6624	F001148213	6050-3	03/03/2014	191,54
JLR7153	F001153324	6050-3	06/03/2014	191,54
JLS3621	F001147775	6050-3	02/03/2014	191,54
JLS9603	R002493872	7455-0	02/03/2014	85,13
JLS9603	R002494374	7455-0	02/03/2014	85,13
JLT2129	P001922374	5185-1	03/03/2014	127,69
JLT5028	F001151022	6050-3	05/03/2014	191,54
JLT8071	F001152284	6050-3	06/03/2014	191,54
JLT9020	F001148825	6050-3	03/03/2014	191,54
JLU2575	P001934892	5568-0	03/03/2014	127,69
JLU4698	F001152857	6050-3	06/03/2014	191,54
JLU5520	F001150496	6050-3	05/03/2014	191,54
JLU7222	R002504635	7455-0	09/03/2014	85,13
JLW1112	P001934168	5452-1	03/03/2014	127,69
JLW3417	R002494128	7455-0	02/03/2014	85,13
JLY4500	F001151335	6050-3	08/03/2014	191,54
JLY9308	P001921979	5550-0	03/03/2014	85,13
JMA0722	F001149888	6050-3	08/03/2014	191,54
JMA3633	R002495318	7455-0	02/03/2014	85,13
JMA4465	P001919432	5185-1	08/03/2014	127,69
JMB1822	F001152730	6050-3	09/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JMB5812	F001152854	6050-3	06/03/2014	191,54
JMB7217	P001867978	6068-1	03/03/2014	127,69
JMC0239	F001151124	6050-3	08/03/2014	191,54
JMC0999	P001935380	5452-1	08/03/2014	127,69
JMC2138	F001147979	6050-3	02/03/2014	191,54
JMC9349	R002497032	7455-0	03/03/2014	85,13
JMD5674	P001148884	6050-3	03/03/2014	191,54
JME2978	F001150613	6050-3	05/03/2014	191,54
JMF0080	R002504649	7455-0	09/03/2014	85,13
JMF9674	P001839074	5452-5	03/03/2014	127,69
JMG0991	P001826637	5541-2	02/03/2014	53,21
JMG6790	P001912326	5541-2	02/03/2014	53,21
JMH7429	P001910307	5541-2	08/03/2014	53,21
JMI2577	P001934407	5541-2	03/03/2014	53,21
JMI4440	F001150881	6050-3	05/03/2014	191,54
JMI6151	R002496225	7455-0	03/03/2014	85,13
JMI6854	P001923220	5550-0	03/03/2014	85,13
JMI7688	F001150911	6050-3	07/03/2014	191,54
JMI9685	F001151176	6050-3	08/03/2014	191,54
JMK1891	P001902319	6068-1	04/03/2014	127,69
JMK2282	R002505011	7455-0	10/03/2014	85,13
JMK2500	F001151528	6050-3	09/03/2014	191,54
JMK3834	P001934844	5541-2	04/03/2014	53,21
JMK4282	F001150238	6050-3	05/03/2014	191,54
JMK5747	R002501434	7455-0	08/03/2014	85,13
JMK7280	F001147964	6050-3	03/03/2014	191,54
JMK9434	F001153692	6050-3	10/03/2014	191,54
JML0010	F001147962	6050-3	03/03/2014	191,54
JML8922	R002500369	7455-0	05/03/2014	85,13
JMM1469	F001149473	6050-3	04/03/2014	191,54
JMM3401	F001146592	6050-3	02/03/2014	191,54
JMM9593	P001940809	5568-0	09/03/2014	127,69
JMN0126	P001920785	7366-2	07/03/2014	85,13
JMN1613	R002494584	7455-0	02/03/2014	85,13
JMN2334	F001152188	5673-2	06/03/2014	85,13
JMN2727	R002495937	7455-0	03/03/2014	85,13
JMN4721	P001620956	5460-0	04/03/2014	85,13
JMO1518	P001899108	5630-0	06/03/2014	85,13
JMO7107	R002494039	7463-0	02/03/2014	127,69
JMO7231	F001148831	6050-3	03/03/2014	191,54
JMO7421	F001152119	6050-3	09/03/2014	191,54
JMO7805	F001150457	6050-3	05/03/2014	191,54
JMO7807	R002496071	7455-0	03/03/2014	85,13
JMO8148	R002493852	7455-0	02/03/2014	85,13
JMO8318	P001925767	5185-1	02/03/2014	127,69
JMO8715	F001151601	6050-3	08/03/2014	191,54
JMO9100	F001149234	6050-3	04/03/2014	191,54
JMQ1589	P001905616	7366-2	04/03/2014	85,13
JMQ4211	R002499297	7455-0	07/03/2014	85,13
JMQ7321	F001151623	6050-3	07/03/2014	191,54
JMQ9132	R002501780	7455-0	04/03/2014	85,13
JMR3455	P001916540	5568-0	03/03/2014	127,69
JMR4764	R002501627	7455-0	08/03/2014	85,13
JMR8025	P001773829	7366-2	03/03/2014	85,13
JMS8615	F001150027	6050-3	07/03/2014	191,54
JMS9187	F001150686	6050-3	07/03/2014	191,54
JMS9431	R002500475	7463-0	08/03/2014	127,69
JMS9607	P001934729	5541-2	03/03/2014	53,21
JMT2241	F001152959	6050-3	09/03/2014	191,54
JMT9490	P001922360	5185-1	03/03/2014	127,69
JMV3472	F001152598	6050-3	06/03/2014	191,54
JMY5624	F001150056	6050-3	05/03/2014	191,54
JMV7617	P001827736	5541-2	08/03/2014	53,21
JMW6112	F001153461	6050-3	09/03/2014	191,54
JMW6576	P001911515	5541-2	02/03/2014	53,21
JMW8074	F001148395	6050-3	03/03/2014	191,54
JMW9946	P001921965	5185-1	02/03/2014	127,69
JMY0502	F001148821	6050-3	03/03/2014	191,54
JMY2953	R002495287	7455-0	02/03/2014	85,13
JMY3207	P001911050	5185-1	02/03/2014	127,69
JMY3684	R002499310	7455-0	05/03/2014	85,13
JMY4123	P001925759	5185-1	04/03/2014	127,69
JMY6790	R002494078	7455-0	02/03/2014	85,13
JMY7650	F001152838	6050-3	09/03/2014	191,54
JMZ0003	R002499076	7455-0	04/03/2014	85,13
JMZ0397	F001149908	6050-3	07/03/2014	191,54
JMZ0473	F001152714	6050-3	06/03/2014	191,54
JMZ3710	F001147351	6050-3	02/03/2014	191,54
JMZ4809	R002497150	7455-0	03/03/2014	85,13
JMZ5619	F001148662	6050-3	03/03/2014	191,54
JMZ6217	R002499453	7455-0	07/03/2014	85,13
JMZ7258	P001894843	5452-5	03/03/2014	127,69
JMZ8588	R002499305	7455-0	04/03/2014	85,13
JMZ9079	F001147935	6050-3	03/03/2014	191,54
JMZ9502	F001150122	6050-3	08/03/2014	191,54
JMZ9891	F001149885	6050-3	07/03/2014	191,54
JNA1963	F001153358	6050-3	06/03/2014	191,54
JNA4200	R002497105	7455-0	03/03/2014	85,13
JNA6700	F001152669	6050-3	10/03/2014	191,54
J				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNP0865	F001149189	6050-3	04/03/2014	191,54
JNP0960	P001883153	5452-7	02/03/2014	127,69
JNP3233	P001774205	6050-1	03/03/2014	191,54
JNP3753	F001148215	6050-3	03/03/2014	191,54
JNP3753	R002497107	7455-0	03/03/2014	85,13
JNP3853	F001150899	6050-3	07/03/2014	191,54
JNP4251	F001149900	6050-3	07/03/2014	191,54
JNP4251	F001152691	6050-3	09/03/2014	191,54
JNP4251	R002503049	7455-0	06/03/2014	85,13
JNP4333	F001149171	6050-3	04/03/2014	191,54
JNP4911	R002502886	7455-0	04/03/2014	85,13
JNP5525	F001150705	6050-3	08/03/2014	191,54
JNP7564	P001911513	5541-2	02/03/2014	53,21
JNP7659	R002496988	7455-0	02/03/2014	85,13
JNP8477	R002501349	7455-0	05/03/2014	85,13
JNP9903	P001935093	5541-2	03/03/2014	53,21
JNQ2127	R002499226	7455-0	04/03/2014	85,13
JNQ3471	R002503069	7463-0	06/03/2014	127,69
JNQ3678	F001153359	6050-3	06/03/2014	191,54
JNQ4147	R002501592	7455-0	08/03/2014	85,13
JNQ4960	F001153220	6050-3	09/03/2014	191,54
JNQ5190	P001910793	5452-1	04/03/2014	127,69
JNQ6604	R002502783	7455-0	08/03/2014	85,13
JNQ7117	P001918104	5550-0	07/03/2014	85,13
JNQ8939	F001148305	6050-3	03/03/2014	191,54
JNQ9642	P001920024	7366-2	09/03/2014	85,13
JNR0216	R002496126	7455-0	03/03/2014	85,13
JNR0288	P001935144	5541-2	02/03/2014	53,21
JNR0470	R002494147	7455-0	02/03/2014	85,13
JNR2130	P001889154	5541-2	04/03/2014	53,21
JNR3162	R002497340	7455-0	03/03/2014	85,13
JNR4253	F001147460	6050-3	02/03/2014	191,54
JNR8014	R002495494	7455-0	02/03/2014	85,13
JNR9280	P001858423	6050-1	10/03/2014	191,54
JNS0520	P001898416	5550-0	03/03/2014	85,13
JNS2483	F001151131	6050-3	09/03/2014	191,54
JNS5079	R002496170	7455-0	03/03/2014	85,13
JNS5477	F001152560	6050-3	06/03/2014	191,54
JNS8402	F001150925	6050-3	07/03/2014	191,54
JNS9420	F001151722	6050-3	09/03/2014	191,54
JNS9547	R002498999	7455-0	04/03/2014	85,13
JNT0433	F001147973	6050-3	03/03/2014	191,54
JNT2397	R002499075	7455-0	04/03/2014	85,13
JNT2550	P001924485	5568-0	08/03/2014	127,69
JNT3654	R002502643	7455-0	09/03/2014	85,13
JNT4640	R002500171	7455-0	05/03/2014	85,13
JNT4798	R002497562	7455-0	03/03/2014	85,13
JNT4798	R002495940	7455-0	02/03/2014	85,13
JNT4798	F001149193	6050-3	04/03/2014	191,54
JNT7928	F001153022	6050-3	10/03/2014	191,54
JNT7944	F001148820	6050-3	03/03/2014	191,54
JNT8748	P001938711	5550-0	02/03/2014	85,13
JNU0135	F001150583	6050-3	05/03/2014	191,54
JNU1155	P001879117	5550-0	03/03/2014	85,13
JNU1660	P001894422	5452-1	03/03/2014	127,69
JNU2006	P001763117	5746-1	08/03/2014	85,13
JNU3015	R002497476	7455-0	03/03/2014	85,13
JNU3687	R002497047	7455-0	03/03/2014	85,13
JNU3808	R002495177	7455-0	02/03/2014	85,13
JNU4475	P001946083	5568-0	08/03/2014	127,69
JNU4682	R002499097	7455-0	04/03/2014	85,13
JNU5240	F001149879	6050-3	05/03/2014	191,54
JNU5244	P001920841	5738-0	06/03/2014	191,54
JNU5752	R002501816	7455-0	09/03/2014	85,13
JNU6900	R002495961	7455-0	03/03/2014	85,13
JNU7252	R002500249	7455-0	05/03/2014	85,13
JNU7515	R002495959	7455-0	03/03/2014	85,13
JNU8510	P001934425	5541-2	03/03/2014	53,21
JNV3115	F001153200	6050-3	06/03/2014	191,54
JNV4502	P001895386	6050-1	02/03/2014	191,54
JNV4731	P001924659	5380-0	07/03/2014	85,13
JNV8341	R002499355	7455-0	08/03/2014	85,13
JNW0034	R002499336	7455-0	07/03/2014	85,13
JNW1070	P001936414	5185-1	03/03/2014	127,69
JNW3442	F001153482	6050-3	06/03/2014	191,54
JNW5662	P001911224	5541-2	02/03/2014	53,21
JNW6498	P001896998	5452-1	04/03/2014	127,69
JNW7027	F001148885	6050-3	03/03/2014	191,54
JNW8167	F001147931	6050-3	03/03/2014	191,54
JNX1461	P001937372	5568-0	04/03/2014	127,69
JNX2048	R002504725	7455-0	10/03/2014	85,13
JNX4082	P001908842	5452-5	03/03/2014	127,69
JNX5147	F001152449	6050-3	06/03/2014	191,54
JNX7849	P001935139	5541-2	02/03/2014	53,21
JNX8489	F001152910	6050-3	10/03/2014	191,54
JNX9846	F001152170	6050-3	09/03/2014	191,54
JNY0183	P001922216	7366-2	09/03/2014	85,13
JNY0276	R002497375	7455-0	03/03/2014	85,13
JNY0694	P001935368	5541-2	08/03/2014	53,21
JNY1242	R002497584	7455-0	03/03/2014	85,13
JNY1269	P001922694	7366-2	05/03/2014	85,13
JNY1541	F001148102	6050-3	02/03/2014	191,54
JNY1727	F001148301	6050-3	03/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JNY1807	F001149552	6050-3	04/03/2014	191,54
JNY2292	P001867992	5380-0	06/03/2014	85,13
JNY2456	R002501464	7455-0	05/03/2014	85,13
JNY2640	P001910385	5452-1	06/03/2014	127,69
JNY2699	R002499112	7455-0	04/03/2014	85,13
JNY2952	P001922480	5185-1	02/03/2014	127,69
JNY5153	P001936048	5185-1	02/03/2014	127,69
JNY5634	F001152215	6050-3	06/03/2014	191,54
JNY5861	R002499413	7455-0	05/03/2014	85,13
JNY6101	P001925727	5568-0	03/03/2014	127,69
JNY6973	R002499148	7455-0	04/03/2014	85,13
JNY7002	F001151526	6050-3	09/03/2014	191,54
JNY7045	P001917418	5568-0	02/03/2014	127,69
JNY7742	F001150182	6050-3	07/03/2014	191,54
JNY8491	P001152141	6050-3	08/03/2014	191,54
JNY9600	F001147077	6050-3	02/03/2014	191,54
JNY9867	R002497436	7455-0	03/03/2014	85,13
JNZ0611	F001150616	6050-3	07/03/2014	191,54
JNZ3035	R002500674	7455-0	05/03/2014	85,13
JNZ6069	P001934515	5452-1	03/03/2014	127,69
JNZ8235	P001880543	5550-0	06/03/2014	85,13
JOA1806	R002504744	7455-0	09/03/2014	85,13
JOA3256	F001152415	6050-3	06/03/2014	191,54
JOC1876	R002500503	7455-0	08/03/2014	85,13
JOC2131	R002500660	7455-0	08/03/2014	85,13
JOC2738	R002499340	7455-0	05/03/2014	85,13
JOC2891	P001939967	5550-0	08/03/2014	85,13
JOC3207	P001925671	5550-0	02/03/2014	85,13
JOC6980	P001925112	5550-0	03/03/2014	85,13
JOF2763	P001918090	5550-0	06/03/2014	85,13
JOF3887	F001151596	6050-3	08/03/2014	191,54
JOF9877	P001871187	5479-0	04/03/2014	85,13
JOG0399	R002498059	7455-0	04/03/2014	85,13
JOG2764	P001910768	5550-0	04/03/2014	85,13
JOG3130	F001148400	6050-3	03/03/2014	191,54
JOG3503	R002497588	7455-0	03/03/2014	85,13
JOG3710	P001887923	6084-1	02/03/2014	127,69
JOG3792	F001151338	6050-3	08/03/2014	191,54
JOG3849	F001151523	6050-3	08/03/2014	191,54
JOG4212	C016209897	6050-1	08/03/2014	191,54
JOG4212	P001908519	6050-1	06/03/2014	191,54
JOG4533	F001153439	6050-3	09/03/2014	191,54
JOG4587	P001936400	5185-1	04/03/2014	127,69
JOG4616	P001936215	5550-0	03/03/2014	85,13
JOG4853	P001909306	7366-2	07/03/2014	85,13
JOG6012	R002500414	7455-0	07/03/2014	85,13
JOG6153	F001169358	6050-3	06/04/2014	191,54
JOG6954	F001149274	6050-3	04/03/2014	191,54
JOG6979	F001151443	6050-3	07/03/2014	191,54
JOG7072	F001151360	6050-3	08/03/2014	191,54
JOG7354	F001148439	6050-3	03/03/2014	191,54
JOG7510	P001925091	5550-0	02/03/2014	85,13
JOG7633	F001153738	6050-3	10/03/2014	191,54
JOG7682	P001902091	7366-2	06/03/2014	85,13
JOG8171	R002502796	7455-0	09/03/2014	85,13
JOG8341	P001934924	5452-1	04/03/2014	127,69
JOG8432	P001916528	5568-0	02/03/2014	127,69
JOG8435	P001946105	5568-0	08/03/2014	127,69
JOG8582	P001938848	5185-1	07/03/2014	127,69
JOG8734	P001887951	5843-4	08/03/2014	127,69
JOG8743	R001926015	5509-0	07/03/2014	85,13
JOG8788	R002497377	7463-0	03/03/2014	127,69
JOG8802	R002502738	7455-0	09/03/2014	85,13
JOG8953	F001148277	6050-3	03/03/2014	191,54
JOG8975	F001150162	6050-3	05/03/2014	191,54
JOG9051	F001150500	6050-3	05/03/2014	191,54
JOG9178	F001150224	6050-3	07/03/2014	191,54
JOG9266	P001920945	5380-0	11/03/2014	85,13
JOG9356	P001899092	5550-0	06/03/2014	85,13
JOG9411	R002497068	7455-0	03/03/2014	85,13
JOG9763	F001153260	6050-3	10/03/2014	191,54
JOG9822	R002499536	7455-0	05/03/2014	85,13
JOG9966	F001153786	6050-3	09/03/2014	191,54
JOH0344	F001149654	6050-3	04/03/2014	191,54
JOH0403	F001149276	6050-3	04/03/2014	191,54
JOH0860	F001148660	6050-3	03/03/2014	191,54
JOH2447	P001924804	5681-0	07/03/2014	53,21
JOI5237	R002494630	7455-0	02/03/2014	85,13
JOJ6468	F001151527	6050-3	09/03/2014	191,54
JOK0044	R002501605	7455-0	08/03/2014	85,13
JOK0326	P001921111	7366-2	02/03/2014	85,13
JOK0473	P001925920	5568-0	02/03/2014	127,69
JOK0794	F001151981	6050-3	07/03/2014	191,54
JOK0943	F001150832	6050-3	07/03/2014	191,54
JOK2907	F001151346	6050-3	08/03/2014	191,54
JOK3202	P001904081	5452-1	02/03/2014	127,69
JOK9855	F001147949	6050-3	03/03/2014	191,54
JOL4398	F001151180	6050-3	09/03/2014	191,54
JOL6458	P001923407	5452-1	10/03/2014	127,69
JOL6627	F001151201	6050-3	08/0	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPB9278	F001152804	6050-3	09/03/2014	191,54
JPB9278	R002504901	7455-0	09/03/2014	85,13
JPC0364	F001148098	6050-3	02/03/2014	191,54
JPC1211	F001149963	6050-3	05/03/2014	191,54
JPC1541	F001152607	6050-3	09/03/2014	191,54
JPC1966	F001149190	6050-3	04/03/2014	191,54
JPC2035	F001150956	6050-3	05/03/2014	191,54
JPC2219	F001150514	6050-3	07/03/2014	191,54
JPC2588	P001934889	5568-0	03/03/2014	127,69
JPC2606	P0019222110	5550-0	04/03/2014	85,13
JPC2972	P001887930	6084-1	04/03/2014	127,69
JPC3975	F001148359	6050-3	03/03/2014	191,54
JPC4691	F001149662	6050-3	04/03/2014	191,54
JPC4823	F001148427	6050-3	03/03/2014	191,54
JPC4823	F001148544	6050-3	03/03/2014	191,54
JPC5249	R002502902	7455-0	08/03/2014	85,13
JPC5376	P001934832	5541-2	02/03/2014	53,21
JPC6025	F001149600	6050-3	04/03/2014	191,54
JPC6741	F001147943	6050-3	03/03/2014	191,54
JPC6809	P001911978	5541-2	02/03/2014	53,21
JPC7494	F001148112	6050-3	03/03/2014	191,54
JPC7860	R002505041	7455-0	08/03/2014	85,13
JPC9442	F001151209	6050-3	08/03/2014	191,54
JPC9575	R002502566	7455-0	08/03/2014	85,13
JPC9614	R002503068	7455-0	06/03/2014	85,13
JPD0741	P001906736	5452-1	06/03/2014	127,69
JPD1138	R002496069	7463-0	03/03/2014	127,69
JPD1257	R002494079	7455-0	02/03/2014	85,13
JPD1401	F001151480	6050-3	08/03/2014	191,54
JPD1969	F001148992	6050-3	03/03/2014	191,54
JPD2006	P001917737	5452-1	06/03/2014	127,69
JPD2160	P001827721	5541-2	03/03/2014	53,21
JPD2160	R002502771	7455-0	08/03/2014	85,13
JPD2394	P001934509	5452-1	03/03/2014	127,69
JPD2439	P001927715	5185-1	03/03/2014	127,69
JPD2937	P001826638	5541-2	02/03/2014	53,21
JPD3306	F001151817	6050-3	08/03/2014	191,54
JPD4202	F001152131	6050-3	08/03/2014	191,54
JPD4321	F001149150	6050-3	04/03/2014	191,54
JPD5502	P001878671	5550-0	02/03/2014	85,13
JPD5722	P001922204	5568-0	08/03/2014	127,69
JPD6461	F001148681	6050-3	03/03/2014	191,54
JPD6461	F001150534	6050-3	07/03/2014	191,54
JPD6461	R002497152	7455-0	03/03/2014	85,13
JPD6808	P001917751	5452-1	06/03/2014	127,69
JPD7086	F001150138	6050-3	05/03/2014	191,54
JPD7395	R002505093	7455-0	08/03/2014	85,13
JPD7839	F001150838	6050-3	05/03/2014	191,54
JPD8118	F001150757	6050-3	05/03/2014	191,54
JPD8209	P001934058	5541-2	06/03/2014	53,21
JPD8287	P001934413	5541-2	03/03/2014	53,21
JPD8586	R002498990	7455-0	04/03/2014	85,13
JPD8586	R002499106	7455-0	04/03/2014	85,13
JPE1623	R002500201	7455-0	08/03/2014	85,13
JPE1623	R002502928	7455-0	08/03/2014	85,13
JPE2519	P001924482	5568-0	08/03/2014	127,69
JPE2897	R002502683	7455-0	03/03/2014	85,13
JPE4195	F001149312	6050-3	04/03/2014	191,54
JPE4195	F001146919	6050-3	02/03/2014	191,54
JPE4415	P001907283	5185-1	07/03/2014	127,69
JPE5249	P001920020	7366-2	08/03/2014	85,13
JPE5750	P001934722	5541-2	03/03/2014	53,21
JPE5882	P001924504	5690-0	09/03/2014	127,69
JPE6623	F001149227	6050-3	04/03/2014	191,54
JPE6935	R002497525	7455-0	03/03/2014	85,13
JPE7296	P001936098	5185-1	03/03/2014	127,69
JPE7606	P001922333	5185-1	03/03/2014	127,69
JPE7998	F001151792	6050-3	08/03/2014	191,54
JPE8655	P001938008	5215-2	02/03/2014	191,54
JPE9098	P001910382	5550-0	06/03/2014	85,13
JPE9281	F001150592	6050-3	05/03/2014	191,54
JPF0331	P001646713	5185-1	08/03/2014	127,69
JPF0457	R002495455	7455-0	02/03/2014	85,13
JPF0595	F001148360	6050-3	03/03/2014	191,54
JPF0957	F001151755	6050-3	08/03/2014	191,54
JPF2283	R002501405	7455-0	08/03/2014	85,13
JPF2359	P001936401	5185-1	03/03/2014	127,69
JPF3847	F001150415	6050-3	07/03/2014	191,54
JPF3964	P001796575	5568-0	06/03/2014	127,69
JPF3972	P001939608	5452-1	06/03/2014	127,69
JPF4007	R002499323	7455-0	07/03/2014	85,13
JPF4513	R002504831	7455-0	09/03/2014	85,13
JPF4513	P001702087	5550-0	02/03/2014	85,13
JPF4513	F001153328	6050-3	09/03/2014	191,54
JPF4759	P001910165	5568-0	09/03/2014	127,69
JPF6277	F001153836	6050-3	06/03/2014	191,54
JPF6417	F001149925	6050-3	05/03/2014	191,54
JPF7604	P001940844	5568-0	09/03/2014	127,69
JPF8187	F001148785	6050-3	03/03/2014	191,54
JPF8537	F001149202	6050-3	04/03/2014	191,54
JPF8652	F001149739	6050-3	04/03/2014	191,54
JPF9639	F001149313	6050-3	04/03/2014	191,54
JPF9639	R002499019	7455-0	04/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPG1161	R002499184	7455-0	04/03/2014	85,13
JPG1255	P001918244	7366-2	07/03/2014	85,13
JPG1546	P001922404	5185-1	03/03/2014	127,69
JPG2103	R002499403	7463-0	05/03/2014	127,69
JPG2103	R002497537	7455-0	03/03/2014	85,13
JPG2923	F001150231	6050-3	05/03/2014	191,54
JPG2950	F001148449	6050-3	03/03/2014	191,54
JPG3366	P001926071	5185-1	05/03/2014	127,69
JPG3376	F001151612	6050-3	09/03/2014	191,54
JPG3522	P001935142	5541-2	02/03/2014	53,21
JPG5087	P001925843	5550-0	03/03/2014	85,13
JPG5682	F001148289	6050-3	03/03/2014	191,54
JPG6217	R002499467	7455-0	08/03/2014	85,13
JPG6806	F001151921	6050-3	08/03/2014	191,54
JPG6976	F001151253	6050-3	08/03/2014	191,54
JPG6980	P001151036	6050-3	07/03/2014	191,54
JPG6993	P001924662	5622-2	07/03/2014	53,21
JPG7076	R002502976	7455-0	09/03/2014	85,13
JPG7257	P001922457	5185-1	04/03/2014	127,69
JPG8287	P001151499	6050-3	07/03/2014	191,54
JPG8686	F001151118	6050-3	04/03/2014	191,54
JPG8995	R002499698	7455-0	04/03/2014	85,13
JPG9945	P001917012	5550-0	10/03/2014	85,13
JPH1809	P001899558	5185-1	06/03/2014	127,69
JPH2731	P001936379	5185-1	04/03/2014	127,69
JPH3544	P001896744	5452-1	07/03/2014	127,69
JPH4767	F001147580	6050-3	02/03/2014	191,54
JPH6732	P001526310	7366-2	03/03/2014	85,13
JPH6732	P001935154	5541-2	03/03/2014	53,21
JPH7432	R002502565	7455-0	08/03/2014	85,13
JPH8167	P001151799	6050-3	09/03/2014	191,54
JPH8758	P001912335	5541-2	03/03/2014	53,21
JPH9013	P001920886	5452-1	06/03/2014	127,69
JPH9142	P001151510	6050-3	09/03/2014	191,54
JPH1316	R002499223	7455-0	04/03/2014	85,13
JPH1845	R002499257	7455-0	04/03/2014	85,13
JPH2728	R002504929	7455-0	10/03/2014	85,13
JPH3544	P001411308	5738-0	05/03/2014	191,54
JPH3827	F001150833	6050-3	07/03/2014	191,54
JPH4037	R002505192	7455-0	10/03/2014	85,13
JPH4633	F001148379	6050-3	03/03/2014	191,54
JPH6657	F001150644	6050-3	05/03/2014	191,54
JPH7811	F001147405	6050-3	02/03/2014	191,54
JPH8351	R002494791	7455-0	02/03/2014	85,13
JPH9045	F001152779	6050-3	10/03/2014	191,54
JPH9670	F001146677	6050-3	02/03/2014	191,54
JPH9718	P001696393	6858-0	04/03/2014	85,13
JPH0349	F001151318	6050-3	08/03/2014	191,54
JPH1325	F001150635	6050-3	07/03/2014	191,54
JPH1719	F001148343	6050-3	03/03/2014	191,54
JPH2020	R002497565	7455-0	03/03/2014	85,13
JPH2810	P001934724	5541-2	03/03/2014	53,21
JPH2890	F001153702	6050-3	09/03/2014	191,54
JPH3030	F001151918	6050-3	06/03/2014	191,54
JPH3289	F001149951	6050-3	05/03/2014	191,54
JPH3666	F001152126	6050-3	09/03/2014	191,54
JPH3666	R002495917	7455-0	02/03/2014	85,13
JPH3771	F001149839	6050-3	05/03/2014	191,54
JPH3870	R002502637	7455-0	09/03/2014	85,13
JPH3881	R002496962	7455-0	03/03/2014	85,13
JPH4222	R002502597	7463-0	08/03/2014	127,69
JPH4471	R002503085	7455-0	06/03/2014	85,13
JPH5922	R002502674	7455-0	09/03/2014	85,13
JPH6149	P001925857	5592-0	03/03/2014	85,13
JPH6498	P001934170	5452-1	03/03/2014	127,69
JPH6590	R002500315	7455-0	05/03/2014	85,13
JPH6667	P001937145	5185-1	04/03/2014	127,69
JPH7088	F001150324	6050-3	05/03/2014	191,54
JPH7671	P001912342	5541-2	03/03/2014	53,21
JPH7883	P001153010	6050-3	06/03/2014	191,54
JPH8140	F001146969	6050-3	02/03/2014	191,54
JPH8792	F001153288	6050-3	10/03/2014	191,54
JPH8925	P001921921	5568-0	02/03/2014	127,69
JPH9378	R002494570	7455-0	02/03/2014	85,13
JPH9704	P001923118	5568-0	03/03/2014	127,69
JPH9895	F001148447	6050-3	03/03/2014	191,54
JPH9912	R002504890	7455-0	09/03/2014	85,13
JPK0031	P001938708	5550-0	02/03/2014	85,13
JPK0343	R002501684	7455-0	08/03/2014	85,13
JPK0874	F001152430	6050-3	09/03/2014	191,54
JPK2406	P001920773	5185-1	03/03/2014	127,69
JPK2522	P001837274	5550-0	08/03/2014	85,13
JPK3017	F001152394	6050-3	06/03/2014	191,54
JPK3091	F001150964	6050-3	05/03/2014	191,54
JPK3092	F001148532	6050-3	03/03/2014	191,54
JPK3245	P001934829	5541-2	02/03/2014	53,21
JPK3369	P001934732	7366-2	03/03/2014	85,13
JPK3636	P001151901	6050-3	08/03/2014	191,54
JPK4012	F001934511	5452-1	03/03/2014	127,69
JPK4129	P001896970	5452-5	02/03/2014	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPO1940	P001800096	5541-2	08/03/2014	53,21
JPO2087	R002503095	7455-0	06/03/2014	85,13
JPO3372	P001839070	5452-5	03/03/2014	127,69
JPO3410	R002495960	7455-0	03/03/2014	85,13
JPO4387	R002504170	7455-0	10/03/2014	85,13
JPO4650	F001152579	6050-3	06/03/2014	191,54
JPO4815	P001922362	5185-1	03/03/2014	127,69
JPO5108	F001150341	6050-3	05/03/2014	191,54
JPO5108	F001151501	6050-3	08/03/2014	191,54
JPO5306	P001913504	5541-2	02/03/2014	53,21
JPO5443	F001151868	6050-3	08/03/2014	191,54
JPO5467	P001924805	5681-0	07/03/2014	53,21
JPO5492	P001912348	5541-2	04/03/2014	53,21
JPO5790	P001934622	5541-4	08/03/2014	53,21
JPO5856	R002499027	7455-0	04/03/2014	85,13
JPO6234	R002501598	7455-0	09/03/2014	85,13
JPO6501	R002500221	7455-0	05/03/2014	85,13
JPO6698	R002496179	7455-0	03/03/2014	85,13
JPO6832	F001150305	6050-3	05/03/2014	191,54
JPO6926	F001149315	6050-3	04/03/2014	191,54
JPO7061	P001773899	5185-1	03/03/2014	127,69
JPO7517	P001908619	5550-0	06/03/2014	85,13
JPO8886	R002494835	7455-0	02/03/2014	85,13
JPO9301	R002499137	7455-0	04/03/2014	85,13
JPO9586	P001871183	5452-1	02/03/2014	127,69
JPO9959	P001894126	5452-1	07/03/2014	127,69
JPP0063	F001146620	6050-3	02/03/2014	191,54
JPP0936	R002501388	7455-0	05/03/2014	85,13
JPP1130	R002503018	7455-0	09/03/2014	85,13
JPP1217	F001153706	6050-3	09/03/2014	191,54
JPP1221	P001925109	5550-0	03/03/2014	85,13
JPP1271	R002499123	7455-0	04/03/2014	85,13
JPP1345	P001937884	6050-1	08/03/2014	191,54
JPP2448	R002496073	7463-0	03/03/2014	127,69
JPP2461	F001150002	6050-3	07/03/2014	191,54
JPP2691	R002501411	7455-0	05/03/2014	85,13
JPP3081	F001151887	6050-3	07/03/2014	191,54
JPP3149	P001934516	5452-1	04/03/2014	127,69
JPP4436	P001912673	5541-2	09/03/2014	53,21
JPP4742	F001151152	6050-3	09/03/2014	191,54
JPP4850	R002497003	7455-0	03/03/2014	85,13
JPP5152	F001150828	6050-3	05/03/2014	191,54
JPP5750	R002500542	7455-0	05/03/2014	85,13
JPP6347	F001147946	6050-3	03/03/2014	191,54
JPP6757	R002494514	7463-0	02/03/2014	127,69
JPP6812	R002502740	7455-0	09/03/2014	85,13
JPP6828	R002502582	7455-0	08/03/2014	85,13
JPP7482	R002499487	7455-0	05/03/2014	85,13
JPP7840	F001150193	6050-3	07/03/2014	191,54
JPP9288	P001702686	5550-0	03/03/2014	85,13
JPQ0138	F001150213	6050-3	05/03/2014	191,54
JPQ0142	P001936363	5568-0	03/03/2014	127,69
JPQ0258	R002504837	7455-0	09/03/2014	85,13
JPQ0567	F001151275	6050-3	08/03/2014	191,54
JPQ1141	P001897954	5541-2	06/03/2014	53,21
JPQ1166	P001911514	5541-2	02/03/2014	53,21
JPQ1302	P001696392	7366-2	03/03/2014	85,13
JPQ1315	P001921924	7366-2	02/03/2014	85,13
JPQ1366	R002503119	7455-0	09/03/2014	85,13
JPQ1375	P001945048	5550-0	17/03/2014	85,13
JPQ1578	R002503058	7455-0	09/03/2014	85,13
JPQ1650	P001935401	5541-2	07/03/2014	53,21
JPQ1792	F001149344	6050-3	04/03/2014	191,54
JPQ2044	F001153596	6050-3	09/03/2014	191,54
JPQ2090	R002500477	7455-0	08/03/2014	85,13
JPQ2121	P001934208	5550-0	04/03/2014	85,13
JPQ2270	R002504627	7455-0	09/03/2014	85,13
JPQ2650	F001148385	6050-3	03/03/2014	191,54
JPQ3053	R002499395	7455-0	05/03/2014	85,13
JPQ3097	R002493545	7455-0	02/03/2014	85,13
JPQ4173	F001151744	6050-3	09/03/2014	191,54
JPQ4183	P001910096	5550-0	04/03/2014	85,13
JPQ4243	F001150535	6050-3	07/03/2014	191,54
JPQ4259	P001924695	7366-2	07/03/2014	85,13
JPQ4391	F001147548	6050-3	02/03/2014	191,54
JPQ4585	P001937351	5185-1	05/03/2014	127,69
JPQ4841	F001146706	6050-3	02/03/2014	191,54
JPQ5548	R002502808	7455-0	07/03/2014	85,13
JPQ6039	R002494547	7455-0	02/03/2014	85,13
JPQ6116	P001526299	5185-1	03/03/2014	127,69
JPQ6382	R002501532	7455-0	08/03/2014	85,13
JPQ6410	R002502883	7455-0	09/03/2014	85,13
JPQ6794	F001153019	6050-3	10/03/2014	191,54
JPQ7138	R002496241	7455-0	03/03/2014	85,13
JPQ7248	F001151217	6050-3	09/03/2014	191,54
JPQ7307	P001924498	5690-0	09/03/2014	127,69
JPQ7760	F001147745	6050-3	02/03/2014	191,54
JPQ7805	R002499224	7455-0	04/03/2014	85,13
JPQ8308	P001937471	5550-0	04/03/2014	85,13
JPQ8504	F001149805	6050-3	05/03/2014	191,54
JPQ8575	F001149536	6050-3	04/03/2014	191,54
JPQ8833	R002500681	7455-0	08/03/2014	85,13
JPQ8833	R002500683	7455-0	08/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPQ9203	F001150566	6050-3	07/03/2014	191,54
JPQ9849	F001150010	6050-3	05/03/2014	191,54
JPR0031	F001146916	6050-3	02/03/2014	191,54
JPR0348	R002498973	7455-0	04/03/2014	85,13
JPR1474	P001699879	5185-1	03/03/2014	127,69
JPR1496	R002499159	7455-0	04/03/2014	85,13
JPR2000	R002497264	7455-0	03/03/2014	85,13
JPR2728	P001946096	5568-0	08/03/2014	127,69
JPR3106	P001909945	5452-1	09/03/2014	127,69
JPR3630	F001147571	6050-3	02/03/2014	191,54
JPR3787	P001936213	5550-0	03/03/2014	85,13
JPR3993	F001153452	6050-3	06/03/2014	191,54
JPR4272	P001914856	6980-0	05/03/2014	191,54
JPR4398	F001150179	6050-3	07/03/2014	191,54
JPR4655	R002497473	7455-0	03/03/2014	85,13
JPR4967	R002495949	7455-0	03/03/2014	85,13
JPR4967	F001151150	6050-3	08/03/2014	191,54
JPR4967	F001147954	6050-3	02/03/2014	191,54
JPR5266	P001912047	5452-2	04/03/2014	127,69
JPR5351	P001902068	5550-0	07/03/2014	85,13
JPR5407	F001151831	6050-3	09/03/2014	191,54
JPR5407	R002502996	7455-0	08/03/2014	85,13
JPR5825	F001146935	6050-3	02/03/2014	191,54
JPR5868	R002497252	7455-0	03/03/2014	85,13
JPR6255	P001902097	7366-2	06/03/2014	85,13
JPR6595	P001934824	5541-2	02/03/2014	53,21
JPR6720	R002496022	7455-0	03/03/2014	85,13
JPR7094	R002501801	7455-0	08/03/2014	85,13
JPR7428	P001907307	5185-1	08/03/2014	127,69
JPR7847	P001835781	5452-1	03/03/2014	127,69
JPR7999	R002504776	7455-0	09/03/2014	85,13
JPR8129	R002502888	7455-0	09/03/2014	85,13
JPR8442	P001894139	5550-0	07/03/2014	85,13
JPR8868	F001152957	6050-3	09/03/2014	191,54
JPR9071	R002503060	7455-0	06/03/2014	85,13
JPR9443	R002501651	7455-0	08/03/2014	85,13
JPR9681	P001936331	5568-0	03/03/2014	127,69
JPR9862	R002504750	7455-0	09/03/2014	85,13
JPR9862	R002505182	7455-0	09/03/2014	85,13
JPS0223	F001148234	6050-3	02/03/2014	191,54
JPS0348	R002502973	7455-0	09/03/2014	85,13
JPS0376	F001149574	6050-3	04/03/2014	191,54
JPS0949	R002502853	7455-0	09/03/2014	85,13
JPS1857	P001910092	5550-0	04/03/2014	85,13
JPS1914	F001153213	6050-3	06/03/2014	191,54
JPS2115	R002497489	7455-0	03/03/2014	85,13
JPS2319	F001151423	6050-3	08/03/2014	191,54
JPS2424	F001149605	6050-3	04/03/2014	191,54
JPS2437	P001897958	5541-2	06/03/2014	53,21
JPS2445	R002500578	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS2459	R002497505	7455-0	03/03/2014	85,13
JPS2652	F001918140	5452-7	08/03/2014	127,69
JPS2745	R002500296	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS2810	P001938866	5185-1	07/03/2014	127,69
JPS2851	R002499495	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS2933	R002500244	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS3006	F001148669	6050-3	03/03/2014	191,54
JPS3615	R002496020	7455-0	03/03/2014	85,13
JPS3615	R002496067	7455-0	03/03/2014	85,13
JPS3627	R002500587	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS3906	R002505072	7463-0	08/03/2014	127,69
JPS4048	F001153030	6050-3	10/03/2014	191,54
JPS4559	P001938668	5568-0	09/03/2014	127,69
JPS4922	F001151617	6050-3	09/03/2014	191,54
JPS5154	P001906629	5185-1	08/03/2014	127,69
JPS5154	P001906631	5185-2	08/03/2014	127,69
JPS5542	R002501856	7455-0	06/03/2014	85,13
JPS5584	R002501763	7455-0	09/03/2014	85,13
JPS5939	F001152824	6050-3	07/03/2014	191,54
JPS5997	F001148974	6050-3	03/03/2014	191,54
JPS6266	F001147961	6050-3	03/03/2014	191,54
JPS6405	P001912455	5452-1	04/03/2014	127,69
JPS6479	P001922363	5185-1	03/03/2014	127,69
JPS7314	P001937996	5568-0	09/03/2014	127,69
JPS7426	R002500360	7455-0	05/03/2014	85,13
JPS7559	R002501409	7455-0	08/03/2014	85,13
JPS7773	P001937468	5185-1	04/03/2014	127,69
JPS7799	F001153034	6050-3	10/03/2014	191,54
JPS7809	F001149796	6050-3	04/03/2014	191,54
JPS8121	P001895538	6050-1	03/03/2014	191,54
JPS8468	P001917797	5568-0	02/03/2014	127,69
JPS8506	F001150562	6050-3	05/03/2014	191,54
JPS8627	F001151631	6050-3	08/03/2014	191,54
JPS9276	F001149841	6050-3	05/03/2014	191,54
JPS9991	R002500401	7463-0	07/03/2014	127,69
JPT0397	P001937906	5452-1	08/03/2014	127,69
JPT1358	F001150262	6050-3	07/03/2014	191,54
JPT1692	F001148552	6050-3	03/03/2014	191,54
JPT1927	R002499119	7463-0	05/03/2014	127,69
JPT1934	R00250			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPX6849	F001147161	6050-3	02/03/2014	191,54
JPX7009	R002495607	7455-0	02/03/2014	85,13
JPX7206	F001152446	6050-3	06/03/2014	191,54
JPX7227	R002501618	7455-0	04/03/2014	85,13
JPX7236	F001151220	6050-3	04/03/2014	191,54
JPX8789	R002504729	7455-0	10/03/2014	85,13
JPX8829	P001887935	5410-0	06/03/2014	85,13
JPX9505	F001151732	6050-3	09/03/2014	191,54
JPX9536	P001902314	6076-0	02/03/2014	191,54
JPX9729	F001151109	6050-3	09/03/2014	191,54
JPX9848	R002497082	7463-0	02/03/2014	127,69
JPX9950	F001149617	6050-3	04/03/2014	191,54
JPX9984	P001913936	6068-1	03/03/2014	127,69
JPX9984	R002497228	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY0138	P001899117	7366-2	07/03/2014	85,13
JPY0172	R002502777	7455-0	02/03/2014	85,13
JPY0266	F001148337	6050-3	03/03/2014	191,54
JPY0428	F001149518	6050-3	04/03/2014	191,54
JPY0428	R002499360	7463-0	05/03/2014	127,69
JPY0428	R002499525	7463-0	05/03/2014	127,69
JPY0428	R002495980	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY0428	R002496056	7463-0	03/03/2014	127,69
JPY0648	F001151219	6050-3	09/03/2014	191,54
JPY1252	F001153399	6050-3	10/03/2014	191,54
JPY1282	F001150640	6050-3	07/03/2014	191,54
JPY1301	P001924832	5681-0	07/03/2014	53,21
JPY1340	F001151467	6050-3	08/03/2014	191,54
JPY1708	P001835783	5550-0	03/03/2014	85,13
JPY1867	F001149074	6050-3	02/03/2014	191,54
JPY1936	R002498975	7455-0	04/03/2014	85,13
JPY1954	R002496102	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY2094	R002503012	7455-0	09/03/2014	85,13
JPY2166	F001150610	6050-3	05/03/2014	191,54
JPY2217	R002505138	7455-0	06/03/2014	85,13
JPY2332	P001901197	5541-2	02/03/2014	53,21
JPY2502	P001950757	7366-2	15/04/2014	85,13
JPY3018	R002504939	7455-0	09/03/2014	85,13
JPY3089	P001920418	5487-0	05/03/2014	127,69
JPY3446	P001934503	5380-0	03/03/2014	85,13
JPY4020	R002499605	7455-0	04/03/2014	85,13
JPY4020	P001904405	7030-1	03/03/2014	191,54
JPY4142	R002494067	7455-0	02/03/2014	85,13
JPY4624	F001150729	6050-3	07/03/2014	191,54
JPY5564	R002501720	7463-0	09/03/2014	127,69
JPY5564	R002501904	7463-0	09/03/2014	127,69
JPY5740	P001946065	5468-0	04/03/2014	127,69
JPY5740	P001937131	5550-0	04/03/2014	85,13
JPY5740	F001151107	6050-3	09/03/2014	191,54
JPY5877	P001914978	6980-0	03/03/2014	191,54
JPY6315	R002504679	7455-0	10/03/2014	85,13
JPY6394	P001922092	5550-0	02/03/2014	85,13
JPY6901	P001925889	5550-0	02/03/2014	85,13
JPY7028	F001149974	6050-3	07/03/2014	191,54
JPY7057	F001151063	6050-3	05/03/2014	191,54
JPY7133	F001151796	6050-3	08/03/2014	191,54
JPY7221	R002501545	7455-0	05/03/2014	85,13
JPY7471	R002505094	7455-0	08/03/2014	85,13
JPY7508	P001923147	5487-0	02/03/2014	127,69
JPY7614	P001920775	5185-1	03/03/2014	127,69
JPY7794	P001922287	5185-1	02/03/2014	127,69
JPY7879	P001917744	5452-1	06/03/2014	127,69
JPY8590	R002501853	7455-0	09/03/2014	85,13
JPY8597	F001149114	5673-2	03/03/2014	85,13
JPY8611	R002505122	7463-0	09/03/2014	127,69
JPY8837	R002497206	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY8973	R002501362	7455-0	05/03/2014	85,13
JPY9179	P001925938	5550-0	02/03/2014	85,13
JPY9197	F001149793	6050-3	04/03/2014	191,54
JPY9386	R002500338	7455-0	05/03/2014	85,13
JPY9440	F001153253	6050-3	09/03/2014	191,54
JPY9450	R002503124	7455-0	09/03/2014	85,13
JPY9474	R002497523	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY9589	R002497526	7455-0	03/03/2014	85,13
JPY9746	P001911479	5541-2	03/03/2014	53,21
JPY9751	F001149629	6050-3	04/03/2014	191,54
JPY9811	P001925672	5550-0	02/03/2014	85,13
JPY9813	F001151015	6050-3	05/03/2014	191,54
JPY9867	R002502559	7455-0	07/03/2014	85,13
JPZ1975	P001924491	5452-1	09/03/2014	127,69
JPZ2014	R002502567	7455-0	08/03/2014	85,13
JPZ2742	F001152085	6050-3	09/03/2014	191,54
JPZ6372	P001935107	5452-1	03/03/2014	127,69
JPZ6622	R002498994	7455-0	04/03/2014	85,13
JPZ6835	F001147029	6050-3	02/03/2014	191,54
JPZ6837	F001152083	6050-3	09/03/2014	191,54
JPZ6891	R002497119	7455-0	02/03/2014	85,13
JPZ7102	F001153040	6050-3	09/03/2014	191,54
JPZ7168	F001151250	6050-3	08/03/2014	191,54
JPZ7228	F001148327	6050-3	03/03/2014	191,54
JPZ7291	F001148152	6050-3	03/03/2014	191,54
JPZ7307	F001152812	6050-3	06/03/2014	191,54
JPZ7895	P001904064	5185-1	03/03/2014	127,69
JPZ7913	F001148886	6050-3	03/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JPZ8007	F001153249	6050-3	09/03/2014	191,54
JPZ8155	R002501600	7455-0	09/03/2014	85,13
JPZ8448	P001646666	7366-2	06/03/2014	85,13
JPZ8480	P001896964	5452-5	02/03/2014	127,69
JPZ8540	P001922085	5568-0	02/03/2014	127,69
JPZ9228	F001149727	6050-3	04/03/2014	191,54
JPZ9298	R002497459	7455-0	03/03/2014	85,13
JPZ9356	F001146498	6050-3	02/03/2014	191,54
JPZ9547	F001150260	6050-3	07/03/2014	191,54
JPZ9661	F001151073	6050-3	07/03/2014	191,54
JQB0385	R002502873	7455-0	08/03/2014	85,13
JQB0629	F001153380	6050-3	06/03/2014	191,54
JQB0727	F001151156	6050-3	08/03/2014	191,54
JQB1293	P001912554	5452-1	08/03/2014	127,69
JQB1498	F001147982	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB1584	F001150483	6050-3	07/03/2014	191,54
JQB1991	R002499500	7455-0	05/03/2014	85,13
JQB2214	F001148563	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB2415	F001150190	6050-3	07/03/2014	191,54
JQB2440	P001936118	5568-0	03/03/2014	127,69
JQB3471	F001152569	6050-3	09/03/2014	191,54
JQB3848	R002500539	7455-0	05/03/2014	85,13
JQB4141	F001151305	6050-3	07/03/2014	191,54
JQB4189	F001149083	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB4374	R002504827	7455-0	09/03/2014	85,13
JQB5018	F001149245	6050-3	04/03/2014	191,54
JQB5193	P001919420	5452-1	07/03/2014	127,69
JQB5259	F001150119	6050-3	08/03/2014	191,54
JQB5479	F001148333	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB5625	P001934927	5452-1	04/03/2014	127,69
JQB5966	F001150421	6050-3	07/03/2014	191,54
JQB6317	F001150578	6050-3	05/03/2014	191,54
JQB6847	R002504680	7455-0	10/03/2014	85,13
JQB7166	F001148692	6050-3	02/03/2014	191,54
JQB7215	P001938809	5185-1	07/03/2014	127,69
JQB7695	P001930072	5541-2	10/04/2014	53,21
JQB7721	R002504974	7455-0	09/03/2014	85,13
JQB7859	P001904052	7366-2	03/03/2014	85,13
JQB7900	P001900956	5380-0	07/03/2014	85,13
JQB8035	F001149327	6050-3	04/03/2014	191,54
JQB8043	F001151708	6050-3	09/03/2014	191,54
JQB8293	P001896985	5479-0	02/03/2014	85,13
JQB8303	F001153796	6050-3	10/03/2014	191,54
JQB8637	F001152733	6050-3	09/03/2014	191,54
JQB8953	R002497048	7455-0	03/03/2014	85,13
JQB8974	F001148217	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB8982	F001148731	6050-3	03/03/2014	191,54
JQB9082	R002502925	7455-0	09/03/2014	85,13
JQB9205	F001148475	6050-3	03/03/2014	191,54
JCC1735	P001921293	5452-1	08/03/2014	127,69
JQD0532	F001148768	6050-3	03/03/2014	191,54
JQD0678	F001153180	6050-3	10/03/2014	191,54
JQD2073	P001651083	5185-1	02/03/2014	127,69
JQD2526	R002505076	7455-0	08/03/2014	85,13
JQD2605	F001151410	5673-2	08/03/2014	85,13
JQD3130	R002496957	7455-0	03/03/2014	85,13
JQD3208	F001151416	6050-3	09/03/2014	191,54
JQD3439	R002499175	7455-0	04/03/2014	85,13
JQD3466	R002493723	7455-0	02/03/2014	85,13
JQD3466	P001904072	5185-1	03/03/2014	127,69
JQD3738	F001152403	6050-3	06/03/2014	191,54
JQD3817	F001149376	6050-3	04/03/2014	191,54
JQD4063	F001149206	6050-3	04/03/2014	191,54
JQD4104	P001651092	5185-1	02/03/2014	127,69
JQD4122	R002499098	7455-0	04/03/2014	85,13
JQD5301	F001149130	6050-3	02/03/2014	191,54
JQD7100	R002502754	7455-0	08/03/2014	85,13
JQD7180	F001151392	6050-3	08/03/2014	191,54
JQD7884	P001909307	7366-2	07/03/2014	85,13
JQD8739	F001151535	6050-3	09/03/2014	191,54
JQD8742	R002505083	7455-0	08/03/2014	85,13
JQD8747	R002504872	7455-0	09/03/2014	85,13
JQD8855	P001910309	5568-0	08/03/2014	127,69
JQD9388	R002496232	7455-0	03/03/2014	85,13
JQF8587	P001925699	5568-0	02/03/2014	127,69
JQF9543	P001916546	5550-0	03/03/2014	85,13
JQF9709	R002499105	7455-0	04/03/2014	85,13
JQH4029	F001148195	6050-3	03/03/2014	191,54
JQH5236	F001152610	6050-3	06/03/2014	191,54
JQH7184	P001803632	6050-1	07/03/2014	191,54
JQH8229	F001151805	6050-3	08/03/2014	191,54
JQH9094	F001150427	6050-3	08/03/2014	191,54
JQH9423	F001152862	6050-3	10/03/2014	191,54
JQH9538	F001149494	6050-3	04/03/2014	191,54
JQH9600	F001151164	6050-3	09/03/2014	191,54
JQH9730	F001149384	6050-3	04/03/2014	191,54
JQH9979	P001934938	5541-2	04/03/2014	53,21
JQH9989	P001935615	5568-0	04/03/2014	127,69
JQI0432	F001152435	6050-3	06/03/2014	191,54
J				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQQ2719	R002500707	7455-0	07/03/2014	85,13
JQQ4878	F001149870	6050-3	05/03/2014	191,54
JQQ4922	P001911468	5541-2	03/03/2014	53,21
JQQ5440	F001151793	6050-3	08/03/2014	191,54
JQQ5620	P001937193	5185-1	04/03/2014	127,69
JQQ6273	F001152444	6050-3	06/03/2014	191,54
JQQ9810	P001888879	5568-0	02/03/2014	127,69
JQR1080	F001150680	6050-3	07/03/2014	191,54
JQR2018	F001151215	6050-3	09/03/2014	191,54
JQR2018	R002500507	7455-0	08/03/2014	85,13
JQR2462	F001151365	6050-3	09/03/2014	191,54
JQR4610	P001922330	5185-1	03/03/2014	127,69
JQR4749	P001911995	5541-2	04/03/2014	53,21
JQR4889	F001148504	6050-3	02/03/2014	191,54
JQR7144	R002496272	7455-0	03/03/2014	85,13
JQR9465	R002497371	7463-0	03/03/2014	127,69
JQR9714	P001940817	5568-0	09/03/2014	127,69
JQR9714	P001891218	5568-0	02/03/2014	127,69
JQR9714	P001744992	7366-2	02/03/2014	85,13
JQS2207	R002497444	7455-0	02/03/2014	85,13
JQS2416	R002495292	7455-0	02/03/2014	85,13
JQS2829	P001910340	5550-0	06/03/2014	85,13
JQS4051	R002501585	7455-0	09/03/2014	85,13
JQS4094	F001149329	6050-3	04/03/2014	191,54
JQS4490	P001920822	5550-0	08/03/2014	85,13
JQS4602	F001146707	6050-3	02/03/2014	191,54
JQS4777	F001149220	6050-3	04/03/2014	191,54
JQS4807	R002501367	7455-0	05/03/2014	85,13
JQS4913	R002494969	7455-0	02/03/2014	85,13
JQS5175	F001149822	6050-3	05/03/2014	191,54
JQS5176	P001918153	5681-0	09/03/2014	53,21
JQS5176	P001905317	5681-0	08/03/2014	53,21
JQS5370	F001149133	6050-3	03/03/2014	191,54
JQS5535	R002499103	7463-0	04/03/2014	127,69
JQS5660	F001147105	6050-3	02/03/2014	191,54
JQS5862	P001920264	5550-0	02/03/2014	85,13
JQS5936	R002495860	7455-0	02/03/2014	85,13
JQS5954	R002495991	7455-0	03/03/2014	85,13
JQS5985	F001151145	6050-3	08/03/2014	191,54
JQS6032	R002501758	7455-0	08/03/2014	85,13
JQS6067	P001892550	5550-0	06/03/2014	85,13
JQS7047	P001925954	5568-0	02/03/2014	127,69
JQS8015	F001150492	6050-3	05/03/2014	191,54
JQS8188	F001147167	6050-3	02/03/2014	191,54
JQS8760	F001151378	6050-3	09/03/2014	191,54
JQS8848	R002497271	7455-0	03/03/2014	85,13
JQS9718	R002501612	7455-0	08/03/2014	85,13
JQS9745	R002502993	7455-0	04/03/2014	85,13
JQT1442	F001153273	6050-3	10/03/2014	191,54
JQT3114	F001149934	5673-2	07/03/2014	85,13
JQT3150	R002501850	7463-0	09/03/2014	127,69
JQT4102	R002500607	7455-0	07/03/2014	85,13
JQU0248	P001913388	5550-0	07/03/2014	85,13
JQU0879	P001937456	5185-1	04/03/2014	127,69
JQU1158	F001151956	6050-3	08/03/2014	191,54
JQU1288	F001152818	6050-3	06/03/2014	191,54
JQU2393	F001150949	6050-3	04/03/2014	191,54
JQU2541	R002495212	7455-0	02/03/2014	85,13
JQU3397	F001152820	6050-3	06/03/2014	191,54
JQU3792	P001413440	5509-0	04/03/2014	85,13
JQU3981	F001146990	6050-3	02/03/2014	191,54
JQU4017	F001151376	6050-3	09/03/2014	191,54
JQU4043	P001904066	5185-1	03/03/2014	127,69
JQU4321	F001152536	6050-3	06/03/2014	191,54
JQU4741	F001152686	6050-3	09/03/2014	191,54
JQU4753	F001148973	6050-3	03/03/2014	191,54
JQU4883	R002500700	7455-0	05/03/2014	85,13
JQU4908	P001939606	5681-0	06/03/2014	53,21
JQU5021	P001904597	5452-7	06/03/2014	127,69
JQU5621	R002502706	7455-0	08/03/2014	85,13
JQU6028	P001910100	5452-1	08/03/2014	127,69
JQU6028	P001837264	5550-0	08/03/2014	85,13
JQU6372	R002497266	7455-0	03/03/2014	85,13
JQU6463	P001937160	5550-0	04/03/2014	85,13
JQU6702	P001920937	7366-2	04/03/2014	85,13
JQU6871	P001835433	5452-1	08/03/2014	127,69
JQU7105	F001149064	6050-3	03/03/2014	191,54
JQU7221	R002500533	7455-0	05/03/2014	85,13
JQU7881	P001907533	6041-2	06/03/2014	127,69
JQU7937	F001146609	6050-3	02/03/2014	191,54
JQU7971	F001146964	6050-3	02/03/2014	191,54
JQU8107	P001934438	7366-2	04/03/2014	85,13
JQU8136	R002504530	7455-0	10/03/2014	85,13
JQU8140	R002501482	7455-0	05/03/2014	85,13
JQU8342	F001150937	6050-3	05/03/2014	191,54
JQU8489	F001150771	6050-3	07/03/2014	191,54
JQU8832	P001862878	5819-6	02/03/2014	574,61
JQU8850	P001937173	5568-0	04/03/2014	127,69
JQU9285	F001151076	6050-3	07/03/2014	191,54
JQU9308	P001936207	5550-0	03/03/2014	85,13
JQU9461	F001152133	6050-3	09/03/2014	191,54
JQU9548	C017041541	5738-0	05/03/2014	191,54
JQU9860	F001148810	6050-3	03/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQU9892	F001151471	6050-3	08/03/2014	191,54
JQV0291	P001912466	5541-2	04/03/2014	53,21
JQV0370	R002497137	7455-0	03/03/2014	85,13
JQV0371	F001150034	6050-3	05/03/2014	191,54
JQV0831	R002499539	7455-0	05/03/2014	85,13
JQV1140	P001851629	5452-5	02/03/2014	127,69
JQV1229	R002501849	7455-0	09/03/2014	85,13
JQV1363	F001153167	6050-3	10/03/2014	191,54
JQV2178	R002494740	7455-0	02/03/2014	85,13
JQV3022	P001837265	5550-0	08/03/2014	85,13
JQV3296	F001151468	6050-3	08/03/2014	191,54
JQV3299	R002496115	7455-0	03/03/2014	85,13
JQV3303	F001146604	6050-3	02/03/2014	191,54
JQV3530	F001146560	6050-3	02/03/2014	191,54
JQV3530	R002493413	7455-0	02/03/2014	85,13
JQV3569	F001152657	6050-3	10/03/2014	191,54
JQV4230	F001151260	6050-3	08/03/2014	191,54
JQV5664	R002494060	7455-0	02/03/2014	85,13
JQV5699	R002500215	7455-0	04/03/2014	85,13
JQV5713	F001150950	6050-3	05/03/2014	191,54
JQV5817	P001935116	5452-1	03/03/2014	127,69
JQV5946	F001149379	6050-3	04/03/2014	191,54
JQV6364	P001934416	5541-2	03/03/2014	53,21
JQV6411	P001918123	7366-2	06/03/2014	85,13
JQV6538	F001150418	6050-3	07/03/2014	191,54
JQV6707	R002497424	7463-0	03/03/2014	127,69
JQV6867	R002505178	7455-0	06/03/2014	85,13
JQV7240	P001922395	5452-1	04/03/2014	127,69
JQV7462	R002504978	7455-0	09/03/2014	85,13
JQV7743	R002496269	7455-0	03/03/2014	85,13
JQV8118	P001854998	5550-0	04/03/2014	85,13
JQV8493	P001910788	5185-1	06/03/2014	127,69
JQV8508	F001152732	6050-3	09/03/2014	191,54
JQV8992	P001839072	5452-5	03/03/2014	127,69
JQV9018	P001911713	5541-2	06/03/2014	53,21
JQV9191	F001148799	6050-3	03/03/2014	191,54
JQV9507	P001910798	5452-1	04/03/2014	127,69
JQV9636	P001149460	6050-3	04/03/2014	191,54
JQV9760	P001921962	5568-0	02/03/2014	127,69
JQV9767	F001149666	6050-3	04/03/2014	191,54
JQV9873	R002504914	7455-0	09/03/2014	85,13
JQW1615	P001880888	5185-1	05/03/2014	127,69
JQW2167	F001152292	6050-3	06/03/2014	191,54
JQW2311	R002500340	7455-0	05/03/2014	85,13
JQW2621	R002497504	7455-0	03/03/2014	85,13
JQW2764	R002502864	7455-0	08/03/2014	85,13
JQW2764	F001151774	6050-3	08/03/2014	191,54
JQW2784	R002504918	7455-0	09/03/2014	85,13
JQW3115	R002504871	7455-0	09/03/2014	85,13
JQW3135	F001149304	6050-3	04/03/2014	191,54
JQW3245	F001147975	6050-3	03/03/2014	191,54
JQW3264	F001150618	6050-3	07/03/2014	191,54
JQW3310	R002500251	7463-0	05/03/2014	127,69
JQW3628	F001149819	6050-3	05/03/2014	191,54
JQW3767	R002501460	7455-0	05/03/2014	85,13
JQW3788	F001148175	6050-3	03/03/2014	191,54
JQW6115	R002500231	7455-0	05/03/2014	85,13
JQW6221	F001150216	6050-3	05/03/2014	191,54
JQW6270	R002497298	7455-0	02/03/2014	85,13
JQW6716	R002503053	7455-0	09/03/2014	85,13
JQW7082	R002499326	7455-0	08/03/2014	85,13
JQW7723	P001936246	5185-1	04/03/2014	127,69
JQW8041	F001148216	6050-3	03/03/2014	191,54
JQW8158	P001923239	5550-0	03/03/2014	85,13
JQW8322	P001940491	7366-2	10/03/2014	85,13
JQW8623	R002499468	7455-0	08/03/2014	85,13
JQW8651	P001651116	7366-2	02/03/2014	85,13
JQW9256	R002493532	7455-0	02/03/2014	85,13
JQW9596	R002500358	7455-0	05/03/2014	85,13
JQW9730	P001910445	5541-1	07/03/2014	53,21
JQW9838	F001151863	6050-3	08/03/2014	191,54
JQW9960	R002504953	7455-0	09/03/2014	85,13
JQX0035	R002512615	7455-0	23/03/2014	85,13
JQX0204	P001924807	5681-0	07/03/2014	53,21
JQX0226	F001153013	6050-3	06/03/2014	191,54
JQX0336	R002499492	7455-0	05/03/2014	85,13
JQX0697	P001924859	5681-0	07/03/2014	53,21
JQX1042	F001151451	6050-3	07/03/2014	191,54
JQX1325	R002504954	7455-0	09/03/2014	85,13
JQX1451	P001880574	5550-0	07/03/2014	85,13
JQX1757	F001150532	6050-3	05/03/2014	191,54
JQX2093	R002501467	7455-0	05/03/2014	85,13
JQX2683	F001150075	6050-3	05/03/2014	191,54
JQX3256	F001150277	6050-3	07/03/2014	191,54
JQX3421	F001149170	6050-3	04/03/2014	191,54
JQX3714	R002501896	7455-0	09/03/2014	85,13
JQX3821	P001887931	6084-1	04/03/2014	127,69
JQX4092	F001151550	6050-3	07/03/2014	191,54
JQX4154	F001151902			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JQZ5001	F001150278	6050-3	07/03/2014	191,54
JQZ5176	F001149738	6050-3	04/03/2014	191,54
JQZ5518	P001917966	5550-0	07/03/2014	85,13
JQZ6104	F001153785	6050-3	09/03/2014	191,54
JQZ6646	R002497407	7455-0	03/03/2014	85,13
JQZ6936	F001153384	6050-3	10/03/2014	191,54
JQZ7616	F001152214	6050-3	06/03/2014	191,54
JQZ8560	F001150934	6050-3	05/03/2014	191,54
JQZ8593	P001910166	5568-0	09/03/2014	127,69
JQZ8834	F001149179	6050-3	04/03/2014	191,54
JQZ9059	P001940846	5550-0	09/03/2014	85,13
JQZ9133	R002502756	7455-0	08/03/2014	85,13
JQZ9221	R002500386	7455-0	07/03/2014	85,13
JQZ9270	P001901751	7366-2	03/03/2014	85,13
JQZ9668	F001150172	6050-3	07/03/2014	191,54
JRA0083	R002496971	7455-0	03/03/2014	85,13
JRA0719	F001152276	6050-3	09/03/2014	191,54
JRA0813	F001150101	6050-3	07/03/2014	191,54
JRA1799	P001936205	5185-1	03/03/2014	127,69
JRA1935	R002497156	7455-0	03/03/2014	85,13
JRA2441	R002502543	7455-0	04/03/2014	85,13
JRA2917	P001901198	5541-2	03/03/2014	53,21
JRA3984	P001927706	6050-1	03/03/2014	191,54
JRA4768	R002495452	7455-0	02/03/2014	85,13
JRA5020	F001152966	6050-3	10/03/2014	191,54
JRA5238	R002504967	7455-0	09/03/2014	85,13
JRA5238	R002504994	7455-0	09/03/2014	85,13
JRA5396	F001152637	6050-3	09/03/2014	191,54
JRA5421	R002496078	7463-0	03/03/2014	127,69
JRA5506	P001935143	5541-2	02/03/2014	53,21
JRA6466	F001153064	6050-3	09/03/2014	191,54
JRA7627	F001152652	6050-3	09/03/2014	191,54
JRA7914	F001152746	6050-3	10/03/2014	191,54
JRA8786	P001907368	7366-2	07/03/2014	85,13
JRA8951	F001150773	6050-3	07/03/2014	191,54
JRA9913	F001149637	6050-3	04/03/2014	191,54
JRB0095	F001153262	6050-3	10/03/2014	191,54
JRB0384	F001148009	6050-3	03/03/2014	191,54
JRB0828	R002497335	7455-0	03/03/2014	85,13
JRB1166	F001150909	6050-3	05/03/2014	191,54
JRB1382	R002502884	7463-0	09/03/2014	127,69
JRB1782	P001907522	6076-0	03/03/2014	191,54
JRB2546	P001911160	5380-0	07/03/2014	85,13
JRB2815	F001151961	6050-3	07/03/2014	191,54
JRB2830	F001153465	6050-3	09/03/2014	191,54
JRB3131	R002502721	7455-0	08/03/2014	85,13
JRB3204	R002502809	7455-0	07/03/2014	85,13
JRB3822	P001937908	5550-0	08/03/2014	85,13
JRB4813	P001136901	5479-0	02/03/2014	85,13
JRB4834	P001910315	5541-2	09/03/2014	53,21
JRB6062	P001937886	7366-2	08/03/2014	85,13
JRB6410	F001152558	6050-3	06/03/2014	191,54
JRB6420	F001148006	6050-3	03/03/2014	191,54
JRB6530	F001149864	6050-3	07/03/2014	191,54
JRB6691	F001149940	6050-3	05/03/2014	191,54
JRB7050	R002495324	7455-0	02/03/2014	85,13
JRB7141	F001148389	6050-3	03/03/2014	191,54
JRB7264	F001146447	6050-3	02/03/2014	191,54
JRB7721	R002500454	7455-0	07/03/2014	85,13
JRB7776	F001153707	6050-3	09/03/2014	191,54
JRB7848	R002494834	7455-0	02/03/2014	85,13
JRB8334	P001911939	5541-2	06/03/2014	53,21
JRB8353	F001151130	6050-3	08/03/2014	191,54
JRB8661	R002494038	7455-0	02/03/2014	85,13
JRB9642	R002497453	7455-0	03/03/2014	85,13
JRC0054	F001150118	6050-3	07/03/2014	191,54
JRC0477	P001894129	5452-1	07/03/2014	127,69
JRC0862	F001150081	6050-3	05/03/2014	191,54
JRC0862	F001151731	6050-3	08/03/2014	191,54
JRC1251	R002497058	7455-0	03/03/2014	85,13
JRC1522	F001174660	6050-3	14/04/2014	191,54
JRC1581	P001896376	5681-0	07/03/2014	53,21
JRC2090	F001152800	6050-3	06/03/2014	191,54
JRC2484	F001152114	6050-3	08/03/2014	191,54
JRC2759	P001896791	6025-0	08/03/2014	191,54
JRC3486	P001911670	5541-2	02/03/2014	53,21
JRC3577	P001922456	5185-1	04/03/2014	127,69
JRC3705	F001148193	6050-3	02/03/2014	191,54
JRC3872	P001917964	5550-0	07/03/2014	85,13
JRC4535	R002502889	7455-0	09/03/2014	85,13
JRC5227	P001935601	5568-0	03/03/2014	127,69
JRC6858	F001148729	6050-3	03/03/2014	191,54
JRC8340	F001153642	6050-3	10/03/2014	191,54
JRC8664	F001147969	6050-3	03/03/2014	191,54
JRD0650	P001936220	5550-0	04/03/2014	85,13
JRD0650	P001925743	5185-2	04/03/2014	127,69
JRD0818	F001151642	6050-3	09/03/2014	191,54
JRD0930	F001146603	6050-3	02/03/2014	191,54
JRD2216	R002504721	7455-0	10/03/2014	85,13
JRD2424	R002501531	7455-0	08/03/2014	85,13
JRD2923	P001925439	5681-0	06/03/2014	53,21
JRD3448	C019059513	5479-0	07/03/2014	85,13
JRD3488	R002496980	7455-0	03/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRD3698	F001152156	6050-3	06/03/2014	191,54
JRD4050	P001922334	5185-1	03/03/2014	127,69
JRD4480	R002502769	7455-0	04/03/2014	85,13
JRD5499	R002497158	7463-0	03/03/2014	127,69
JRD6499	R002504701	7455-0	10/03/2014	85,13
JRD7238	P001916018	5185-2	02/03/2014	127,69
JRD7500	P001910800	5452-1	04/03/2014	127,69
JRD8001	P001909440	5487-0	03/03/2014	127,69
JRD8509	R002505061	7455-0	07/03/2014	85,13
JRD8698	R002494070	7455-0	02/03/2014	85,13
JRD9178	P001921959	5479-0	09/03/2014	85,13
JRD9367	P001702634	5410-0	06/03/2014	85,13
JRD9418	F001148180	6050-3	03/03/2014	191,54
JRD9814	F001148664	6050-3	03/03/2014	191,54
JRD9926	P001880911	5185-1	08/03/2014	127,69
JRD9986	R002495193	7455-0	02/03/2014	85,13
JRE0003	P001925894	5550-0	02/03/2014	85,13
JRE0632	F001149874	6050-3	07/03/2014	191,54
JRE1135	P001883154	5452-7	02/03/2014	127,69
JRE1416	R002493502	7455-0	02/03/2014	85,13
JRE1700	P001912004	5541-2	07/03/2014	53,21
JRE2616	R002499392	7455-0	05/03/2014	85,13
JRE3614	P001923206	5185-1	03/03/2014	127,69
JRE3710	P001934619	5541-2	08/03/2014	53,21
JRE4464	P001910167	5223-1	09/03/2014	85,13
JRE5280	C016977785	6866-1	07/03/2014	85,13
JRE5874	F001150820	6050-3	07/03/2014	191,54
JRE6233	P001911662	5452-1	02/03/2014	127,69
JRE6485	P001891230	7170-2	02/03/2014	574,61
JRE6953	R002499091	7455-0	04/03/2014	85,13
JRE7652	R002500479	7455-0	08/03/2014	85,13
JRE9727	P001922366	5185-1	03/03/2014	127,69
JRF0321	P001152200	6050-3	06/03/2014	191,54
JRF1481	R002493594	7463-0	02/03/2014	127,69
JRF2214	R002496975	7455-0	03/03/2014	85,13
JRF2349	P001136902	5550-0	08/03/2014	85,13
JRF2788	F001151972	6050-3	09/03/2014	191,54
JRF3069	R002504774	7455-0	09/03/2014	85,13
JRF3218	F001149964	6050-3	05/03/2014	191,54
JRF3266	F001151112	6050-3	09/03/2014	191,54
JRF3871	P001911931	5541-2	04/03/2014	53,21
JRF4005	R002501794	7455-0	08/03/2014	85,13
JRF4241	R002500385	7455-0	07/03/2014	85,13
JRF4329	R002497358	7455-0	03/03/2014	85,13
JRF4329	R002502631	7455-0	08/03/2014	85,13
JRF5157	R002502826	7455-0	08/03/2014	85,13
JRF5500	R002496128	7455-0	03/03/2014	85,13
JRF5628	F001152248	6050-3	06/03/2014	191,54
JRF5938	F001153142	6050-3	09/03/2014	191,54
JRF6190	P001910836	5185-1	03/03/2014	127,69
JRF6884	P001937979	5550-0	09/03/2014	85,13
JRF6887	F001150823	6050-3	07/03/2014	191,54
JRF7243	F001153301	6050-3	10/03/2014	191,54
JRF7629	P001925934	5550-0	02/03/2014	85,13
JRF8425	P001867144	5452-1	03/03/2014	127,69
JRF8526	F001150013	6050-3	05/03/2014	191,54
JRF8526	R002497600	7455-0	03/03/2014	85,13
JRF8526	R002497603	7455-0	03/03/2014	85,13
JRF8884	R002504987	7463-0	06/03/2014	127,69
JRF9010	R002493743	7455-0	02/03/2014	85,13
JRF9459	R002497008	7463-0	03/03/2014	127,69
JRF9460	R002500252	7455-0	05/03/2014	85,13
JRF9842	F001146438	6050-3	02/03/2014	191,54
JRF9865	P001911684	5452-2	03/03/2014	127,69
JRG0231	P001890712	5703-0	06/03/2014	85,13
JRG0580	P001906825	5185-1	06/03/2014	127,69
JRG0599	F001147073	6050-3	02/03/2014	191,54
JRG0716	P001548772	5681-0	06/03/2014	53,21
JRG0769	R002502712	7455-0	08/03/2014	85,13
JRG1056	P001922351	5185-1	03/03/2014	127,69
JRG1317	F001148316	6050-3	03/03/2014	191,54
JRG1339	F001148334	6050-3	03/03/2014	191,54
JRG1634	F001150302	6050-3	05/03/2014	191,54
JRG2083	P001906640	5185-1	09/03/2014	127,69
JRG2144	P001922286	5452-1	02/03/2014	127,69
JRG2540	P001936259	5568-0	04/03/2014	127,69
JRG2988	F001149385	6050-3	04/03/2014	191,54
JRG4207	P001918169	6050-1	09/03/2014	191,54
JRG5322	R002494136	7455-0	02/03/2014	85,13
JRG5707	F001151428	6050-3	07/03/2014	191,54
JRG5797	R002501606	7463-0	09/03/2014	127,69
JRG5915	R002495450	7455-0	02/03/2014	85,13
JRG8892	F001150734	6050-3	07/03/2014	191,54
JRH0434	F001147989	6050-3	03/03/2014	191,54
JRH1067	F001152321	6050-3	06/03/2014	191,54
JRH2862	P001883157	5452-1	04/03/2014	127,69
JRH3188	F001151773	6050-3	08/03/2014	191,54
JRH3285	R002496251	7455-0	03/03/2014	85,13
JRH3456	P001915748	5185-1	07/03/2014	127,69
JRH3580	P001911517	5541-2	02/03/2014	5



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRL5159	R002502641	7455-0	09/03/2014	85,13
JRL5282	F001147295	6050-3	02/03/2014	191,54
JRL5303	F001148739	6050-3	02/03/2014	191,54
JRL6770	P001911983	5541-2	03/03/2014	53,21
JRL7310	F001152302	6050-3	09/03/2014	191,54
JRL8335	P001745931	6491-0	08/03/2014	53,21
JRL9033	F001149374	6050-3	04/03/2014	191,54
JRL9084	P001895543	5185-1	03/03/2014	127,69
JRL9481	F001148283	6050-3	03/03/2014	191,54
JRL9743	R002496278	7455-0	03/03/2014	85,13
JRL9971	R002495531	7455-0	02/03/2014	85,13
JRM0130	P001774015	5487-0	03/03/2014	127,69
JRM0756	F001162859	6050-3	26/03/2014	191,54
JRM1268	F001148678	6050-3	03/03/2014	191,54
JRM1515	F001150647	6050-3	07/03/2014	191,54
JRM1524	R002495925	7455-0	03/03/2014	85,13
JRM2076	F001151678	6050-3	09/03/2014	191,54
JRM2126	R002497396	7455-0	03/03/2014	85,13
JRM2133	P001913948	6068-1	03/03/2014	127,69
JRM2257	F001153712	6050-3	09/03/2014	191,54
JRM3004	R002499225	7455-0	04/03/2014	85,13
JRM6810	P001848862	5452-5	02/03/2014	127,69
JRM7959	R002499160	7455-0	04/03/2014	85,13
JRM9440	R002495277	7455-0	02/03/2014	85,13
JRN0248	F001146788	6050-3	02/03/2014	191,54
JRN0252	P001909937	5452-1	08/03/2014	127,69
JRN0453	F001150887	6050-3	05/03/2014	191,54
JRN0660	F001148274	6050-3	03/03/2014	191,54
JRN1164	F001153722	6050-3	10/03/2014	191,54
JRN1275	P001896754	5452-1	06/03/2014	127,69
JRN1535	R002504835	7463-0	09/03/2014	127,69
JRN3344	F001148178	6050-3	03/03/2014	191,54
JRN4380	F001153286	6050-3	10/03/2014	191,54
JRN6495	F001152945	6050-3	09/03/2014	191,54
JRN6828	P001913514	5541-2	08/03/2014	53,21
JRN6845	P001896989	5452-1	03/03/2014	127,69
JRN7048	F001151995	6050-3	08/03/2014	191,54
JRN7376	R002497450	7455-0	02/03/2014	85,13
JRN8469	F001148683	6050-3	03/03/2014	191,54
JRN8495	P001906840	7366-2	07/03/2014	85,13
JRN9620	F001149225	6050-3	04/03/2014	191,54
JRN9787	P001935392	5185-1	09/03/2014	127,69
JRO0202	F001150552	6050-3	04/03/2014	191,54
JRO0203	P001924866	5681-0	07/03/2014	53,21
JRO0203	P001938820	7366-2	07/03/2014	85,13
JRO0203	P001938825	5835-0	07/03/2014	127,69
JRO0244	R002497235	7455-0	03/03/2014	85,13
JRO0556	R002495182	7455-0	02/03/2014	85,13
JRO1209	P001934512	5452-1	03/03/2014	127,69
JRO3614	F001152687	6050-3	06/03/2014	191,54
JRO3698	F001149761	6050-3	04/03/2014	191,54
JRO4317	F001148920	6050-3	03/03/2014	191,54
JRO4385	P001925673	5185-1	02/03/2014	127,69
JRO5755	R002500290	7455-0	05/03/2014	85,13
JRO5891	R002500406	7455-0	07/03/2014	85,13
JRO5954	P001895965	5550-0	04/03/2014	85,13
JRO6499	F001153075	6050-3	10/03/2014	191,54
JRO6721	F001148559	6050-3	03/03/2014	191,54
JRO8248	R002500225	7455-0	05/03/2014	85,13
JRP0017	F001147268	6050-3	02/03/2014	191,54
JRP0017	P001899705	5568-0	06/03/2014	127,69
JRP0327	R002497499	7455-0	03/03/2014	85,13
JRP1203	P001867154	5550-0	04/03/2014	85,13
JRP2100	P001922384	5550-0	04/03/2014	85,13
JRP2425	R002504664	7455-0	09/03/2014	85,13
JRP3624	P001925883	5185-1	02/03/2014	127,69
JRP3649	F001151221	6050-3	06/03/2014	191,54
JRP3724	F001150853	6050-3	07/03/2014	191,54
JRP4111	F001152570	6050-3	06/03/2014	191,54
JRP5658	F001151547	6050-3	06/03/2014	191,54
JRP6589	F001150142	6050-3	05/03/2014	191,54
JRP7583	R002495195	7455-0	02/03/2014	85,13
JRP7671	F001150036	6050-3	05/03/2014	191,54
JRP7680	F001151388	6050-3	08/03/2014	191,54
JRP7687	P001946063	5568-0	04/03/2014	127,69
JRP7760	F001149953	6050-3	05/03/2014	191,54
JRP8740	F001148276	6050-3	03/03/2014	191,54
JRP9070	R002495944	7455-0	03/03/2014	85,13
JRP9070	R002497512	7455-0	03/03/2014	85,13
JRP9691	R002496968	7455-0	03/03/2014	85,13
JRP9729	P001773981	5452-1	08/03/2014	127,69
JRQ0613	P001685648	5550-0	02/03/2014	85,13
JRQ0997	R002495264	7455-0	02/03/2014	85,13
JRQ1638	P001904075	5185-1	03/03/2014	127,69
JRQ2026	F001149965	6050-3	05/03/2014	191,54
JRQ2149	R002501492	7455-0	05/03/2014	85,13
JRQ2779	R002499414	7455-0	05/03/2014	85,13
JRQ2794	F001148983	6050-3	02/03/2014	191,54
JRQ3109	F001149479	6050-3	04/03/2014	191,54
JRQ4113	P001900767	5452-1	03/03/2014	127,69
JRQ4990	P001879545	5550-0	08/03/2014	85,13
JRQ5290	P001902059	7366-2	06/03/2014	85,13
JRQ5341	R002504904	7455-0	09/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRQ5582	P001906916	7366-2	03/03/2014	85,13
JRQ5618	P001939605	5452-1	06/03/2014	127,69
JRQ7621	R002499219	7455-0	04/03/2014	85,13
JRQ7944	F001148549	6050-3	03/03/2014	191,54
JRQ9398	P001924490	6050-1	09/03/2014	191,54
JRR0225	R002502885	7463-0	09/03/2014	127,69
JRR1549	P001896036	5550-0	06/03/2014	85,13
JRR2224	P001909270	7366-2	07/03/2014	85,13
JRR2273	P001925838	7366-2	02/03/2014	85,13
JRR2676	R002499397	7455-0	05/03/2014	85,13
JRR3143	P001851638	5452-5	02/03/2014	127,69
JRR3685	P001921283	5185-1	06/03/2014	127,69
JRR5625	F001152943	6050-3	06/03/2014	191,54
JRR5625	R002505075	7455-0	08/03/2014	85,13
JRR7027	P001851636	5452-5	02/03/2014	127,69
JRR7638	R002499286	7455-0	04/03/2014	85,13
JRR7977	R002501450	7455-0	05/03/2014	85,13
JRR8202	F001150868	6050-3	07/03/2014	191,54
JRR8251	P001917551	5452-1	02/03/2014	127,69
JRR8347	R002503046	7455-0	06/03/2014	85,13
JRR9256	P001900653	7366-2	06/03/2014	85,13
JRR9745	R002495269	7463-0	02/03/2014	127,69
JRS1234	P001938676	5550-0	09/03/2014	85,13
JRS1317	P001906502	5185-1	09/03/2014	127,69
JRS1667	R002499299	7455-0	08/03/2014	85,13
JRS1995	F001153776	6050-3	09/03/2014	191,54
JRS3886	R002502951	7455-0	08/03/2014	85,13
JRS4819	F001149840	6050-3	05/03/2014	191,54
JRS4877	F001150540	6050-3	07/03/2014	191,54
JRS4976	R002500600	7455-0	05/03/2014	85,13
JRS5036	F001150667	6050-3	05/03/2014	191,54
JRS5606	P001913497	5541-2	02/03/2014	53,21
JRS5776	R002497420	7455-0	03/03/2014	85,13
JRS6414	F001150557	6050-3	05/03/2014	191,54
JRS6952	F001151233	6050-3	08/03/2014	191,54
JRS7043	R002497081	7455-0	02/03/2014	85,13
JRS7222	R002499007	7463-0	04/03/2014	127,69
JRS7612	F001151225	6050-3	08/03/2014	191,54
JRS9793	R002499213	7455-0	04/03/2014	85,13
JRT0098	P001800999	5541-2	08/03/2014	53,21
JRT0708	R002502945	7455-0	09/03/2014	85,13
JRT1301	R002500266	7455-0	05/03/2014	85,13
JRT2180	R002500404	7455-0	07/03/2014	85,13
JRT2236	P001908690	5550-0	09/03/2014	85,13
JRT2921	P001936247	5185-1	04/03/2014	127,69
JRT3059	P001890713	5703-0	06/03/2014	85,13
JRT3152	F001152587	6050-3	09/03/2014	191,54
JRT3718	F001162950	6050-3	27/03/2014	191,54
JRT3718	F001166706	6050-3	03/04/2014	191,54
JRT4358	F001147126	6050-3	02/03/2014	191,54
JRT4896	F001148630	6050-3	03/03/2014	191,54
JRT5438	P001918475	5487-0	06/03/2014	127,69
JRT5613	P001837341	5550-0	07/03/2014	85,13
JRT6387	R002493523	7455-0	02/03/2014	85,13
JRT6464	P001939205	5550-0	06/03/2014	85,13
JRT6555	P001940006	7366-2	06/03/2014	85,13
JRT6980	F001153158	6050-3	10/03/2014	191,54
JRT7550	P001920776	5185-1	06/03/2014	127,69
JRT7663	P001890258	5541-1	06/03/2014	53,21
JRT7753	P001934890	5568-0	03/03/2014	127,69
JRT8332	P001837346	5550-0	07/03/2014	85,13
JRT9817	F001149645	6050-3	04/03/2014	191,54
JRU0414	F001152002	6050-3	06/03/2014	191,54
JRU0530	C015799894	7048-1	02/03/2014	191,54
JRU1783	F001153305	6050-3	10/03/2014	191,54
JRU2300	R002499129	7455-0	04/03/2014	85,13
JRU2324	R002494830	7455-0	02/03/2014	85,13
JRU2887	P001937146	5185-1	04/03/2014	127,69
JRU3486	P001899090	7366-2	06/03/2014	85,13
JRU3486	F001149663	6050-3	04/03/2014	191,54
JRU5807	P001936053	5185-1	02/03/2014	127,69
JRU5817	R002497304	7455-0	03/03/2014	85,13
JRU6771	R002500194	7455-0	05/03/2014	85,13
JRU7086	R002504867	7455-0	06/03/2014	85,13
JRU8102	P001918093	5568-0	06/03/2014	127,69
JRU9280	P001935402	5541-2	07/03/2014	53,21
JRU9312	P001898472	5550-0	04/03/2014	85,13
JRU9471	F001148527	6050-3	03/03/2014	191,54
JRU9471	R002497320	7455-0	03/03/2014	85,13
JRU9747	F001152486	6050-3	06/03/2014	191,54
JRU9984	R002501476	7455-0	08/03/2014	85,13
JRV1617	P001919845	7366-2	06/03/2014	85,13
JRV1760	R002497399	7463-0	03/03/2014	127,69
JRV2262	P001909938	5452-1	08/03/2014	127,69
JRV2656	F001159828	6050-3	22/03/2014	191,54
JRV3799	R002495946	7455-0	03/03/2014	85,13
JRV5741	P001889131	5541-2	02/03/2014	53,21
JRV6845	F001165814	6050-3	31/03/2014	191,54
JRV6879	F001152992	6050-3	10/03/2014	191,54
JRV7760	P001925124	5		



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSA8096	F001152447	6050-3	06/03/2014	191,54
JSA8716	R002501807	7455-0	09/03/2014	85,13
JSA8743	P001910826	5452-4	02/03/2014	127,69
JSA8748	R002500280	7455-0	05/03/2014	85,13
JSA8896	P001912549	5568-0	06/03/2014	127,69
JSA9144	F001151750	6050-3	08/03/2014	191,54
JSA9402	F001152593	6050-3	06/03/2014	191,54
JSA9417	P001918094	5452-7	07/03/2014	127,69
JSA9634	R002497305	7455-0	03/03/2014	85,13
JSB1148	R002497094	7455-0	03/03/2014	85,13
JSB1644	P001854988	5550-0	04/03/2014	85,13
JSB1905	R002502743	7455-0	09/03/2014	85,13
JSB2421	F001152649	6050-3	09/03/2014	191,54
JSB2506	F001151026	6050-3	05/03/2014	191,54
JSB2506	R002502914	7455-0	09/03/2014	85,13
JSB4188	R002497585	7455-0	03/03/2014	85,13
JSB4188	F001151369	6050-3	09/03/2014	191,54
JSB4377	P001896411	7366-2	07/03/2014	85,13
JSB4396	R002504923	7455-0	10/03/2014	85,13
JSB5429	F001152853	6050-3	10/03/2014	191,54
JSB5581	R002495281	7455-0	02/03/2014	85,13
JSB5809	F001152207	6050-3	09/03/2014	191,54
JSB7469	P001912458	5541-2	04/03/2014	53,21
JSB7755	P001935639	5550-0	05/03/2014	85,13
JSB8068	P001911769	7366-2	09/03/2014	85,13
JSB8356	F001148037	5673-2	03/03/2014	85,13
JSB9630	R002503006	7463-0	09/03/2014	127,69
JSC0285	P001899106	7366-2	06/03/2014	85,13
JSC0451	R002503032	7455-0	09/03/2014	85,13
JSC0838	P001918167	6050-1	09/03/2014	191,54
JSC1893	F001153258	6050-3	10/03/2014	191,54
JSC2086	F001148331	6050-3	03/03/2014	191,54
JSC2200	P001920978	5550-0	07/03/2014	85,13
JSC2851	P001922338	5185-1	03/03/2014	127,69
JSC2890	R002498985	7455-0	04/03/2014	85,13
JSC3037	R002499386	7455-0	07/03/2014	85,13
JSC4259	F001150571	6050-3	04/03/2014	191,54
JSC4494	F001148560	6050-3	03/03/2014	191,54
JSC4609	P001918162	6050-1	09/03/2014	191,54
JSC5605	R002495068	7455-0	02/03/2014	85,13
JSC6036	F001149137	6050-3	03/03/2014	191,54
JSC6094	R002496244	7463-0	03/03/2014	127,69
JSC6646	P001935398	7366-2	09/03/2014	85,13
JSC6843	F001150859	6050-3	07/03/2014	191,54
JSC7452	F001150461	6050-3	05/03/2014	191,54
JSC7617	R002505078	7455-0	08/03/2014	85,13
JSC7790	P001880898	5185-1	08/03/2014	127,69
JSC8028	F001148140	6050-3	02/03/2014	191,54
JSC8234	R002500438	7455-0	07/03/2014	85,13
JSC8391	F001153395	6050-3	09/03/2014	191,54
JSC8715	P001958889	5479-0	12/04/2014	85,13
JSC9010	F001151697	6050-3	08/03/2014	191,54
JSC9663	F001150896	6050-3	07/03/2014	191,54
JSD0125	R002500723	7455-0	08/03/2014	85,13
JSD0265	R002497606	7455-0	03/03/2014	85,13
JSD0529	F001151268	6050-3	07/03/2014	191,54
JSD0579	R002499406	7455-0	05/03/2014	85,13
JSD0741	R002504615	7463-0	06/03/2014	127,69
JSD0816	P001911975	5541-2	02/03/2014	53,21
JSD0859	R002503013	7455-0	09/03/2014	85,13
JSD1428	P001921008	6076-0	02/03/2014	191,54
JSD1467	P001918092	5568-0	06/03/2014	127,69
JSD2290	R002504661	7455-0	09/03/2014	85,13
JSD2359	R002502876	7455-0	08/03/2014	85,13
JSD2406	F001150170	6050-3	07/03/2014	191,54
JSD2929	R002499120	7455-0	04/03/2014	85,13
JSD3008	R002497044	7455-0	03/03/2014	85,13
JSD3295	F001151580	6050-3	09/03/2014	191,54
JSD4358	F001151567	6050-3	08/03/2014	191,54
JSD5867	F001147879	6050-3	02/03/2014	191,54
JSD6023	P001907047	5703-0	06/03/2014	85,13
JSD6097	F001149568	6050-3	04/03/2014	191,54
JSD6338	P001904078	5185-1	03/03/2014	127,69
JSD6350	P001937137	5550-0	04/03/2014	85,13
JSD6721	P001924650	7048-1	06/03/2014	191,54
JSD7084	P001509389	7366-2	04/03/2014	85,13
JSD7610	F001149861	6050-3	07/03/2014	191,54
JSD7762	F001150742	6050-3	07/03/2014	191,54
JSD7921	F001150932	6050-3	05/03/2014	191,54
JSD8000	F001148345	6050-3	03/03/2014	191,54
JSD8250	F001152655	6050-3	10/03/2014	191,54
JSD8450	R002500398	7455-0	07/03/2014	85,13
JSD9618	R002499532	7455-0	05/03/2014	85,13
JSE0340	R002501444	7455-0	05/03/2014	85,13
JSE1205	F001151767	6050-3	08/03/2014	191,54
JSE1341	P001918137	5819-3	07/03/2014	574,61
JSE1365	R002498977	7455-0	04/03/2014	85,13
JSE1416	P001907300	5452-1	08/03/2014	127,69
JSE1950	F001152397	6050-3	06/03/2014	191,54
JSE2198	P001914401	7030-1	09/03/2014	191,54
JSE2387	P001899810	5550-0	03/03/2014	85,13
JSE3455	F001151954	6050-3	04/03/2014	191,54
JSE3610	R002504654	7455-0	09/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSE4065	R002496248	7455-0	03/03/2014	85,13
JSE4072	F001148609	6050-3	03/03/2014	191,54
JSE4079	P001935642	7366-2	03/03/2014	85,13
JSE4164	F001148403	6050-3	03/03/2014	191,54
JSE4271	R002496095	7455-0	03/03/2014	85,13
JSE4444	F001848877	5452-1	03/03/2014	127,69
JSE5463	R002494516	7455-0	02/03/2014	85,13
JSE5941	P001910828	5452-4	02/03/2014	127,69
JSE6214	F001151842	6050-3	07/03/2014	191,54
JSE6360	R002497465	7455-0	03/03/2014	85,13
JSE6890	P001911764	5541-2	08/03/2014	53,21
JSE6979	R002501662	7455-0	09/03/2014	85,13
JSE7079	P001887106	5452-1	08/03/2014	127,69
JSE7082	R002500680	7455-0	07/03/2014	85,13
JSE7240	P001921683	5568-0	09/03/2014	127,69
JSE8510	F001153459	6050-3	09/03/2014	191,54
JSE8526	F001148967	6050-3	03/03/2014	191,54
JSE8526	P001939616	5568-0	06/03/2014	127,69
JSE8651	F001149512	6050-3	04/03/2014	191,54
JSE9245	P001926083	6068-1	03/03/2014	127,69
JSE9601	P001918126	5819-3	06/03/2014	574,61
JSE9671	R002500364	7455-0	05/03/2014	85,13
JSF0088	P001918385	5452-1	06/03/2014	127,69
JSF0867	P001937155	7366-2	04/03/2014	85,13
JSF0867	P001937155	5185-1	04/03/2014	127,69
JSF2598	F001147525	6050-3	02/03/2014	191,54
JSF2909	P001936424	5568-0	03/03/2014	127,69
JSF3302	R002501604	7455-0	09/03/2014	85,13
JSF4347	P001907308	5185-1	08/03/2014	127,69
JSF5137	F001147932	6050-3	03/03/2014	191,54
JSF5725	P001922008	5550-0	07/03/2014	85,13
JSF6227	F001147403	6050-3	02/03/2014	191,54
JSF7070	R002503090	7455-0	09/03/2014	85,13
JSF8431	R002501535	7455-0	04/03/2014	85,13
JSF8492	R002501868	7455-0	09/03/2014	85,13
JSF9270	P001937397	5185-1	05/03/2014	127,69
JSF9409	F001148646	6050-3	03/03/2014	191,54
JSF9811	F001148197	6050-3	03/03/2014	191,54
JSG0068	R002501636	7455-0	09/03/2014	85,13
JSG0390	P001894846	5452-5	03/03/2014	127,69
JSG0720	F001150052	6050-3	05/03/2014	191,54
JSG1117	R002493645	7455-0	02/03/2014	85,13
JSG1615	F001147905	6050-3	03/03/2014	191,54
JSG1619	F001150928	6050-3	07/03/2014	191,54
JSG2506	F001152928	6050-3	10/03/2014	191,54
JSG3378	R002501887	7455-0	08/03/2014	85,13
JSG3531	F001149857	6050-3	07/03/2014	191,54
JSG4112	R002501731	7455-0	08/03/2014	85,13
JSG4365	R002499088	7455-0	04/03/2014	85,13
JSG5284	C011794403	5967-0	07/03/2014	191,54
JSG5505	F001149929	6050-3	05/03/2014	191,54
JSG5509	F001153711	6050-3	09/03/2014	191,54
JSG7548	R002495400	7455-0	02/03/2014	85,13
JSG7778	P001905940	7366-2	04/03/2014	85,13
JSG7865	P001911762	5487-0	06/03/2014	127,69
JSG7899	F001149176	6050-3	04/03/2014	191,54
JSG8042	R002505175	7455-0	10/03/2014	85,13
JSG8116	F001152747	6050-3	10/03/2014	191,54
JSG8688	R002502623	7455-0	08/03/2014	85,13
JSG9545	P001925104	5550-0	03/03/2014	85,13
JSG9716	F001147462	6050-3	14/04/2014	191,54
JSG9760	R002501481	7455-0	05/03/2014	85,13
JSH0435	F001149264	6050-3	04/03/2014	191,54
JSH0486	F001147655	6050-3	02/03/2014	191,54
JSH0887	P001935412	5541-2	08/03/2014	53,21
JSH0895	F001151943	6050-3	09/03/2014	191,54
JSH2140	P001894144	5550-0	07/03/2014	85,13
JSH2938	R002493409	7455-0	02/03/2014	85,13
JSH3748	P001936071	5568-0	02/03/2014	127,69
JSH4010	P001934090	5541-2	09/03/2014	53,21
JSH4426	F001147968	6050-3	03/03/2014	191,54
JSH4830	R002496152	7455-0	03/03/2014	85,13
JSH4830	R002504789	7455-0	10/03/2014	85,13
JSH5344	R002504650	7455-0	09/03/2014	85,13
JSH5366	R002502814	7455-0	08/03/2014	85,13
JSH5481	P001936224	5568-0	04/03/2014	127,69
JSH6196	F001151997	6050-3	08/03/2014	191,54
JSH6339	R002497401	7455-0	03/03/2014	85,13
JSH6435	F001167875	6050-3	05/04/2014	191,54
JSH6910	R002501688	7455-0	08/03/2014	85,13
JSH7854	F001150843	6050-3	05/03/2014	191,54
JSH8835	P001909932	5452-1	08/03/2014	127,69
JSH1012	P001925897	5550-0	02/03/2014	85,13
JSH10175	P001918374	5452-1	06/03/2014	127,69
JSH10209	R002493355	7463-0	02/03/2014	127,69
JSH10209	R002493626	7455-0	02/03/2014	85,13
JSH12157	F001153694	6050-3	06/03/2014	191,54
JSH12270	F001151345	6050-3	08/03/2014	191,54
JSH12449	P001702695	5835-0	03/03/2014	127,69
JSH12587	F00			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSM0716	P001922442	5550-0	04/03/2014	85,13
JSM1105	R002500655	7455-0	08/03/2014	85,13
JSM1427	F001149618	6050-3	04/03/2014	191,54
JSM1459	P001896037	5550-0	06/03/2014	85,13
JSM2210	R002494552	7455-0	02/03/2014	85,13
JSM2230	P001906731	7366-2	04/03/2014	85,13
JSM2945	F001151582	6050-3	09/03/2014	191,54
JSM3231	F001153560	6050-3	10/03/2014	191,54
JSM3572	F001150229	6050-3	05/03/2014	191,54
JSM4083	F001148599	6050-3	03/03/2014	191,54
JSM4802	R002493369	7455-0	02/03/2014	85,13
JSM5060	P001910318	5568-0	02/03/2014	127,69
JSM5340	R002494142	7455-0	02/03/2014	85,13
JSM5347	P001946059	5568-0	03/03/2014	127,69
JSM5486	R002494968	7455-0	02/03/2014	85,13
JSM5611	P001946081	5185-1	08/03/2014	127,69
JSM6054	P001934043	5541-2	04/03/2014	53,21
JSM7011	R002501803	7455-0	08/03/2014	85,13
JSM7137	P001926029	5550-0	09/03/2014	85,13
JSM7503	F001153237	6050-3	06/03/2014	191,54
JSM7634	P001906039	5185-1	07/03/2014	127,69
JSM7793	F001151462	6050-3	08/03/2014	191,54
JSM7828	F001151934	6050-3	08/03/2014	191,54
JSM8446	P001897355	5541-2	04/03/2014	53,21
JSM9193	F001153021	6050-3	10/03/2014	191,54
JSM9301	R002496212	7455-0	03/03/2014	85,13
JSM9387	P001862789	6041-1	09/03/2014	127,69
JSN0086	F001151669	6050-3	08/03/2014	191,54
JSN0226	R002496257	7455-0	03/03/2014	85,13
JSN0226	R002495952	7455-0	03/03/2014	85,13
JSN1059	F001150471	6050-3	07/03/2014	191,54
JSN1135	R002499033	7455-0	04/03/2014	85,13
JSN1214	F001147047	6050-3	02/03/2014	191,54
JSN1418	F001149394	6050-3	04/03/2014	191,54
JSN1600	P001923233	5185-1	03/03/2014	127,69
JSN2005	F001152388	6050-3	09/03/2014	191,54
JSN2262	F001149464	6050-3	04/03/2014	191,54
JSN2446	F001151914	6050-3	09/03/2014	191,54
JSN2528	F001147156	6050-3	02/03/2014	191,54
JSN3954	P001773893	5185-1	03/03/2014	127,69
JSN4242	P001936374	5550-0	03/03/2014	85,13
JSN4368	P001911944	5541-2	07/03/2014	53,21
JSN5136	P001925423	5401-0	06/03/2014	127,69
JSN5340	R002499261	7455-0	04/03/2014	85,13
JSN5538	F001149787	6050-3	04/03/2014	191,54
JSN5556	F001149289	6050-3	04/03/2014	191,54
JSN6042	R002504966	7455-0	09/03/2014	85,13
JSN6815	F001171875	6050-3	11/04/2014	191,54
JSN7410	P001887953	5452-5	08/03/2014	127,69
JSN8037	F001151507	6050-3	08/03/2014	191,54
JSN8485	P001921976	5550-0	03/03/2014	85,13
JSN9015	P001936421	5185-1	03/03/2014	127,69
JSN9769	R002504997	7455-0	09/03/2014	85,13
JSO0157	P001912443	5452-1	03/03/2014	127,69
JSO0209	F001151907	6050-3	08/03/2014	191,54
JSO0256	R002495621	7455-0	02/03/2014	85,13
JSO1112	R002499087	7455-0	04/03/2014	85,13
JSO1554	P001906503	5185-1	09/03/2014	127,69
JSO1942	R002501477	7455-0	05/03/2014	85,13
JSO1988	F001150230	6050-3	04/03/2014	191,54
JSO2026	P001651084	5185-1	02/03/2014	127,69
JSO2437	R002501523	7455-0	08/03/2014	85,13
JSO2639	F001151595	6050-3	08/03/2014	191,54
JSO3328	R002499524	7455-0	05/03/2014	85,13
JSO3328	R002495916	7455-0	02/03/2014	85,13
JSO3329	F001148340	6050-3	03/03/2014	191,54
JSO3952	F001151375	6050-3	09/03/2014	191,54
JSO4533	P001800970	5541-2	04/03/2014	53,21
JSO4533	P001912136	5541-2	03/03/2014	53,21
JSO4628	F001149693	6050-3	04/03/2014	191,54
JSO4644	P001774213	5550-0	04/03/2014	85,13
JSO5121	R002503111	7455-0	06/03/2014	85,13
JSO5164	F001149163	6050-3	04/03/2014	191,54
JSO5592	P001920636	5541-2	03/03/2014	53,21
JSO5664	F001149809	6050-3	05/03/2014	191,54
JSO5698	F001152696	6050-3	09/03/2014	191,54
JSO6089	F001150920	6050-3	05/03/2014	191,54
JSO6330	F001147897	6050-3	03/03/2014	191,54
JSO6445	F001148610	6050-3	03/03/2014	191,54
JSO6683	F001152130	6050-3	08/03/2014	191,54
JSO7016	P001927703	5185-1	03/03/2014	127,69
JSO7028	P001874948	5550-0	03/03/2014	85,13
JSO7703	P001925704	5185-1	03/03/2014	127,69
JSO8838	P001921120	5185-1	03/03/2014	127,69
JSO8985	P001921901	5550-0	03/03/2014	85,13
JSO9105	F001150401	6050-3	07/03/2014	191,54
JSO9457	R002499497	7455-0	05/03/2014	85,13
JSO9715	F001153009	6050-3	06/03/2014	191,54
JSP0013	F001151010	6050-3	05/03/2014	191,54
JSP0124	F001149627	6050-3	04/03/2014	191,54
JSP0124	R002499541	7455-0	05/03/2014	85,13
JSP0159	P001898876	7366-2	06/03/2014	85,13
JSP0183	F001151094	6050-3	08/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSP0527	P001911676	5541-2	03/03/2014	53,21
JSP1514	F001153229	6050-3	06/03/2014	191,54
JSP1603	F001149106	6050-3	03/03/2014	191,54
JSP1881	F001149265	6050-3	04/03/2014	191,54
JSP2674	P001906915	7366-2	03/03/2014	85,13
JSP2875	F001149778	6050-3	04/03/2014	191,54
JSP3654	R002497395	7455-0	03/03/2014	85,13
JSP3877	F001153055	6050-3	10/03/2014	191,54
JSP4153	F001152551	6050-3	06/03/2014	191,54
JSP4173	F001152562	6050-3	06/03/2014	191,54
JSP4577	P001922454	5185-1	04/03/2014	127,69
JSP4577	R002501729	7455-0	06/03/2014	85,13
JSP5123	R002504570	7455-0	09/03/2014	85,13
JSP5547	F001147923	6050-3	03/03/2014	191,54
JSP5671	R002502529	7455-0	09/03/2014	85,13
JSP7350	P001909390	6050-1	06/03/2014	191,54
JSP8039	P001934064	5380-0	06/03/2014	85,13
JSP8438	F001149437	6050-3	04/03/2014	191,54
JSP8760	R002498966	7455-0	04/03/2014	85,13
JSP8979	P001934604	5452-2	02/03/2014	127,69
JSQ0059	F001152381	6050-3	06/03/2014	191,54
JSQ0181	R002494607	7455-0	02/03/2014	85,13
JSQ0517	R002504812	7455-0	10/03/2014	85,13
JSQ0550	F001152574	6050-3	06/03/2014	191,54
JSQ0628	R002499011	7455-0	04/03/2014	85,13
JSQ0753	F001148618	6050-3	03/03/2014	191,54
JSQ2208	P001906159	7366-2	07/03/2014	85,13
JSQ2413	P001636010	6050-1	04/03/2014	191,54
JSQ2595	F001148296	6050-3	03/03/2014	191,54
JSQ3974	P001901759	7366-2	04/03/2014	85,13
JSQ4219	R002499270	7455-0	04/03/2014	85,13
JSQ5302	P001937172	5568-0	04/03/2014	127,69
JSQ5527	F001153248	6050-3	09/03/2014	191,54
JSQ5830	P001920396	5550-0	02/03/2014	85,13
JSQ5846	F001151699	6050-3	08/03/2014	191,54
JSQ6108	P001903896	5550-0	08/03/2014	85,13
JSQ6199	F001152199	6050-3	06/03/2014	191,54
JSQ6751	P001918981	5550-0	03/03/2014	85,13
JSQ7878	F001150978	6050-3	07/03/2014	191,54
JSQ8329	P001880528	5550-0	03/03/2014	85,13
JSQ8383	R002505036	7455-0	08/03/2014	85,13
JSQ8903	F001147889	6050-3	03/03/2014	191,54
JSQ8992	P001898873	7366-2	04/03/2014	85,13
JSQ9080	P001922342	5185-1	03/03/2014	127,69
JSR0359	P001916553	5568-0	03/03/2014	127,69
JSR0359	P001946050	5550-0	03/03/2014	85,13
JSR1426	P001651120	5185-1	03/03/2014	127,69
JSR1554	F001150788	6050-3	05/03/2014	191,54
JSR1702	F001149025	6050-3	03/03/2014	191,54
JSR2348	F001152856	6050-3	06/03/2014	191,54
JSR2562	R002496112	7455-0	03/03/2014	85,13
JSR3741	F001151381	6050-3	09/03/2014	191,54
JSR4447	F001147913	6050-3	03/03/2014	191,54
JSR4521	R002497380	7455-0	03/03/2014	85,13
JSR4994	F001149294	6050-3	04/03/2014	191,54
JSR5255	P001924855	5681-0	07/03/2014	53,21
JSR6137	R002501550	7455-0	05/03/2014	85,13
JSR6842	R002495299	7463-0	02/03/2014	127,69
JSR7128	P001922715	5568-0	07/03/2014	127,69
JSR7263	P001911700	5541-2	06/03/2014	53,21
JSR7563	R002500513	7455-0	08/03/2014	85,13
JSR7925	R002501572	7455-0	08/03/2014	85,13
JSR9271	R002499107	7455-0	04/03/2014	85,13
JSR9464	F001151162	6050-3	08/03/2014	191,54
JSR9878	R002501705	7455-0	09/03/2014	85,13
JSS0088	F001148795	6050-3	03/03/2014	191,54
JSS0727	R002497203	7455-0	03/03/2014	85,13
JSS1244	P001919403	6564-0	07/03/2014	191,54
JSS2095	F001152153	6050-3	06/03/2014	191,54
JSS2701	F001152481	6050-3	09/03/2014	191,54
JSS3934	R002500598	7455-0	05/03/2014	85,13
JSS4959	P001920815	5550-0	07/03/2014	85,13
JSS5784	R002501855	7455-0	09/03/2014	85,13
JSS5885	F001149759	6050-3	04/03/2014	191,54
JSS6211	P001912663	5541-2	08/03/2014	53,21
JSS6319	R002500702	7455-0	07/03/2014	85,13
JSS6406	P001924839	5681-0	07/03/2014	53,21
JSS6556	P001921007	7366-2	02/03/2014	85,13
JSS6990	P001934155	5541-2	02/03/2014	53,21
JSS8301	R002499538	7463-0	05/03/2014	127,69
JSS8579	F001148235	6050-3	02/03/2014	191,54
JSS8579	F001150706	6050-3	05/03/2014	191,54
JSS8846	P001385722	5622-1	03/03/2014	53,21
JSS9783	F001151363	6050-3	09/03/2014	191,54
JSS9813	P001926085	6068-1	03/03/2014	127,69
JST0921	F001152725	6050-3	06/03/2014	191,54
JST1042	R002501814	7455-0	09/03/2014	85,13
JST1163	F001147597	6050-3	02/03/2014	191,54
JST1175	P001924687	5185-1	07/03/2014	127,69
JST1175	P001924688	7366-2	07/03/	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JSX0378	R002505140	7455-0	09/03/2014	85,13
JSX0599	F001149021	6050-3	03/03/2014	191,54
JSX0972	R002494645	7455-0	02/03/2014	85,13
JSX1529	P001908969	5509-0	08/03/2014	85,13
JSX1973	R002502724	7455-0	08/03/2014	85,13
JSX2116	F001151564	6050-3	08/03/2014	191,54
JSX2214	F001150159	6050-3	05/03/2014	191,54
JSX2466	F001152250	6050-3	06/03/2014	191,54
JSX2781	R002504779	7455-0	09/03/2014	85,13
JSX3112	P001924874	5681-0	07/03/2014	53,21
JSX3191	F001151160	6050-3	07/03/2014	191,54
JSX3341	F001149155	6050-3	04/03/2014	191,54
JSX3580	P001909266	7030-1	07/03/2014	191,54
JSX3819	P001880540	5550-0	06/03/2014	85,13
JSX4371	R002504977	7455-0	09/03/2014	85,13
JSX4782	F001152006	6050-3	08/03/2014	191,54
JSX5429	F001153053	6050-3	10/03/2014	191,54
JSX5719	R002505067	7455-0	07/03/2014	85,13
JSX5793	P001936226	5185-1	04/03/2014	127,69
JSX6390	F001150416	6050-3	07/03/2014	191,54
JSX6713	P001936225	5550-0	04/03/2014	85,13
JSX6867	F001151911	6050-3	08/03/2014	191,54
JSX6933	F001152954	6050-3	10/03/2014	191,54
JSX7534	P001837267	5452-1	08/03/2014	127,69
JSX8066	P001936064	5568-0	02/03/2014	127,69
JSX8105	P001934213	5550-0	04/03/2014	85,13
JSX8985	F001150386	6050-3	05/03/2014	191,54
JSX9779	F001149977	6050-3	07/03/2014	191,54
JSY0225	F001150199	6050-3	08/03/2014	191,54
JSY0561	F001150900	6050-3	07/03/2014	191,54
JSY0765	R002500553	7455-0	05/03/2014	85,13
JSY0969	F001148407	6050-3	03/03/2014	191,54
JSY1295	P001904051	5185-1	03/03/2014	127,69
JSY1417	F001175864	6050-3	15/04/2014	191,54
JSY2193	P001939964	5550-0	08/03/2014	85,13
JSY2768	R002505082	7455-0	08/03/2014	85,13
JSY3176	F001151840	6050-3	07/03/2014	191,54
JSY3212	P001849589	5380-0	09/03/2014	85,13
JSY3307	P001935105	5452-1	03/03/2014	127,69
JSY4079	P001615847	5452-1	09/03/2014	127,69
JSY4402	R002500447	7455-0	07/03/2014	85,13
JSY5348	P001773806	7366-2	03/03/2014	85,13
JSY5913	F001149161	6050-3	04/03/2014	191,54
JSY6271	F001149772	6050-3	04/03/2014	191,54
JSY6322	P001923151	5550-0	02/03/2014	85,13
JSY6380	F001150160	6050-3	05/03/2014	191,54
JSY6669	F001151515	6050-3	07/03/2014	191,54
JSY7284	F001150219	6050-3	05/03/2014	191,54
JSY7709	F001148003	6050-3	03/03/2014	191,54
JSY7840	P001936234	5550-0	04/03/2014	85,13
JSY8086	P001938684	5550-0	02/03/2014	85,13
JSY8095	R002502780	7455-0	07/03/2014	85,13
JSY8112	P001935638	5550-0	05/03/2014	85,13
JSY8144	R002495065	7455-0	02/03/2014	85,13
JSY8437	F001150581	6050-3	05/03/2014	191,54
JSY8558	R002496214	7463-0	03/03/2014	127,69
JSY8680	P001924505	5452-1	09/03/2014	127,69
JSY9016	F001152557	6050-3	06/03/2014	191,54
JSY9478	F001149847	6050-3	07/03/2014	191,54
JSY9962	R002500581	7455-0	05/03/2014	85,13
JSZ0241	F001148016	6050-3	03/03/2014	191,54
JSZ0274	F001153839	6050-3	10/03/2014	191,54
JSZ0289	R002494083	7463-0	02/03/2014	127,69
JSZ0461	R002500606	7455-0	05/03/2014	85,13
JSZ0504	R002496981	7455-0	03/03/2014	85,13
JSZ0804	F001151278	6050-3	08/03/2014	191,54
JSZ0938	R002500464	7455-0	07/03/2014	85,13
JSZ1041	R002503047	7455-0	06/03/2014	85,13
JSZ1584	P001908701	5541-3	09/03/2014	53,21
JSZ1587	F001146497	6050-3	02/03/2014	191,54
JSZ1668	R002504612	7455-0	06/03/2014	85,13
JSZ1829	R002499359	7455-0	04/03/2014	85,13
JSZ2758	P001924705	5630-0	07/03/2014	85,13
JSZ2948	F001150339	6050-3	05/03/2014	191,54
JSZ2991	F001152921	6050-3	10/03/2014	191,54
JSZ3036	F001150678	6050-3	05/03/2014	191,54
JSZ3299	F001148054	6050-3	03/03/2014	191,54
JSZ3423	R002499062	7455-0	04/03/2014	85,13
JSZ4423	P001934414	5541-2	03/03/2014	53,21
JSZ4557	F001147822	6050-3	02/03/2014	191,54
JSZ5278	R002504983	7455-0	10/03/2014	85,13
JSZ7261	F001151572	6050-3	09/03/2014	191,54
JSZ7719	F001150754	6050-3	08/03/2014	191,54
JSZ7960	R002499174	7455-0	04/03/2014	85,13
JSZ8069	R002495745	7455-0	02/03/2014	85,13
JSZ8283	F001146628	6050-3	02/03/2014	191,54
JSZ9987	R002501515	7455-0	07/03/2014	85,13
JVH8312	P001924812	5681-0	07/03/2014	53,21
JVT1515	P001827733	5541-2	04/03/2014	53,21
JVV0397	F001153132	6050-3	06/03/2014	191,54
JVW6317	R002500724	7455-0	04/03/2014	85,13
JVY9231	F001153775	6050-3	09/03/2014	191,54
JWZ0531	R002499269	7455-0	04/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JWZ0531	P001934171	5452-1	03/03/2014	127,69
JXJ1404	F001151097	6050-3	08/03/2014	191,54
JXO7235	P001912677	7366-2	09/03/2014	85,13
JYD6116	F001153006	6050-3	10/03/2014	191,54
JYT1092	R002496193	7455-0	03/03/2014	85,13
KCB3569	P001896992	5568-0	04/03/2014	127,69
KGS9889	F001153134	6050-3	06/03/2014	191,54
KEP3595	F001152469	6050-3	06/03/2014	191,54
KEV9234	R002500264	7455-0	05/03/2014	85,13
KFN3090	R002496950	7455-0	03/03/2014	85,13
KFS4297	P001899555	7366-2	06/03/2014	85,13
KGA1563	R002494163	7455-0	02/03/2014	85,13
KGS6265	R002501553	7455-0	05/03/2014	85,13
KGU0005	F001149962	6050-3	05/03/2014	191,54
KGW1739	R002499272	7455-0	04/03/2014	85,13
KGW1739	R002499243	7455-0	04/03/2014	85,13
KHG4873	P001925898	5550-0	02/03/2014	85,13
KHG4873	P001702020	5550-0	08/03/2014	85,13
KHI9539	P001934531	5185-1	03/03/2014	127,69
KHL9635	F001150741	6050-3	07/03/2014	191,54
KHO8067	P001936434	5185-1	03/03/2014	127,69
KHR6425	F001146522	6050-3	02/03/2014	191,54
KHT5333	F001152935	6050-3	10/03/2014	191,54
KHW9824	P001918390	5835-0	07/03/2014	127,69
KHX4558	F001148218	6050-3	03/03/2014	191,54
KIP9861	F001149635	6050-3	04/03/2014	191,54
KIT1332	P001887944	6122-0	07/03/2014	191,54
KIV2933	P001918378	5452-1	06/03/2014	127,69
KIV8529	P001925959	5185-1	02/03/2014	127,69
KIZ2382	R002504860	7455-0	09/03/2014	85,13
KJJ7710	R002497291	7455-0	03/03/2014	85,13
KJK8557	F001149542	6050-3	04/03/2014	191,54
KJP1976	P001909269	7366-2	07/03/2014	85,13
KJQ4309	P001918088	5550-0	06/03/2014	85,13
KJQ4337	F001152160	6050-3	06/03/2014	191,54
KJS2604	F001152347	6050-3	06/03/2014	191,54
KJS6958	R002503091	7455-0	09/03/2014	85,13
KJW4278	R002499052	7455-0	04/03/2014	85,13
KJW2921	P001744193	5509-0	06/03/2014	85,13
KJW7369	F001153342	6050-3	10/03/2014	191,54
KJW7369	F001151355	6050-3	08/03/2014	191,54
KJW8755	P001924702	5630-0	07/03/2014	85,13
KKC1326	F001149580	6050-3	04/03/2014	191,54
KKJ0070	R002502917	7455-0	09/03/2014	85,13
KKJ1374	R002496229	7455-0	03/03/2014	85,13
KKJ1374	F001152694	6050-3	09/03/2014	191,54
KKJ7543	R002496201	7455-0	02/03/2014	85,13
KKM3391	R002501730	7455-0	07/03/2014	85,13
KKO8259	F001150195	6050-3	07/03/2014	191,54
KKR9484	F001147406	6050-3	02/03/2014	191,54
KKU1398	R002500449	7455-0	07/03/2014	85,13
KKW9011	F001151944	6050-3	09/03/2014	191,54
KLA3443	P001906614	5185-1	08/03/2014	127,69
KLD8536	R002497518	7455-0	03/03/2014	85,13
KLK1061	F001151082	6050-3	08/03/2014	191,54
KLK5311	F001149848	6050-3	07/03/2014	191,54
KLQ3287	R002497544	7455-0	02/03/2014	85,13
KLU6653	F001150106	6050-3	07/03/2014	191,54
KLU1834	F001149790	6050-3	04/03/2014	191,54
KLU1834	F001147984	6050-3	03/03/2014	191,54
KLV9237	R002501709	7455-0	08/03/2014	85,13
KMD2269	R002501580	7455-0	08/03/2014	85,13
KMD5200	F001150250	6050-3	08/03/2014	191,54
KMF6737	P001889877	5550-0	04/03/2014	85,13
KMY2155	R002495398	7455-0	02/03/2014	85,13
KMY5439	F001152179	6050-3	09/03/2014	191,54
KNU0437	R002493354	7455-0	02/03/2014	85,13
KQK3428	F001151900	6050-3	08/03/2014	191,54
KQJ9919	R002497031	7455-0	03/03/2014	85,13
KPM8737	F001149164	6050-3	04/03/2014	191,54
KPN4713	R002501509	7463-0	07/03/2014	127,69
KPP5271	P001937883	5452-1	08/03/2014	127,69
KPU9225	R002502763	7455-0	09/03/2014	85,13
KQY0121	F001149958	6050-3	05/03/2014	191,54
KUU1607	R002505150	7455-0	10/03/2014	85,13
KVS6626	P001921957	5568-0	06/03/2014	127,69
KVV7309	F001149232	6050-3	04/03/2014	191,54
KWP5461	R002500351	7463-0	05/03/2014	127,69
KXX8836	P001935172	5185-1	09/03/2014	127,69
KYK4841	F001147572	6050-3	02/03/2014	191,54
KYT1704	F001150300	6050-3	05/03/2014	191,54
KYZ5328	P001912665	5541-2	08/03/2014	53,21
KZ3801	P001919529	5550-0	06/03/2014	85,13
LAK4787	F001153386	6050-3	10/03/2014	191,54
LBJ0514	F001151675	6050-3	08/03/2014	191,54
LBW7663	F001151245	6050-3	08/03/2014	191,54
LCF3419	F001166930	6050-3	01/04/2014	191,54
LCT6719	P001911451	5550-0	02/03/2014	85,13
LTR016	F001149891	6050-3	05/03/2014	191,54
LIT80				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NLW7495	F001148506	6050-3	03/03/2014	191,54
NLY6020	P001934727	5541-2	03/03/2014	53,21
NLZ0609	P001880582	5550-0	08/03/2014	85,13
NMB7678	P001895388	5720-0	04/03/2014	127,69
NMD0720	F001151339	6050-3	08/03/2014	191,54
NMD7013	R002496993	7455-0	02/03/2014	85,13
NMF1323	R002495732	7455-0	02/03/2014	85,13
NMF9914	F001151230	6050-3	08/03/2014	191,54
NMG7173	P001924801	5681-0	07/03/2014	53,21
NMIS590	F001149333	6050-3	04/03/2014	191,54
NMJ3554	P001922407	5452-1	03/03/2014	127,69
NMK2456	F001149537	6050-3	04/03/2014	191,54
NMK8058	R002500517	7455-0	08/03/2014	85,13
NND9186	R002499181	7455-0	04/03/2014	85,13
NNX0044	R002497617	7455-0	03/03/2014	85,13
NNX0044	R002504963	7463-0	09/03/2014	127,69
NNX0044	R002504924	7455-0	10/03/2014	85,13
NOC8913	R002494551	7455-0	02/03/2014	85,13
NOL9489	F001149010	6050-3	03/03/2014	191,54
NOV8363	R002500748	7455-0	05/03/2014	85,13
NOA3255	R002500613	7455-0	07/03/2014	85,13
NOX8161	F001151045	6050-3	07/03/2014	191,54
NRB3728	R002500589	7455-0	05/03/2014	85,13
NRB3728	R002500573	7455-0	05/03/2014	85,13
NSZ4169	P001807573	5568-0	10/03/2014	127,69
NTD0806	R002502652	7455-0	09/03/2014	85,13
NTD1296	P001937890	5452-1	07/03/2014	127,69
NTD1448	F001150409	6050-3	07/03/2014	191,54
NTD1731	P001926057	5819-6	04/03/2014	574,61
NTD2072	P001918381	5452-1	06/03/2014	127,69
NTD3837	P001934932	5541-2	04/03/2014	53,21
NTD4574	P001925653	5185-1	02/03/2014	127,69
NTD4794	P001938666	5568-0	09/03/2014	127,69
NTD5144	F001150525	6050-3	05/03/2014	191,54
NTD5351	F001152478	6050-3	06/03/2014	191,54
NTD5749	R002503087	7455-0	06/03/2014	85,13
NTD6332	F001153488	6050-3	07/03/2014	191,54
NTD6539	R002495906	7455-0	02/03/2014	85,13
NTD6605	R002495802	7455-0	02/03/2014	85,13
NTD6795	F001152169	6050-3	09/03/2014	191,54
NTD6944	F001151061	6050-3	08/03/2014	191,54
NTD7439	P001906830	5452-1	07/03/2014	127,69
NTD8202	F001149121	6050-3	03/03/2014	191,54
NTD8257	F001150681	6050-3	08/03/2014	191,54
NTD9022	F001149318	6050-3	04/03/2014	191,54
NTD9101	R002504869	7463-0	09/03/2014	127,69
NTD9193	P001889973	6068-1	03/03/2014	127,69
NTD9460	F001148965	6050-3	03/03/2014	191,54
NTD9779	R002501395	7455-0	05/03/2014	85,13
NTE0171	F001151155	6050-3	08/03/2014	191,54
NTE1048	F001147650	6050-3	02/03/2014	191,54
NTE1144	P001935410	5541-2	08/03/2014	53,21
NTE1146	F001150017	6050-3	05/03/2014	191,54
NTE1547	R002501439	7455-0	07/03/2014	85,13
NTE1747	P001916522	5568-0	02/03/2014	127,69
NTE1956	P001917998	5185-1	10/03/2014	127,69
NTE2178	F001148318	6050-3	03/03/2014	191,54
NTE2687	P001895539	6050-1	03/03/2014	191,54
NTE2840	P001824009	5541-2	08/03/2014	53,21
NTE2887	P001925824	5568-0	02/03/2014	127,69
NTE3117	P001745862	7196-2	03/03/2014	957,69
NTE3163	P001919498	5452-1	10/03/2014	127,69
NTE3348	P001910389	5452-1	06/03/2014	127,69
NTE3649	R002495167	7455-0	02/03/2014	85,13
NTE3857	P001880568	5550-0	07/03/2014	85,13
NTE3966	F001148684	6050-3	03/03/2014	191,54
NTE5203	F001149561	6050-3	04/03/2014	191,54
NTE5910	F001148942	6050-3	02/03/2014	191,54
NTE5916	R002501425	7455-0	07/03/2014	85,13
NTE6083	P001924701	6050-1	07/03/2014	191,54
NTE6215	P001921971	5185-2	02/03/2014	127,69
NTE6220	R002502825	7455-0	08/03/2014	85,13
NTE6338	F001152724	6050-3	06/03/2014	191,54
NTE6705	F001147726	6050-3	02/03/2014	191,54
NTE7545	F001148376	6050-3	03/03/2014	191,54
NTE7830	P001890320	5479-0	06/03/2014	85,13
NTE7847	R002505121	7455-0	07/03/2014	85,13
NTE7865	P001907043	5703-0	06/03/2014	85,13
NTE7899	P001895542	5185-1	03/03/2014	127,69
NTE8014	F001150876	6050-3	05/03/2014	191,54
NTE8336	R002511759	7455-0	23/03/2014	85,13
NTE8346	R002502679	7455-0	09/03/2014	85,13
NTE8742	R002500644	7455-0	07/03/2014	85,13
NTE8873	F001152047	6050-3	08/03/2014	191,54
NTE9593	P001910101	5452-1	08/03/2014	127,69
NTE9874	P001644479	6050-1	04/03/2014	191,54
NTF0249	P001938702	7366-2	02/03/2014	85,13
NTF0507	R002503084	7455-0	09/03/2014	85,13
NTF1399	P001891219	5550-0	02/03/2014	85,13
NTF1399	P001886114	5568-0	02/03/2014	127,69
NTF1543	P001944202	7366-2	09/03/2014	85,13
NTF1660	P001925678	5185-1	02/03/2014	127,69
NTF1853	F001146550	6050-3	02/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTF1853	F001149986	6050-3	07/03/2014	191,54
NTF2172	F001152031	6050-3	04/03/2014	191,54
NTF2306	F001149120	6050-3	03/03/2014	191,54
NTF2947	F001152658	6050-3	10/03/2014	191,54
NTF2983	F001153781	6050-3	09/03/2014	191,54
NTF3188	P001922058	5568-0	07/03/2014	127,69
NTF4321	P001936094	7366-2	03/03/2014	85,13
NTF4465	F001148548	6050-3	03/03/2014	191,54
NTF5352	F001152266	6050-3	09/03/2014	191,54
NTF5554	P001919961	7366-2	07/03/2014	85,13
NTF5606	R002497400	7455-0	03/03/2014	85,13
NTF6063	F001148304	6050-3	03/03/2014	191,54
NTF6601	R002500705	7455-0	07/03/2014	85,13
NTF6782	F001151040	6050-3	07/03/2014	191,54
NTF7004	R002500562	7455-0	05/03/2014	85,13
NTF7271	F001153235	6050-3	06/03/2014	191,54
NTF8273	F001151857	6050-3	08/03/2014	191,54
NTF9043	F001147348	6050-3	02/03/2014	191,54
NTF9224	F001153549	6050-3	10/03/2014	191,54
NTF9285	P001907054	5550-0	06/03/2014	85,13
NTF9726	P001938832	5185-1	07/03/2014	127,69
NTG0002	F001149364	6050-3	04/03/2014	191,54
NTG0165	P001924842	5681-0	07/03/2014	53,21
NTG0959	F001152797	6050-3	06/03/2014	191,54
NTG1125	R002495814	7455-0	02/03/2014	85,13
NTG1158	R002497546	7455-0	02/03/2014	85,13
NTG1340	R002500453	7455-0	07/03/2014	85,13
NTG1643	P001936152	5568-0	04/03/2014	127,69
NTG1790	F001152770	6050-3	10/03/2014	191,54
NTG1905	P001918658	7366-2	05/03/2014	85,13
NTG2131	P001919490	5452-1	07/03/2014	127,69
NTG2495	F001153829	6050-3	09/03/2014	191,54
NTG2761	F001153219	6050-3	09/03/2014	191,54
NTG2950	R002494255	7455-0	02/03/2014	85,13
NTG3304	P001906633	5185-1	08/03/2014	127,69
NTG3385	F001149592	6050-3	04/03/2014	191,54
NTG3751	F001146436	6050-3	02/03/2014	191,54
NTG4771	R002497322	7455-0	03/03/2014	85,13
NTG5011	F001148481	6050-3	03/03/2014	191,54
NTG5263	P001934961	5541-2	07/03/2014	53,21
NTG5490	R002505237	7455-0	09/03/2014	85,13
NTG5783	R002500421	7455-0	07/03/2014	85,13
NTG5833	F001149656	6050-3	04/03/2014	191,54
NTG5879	P001922476	5185-1	05/03/2014	127,69
NTG6372	R002500605	7455-0	05/03/2014	85,13
NTG6726	F001150961	6050-3	05/03/2014	191,54
NTG7605	P001922229	6050-1	10/03/2014	191,54
NTG7685	F001149626	6050-3	04/03/2014	191,54
NTG7890	F001152628	6050-3	09/03/2014	191,54
NTG7975	P001918096	5185-0	07/03/2014	85,13
NTG8240	R002502587	7455-0	08/03/2014	85,13
NTG8587	P001917967	5185-1	07/03/2014	127,69
NTG8671	R002496063	7455-0	03/03/2014	85,13
NTG8772	F001153283	6050-3	10/03/2014	191,54
NTG8880	P001773821	7366-2	03/03/2014	85,13
NTG9332	F001153473	6050-3	10/03/2014	191,54
NTG9898	P001917549	5550-0	02/03/2014	85,13
NTG9904	P001873212	5452-1	07/03/2014	127,69
NTH0149	R002501353	7455-0	05/03/2014	85,13
NTH0239	F001148583	6050-3	03/03/2014	191,54
NTH1373	R002504892	7455-0	09/03/2014	85,13
NTH2070	F001148052	6050-3	03/03/2014	191,54
NTH3257	F001150521	6050-3	05/03/2014	191,54
NTH4271	P001934933	5541-2	04/03/2014	53,21
NTH5073	P001910567	6050-1	03/03/2014	191,54
NTH5228	F001151053	6050-3	08/03/2014	191,54
NTH5322	R002500459	7455-0	07/03/2014	85,13
NTH5354	F001152301	6050-3	06/03/2014	191,54
NTH6105	P001935393	5185-1	09/03/2014	127,69
NTH6137	F001151137	6050-3	08/03/2014	191,54
NTH6467	R002494186	7455-0	02/03/2014	85,13
NTH6640	P001908624	6050-1	07/03/2014	191,54
NTH6647	R002500732	7455-0	05/03/2014	85,13
NTH6802	R002500412	7455-0	07/03/2014	85,13
NTH8920	P001911053	5452-1	03/03/2014	127,69
NTH9091	R002495456	7455-0	02/03/2014	85,13
NTH9343	P001917791	5541-2	02/03/2014	53,21
NTH9441	F001150518	6050-3	05/03/2014	191,54
NTH9915	R002500692	7455-0	05/03/2014	85,13
NTI0233	P001924880	7366-2	07/03/2014	85,13
NTI0839	F001153669	6050-3	06/03/2014	191,54
NTI2680	F001152168	6050-3	06/03/2014	191,54
NTI2702	F001151877	6050-3	09/03/2014	191,54
NTI2797	P001880907	7366-2	08/03/2014	85,13
NTI3011	R002501908	7455-0	09/03/2014	85,13
NTI3012	P001916560	5550-0	03/03/2014	85,13
NTI3452	P001910902	6076-0	02/03/2014	191,54
NTI3467	R002500547	7455-0	05/03/2014	85,13
NTI394				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTM0650	P001918655	7315-0	02/03/2014	85,13
NTM1016	F001115121	6050-3	08/03/2014	191,54
NTM1351	R002503120	7455-0	09/03/2014	85,13
NTM1486	R002500499	7455-0	08/03/2014	85,13
NTM1916	R002499433	7455-0	05/03/2014	85,13
NTM1951	F001149971	6050-3	07/03/2014	191,54
NTM2126	P001900660	5185-1	07/03/2014	127,69
NTM2801	F001148513	6050-3	02/03/2014	191,54
NTM3072	R002497278	7455-0	03/03/2014	85,13
NTM3576	P001912324	5541-2	02/03/2014	53,21
NTM4858	F001148405	6050-3	03/03/2014	191,54
NTM5217	P001888880	5568-0	02/03/2014	127,69
NTM5218	F001149714	6050-3	04/03/2014	191,54
NTM6660	R002499384	7455-0	05/03/2014	85,13
NTM6724	P001908613	5550-0	06/03/2014	85,13
NTM6816	F001149380	6050-3	04/03/2014	191,54
NTM6907	R002494165	7455-0	02/03/2014	85,13
NTM7407	R002499405	7455-0	05/03/2014	85,13
NTM7884	P001907066	7366-2	07/03/2014	85,13
NTM8243	F001149612	6050-3	04/03/2014	191,54
NTM8339	C017897638	5738-0	09/03/2014	191,54
NTM8615	F001152049	6050-3	08/03/2014	191,54
NTM9385	F001151931	6050-3	08/03/2014	191,54
NTM9418	F001151352	6050-3	08/03/2014	191,54
NTM9573	P001847626	5835-0	03/03/2014	127,69
NTM9654	P001921933	5568-0	03/03/2014	127,69
NTM9836	R002502760	7455-0	08/03/2014	85,13
NTN0090	P001909927	7366-2	06/03/2014	85,13
NTN0466	F001152575	6050-3	06/03/2014	191,54
NTN0986	F001150285	6050-3	07/03/2014	191,54
NTN1053	R002504973	7455-0	09/03/2014	85,13
NTN1068	R002499024	7455-0	04/03/2014	85,13
NTN1252	R002495806	7455-0	02/03/2014	85,13
NTN1478	F001148013	6050-3	03/03/2014	191,54
NTN1790	F001151896	6050-3	08/03/2014	191,54
NTN2206	R002505106	7455-0	09/03/2014	85,13
NTN2514	P001871998	5550-0	02/03/2014	85,13
NTN2576	F001147927	6050-3	03/03/2014	191,54
NTN2759	R002505008	7463-0	10/03/2014	127,69
NTN2817	P001901752	7366-2	03/03/2014	85,13
NTN5394	P001940013	5550-0	07/03/2014	85,13
NTN6136	R002502742	7455-0	09/03/2014	85,13
NTN6335	F001148567	6050-3	03/03/2014	191,54
NTN6335	F001148505	6050-3	02/03/2014	191,54
NTN6844	F001151282	6050-3	08/03/2014	191,54
NTN7118	F001151530	6050-3	03/03/2014	191,54
NTN7417	F001152848	6050-3	10/03/2014	191,54
NTN8841	P001897360	5452-7	04/03/2014	127,69
NTN9581	P001906497	5185-2	09/03/2014	127,69
NTN9980	F001152034	6050-3	06/03/2014	191,54
NTO1534	R002501721	7455-0	09/03/2014	85,13
NTO1542	R002501591	7455-0	08/03/2014	85,13
NTO2368	R002502968	7455-0	09/03/2014	85,13
NTO2556	F001150995	6050-3	07/03/2014	191,54
NTO2605	F001150795	6050-3	07/03/2014	191,54
NTO2985	F001153038	6050-3	09/03/2014	191,54
NTO3293	F001150715	6050-3	05/03/2014	191,54
NTO3503	R002502668	7455-0	09/03/2014	85,13
NTO3577	F001151300	6050-3	04/03/2014	191,54
NTO3582	R002504707	7455-0	10/03/2014	85,13
NTO3877	R002501737	7455-0	08/03/2014	85,13
NTO4247	P001879543	7366-2	08/03/2014	85,13
NTO4529	R002499461	7455-0	08/03/2014	85,13
NTO4554	P001915740	5550-0	02/03/2014	85,13
NTO4613	R002502830	7455-0	09/03/2014	85,13
NTO4653	F001148383	6050-3	03/03/2014	191,54
NTO4957	F001152303	6050-3	06/03/2014	191,54
NTOS160	F001151655	6050-3	07/03/2014	191,54
NTOS482	F001150094	6050-3	07/03/2014	191,54
NTO6399	P001915477	7366-2	07/03/2014	85,13
NTO6436	R002500466	7455-0	07/03/2014	85,13
NTO6450	R002497468	7455-0	03/03/2014	85,13
NTO6467	P001837269	7366-2	08/03/2014	85,13
NTO6618	F001153403	6050-3	09/03/2014	191,54
NTO7010	F001148432	6050-3	03/03/2014	191,54
NTO7016	F001148008	6050-3	03/03/2014	191,54
NTO7441	P001938813	5185-1	07/03/2014	127,69
NTO8209	F001150155	6050-3	05/03/2014	191,54
NTO8392	F001149981	6050-3	07/03/2014	191,54
NTO8690	P001920595	5550-0	10/03/2014	85,13
NTO9856	F001153713	6050-3	09/03/2014	191,54
NTO9927	R002493448	7455-0	02/03/2014	85,13
NTO9927	R002493407	7455-0	02/03/2014	85,13
NTO9978	F001148485	6050-3	03/03/2014	191,54
NTO9989	P001925832	5185-1	02/03/2014	127,69
NTP0307	R002502981	7455-0	09/03/2014	85,13
NTP0491	R002494594	7455-0	02/03/2014	85,13
NTP0939	F001148713	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP1852	P001917789	5541-2	02/03/2014	53,21
NTP2007	P001702687	5550-0	03/03/2014	85,13
NTP2069	F001148969	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP2369	P001909443	5487-0	03/03/2014	127,69
NTP2423	R002499008	7455-0	04/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTP2491	F001150329	6050-3	05/03/2014	191,54
NTP2672	F001152408	6050-3	06/03/2014	191,54
NTP3181	F001151717	6050-3	08/03/2014	191,54
NTP3651	R002497088	7455-0	03/03/2014	85,13
NTP3973	R002504652	7455-0	09/03/2014	85,13
NTP4288	F001148573	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP4352	F001149884	6050-3	07/03/2014	191,54
NTP4730	P001891315	5550-0	03/03/2014	85,13
NTP4788	R002501654	7463-0	08/03/2014	127,69
NTP4788	R002494049	7455-0	02/03/2014	85,13
NTP5216	P001744390	7366-2	02/03/2014	85,13
NTP5615	F001148356	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP5727	R002502625	7455-0	08/03/2014	85,13
NTP5876	P001913956	6068-1	03/03/2014	127,69
NTP5999	R002493415	7455-0	02/03/2014	85,13
NTP6083	F001148617	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP6083	F001146446	6050-3	02/03/2014	191,54
NTP6190	P001925440	5681-0	06/03/2014	53,21
NTP6349	P001912048	5568-0	04/03/2014	127,69
NTP6362	F001147488	6050-3	02/03/2014	191,54
NTP6464	F001152230	6050-3	06/03/2014	191,54
NTP6474	P001939963	5550-0	08/03/2014	85,13
NTP6629	F001147300	6050-3	02/03/2014	191,54
NTP6801	F001149555	6050-3	04/03/2014	191,54
NTP6873	F001150270	6050-3	07/03/2014	191,54
NTP6911	F001152833	6050-3	09/03/2014	191,54
NTP7757	P001830537	7366-2	06/03/2014	85,13
NTP8123	P001920025	7366-2	09/03/2014	85,13
NTP8338	P001936271	5568-0	04/03/2014	127,69
NTP8371	F001148409	6050-3	03/03/2014	191,54
NTP8962	P001923804	5550-0	03/03/2014	85,13
NTP9263	P001890720	5703-0	06/03/2014	85,13
NTP9635	F001149766	6050-3	04/03/2014	191,54
NTQ0004	F001152782	6050-3	06/03/2014	191,54
NTQ0074	P001910097	5452-1	08/03/2014	127,69
NTQ0074	R002497608	7455-0	03/03/2014	85,13
NTQ0207	P001898471	5550-0	04/03/2014	85,13
NTQ0879	R002496195	7455-0	03/03/2014	85,13
NTQ2114	P001924670	5568-0	07/03/2014	127,69
NTQ2130	P001920789	7366-2	07/03/2014	85,13
NTQ3118	P001915730	5738-0	02/03/2014	191,54
NTQ3455	F001147586	6050-3	02/03/2014	191,54
NTQ3476	F001148088	6050-3	03/03/2014	191,54
NTQ4024	F001149731	6050-3	04/03/2014	191,54
NTQ4024	F001149031	6050-3	03/03/2014	191,54
NTQ4043	R002499488	7455-0	05/03/2014	85,13
NTQ4371	R002502751	7455-0	08/03/2014	85,13
NTQ4560	P001879539	5568-0	08/03/2014	127,69
NTQ4882	P001891990	5550-0	06/03/2014	85,13
NTQ4980	R002502938	7455-0	09/03/2014	85,13
NTQ5014	R002501755	7455-0	08/03/2014	85,13
NTQ5367	P001920768	5185-1	03/03/2014	127,69
NTQ5501	R002500688	7455-0	05/03/2014	85,13
NTQ5944	P001924489	7366-2	09/03/2014	85,13
NTQ6777	F001151929	6050-3	08/03/2014	191,54
NTQ7304	R002497255	7455-0	03/03/2014	85,13
NTQ7427	R002505174	7455-0	09/03/2014	85,13
NTQ7972	R002499002	7455-0	04/03/2014	85,13
NTQ8336	F001151966	6050-3	08/03/2014	191,54
NTQ8371	P001894093	5835-0	02/03/2014	127,69
NTQ8610	P001940016	7366-2	09/03/2014	85,13
NTQ8912	R002501398	7455-0	07/03/2014	85,13
NTQ8926	P001907364	5550-0	06/03/2014	85,13
NTQ9241	P001898874	7366-2	04/03/2014	85,13
NTQ9425	F001153495	6050-3	10/03/2014	191,54
NTQ9452	R002500487	7455-0	08/03/2014	85,13
NTQ9610	R002501556	7455-0	07/03/2014	85,13
NTQ9889	F001152879	6050-3	10/03/2014	191,54
NTQ9943	F001152257	6050-3	06/03/2014	191,54
NTR0277	F001153233	6050-3	06/03/2014	191,54
NTR0326	F001149695	6050-3	04/03/2014	191,54
NTR0839	P001874986	5568-0	04/03/2014	127,69
NTR1123	R002500216	7455-0	04/03/2014	85,13
NTR1353	R002497360	7463-0	03/03/2014	127,69
NTR1379	P001913957	6068-1	03/03/2014	127,69
NTR1817	F001910761	5185-1	03/03/2014	127,69
NTR2241	R002502746	7455-0	09/03/2014	85,13
NTR2300	P001920885	7366-2	03/03/2014	85,13
NTR2357	F001936429	5185-1	03/03/2014	127,69
NTR3362	R002501359	7455-0	05/03/2014	85,13
NTR3384	R002505162	7455-0	09/03/2014	85,13
NTR3500	P001894105	7366-2	03/03/2014	85,13
NTR4178	P001136907	5550-0	08/03/2014	85,13
NTR4536	F001148517	6050-3	03/03/2014	191,54
NTR5392	P001908288	5550-0	08/03/2014	85,13
NTR5814	R002504780	7455-0	09/03/2014	85,13
NTR6276	F001147294	6050-3	02/03/2014	191,54
NTR7354	F001146669	6050-3	02/03/2014	191,54
NTR7392	P001906			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NTU3488	P001937159	5185-1	04/03/2014	127,69
NTU3725	F001150246	6050-3	08/03/2014	191,54
NTU3836	R002504604	7455-0	06/03/2014	85,13
NTU4166	R002501732	7455-0	08/03/2014	85,13
NTU5155	P001800986	5541-2	07/03/2014	53,21
NTU5369	R002497389	7455-0	03/03/2014	85,13
NTU5390	P001937905	6050-1	08/03/2014	191,54
NTU5726	P001891227	5568-0	02/03/2014	127,69
NTU6416	F001150132	6050-3	04/03/2014	191,54
NTU6607	P001744400	7048-1	03/03/2014	191,54
NTU6657	F001148472	6050-3	03/03/2014	191,54
NTU7350	R002504823	7455-0	06/03/2014	85,13
NTU8011	P001920263	5550-0	02/03/2014	85,13
NTU8260	P001911152	5541-2	04/03/2014	53,21
NTU8292	R002500521	7455-0	08/03/2014	85,13
NTU8505	F001150221	6050-3	05/03/2014	191,54
NTU8590	R002497097	7455-0	03/03/2014	85,13
NTU8757	R002495067	7455-0	02/03/2014	85,13
NTU9255	F001150360	6050-3	05/03/2014	191,54
NTU9900	F001150992	6050-3	07/03/2014	191,54
NTV0190	P001848867	5550-0	02/03/2014	85,13
NTV0823	P001917757	5550-0	07/03/2014	85,13
NTV0930	R002502717	7455-0	08/03/2014	85,13
NTV1010	P001908708	5452-1	10/03/2014	127,69
NTV1010	F001151306	6050-3	07/03/2014	191,54
NTV1665	F001153739	6050-3	10/03/2014	191,54
NTV2057	F001152868	5673-2	10/03/2014	85,13
NTV2281	F001152710	6050-3	09/03/2014	191,54
NTV2313	R002497529	7455-0	03/03/2014	85,13
NTV2610	R002499352	7455-0	05/03/2014	85,13
NTV2780	P001796588	5550-0	08/03/2014	85,13
NTV2813	P001901749	7366-2	02/03/2014	85,13
NTV3123	F001152023	6050-3	08/03/2014	191,54
NTV3662	F001151398	6050-3	08/03/2014	191,54
NTV3982	P001702016	5550-0	06/03/2014	85,13
NTV4199	F001148069	6050-3	03/03/2014	191,54
NTV4199	R002501670	7455-0	09/03/2014	85,13
NTV4246	P001910161	6050-1	09/03/2014	191,54
NTV4384	R002501432	7455-0	08/03/2014	85,13
NTV5026	R002497299	7455-0	02/03/2014	85,13
NTV5118	P001636002	7366-2	02/03/2014	85,13
NTV5424	F001151593	6050-3	08/03/2014	191,54
NTV5491	P001922354	5185-1	03/03/2014	127,69
NTV5596	F001150480	6050-3	07/03/2014	191,54
NTV5917	F001149350	6050-3	04/03/2014	191,54
NTV7036	R002496096	7455-0	03/03/2014	85,13
NTV7583	F001149820	6050-3	05/03/2014	191,54
NTV7930	R002497282	7455-0	03/03/2014	85,13
NTV8189	P001934492	5541-2	02/03/2014	53,21
NTV8592	P001880909	5185-1	08/03/2014	127,69
NTV8651	P001925856	5592-0	03/03/2014	85,13
NTV9118	F001153453	6050-3	06/03/2014	191,54
NTV9556	R002504884	7455-0	09/03/2014	85,13
NTV9763	F001152650	6050-3	09/03/2014	191,54
NTW0428	F001152780	6050-3	10/03/2014	191,54
NTW0784	P001907311	5185-1	09/03/2014	127,69
NTW1080	P001924680	5550-0	07/03/2014	85,13
NTW1405	P001923142	5568-0	02/03/2014	127,69
NTW1405	P001925886	5185-1	02/03/2014	127,69
NTW1496	F001149898	6050-3	05/03/2014	191,54
NTW1636	P001910795	5452-1	04/03/2014	127,69
NTW2284	P001936044	5185-1	02/03/2014	127,69
NTW2485	F001150808	6050-3	07/03/2014	191,54
NTW2633	F001151939	6050-3	09/03/2014	191,54
NTW3035	F001149717	6050-3	04/03/2014	191,54
NTW3879	R002504891	7463-0	09/03/2014	127,69
NTW4053	R002504667	7455-0	09/03/2014	85,13
NTW4086	F001151653	6050-3	06/03/2014	191,54
NTW4215	R002502791	7455-0	09/03/2014	85,13
NTW4613	F001149802	6050-3	05/03/2014	191,54
NTW4847	P001938764	5185-1	05/03/2014	127,69
NTW5365	R002496153	7455-0	03/03/2014	85,13
NTW5625	R002499275	7455-0	04/03/2014	85,13
NTW5828	F001147400	6050-3	02/03/2014	191,54
NTW5898	F001152014	6050-3	08/03/2014	191,54
NTW6589	P001920807	5568-0	07/03/2014	127,69
NTW7298	F001152306	6050-3	06/03/2014	191,54
NTW7448	F001150087	6050-3	05/03/2014	191,54
NTW7508	F001151491	6050-3	07/03/2014	191,54
NTW7640	P001928019	5185-1	23/04/2014	127,69
NTW7640	P001928020	7366-2	23/04/2014	85,13
NTW8680	P001913507	5541-2	03/03/2014	53,21
NTW9132	P001136903	5550-0	08/03/2014	85,13
NTW9294	P001867972	5215-1	02/03/2014	191,54
NTW9467	R002496150	7455-0	03/03/2014	85,13
NTW9539	P001891989	5550-0	07/03/2014	85,13
NTW9676	P001936393	5550-0	04/03/2014	85,13
NTW9752	F001148981	6050-3	02/03/2014	191,54
NTW9773	P001912539	5452-1	02/03/2014	127,69
NTW9843	F001149688	6050-3	04/03/2014	191,54
NUU0525	P001912463	5541-2	04/03/2014	53,21
NUU5049	R002497200	7455-0	03/03/2014	85,13
NUX0134	P001921721	5185-1	07/03/2014	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NVG9279	F001149812	6050-3	05/03/2014	191,54
NVH4074	R002497513	7455-0	03/03/2014	85,13
NVH8330	P001742315	5452-1	02/03/2014	127,69
NVH9092	P001763107	5746-1	08/03/2014	85,13
NVI9651	F001149593	6050-3	04/03/2014	191,54
NVI9651	F001151186	6050-3	04/03/2014	191,54
NVI9999	F001152885	6050-3	06/03/2014	191,54
NVJ2357	R002497170	7455-0	02/03/2014	85,13
NVJ2586	F001150960	6050-3	05/03/2014	191,54
NVK4486	F001153017	6050-3	09/03/2014	191,54
NVL0008	F001148607	6050-3	03/03/2014	191,54
NVM2732	F001147427	6050-3	02/03/2014	191,54
NVM4876	R002497534	7455-0	03/03/2014	85,13
NVM9089	R002502908	7455-0	08/03/2014	85,13
NVP0627	P001935106	5452-1	03/03/2014	127,69
NVT3593	R002501826	7455-0	02/03/2014	85,13
NXX6891	R002496204	7455-0	02/03/2014	85,13
NXX6891	P001912552	5452-1	08/03/2014	127,69
NXX0633	F001146612	6050-3	02/03/2014	191,54
NXY2457	R002495871	7455-0	02/03/2014	85,13
NXY6163	F001153513	6050-3	10/03/2014	191,54
NXZ0686	P001910390	5550-0	06/03/2014	85,13
NXZ0686	P001922696	5550-0	06/03/2014	85,13
NYA8807	R002504936	7455-0	07/03/2014	85,13
NYD7811	R002502768	7455-0	04/03/2014	85,13
NYD8672	F001153227	6050-3	10/03/2014	191,54
NYH0471	F001152463	6050-3	06/03/2014	191,54
NYH0634	P001918109	6041-2	03/03/2014	127,69
NYH0973	F001148139	6050-3	02/03/2014	191,54
NYH1116	F001148375	6050-3	03/03/2014	191,54
NYH1149	P001919417	7366-2	07/03/2014	85,13
NYH1377	R002499227	7455-0	04/03/2014	85,13
NYH1429	F001148419	6050-3	03/03/2014	191,54
NYH1658	F001151092	6050-3	08/03/2014	191,54
NYH1785	F001150031	6050-3	07/03/2014	191,54
NYH2285	R002501568	7455-0	08/03/2014	85,13
NYH2347	R002499429	7455-0	05/03/2014	85,13
NYH2456	R002502745	7455-0	09/03/2014	85,13
NYH2490	P001702035	5550-0	09/03/2014	85,13
NYH2621	P001937365	5592-0	04/03/2014	85,13
NYH2748	F001150248	6050-3	05/03/2014	191,54
NYH2807	R002501747	7455-0	09/03/2014	85,13
NYH3242	R002501748	7455-0	09/03/2014	85,13
NYH3511	R002493359	7455-0	02/03/2014	85,13
NYH3568	P001919335	5452-5	03/03/2014	127,69
NYH4000	R002505031	7455-0	08/03/2014	85,13
NYH4266	P001946045	5568-0	03/03/2014	127,69
NYH4279	P001936241	5185-1	04/03/2014	127,69
NYH5549	R002499162	7455-0	04/03/2014	85,13
NYH5733	P001924663	5550-0	07/03/2014	85,13
NYH6156	P001894116	5550-0	06/03/2014	85,13
NYH6192	R002504640	7455-0	09/03/2014	85,13
NYH6949	F001148783	6050-3	03/03/2014	191,54
NYH7247	F001149816	6050-3	05/03/2014	191,54
NYH7566	F001152766	6050-3	07/03/2014	191,54
NYH8270	P001911706	5541-2	06/03/2014	53,21
NYH8318	F001151569	6050-3	08/03/2014	191,54
NYH8507	F001148893	6050-3	03/03/2014	191,54
NYH8790	F001152919	6050-3	10/03/2014	191,54
NYH8812	R002501624	7455-0	08/03/2014	85,13
NYH9253	R002497355	7455-0	02/03/2014	85,13
NYH9620	F001151635	6050-3	08/03/2014	191,54
NYH9628	P001938778	5185-1	05/03/2014	127,69
NYH9799	F001150362	6050-3	05/03/2014	191,54
NYI0448	R002500498	7455-0	08/03/2014	85,13
NYI0613	R002495083	7455-0	02/03/2014	85,13
NYI0671	P001921135	5541-2	03/03/2014	53,21
NYI0758	P001906800	7366-2	04/03/2014	85,13
NYI0758	P001916533	5568-0	02/03/2014	127,69
NYI0766	F001149355	6050-3	04/03/2014	191,54
NYI1753	P001921850	5215-1	02/03/2014	191,54
NYI2189	P001920246	5568-0	02/03/2014	127,69
NYI2551	F001153624	6050-3	10/03/2014	191,54
NYI2964	F001150873	6050-3	04/03/2014	191,54
NYI3593	R002501753	7455-0	04/03/2014	85,13
NYI3833	P001918149	5819-6	08/03/2014	574,61
NYI4543	F001153730	6050-3	10/03/2014	191,54
NYI4675	R002505081	7455-0	08/03/2014	85,13
NYI5254	P001917725	5185-1	06/03/2014	127,69
NYI5651	P001921986	5550-0	04/03/2014	85,13
NYI5642	F001150192	6050-3	07/03/2014	191,54
NYI5660	F001151261	6050-3	03/03/2014	191,54
NYI5952	P001918474	5550-0	06/03/2014	85,13
NYI6604	R002501742	7455-0	09/03/2014	85,13
NYI6877	F001151303	6050-3	06/03/2014	191,54
NYI7016	P001902088	7366-2	06/03/2014	85,13
NYI7150	F001148862	6050-3	03/03/2014	191,54
NYI7248	R0			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYM0412	R002497366	7455-0	03/03/2014	85,13
NYM0456	R002495194	7463-0	02/03/2014	127,69
NYM0524	F001149748	6050-3	04/03/2014	191,54
NYM0572	F001148531	6050-3	03/03/2014	191,54
NYM1755	P001911683	5452-1	03/03/2014	127,69
NYM2770	P001940805	5568-0	09/03/2014	127,69
NYM3311	P001935654	7366-2	03/03/2014	85,13
NYM3398	P001935253	5452-4	03/03/2014	127,69
NYM4097	F001151730	6050-3	08/03/2014	191,54
NYM5301	R002504948	7455-0	09/03/2014	85,13
NYM5571	R002497064	7455-0	03/03/2014	85,13
NYM5575	P001920272	5550-0	02/03/2014	85,13
NYM5735	R002499239	7455-0	04/03/2014	85,13
NYM5854	R002499442	7455-0	05/03/2014	85,13
NYM6377	F001153383	6050-3	09/03/2014	191,54
NYM6466	R002502875	7463-0	08/03/2014	127,69
NYM7039	P001937914	5185-1	08/03/2014	127,69
NYM7088	R002496066	7455-0	03/03/2014	85,13
NYM7503	R002504579	7455-0	09/03/2014	85,13
NYM7561	P001926041	5185-2	03/03/2014	127,69
NYM7567	P001921294	5452-1	08/03/2014	127,69
NYM7822	P001910773	5452-1	04/03/2014	127,69
NYM8092	F001148888	6050-3	03/03/2014	191,54
NYM8157	P001934419	5568-0	03/03/2014	127,69
NYM8660	P001874984	5568-0	03/03/2014	127,69
NYM9066	P001917560	5550-0	02/03/2014	85,13
NYM9073	R002499450	7455-0	07/03/2014	85,13
NYM9324	P001934605	5452-1	08/03/2014	127,69
NYM9416	F001153279	6050-3	09/03/2014	191,54
NYM9701	F001147914	7455-0	03/03/2014	191,54
NYN0261	R002502980	7455-0	08/03/2014	85,13
NYN1822	R002505209	7455-0	09/03/2014	85,13
NYN2547	F001153073	6050-3	10/03/2014	191,54
NYN2801	R002501490	7463-0	08/03/2014	127,69
NYN3146	P001893312	7366-2	06/03/2014	85,13
NYN3435	F001150826	6050-3	08/03/2014	191,54
NYN3494	F001152721	6050-3	06/03/2014	191,54
NYN4590	P001925780	5185-1	03/03/2014	127,69
NYN4779	R002493755	7455-0	02/03/2014	85,13
NYN4797	F001150763	6050-3	07/03/2014	191,54
NYN4969	F001150148	6050-3	05/03/2014	191,54
NYN5127	F001149534	6050-3	04/03/2014	191,54
NYN5203	R002502966	7455-0	08/03/2014	85,13
NYN5641	P001906739	7366-2	06/03/2014	85,13
NYN6436	R002499172	7455-0	04/03/2014	85,13
NYN7143	F001152520	6050-3	06/03/2014	191,54
NYN7550	F001148413	6050-3	03/03/2014	191,54
NYN7741	P001906040	5185-1	07/03/2014	127,69
NYN7744	P001918135	5550-0	08/03/2014	85,13
NYN7784	F001150798	6050-3	07/03/2014	191,54
NYN7913	P001901754	7366-2	04/03/2014	85,13
NYN8065	F001150856	6050-3	07/03/2014	191,54
NYN8569	F001148837	6050-3	02/03/2014	191,54
NYO0418	F001150898	6050-3	07/03/2014	191,54
NYO1172	F001149286	6050-3	04/03/2014	191,54
NYO2018	F001150886	6050-3	05/03/2014	191,54
NYO2233	F001150366	6050-3	07/03/2014	191,54
NYO2249	P001919430	5185-1	08/03/2014	127,69
NYO2299	R002500229	7455-0	05/03/2014	85,13
NYO3000	R002501525	7455-0	08/03/2014	85,13
NYO3231	P001946067	5568-0	04/03/2014	127,69
NYO4526	F001150745	6050-3	05/03/2014	191,54
NYO4581	R002500482	7455-0	08/03/2014	85,13
NYO4968	P001940847	5568-0	09/03/2014	127,69
NYO5049	P001907318	5681-0	09/03/2014	53,21
NYO5059	R002495931	7463-0	03/03/2014	127,69
NYO5059	R002495956	7455-0	03/03/2014	85,13
NYO5741	F001152597	6050-3	06/03/2014	191,54
NYO6567	P001909946	5738-0	09/03/2014	191,54
NYO6616	P001922391	5452-1	04/03/2014	127,69
NYO7203	P001924823	7366-2	07/03/2014	85,13
NYO7207	R002499304	7455-0	08/03/2014	85,13
NYO7255	P001946088	5568-0	08/03/2014	127,69
NYO7362	F001148388	6050-3	03/03/2014	191,54
NYO9389	R002500218	7455-0	05/03/2014	85,13
NYO9939	R002499509	7455-0	07/03/2014	85,13
NYO9974	R002497329	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP0100	P001899804	5835-0	03/03/2014	127,69
NYP0100	P001899805	6980-0	03/03/2014	191,54
NYP0100	P001899806	5215-1	03/03/2014	191,54
NYP0691	P001900766	5550-0	03/03/2014	85,13
NYP1116	R002497479	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP1338	F001152309	6050-3	06/03/2014	191,54
NYP1763	F001151839	6050-3	07/03/2014	191,54
NYP1975	P001935608	5568-0	03/03/2014	127,69
NYP1991	F001148690	6050-3	02/03/2014	191,54
NYP2423	R002497455	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP3020	P001937477	5185-1	04/03/2014	127,69
NYP3040	P001924826	5681-0	07/03/2014	53,21
NYP3095	R002497535	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP3388	F001148425	6050-3	02/03/2014	191,54
NYP3397	P001918943	7366-2	05/03/2014	85,13
NYP3685	P001906842	7366-2	07/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYP3793	F001149630	6050-3	04/03/2014	191,54
NYP4963	R002497212	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP5062	P001924686	5630-0	07/03/2014	85,13
NYP5150	F001152498	6050-3	09/03/2014	191,54
NYP5230	F001146454	6050-3	02/03/2014	191,54
NYP5509	R002501643	7455-0	06/03/2014	85,13
NYP5839	R002504674	7455-0	10/03/2014	85,13
NYP5985	P001937135	5568-0	04/03/2014	127,69
NYP6061	F001151650	6050-3	08/03/2014	191,54
NYP6394	F0011526319	7366-2	03/03/2014	85,13
NYP6394	P001526320	5185-1	03/03/2014	127,69
NYP6775	P001940457	5452-1	12/03/2014	127,69
NYP6840	F001146970	6050-3	02/03/2014	191,54
NYP7033	R002493631	7463-0	02/03/2014	127,69
NYP7150	R002497214	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP7693	F001153353	6050-3	09/03/2014	191,54
NYP8973	R002497108	7455-0	03/03/2014	85,13
NYP9217	P001921301	5509-0	08/03/2014	85,13
NYP9325	F001150797	6050-3	07/03/2014	191,54
NYQ0043	F001151116	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ0043	F001151649	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ0068	F001149026	6050-3	03/03/2014	191,54
NYQ0343	P001911930	5410-0	04/03/2014	85,13
NYQ0475	F001149436	6050-3	04/03/2014	191,54
NYQ0617	P001906795	6041-2	02/03/2014	127,69
NYQ0697	F001151830	6050-3	09/03/2014	191,54
NYQ0741	F001151052	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ0993	F001152699	6050-3	06/03/2014	191,54
NYQ1012	F001151354	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ1282	R002502585	7455-0	08/03/2014	85,13
NYQ1875	P001906517	5835-0	09/03/2014	127,69
NYQ2211	P001894133	5452-1	07/03/2014	127,69
NYQ2314	R002499347	7455-0	07/03/2014	85,13
NYQ3190	P001917800	5568-0	02/03/2014	127,69
NYQ3349	P001702703	5550-0	03/03/2014	85,13
NYQ4008	F001149866	6050-3	07/03/2014	191,54
NYQ4899	P001934167	5452-1	03/03/2014	127,69
NYQ4941	F001149059	6050-3	03/03/2014	191,54
NYQ5521	F001151054	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ6400	F001150860	6050-3	07/03/2014	191,54
NYQ7374	F001148935	6050-3	03/03/2014	191,54
NYQ7473	R002497131	7455-0	03/03/2014	85,13
NYQ7605	R002496121	7455-0	03/03/2014	85,13
NYQ8029	P001919336	5452-1	04/03/2014	127,69
NYQ8268	P001651090	5185-1	02/03/2014	127,69
NYQ8486	F001152009	6050-3	08/03/2014	191,54
NYQ8604	P001773909	7366-2	03/03/2014	85,13
NYQ8625	R002502709	7455-0	08/03/2014	85,13
NYQ9154	P001894140	5550-0	07/03/2014	85,13
NYQ9320	P001906821	5185-1	06/03/2014	127,69
NYR0713	R002504862	7463-0	09/03/2014	127,69
NYR1441	R002501354	7455-0	05/03/2014	85,13
NYR1692	R002499188	7455-0	04/03/2014	85,13
NYR1865	P001924865	5681-0	07/03/2014	53,21
NYR1946	F001151334	6050-3	08/03/2014	191,54
NYR1997	F001149588	6050-3	04/03/2014	191,54
NYR1997	R002496222	7455-0	03/03/2014	85,13
NYR2256	F001150243	6050-3	07/03/2014	191,54
NYR2615	F001149123	6050-3	03/03/2014	191,54
NYR2622	F001153152	6050-3	10/03/2014	191,54
NYR3820	R002501459	7455-0	05/03/2014	85,13
NYR4033	F001152595	6050-3	06/03/2014	191,54
NYR4562	F001149579	6050-3	04/03/2014	191,54
NYR4648	F001148642	6050-3	03/03/2014	191,54
NYR4736	F001152073	6050-3	08/03/2014	191,54
NYR4850	R002496060	7455-0	03/03/2014	85,13
NYR5267	F001151562	6050-3	08/03/2014	191,54
NYR5350	R002501923	7455-0	08/03/2014	85,13
NYR5831	F001152642	6050-3	09/03/2014	191,54
NYR5884	R002504711	7455-0	10/03/2014	85,13
NYR6261	R002497626	7455-0	03/03/2014	85,13
NYR6641	P001922447	5452-1	04/03/2014	127,69
NYR6903	F001152512	6050-3	06/03/2014	191,54
NYR6932	R002495973	7455-0	02/03/2014	85,13
NYR6946	R002501386	7455-0	05/03/2014	85,13
NYR7408	P001935631	5550-0	04/03/2014	85,13
NYR7471	P001896752	5550-0	06/03/2014	85,13
NYR7553	F001152038	6050-3	07/03/2014	191,54
NYR8010	F001151985	6050-3	08/03/2014	191,54
NYR8026	F001150294	6050-3	05/03/2014	191,54
NYR8317	P001923210	5185-1	03/03/2014	127,69
NYR9250	R002496273	7455-0	03/03/2014	85,13
NYR9763	F001149554	6050-3	04/03/2014	191,54
NYS0593	R002500156	7455-0	05/03/2014	85,13
NYS1007	F001150775	6050-3	08/03/2014	191,54
NYS1054	P001839071	5452-5	03/03/2014	127,69
NYS1070	P001934632	5452-1	09/03/2014	127,69
NYS1093	R002495392			

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYV1376	F001150735	6050-3	07/03/2014	191,54
NYV1391	P001920262	5550-0	02/03/2014	85,13
NYV2586	P001913819	5550-0	06/03/2014	85,13
NYV2806	F001151085	6050-3	08/03/2014	191,54
NYV2819	R002494786	7455-0	02/03/2014	85,13
NYV3035	P001913804	5541-2	02/03/2014	53,21
NYV3375	R002496136	7455-0	03/03/2014	85,13
NYV4423	R002502836	7455-0	09/03/2014	85,13
NYV4424	R002501427	7455-0	07/03/2014	85,13
NYV7128	F001150758	6050-3	05/03/2014	191,54
NYV7515	F001153507	6050-3	09/03/2014	191,54
NYV7522	R002499185	7455-0	04/03/2014	85,13
NYV7614	P001796585	5452-1	08/03/2014	127,69
NYV7923	F001151285	6050-3	08/03/2014	191,54
NYV7932	F001153594	6050-3	09/03/2014	191,54
NYV9066	P001921116	5452-1	02/03/2014	127,69
NYV9112	P001922464	5185-1	05/03/2014	127,69
NYV9169	P001903893	5550-0	08/03/2014	85,13
NYV9697	P001873469	6050-1	04/03/2014	191,54
NYV9794	F001151681	6050-3	09/03/2014	191,54
NYW0083	F001146905	6050-3	02/03/2014	191,54
NYW0178	R002500183	7455-0	08/03/2014	85,13
NYW0647	R002499534	7463-0	05/03/2014	127,69
NYW0984	R002494994	7455-0	02/03/2014	85,13
NYW1660	F001149222	6050-3	04/03/2014	191,54
NYW1733	F001147642	6050-3	02/03/2014	191,54
NYW1971	F001152701	6050-3	10/03/2014	191,54
NYW2059	P001904053	5185-1	03/03/2014	127,69
NYW2456	F001152871	6050-3	09/03/2014	191,54
NYW2617	F001150129	6050-3	04/03/2014	191,54
NYW3751	F001151227	6050-3	09/03/2014	191,54
NYW4149	P001936062	5185-1	02/03/2014	127,69
NYW4894	F001149984	6050-3	07/03/2014	191,54
NYW5948	P001918657	5720-0	02/03/2014	127,69
NYW5994	F001148626	6050-3	03/03/2014	191,54
NYW6113	P001919510	7366-2	07/03/2014	85,13
NYW6430	P001913510	5541-2	03/03/2014	53,21
NYW7289	R002496188	7455-0	03/03/2014	85,13
NYW7756	F001152228	6050-3	06/03/2014	191,54
NYX0034	F001151953	6050-3	09/03/2014	191,54
NYX0108	R002495614	7455-0	02/03/2014	85,13
NYX0145	C017900586	7056-1	09/03/2014	191,54
NYX1291	F001152213	6050-3	06/03/2014	191,54
NYX1418	P001878978	5452-1	03/03/2014	127,69
NYX1520	P001925114	5550-0	03/03/2014	85,13
NYX2120	P001906615	5185-1	08/03/2014	127,69
NYX2201	P001702019	5550-0	08/03/2014	85,13
NYX2210	R002496139	7455-0	03/03/2014	85,13
NYX2585	P001920405	7366-2	05/03/2014	85,13
NYX2695	F001147793	6050-3	02/03/2014	191,54
NYX4050	F001149453	6050-3	04/03/2014	191,54
NYX4184	R002497059	7455-0	03/03/2014	85,13
NYX5161	P001937378	5592-0	04/03/2014	85,13
NYX5207	F001150749	6050-3	07/03/2014	191,54
NYX5572	R002501422	7455-0	07/03/2014	85,13
NYX5709	F001149012	6050-3	03/03/2014	191,54
NYX6043	F001151316	6050-3	08/03/2014	191,54
NYX6339	R002496998	7455-0	03/03/2014	85,13
NYX6692	P001900781	7366-2	07/03/2014	85,13
NYX6935	R002500716	7455-0	08/03/2014	85,13
NYX7044	F001146966	6050-3	02/03/2014	191,54
NYX7269	P001925752	5185-1	04/03/2014	127,69
NYX7559	P001925723	5185-1	03/03/2014	127,69
NYX7568	R002496996	7463-0	03/03/2014	127,69
NYX8621	R002504704	7455-0	10/03/2014	85,13
NYX8962	P001936408	5185-1	03/03/2014	127,69
NYX9096	R002501594	7455-0	08/03/2014	85,13
NYX9345	P001938777	5185-1	05/03/2014	127,69
NYX9428	R002501615	7455-0	09/03/2014	85,13
NYX9685	F001151309	6050-3	07/03/2014	191,54
NYY0915	P001908859	7366-2	08/03/2014	85,13
NYY1877	P001934054	5541-2	06/03/2014	53,21
NYY1937	F001150700	6050-3	07/03/2014	191,54
NYY2212	R002497612	7455-0	03/03/2014	85,13
NYY2292	R002500271	7455-0	05/03/2014	85,13
NYY3271	F001150065	6050-3	07/03/2014	191,54
NYY4313	R002499482	7455-0	05/03/2014	85,13
NYY4753	R002494530	7455-0	02/03/2014	85,13
NYY4878	F001147892	6050-3	03/03/2014	191,54
NYY4985	P001922475	6050-1	05/03/2014	191,54
NYY4994	P001934074	5541-2	07/03/2014	53,21
NYY5162	R002501722	7455-0	09/03/2014	85,13
NYY5178	P001924656	5550-0	06/03/2014	85,13
NYY5396	F001147261	6050-3	02/03/2014	191,54
NYY5867	F001149551	6050-3	04/03/2014	191,54
NYY5876	F001149762	6050-3	04/03/2014	191,54
NYY6014	P001925680	5185-1	02/03/2014	127,69
NYY6570	P001935418	5185-1	09/03/2014	127,69
NYY6712	P001922212	5568-0	08/03/2014	127,69
NYY7328	P001923085	5550-0	03/03/2014	85,13
NYY8205	R002504844	7455-0	10/03/2014	85,13
NYY8723	P001921212	5452-1	03/03/2014	127,69
NYY8931	F001152080	6050-3	09/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NYZ9682	P001889002	5185-1	08/03/2014	127,69
NYZ9700	F001148958	6050-3	02/03/2014	191,54
NYZ0197	R002497133	7463-0	03/03/2014	127,69
NYZ0332	P001908285	5550-0	08/03/2014	85,13
NYZ0396	F001151718	6050-3	08/03/2014	191,54
NYZ0956	P001934621	5541-2	08/03/2014	53,21
NYZ1210	F001150364	6050-3	05/03/2014	191,54
NYZ1283	F001152205	6050-3	06/03/2014	191,54
NYZ2169	R002495077	7463-0	02/03/2014	127,69
NYZ2603	F001149226	6050-3	04/03/2014	191,54
NYZ2828	R002499210	7455-0	04/03/2014	85,13
NYZ4310	F001150030	6050-3	07/03/2014	191,54
NYZ4369	P001906815	5681-0	06/03/2014	53,21
NYZ4452	F001153438	6050-3	06/03/2014	191,54
NYZ4457	R002499283	7455-0	04/03/2014	85,13
NYZ5129	P001925902	5550-0	02/03/2014	85,13
NYZ5227	P001937683	6033-0	02/03/2014	191,54
NYZ5731	R002496166	7455-0	03/03/2014	85,13
NYZ5890	R002504925	7455-0	10/03/2014	85,13
NYZ5991	R002502693	7455-0	07/03/2014	85,13
NYZ6018	F001150806	6050-3	07/03/2014	191,54
NYZ6864	P001921987	5185-1	03/03/2014	127,69
NYZ9105	F001151357	6050-3	08/03/2014	191,54
NZA0316	P001925869	5185-1	04/03/2014	127,69
NZA0697	R002503118	7455-0	09/03/2014	85,13
NZA0908	F001148953	6050-3	03/03/2014	191,54
NZA1444	P001925800	5185-1	03/03/2014	127,69
NZA1451	P001925708	5550-0	03/03/2014	85,13
NZA1751	R002503019	7455-0	04/03/2014	85,13
NZA1933	P001922409	7366-2	03/03/2014	85,13
NZA2270	R002504681	7455-0	10/03/2014	85,13
NZA2772	P001925864	5592-0	04/03/2014	85,13
NZA2845	R002505077	7455-0	08/03/2014	85,13
NZA4434	P001936082	5185-1	03/03/2014	127,69
NZA4596	P001763112	5746-1	08/03/2014	85,13
NZA4737	F001150687	6050-3	07/03/2014	191,54
NZA5273	R002501413	7455-0	05/03/2014	85,13
NZA6029	F001148456	5673-2	03/03/2014	85,13
NZA6375	F001152775	6050-3	10/03/2014	191,54
NZA6932	R002493642	7455-0	02/03/2014	85,13
NZA6969	F001152091	6050-3	07/03/2014	191,54
NZA7171	F001150818	6050-3	07/03/2014	191,54
NZA7565	F001148369	6050-3	03/03/2014	191,54
NZA7749	P001938669	5568-0	09/03/2014	127,69
NZA8071	R002497314	7455-0	03/03/2014	85,13
NZA8507	F001153561	6050-3	10/03/2014	191,54
NZA8607	F001150291	6050-3	05/03/2014	191,54
NZA8744	R002496114	7455-0	03/03/2014	85,13
NZA8747	R002502660	7455-0	09/03/2014	85,13
NZA8996	F001912140	5541-2	03/03/2014	53,21
NZA9248	F001152372	6050-3	06/03/2014	191,54
NZA9346	P001924864	5681-0	07/03/2014	53,21
NZA9382	P001338080	5827-0	08/03/2014	127,69
NZA9437	F001149047	6050-3	03/03/2014	191,54
NZA9465	P001936444	5185-1	03/03/2014	127,69
NZA9497	F001149283	6050-3	04/03/2014	191,54
NZA9662	P001909273	5746-3	07/03/2014	85,13
NZB0292	F001149883	6050-3	07/03/2014	191,54
NZB0525	F001152905	6050-3	10/03/2014	191,54
NZB0760	F001148523	6050-3	03/03/2014	191,54
NZB1030	R002503021	7455-0	06/03/2014	85,13
NZB1465	P001920812	5550-0	07/03/2014	85,13
NZB2274	P001867973	5215-1	02/03/2014	191,54
NZB2358	P001895381	5835-0	02/03/2014	127,69
NZB2538	R002495079	7455-0	02/03/2014	85,13
NZB2856	R002499393	7455-0	05/03/2014	85,13
NZB2924	F001146594	6050-3	02/03/2014	191,54
NZB3077	F001153557	6050-3	10/03/2014	191,54
NZB3428	P001911049	7366-2	02/03/2014	85,13
NZB3428	P001937121	7366-2	04/03/2014	85,13
NZB3779	F001153381	6050-3	06/03/2014	191,54
NZB4229	P001925834	5568-0	02/03/2014	127,69
NZB4229	P001925670	5185-1	02/03/2014	127,69
NZB4302	R002501361	7455-0	05/03/2014	85,13
NZB4496	F001149660	6050-3	04/03/2014	191,54
NZB4640	R002501792	7463-0	08/03/2014	127,69
NZB6052	P001899105	6050-1	06/03/2014	191,54
NZB6224	F001153800	6050-3	10/03/2014	191,54
NZB7013	R002502848	7455-0	09/03/2014	85,13
NZB8053	F001151949	6050-3	09/03/2014	191,54
NZB8729	F001147981	6050-3	03/03/2014	191,54
NZB8729	R002495967	7455-0	03/03/2014	85,13
NZB9041	P001924681	5185-1	07/03/2014	127,69
NZB9161	R002500612	7455-0	07/03/2014	85,13
NZB9364	P001908897	5738-0	04/03/2014	191,54
NZB9617	P001848879	5452-1	03/03/2014	127,69
NZB9818	F001149522	6050-3	04/03/2014	191,54
NZB9822	F001148151	6050-3</		



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZF1300	F001147164	6050-3	02/03/2014	191,54
NZF2187	P001917731	5452-1	06/03/2014	127,69
NZF2377	F001153059	6050-3	09/03/2014	191,54
NZF4718	R002500209	7455-0	04/03/2014	85,13
NZF4952	P001918085	5550-0	06/03/2014	85,13
NZF6491	R002502681	7463-0	09/03/2014	127,69
NZF6986	F001149887	6050-3	07/03/2014	191,54
NZF7132	F001152076	6050-3	09/03/2014	191,54
NZF7345	P001880891	6050-1	05/03/2014	191,54
NZF7903	R002505153	7455-0	10/03/2014	85,13
NZF8362	F001150152	6050-3	05/03/2014	191,54
NZF9385	F001152035	6050-3	07/03/2014	191,54
NZF9456	P001936140	5568-0	04/03/2014	127,69
NZF9485	R002495936	7455-0	02/03/2014	85,13
NZF9560	P001938811	5185-1	07/03/2014	127,69
NZF9860	F001149428	6050-3	04/03/2014	191,54
NZF9960	R002495558	7455-0	02/03/2014	85,13
NZG0411	F001149686	6050-3	04/03/2014	191,54
NZG1409	F001147656	6050-3	02/03/2014	191,54
NZG2763	P001925437	5681-0	06/03/2014	53,21
NZG3021	R002495743	7455-0	02/03/2014	85,13
NZG3422	R002497111	7455-0	03/03/2014	85,13
NZG3840	F001151027	6050-3	05/03/2014	191,54
NZG4033	F001151511	6050-3	09/03/2014	191,54
NZG5048	R002495595	7455-0	02/03/2014	85,13
NZG5334	F001149985	6050-3	07/03/2014	191,54
NZG5541	F001152756	6050-3	10/03/2014	191,54
NZG5585	R002500345	7455-0	05/03/2014	85,13
NZG6367	F001150542	6050-3	07/03/2014	191,54
NZG7199	F001147942	6050-3	03/03/2014	191,54
NZG7342	F001149760	6050-3	04/03/2014	191,54
NZG7444	F001152639	6050-3	09/03/2014	191,54
NZG8040	R002500179	7455-0	07/03/2014	85,13
NZG8541	R002502575	7455-0	08/03/2014	85,13
NZG8806	R002500626	7455-0	07/03/2014	85,13
NZG8964	F001153783	6050-3	09/03/2014	191,54
NZG9370	F001148668	6050-3	03/03/2014	191,54
NZG9704	F001151610	6050-3	09/03/2014	191,54
NZG9808	P001915546	5452-1	06/03/2014	127,69
NZH0331	F001151232	6050-3	08/03/2014	191,54
NZH0569	P001702004	5568-0	06/03/2014	127,69
NZH1306	P001907294	5720-0	08/03/2014	127,69
NZH1664	F001152525	6050-3	09/03/2014	191,54
NZH1849	P001936095	5185-1	03/03/2014	127,69
NZH2704	F001151861	6050-3	08/03/2014	191,54
NZH3081	F001148071	6050-3	03/03/2014	191,54
NZH3759	F001150503	6050-3	05/03/2014	191,54
NZH3785	R002494844	7455-0	02/03/2014	85,13
NZH3910	P001919402	5550-0	07/03/2014	85,13
NZH4243	R002497312	7455-0	03/03/2014	85,13
NZH4301	P001744391	7366-2	02/03/2014	85,13
NZH4301	F001148011	6050-3	03/03/2014	191,54
NZH5201	R002502905	7455-0	09/03/2014	85,13
NZH5261	P001936273	5550-0	04/03/2014	85,13
NZH5286	F001149000	6050-3	03/03/2014	191,54
NZH5522	F001152294	6050-3	06/03/2014	191,54
NZH6179	F001151047	6050-3	07/03/2014	191,54
NZH6884	P001879549	6041-2	08/03/2014	127,69
NZH7129	F001152104	6050-3	08/03/2014	191,54
NZH7187	R002504880	7455-0	09/03/2014	85,13
NZH7315	F001150784	6050-3	05/03/2014	191,54
NZH7528	F001148410	6050-3	03/03/2014	191,54
NZH7932	F001152934	6050-3	10/03/2014	191,54
NZH7947	F001153649	6050-3	10/03/2014	191,54
NZH8252	P001898469	5550-0	02/03/2014	85,13
NZH8372	R002496218	7455-0	03/03/2014	85,13
NZH8454	R002505130	7455-0	06/03/2014	85,13
NZH9011	P001906824	5681-0	06/03/2014	53,21
NZH9047	R002500534	7455-0	05/03/2014	85,13
NZH9186	P001807568	5568-0	10/03/2014	127,69
NZH9466	F001150265	6050-3	05/03/2014	191,54
NZH9544	P001796583	7366-2	08/03/2014	85,13
NZI0043	P001936373	5568-0	03/03/2014	127,69
NZI0202	F001150487	6050-3	07/03/2014	191,54
NZI0372	P001796580	5568-0	07/03/2014	127,69
NZI0534	R002493505	7455-0	02/03/2014	85,13
NZI0907	R002494605	7455-0	02/03/2014	85,13
NZI1145	F001151425	6050-3	08/03/2014	191,54
NZI1980	C0016801928	5479-0	28/03/2014	85,13
NZI2055	R002501565	7455-0	08/03/2014	85,13
NZI2278	P001919405	5452-1	07/03/2014	127,69
NZI2295	P001908889	5738-0	03/03/2014	191,54
NZI2349	R002505047	7455-0	08/03/2014	85,13
NZI2409	R002500347	7455-0	05/03/2014	85,13
NZI2789	F001149684	6050-3	04/03/2014	191,54
NZI3108	R002496140	7455-0	03/03/2014	85,13
NZI3898	R002504655	7455-0	09/03/2014	85,13
NZI4091	F001151776	6050-3	07/03/2014	191,54
NZI4458	R002504657	7455-0	09/03/2014	85,13
NZI4792	R002500247	7455-0	05/03/2014	85,13
NZI4793	R002497011	7455-0	03/03/2014	85,13
NZI5040	P001908903	5738-0	04/03/2014	191,54
NZI5057	P001924696	5630-0	07/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZI5229	R002496206	7455-0	02/03/2014	85,13
NZI5248	F001148386	6050-3	03/03/2014	191,54
NZI5423	P001936056	5550-0	02/03/2014	85,13
NZI5461	P001905942	5452-1	08/03/2014	127,69
NZI6735	F001152274	6050-3	06/03/2014	191,54
NZI7491	R002497397	7455-0	03/03/2014	85,13
NZI7701	P001763120	5746-1	08/03/2014	85,13
NZI7712	P001774207	6050-1	03/03/2014	191,54
NZI7835	F001147569	6050-3	02/03/2014	191,54
NZI8324	F001148048	6050-3	03/03/2014	191,54
NZI8341	F001150211	6050-3	05/03/2014	191,54
NZI8380	F001150479	6050-3	07/03/2014	191,54
NZI8597	F001151299	6050-3	04/03/2014	191,54
NZI8841	R002497482	7455-0	03/03/2014	85,13
NZI8949	F001149722	6050-3	04/03/2014	191,54
NZI9063	F001152567	6050-3	06/03/2014	191,54
NZI9099	R002499241	7455-0	04/03/2014	85,13
NZI9711	F001152382	6050-3	09/03/2014	191,54
NZJ0777	R002500608	7455-0	07/03/2014	85,13
NZJ0990	P001909955	5681-0	09/03/2014	53,21
NZJ1030	R002501903	7455-0	09/03/2014	85,13
NZJ1157	P001925896	5550-0	02/03/2014	85,13
NZJ2400	F001152737	6050-3	09/03/2014	191,54
NZJ3693	F001151643	6050-3	06/03/2014	191,54
NZJ3696	F001150372	6050-3	04/03/2014	191,54
NZJ3917	F001152356	6050-3	09/03/2014	191,54
NZJ4311	F001151129	6050-3	08/03/2014	191,54
NZJ4372	F001148959	6050-3	03/03/2014	191,54
NZJ4703	R002502799	7455-0	09/03/2014	85,13
NZJ5161	F001148154	6050-3	03/03/2014	191,54
NZJ5167	F001153155	6050-3	10/03/2014	191,54
NZJ5298	P001938670	5550-0	09/03/2014	85,13
NZJ5303	F001149850	6050-3	07/03/2014	191,54
NZJ5507	R002495184	7463-0	02/03/2014	127,69
NZJ5655	F001153245	6050-3	09/03/2014	191,54
NZJ5799	P001702701	5550-0	03/03/2014	85,13
NZJ5885	R002497587	7455-0	03/03/2014	85,13
NZJ5892	R002504763	7455-0	09/03/2014	85,13
NZJ6323	F001147910	6050-3	03/03/2014	191,54
NZJ6340	P001924693	5630-0	07/03/2014	85,13
NZJ6459	R002502570	7455-0	08/03/2014	85,13
NZJ6879	R002505144	7455-0	10/03/2014	85,13
NZJ7061	R002505235	7455-0	09/03/2014	85,13
NZJ7214	P001923115	5568-0	03/03/2014	127,69
NZJ7701	F001148418	6050-3	03/03/2014	191,54
NZJ8050	P001902098	7366-2	10/03/2014	85,13
NZJ8050	F001153533	6050-3	10/03/2014	191,54
NZJ8230	F001152151	6050-3	06/03/2014	191,54
NZJ8462	F001151430	6050-3	08/03/2014	191,54
NZJ8833	R002494986	7455-0	02/03/2014	85,13
NZJ8959	F001151829	6050-3	08/03/2014	191,54
NZJ8995	F001151624	6050-3	07/03/2014	191,54
NZJ9080	R002500685	7455-0	05/03/2014	85,13
NZJ9117	P001906837	5681-0	07/03/2014	53,21
NZJ9303	P001939204	5568-0	06/03/2014	127,69
NZJ9382	P001918388	5452-1	06/03/2014	127,69
NZK0140	F001148984	6050-3	02/03/2014	191,54
NZK0341	P001925096	5550-0	03/03/2014	85,13
NZK0346	P001906822	5185-1	06/03/2014	127,69
NZK0506	R002505054	7455-0	08/03/2014	85,13
NZK0708	R002500238	7463-0	05/03/2014	127,69
NZK0769	P001922699	5452-1	06/03/2014	127,69
NZK0777	R002500549	7455-0	05/03/2014	85,13
NZK0913	P001902057	5991-0	06/03/2014	191,54
NZK0980	P001946085	5568-0	08/03/2014	127,69
NZK1138	P001937322	5568-0	04/03/2014	127,69
NZK1246	P001921691	5550-0	16/03/2014	85,13
NZK1304	F001148604	6050-3	03/03/2014	191,54
NZK1310	F001150759	6050-3	07/03/2014	191,54
NZK1726	F001146569	5673-2	02/03/2014	85,13
NZK2356	P001590393	7030-1	05/03/2014	191,54
NZK2488	R002496089	7455-0	03/03/2014	85,13
NZK2552	P001902918	5452-1	06/03/2014	127,69
NZK2854	F001152975	6050-3	09/03/2014	191,54
NZK3137	F001147487	6050-3	02/03/2014	191,54
NZK3819	P001774211	5550-0	04/03/2014	85,13
NZK3892	F001151541	6050-3	08/03/2014	191,54
NZK4088	R002502789	7455-0	08/03/2014	85,13
NZK4989	P001922466	5185-1	05/03/2014	127,69
NZK5690	R002501562	7455-0	08/03/2014	85,13
NZK5730	P001903902	5452-1	08/03/2014	127,69
NZK6077	P001773906	5185-1	03/03/2014	127,69
NZK6077	P001773907	6858-0	03/03/2014	85,13
NZK6452	F001147749	6050-3	02/03/2014	191,54
NZK7912	R002496239	7455-0	03/03/2014	85,13
NZK8141	P001935624	5550-0	04/03/2014	85,13
NZK8175	P001922301	5185-1	02/03/2014	127,69
NZK8595	F001150045	6050-3	05/03/2014	191,54
NZK9222	F001151525	6		

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZN8318	R002494524	7455-0	02/03/2014	85,13
NZN8515	R002495395	7455-0	02/03/2014	85,13
NZN8590	R002499022	7455-0	04/03/2014	85,13
NZN8866	R002504636	7455-0	09/03/2014	85,13
NZN8914	P001923099	5568-0	03/03/2014	127,69
NZN8992	P001899110	5630-0	06/03/2014	85,13
NZN9404	F001152414	6050-3	09/03/2014	191,54
NZN9417	R002497323	7455-0	03/03/2014	85,13
NZO0038	P001702684	5550-0	03/03/2014	85,13
NZO0757	F001148310	6050-3	03/03/2014	191,54
NZO1086	R002493534	7455-0	02/03/2014	85,13
NZO1124	R002500525	7463-0	08/03/2014	127,69
NZO1407	R002501861	7455-0	09/03/2014	85,13
NZO1536	F001152606	6050-3	09/03/2014	191,54
NZO1829	F001153793	6050-3	10/03/2014	191,54
NZO2050	R002495208	7455-0	02/03/2014	85,13
NZO2061	F001152828	6050-3	09/03/2014	191,54
NZO2761	P001925426	5479-0	06/03/2014	85,13
NZO2762	R002494024	7455-0	02/03/2014	85,13
NZO2890	P001848855	5738-0	02/03/2014	191,54
NZO2974	F001147496	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO3165	F001150585	6050-3	07/03/2014	191,54
NZO3233	R002496202	7455-0	02/03/2014	85,13
NZO3416	P001896589	5681-0	09/03/2014	53,21
NZO3416	P001519113	5681-0	09/03/2014	53,21
NZO3934	R002505033	7455-0	08/03/2014	85,13
NZO4225	R002503098	7455-0	06/03/2014	85,13
NZO4297	R002500230	7455-0	05/03/2014	85,13
NZO4356	R002499423	7455-0	05/03/2014	85,13
NZO4597	P001912146	5452-6	04/03/2014	127,69
NZO4698	P001946098	5568-0	08/03/2014	127,69
NZO4710	P001850064	5550-0	08/03/2014	85,13
NZO5013	P001934856	5541-2	10/03/2014	53,21
NZO5048	F001146666	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO5701	P001907291	7366-2	07/03/2014	85,13
NZO5917	F001148606	6050-3	03/03/2014	191,54
NZO6001	R002500431	7455-0	07/03/2014	85,13
NZO6053	P001934627	5452-1	09/03/2014	127,69
NZO6504	F001152555	6050-3	06/03/2014	191,54
NZO6534	F001146559	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO6587	F001150567	6050-3	07/03/2014	191,54
NZO6628	P001937153	5568-0	04/03/2014	127,69
NZO6761	P001651106	7366-2	02/03/2014	85,13
NZO6855	F001148227	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO7434	R002504773	7455-0	09/03/2014	85,13
NZO7581	P001904403	5592-0	02/03/2014	85,13
NZO7675	F001151270	6050-3	08/03/2014	191,54
NZO8342	R002502910	7455-0	08/03/2014	85,13
NZO8411	F001148072	6050-3	03/03/2014	191,54
NZO8584	F001148258	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO8584	F001150713	6050-3	05/03/2014	191,54
NZO8584	P001920298	7366-2	02/03/2014	85,13
NZO8869	R002497007	7455-0	03/03/2014	85,13
NZO9052	P001911976	5185-1	02/03/2014	127,69
NZO9856	P001921936	5568-0	04/03/2014	127,69
NZO9875	F001147676	6050-3	02/03/2014	191,54
NZO9877	P001924674	5550-0	07/03/2014	85,13
NZO9961	R002494108	7455-0	02/03/2014	85,13
NZP1099	P001889873	7366-2	03/03/2014	85,13
NZP1583	F001150105	6050-3	07/03/2014	191,54
NZP2202	F001146936	6050-3	02/03/2014	191,54
NZP2347	R002497209	7455-0	03/03/2014	85,13
NZP2431	P001909957	5681-0	09/03/2014	53,21
NZP2763	F001151941	6050-3	09/03/2014	191,54
NZP3401	F001148703	6050-3	03/03/2014	191,54
NZP3586	R002501589	7455-0	08/03/2014	85,13
NZP4233	F001149634	6050-3	04/03/2014	191,54
NZP4352	F001153062	6050-3	06/03/2014	191,54
NZP4486	R002500506	7455-0	08/03/2014	85,13
NZP5891	P001946052	7366-1	03/03/2014	85,13
NZP5944	P001919428	5185-1	08/03/2014	127,69
NZP6414	R002495914	7455-0	02/03/2014	85,13
NZP6671	P001912322	5541-2	02/03/2014	53,21
NZP7541	P001702897	5550-0	09/03/2014	85,13
NZP7911	R002499471	7455-0	08/03/2014	85,13
NZP9341	R002501718	7455-0	08/03/2014	85,13
NZP9538	R002497136	7455-0	03/03/2014	85,13
NZP9604	R002494538	7455-0	02/03/2014	85,13
NZP9654	P001938707	5568-0	02/03/2014	127,69
NZP9664	P001907377	5452-1	10/03/2014	127,69
NZQ0766	F001152685	6050-3	06/03/2014	191,54
NZQ1263	R002495559	7455-0	02/03/2014	85,13
NZQ1389	F001151614	6050-3	09/03/2014	191,54
NZQ1553	F001152846	6050-3	10/03/2014	191,54
NZQ3651	R002501702	7455-0	09/03/2014	85,13
NZQ4269	R002500564	7455-0	05/03/2014	85,13
NZQ4900	P001936084	5568-0	03/03/2014	127,69
NZQ5645	F001153637	6050-3	10/03/2014	191,54
NZQ5731	R002500634	7455-0	07/03/2014	85,13
NZQ5955	F001148652	6050-3	03/03/2014	191,54
NZQ6078	R002497127	7455-0	03/03/2014	85,13
NZQ6685	F001151506	6050-3	08/03/2014	191,54
NZQ7006	F001146473	6050-3	02/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZQ7088	P001935648	7366-2	03/03/2014	85,13
NZQ7695	P001896374	5681-0	07/03/2014	53,21
NZQ9271	F001153558	6050-3	10/03/2014	191,54
NZQ9289	P001922297	5185-1	02/03/2014	127,69
NZQ9440	F001151970	6050-3	08/03/2014	191,54
NZQ9851	P001913944	6068-1	03/03/2014	127,69
NZQ9999	F001150974	6050-3	05/03/2014	191,54
NZR0148	P001920008	5550-0	02/03/2014	85,13
NZR0286	R002502970	7455-0	09/03/2014	85,13
NZR0372	F001148000	6050-3	03/03/2014	191,54
NZR0640	F001152052	6050-3	08/03/2014	191,54
NZR1062	F001150505	6050-3	07/03/2014	191,54
NZR1891	R002501717	7455-0	09/03/2014	85,13
NZR1910	R002494741	7455-0	02/03/2014	85,13
NZR1991	P001925099	5550-0	03/03/2014	85,13
NZR2128	P001899099	7366-2	06/03/2014	85,13
NZR2153	R002499249	7455-0	04/03/2014	85,13
NZR2271	P001702032	5550-0	09/03/2014	85,13
NZR2950	P001906635	5185-1	08/03/2014	127,69
NZR3190	P001800997	5541-2	08/03/2014	53,21
NZR3439	P001891226	5568-0	02/03/2014	127,69
NZR3446	F001149559	6050-3	04/03/2014	191,54
NZR3774	R002500353	7455-0	05/03/2014	85,13
NZR3790	F001153472	6050-3	10/03/2014	191,54
NZR3847	P001924844	5681-0	07/03/2014	53,21
NZR3998	P001936244	5185-1	04/03/2014	127,69
NZR4051	P001922090	5550-0	02/03/2014	85,13
NZR4081	P001889139	5541-2	03/03/2014	53,21
NZR4104	R002497554	7455-0	03/03/2014	85,13
NZR4381	P001921207	5452-1	03/03/2014	127,69
NZR4557	R002496252	7455-0	03/03/2014	85,13
NZR5606	R002496977	7455-0	03/03/2014	85,13
NZR5800	F001150895	6050-3	07/03/2014	191,54
NZR6068	F001151517	6050-3	09/03/2014	191,54
NZR6166	P001919341	5550-0	04/03/2014	85,13
NZR6246	F001148348	6050-3	03/03/2014	191,54
NZR6329	F001150506	6050-3	07/03/2014	191,54
NZR6638	R002505217	7455-0	09/03/2014	85,13
NZR6810	F001153524	6050-3	09/03/2014	191,54
NZR7342	F001152742	6050-3	10/03/2014	191,54
NZR7485	P001837263	5550-0	08/03/2014	85,13
NZR7670	R002502697	7455-0	08/03/2014	85,13
NZR7864	P001911942	5541-2	07/03/2014	53,21
NZR7909	R002501879	7455-0	08/03/2014	85,13
NZR8342	P001923230	5185-1	03/03/2014	127,69
NZR8375	F001149967	6050-3	05/03/2014	191,54
NZR8750	F001149506	6050-3	04/03/2014	191,54
NZR9577	F001152548	6050-3	06/03/2014	191,54
NZR9606	P001936172	5452-2	06/03/2014	127,69
NZR9649	R002500663	7455-0	08/03/2014	85,13
NZR9737	F001152998	6050-3	09/03/2014	191,54
NZS0033	F001151558	6050-3	08/03/2014	191,54
NZS1110	R002499342	7455-0	05/03/2014	85,13
NZS1189	R002502524	7455-0	09/03/2014	85,13
NZS1480	F001151694	6050-3	08/03/2014	191,54
NZS1512	P001913383	5568-0	07/03/2014	127,69
NZS1581	R002500735	7455-0	05/03/2014	85,13
NZS1934	F001150574	6050-3	05/03/2014	191,54
NZS2173	F001153265	6050-3	10/03/2014	191,54
NZS2257	F001148454	6050-3	03/03/2014	191,54
NZS2464	P001921887	5550-0	02/03/2014	85,13
NZS2467	P001899105	5452-1	10/03/2014	127,69
NZS2997	F001146989	6050-3	02/03/2014	191,54
NZS3439	F001150589	6050-3	05/03/2014	191,54
NZS3527	P001946101	5550-0	08/03/2014	85,13
NZS3906	F001148564	6050-3	03/03/2014	191,54
NZS3906	F001148852	6050-3	03/03/2014	191,54
NZS4319	P001940819	5568-0	09/03/2014	127,69
NZS4836	R002501387	7455-0	05/03/2014	85,13
NZS4975	P001800995	5541-2	08/03/2014	53,21
NZS5096	F001152480	6050-3	06/03/2014	191,54
NZS5101	R002496230	7455-0	03/03/2014	85,13
NZS5154	P001939201	5568-0	06/03/2014	127,69
NZS5719	F001150468	6050-3	07/03/2014	191,54
NZS5873	F001153704	6050-3	09/03/2014	191,54
NZS5926	P001896982	5452-1	02/03/2014	127,69
NZS5951	F001151801	6050-3	09/03/2014	191,54
NZS6006	R002499557	7455-0	07/03/2014	85,13
NZS6212	F001149297	6050-3	04/03/2014	191,54
NZS6381	F001150257	6050-3	05/03/2014	191,54
NZS6597	F001148183	6050-3	03/03/2014	191,54
NZS6801	R002499521	7455-0	05/03/2014	85,13
NZS7500	P001936060	5550-0	02/03/2014	85,13
NZS7763	P001910792	5452-1	04/03/2014	127,69
NZS8065	F001151579	6050-3	09/03/2014	191,54
NZS8436	F001149799	6050-3	04/03/2014	191,54
NZS8506	F001149516	6050-3	04/03/2014	191,54
NZS8789	P001938851	5185-2	07/03/2014	127,69
NZS9175	P001891239	5550-0	02/03/2014	85,13
NZS9196				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZW2310	R002505245	7455-0	10/03/2014	85,13
NZW3199	P001937454	5185-1	04/03/2014	127,69
NZW3324	F001148394	6050-3	03/03/2014	191,54
NZW4534	P001925823	5568-0	02/03/2014	127,69
NZW5514	R002497055	7455-0	03/03/2014	85,13
NZW5571	F001150488	6050-3	08/03/2014	191,54
NZW5834	R002502519	7455-0	08/03/2014	85,13
NZW6328	R002501400	7455-0	07/03/2014	85,13
NZW6830	R002502644	7455-0	09/03/2014	85,13
NZW6980	F001152891	6050-3	09/03/2014	191,54
NZW7676	F001148980	6050-3	02/03/2014	191,54
NZW8033	P001915891	5185-1	03/03/2014	127,69
NZW8152	P001854999	5550-0	04/03/2014	85,13
NZW8356	F001150343	6050-3	05/03/2014	191,54
NZW8391	P001935610	5568-0	03/03/2014	127,69
NZW8429	F001152286	6050-3	09/03/2014	191,54
NZW8621	P001936043	5185-1	02/03/2014	127,69
NZW9575	P001907719	5550-0	06/03/2014	85,13
NZWX9747	R002496129	7455-0	03/03/2014	85,13
NZX0108	F001149854	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX0472	P001924843	5681-0	07/03/2014	53,21
NZX0530	F001146993	6050-3	02/03/2014	191,54
NZX0776	F001150484	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX0984	P001899119	5630-0	07/03/2014	85,13
NZX1047	F001150766	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX1153	F001151041	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX1691	P001937981	5550-0	09/03/2014	85,13
NZX1740	F001149353	6050-3	04/03/2014	191,54
NZX2688	P001941459	5835-0	04/03/2014	127,69
NZX3718	F001150565	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX3926	P001949698	5681-0	18/03/2014	53,21
NZX3934	F001148819	6050-3	03/03/2014	191,54
NZX4405	R002499407	7455-0	05/03/2014	85,13
NZX5270	P001911994	5185-1	04/03/2014	127,69
NZX5467	R002495096	7455-0	02/03/2014	85,13
NZX5825	P001851631	5452-5	02/03/2014	127,69
NZX6139	F001148470	6050-3	03/03/2014	191,54
NZX6341	F001153108	6050-3	10/03/2014	191,54
NZX6585	R002494987	7455-0	02/03/2014	85,13
NZX7049	R002499080	7455-0	04/03/2014	85,13
NZX7078	R002497001	7455-0	03/03/2014	85,13
NZX7175	P001919338	5550-0	04/03/2014	85,13
NZX7497	F001150433	6050-3	08/03/2014	191,54
NZX7997	F001150659	6050-3	07/03/2014	191,54
NZX8345	R002500188	7455-0	08/03/2014	85,13
NZX8508	P001910820	5452-1	02/03/2014	127,69
NZX9444	P001922205	7366-2	08/03/2014	85,13
NZX9813	P001934964	5541-2	08/03/2014	53,21
NZY0137	F001153603	6050-3	10/03/2014	191,54
NZY0180	P001918086	5550-0	06/03/2014	85,13
NZY0260	R002499177	7455-0	04/03/2014	85,13
NZY0806	R002501777	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY0879	P001903898	5452-1	08/03/2014	127,69
NZY0959	P001906619	5185-1	08/03/2014	127,69
NZY1375	F001149685	6050-3	04/03/2014	191,54
NZY1588	P001918627	5452-1	03/03/2014	127,69
NZY1703	P001934834	5541-2	02/03/2014	53,21
NZY1753	R002501860	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY1758	R002505037	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY1758	R002499176	7455-0	04/03/2014	85,13
NZY1758	R002499135	7455-0	04/03/2014	85,13
NZY1847	P001895541	5185-1	03/03/2014	127,69
NZY1899	P001920810	5550-0	07/03/2014	85,13
NZY2055	R002501685	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY2557	R002501571	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY3126	P001921916	5550-0	04/03/2014	85,13
NZY3415	F001153802	6050-3	10/03/2014	191,54
NZY3537	P001920859	5738-0	08/03/2014	191,54
NZY3641	R002504534	7455-0	10/03/2014	85,13
NZY3670	P001937336	5568-0	04/03/2014	127,69
NZY3731	P001938838	5185-2	07/03/2014	127,69
NZY3743	P001803633	7366-2	07/03/2014	85,13
NZY3908	P001922326	5185-1	03/03/2014	127,69
NZY4101	R002497469	7455-0	03/03/2014	85,13
NZY4214	R002497456	7455-0	03/03/2014	85,13
NZY4477	F001910569	5550-0	07/03/2014	85,13
NZY5028	F001147772	6050-3	02/03/2014	191,54
NZY5335	F001148614	6050-3	03/03/2014	191,54
NZY5519	F001148828	6050-3	03/03/2014	191,54
NZY5833	F001149836	6050-3	05/03/2014	191,54
NZY5862	F001150888	6050-3	05/03/2014	191,54
NZY5962	F001151648	6050-3	08/03/2014	191,54
NZY6464	F001146940	6050-3	02/03/2014	191,54
NZY6603	R002499329	7463-0	08/03/2014	127,69
NZY6631	P001913757	5550-0	03/03/2014	85,13
NZY6787	P001921983	5185-1	03/03/2014	127,69
NZY6853	R002500715	7455-0	08/03/2014	85,13
NZY6958	P001934087	5541-2	09/03/2014	53,21
NZY6962	R002502533	7455-0	09/03/2014	85,13
NZY6987	P001925960	5185-2	02/03/2014	127,69
NZY7433	R002495532	7455-0	02/03/2014	85,13
NZY7512	R002496181	7455-0	03/03/2014	85,13
NZY8054	F001151479	6050-3	07/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
NZY8663	F001152638	6050-3	09/03/2014	191,54
NZY8712	R002496948	7463-0	03/03/2014	127,69
NZY8744	R002505200	7455-0	09/03/2014	85,13
NZZ0408	F001147530	6050-3	02/03/2014	191,54
NZZ0653	P001924682	5630-0	07/03/2014	85,13
NZZ1157	F001151380	6050-3	09/03/2014	191,54
NZZ1274	F001149507	6050-3	04/03/2014	191,54
NZZ1431	R002505039	7455-0	08/03/2014	85,13
NZZ1460	F001152134	6050-3	09/03/2014	191,54
NZZ2032	R002505157	7455-0	10/03/2014	85,13
NZZ2445	F001151926	6050-3	08/03/2014	191,54
NZZ2518	F001149375	6050-3	04/03/2014	191,54
NZZ2759	R002504758	7455-0	09/03/2014	85,13
NZZ3228	P001935125	5541-2	02/03/2014	53,21
NZZ3482	F001150634	6050-3	07/03/2014	191,54
NZZ3716	R002505064	7455-0	07/03/2014	85,13
NZZ3990	P001920867	5738-0	08/03/2014	191,54
NZZ4115	F001152504	6050-3	06/03/2014	191,54
NZZ4160	F001150979	6050-3	07/03/2014	191,54
NZZ4495	R002503005	7463-0	09/03/2014	127,69
NZZ4699	P001924835	5681-0	07/03/2014	53,21
NZZ5120	F001152353	6050-3	09/03/2014	191,54
NZZ5144	R002504605	7455-0	06/03/2014	85,13
NZZ5446	F001153701	6050-3	07/03/2014	191,54
NZZ5581	F001151001	6050-3	08/03/2014	191,54
NZZ6638	R002497043	7455-0	03/03/2014	85,13
NZZ7478	R002505131	7455-0	06/03/2014	85,13
NZZ7543	R002497231	7455-0	03/03/2014	85,13
NZZ7543	P001937168	5568-0	04/03/2014	127,69
NZZ9248	F001151537	6050-3	09/03/2014	191,54
NZZ9351	F001149855	6050-3	07/03/2014	191,54
NZZ9460	P001921937	5568-0	04/03/2014	127,69
OCA4562	F001150841	6050-3	05/03/2014	191,54
OCB8408	F001149718	6050-3	04/03/2014	191,54
OCY4556	P001908021	5550-0	06/03/2014	85,13
OCY6557	P001934435	5541-2	04/03/2014	53,21
OCZ8006	F001150233	6050-3	05/03/2014	191,54
ODB2026	F001153352	6050-3	09/03/2014	191,54
OEL7029	R002495196	7455-0	02/03/2014	85,13
OEM8825	R002504731	7455-0	10/03/2014	85,13
OEN1200	F001148895	6050-3	03/03/2014	191,54
OEN2693	F001149279	6050-3	04/03/2014	191,54
OEN9458	F001148569	6050-3	03/03/2014	191,54
OE01665	R002501462	7455-0	05/03/2014	85,13
OE03263	P001910824	6564-0	02/03/2014	191,54
OE06169	P001879161	5452-1	02/03/2014	127,69
OE08818	F001148412	6050-3	02/03/2014	191,54
OEP2113	F001147387	6050-3	02/03/2014	191,54
OEP2675	P001936394	5550-0	04/03/2014	85,13
OEP4587	P001883159	5550-0	06/03/2014	85,13
OEP5117	R002504606	7455-0	06/03/2014	85,13
OEP9693	F001147059	6050-3	02/03/2014	191,54
OEQ1795	F001149743	6050-3	04/03/2014	191,54
OEQ8160	R002496982	7455-0	04/03/2014	85,13
OER2165	R002496260	7455-0	03/03/2014	85,13
OER2165	R002497581	7455-0	03/03/2014	85,13
OER5582	R002501436	7455-0	05/03/2014	85,13
OES4282	F001151787	6050-3	09/03/2014	191,54
OES5084	P001907288	5630-0	07/03/2014	85,13
OES5533	F001152952	6050-3	09/03/2014	191,54
OES8322	F001150353	6050-3	07/03/2014	191,54
OES8585	R002500261	7455-0	05/03/2014	85,13
OEV3664	R002501402	7455-0	07/03/2014	85,13
OFW6736	R002501610	7455-0	08/03/2014	85,13
OGD5148	R002502595	7455-0	08/03/2014	85,13
OGJ3619	F001152543	6050-3	09/03/2014	191,54
OHG2011	P001911227	5541-2	03/03/2014	53,21
OIF9923	F001147652	6050-3	02/03/2014	191,54
OLI2141	P001923218	5550-0	03/03/2014	85,13
OJM2171	R002502576	7455-0	08/03/2014	85,13
OJU1654	R002496007	7455-0	03/03/2014	85,13
OKC0884	F001149671	6050-3	04/03/2014	191,54
OKI0096	R002500529	7455-0	04/03/2014	85,13
OKI0220	P001912143	6050-1	04/03/2014	191,54
OKI0940	P001921015	5452-1	03/03/2014	127,69
OKI1300	R002495536	7463-0	02/03/2014	127,69
OKI1350	P001908870	5452-1	09/03/2014	127,69
OKI1499	F001149441	6050-3	04/03/2014	191,54
OKI1982	F001151297	6050-3	04/03/2014	191,54
OKL2064	F001152279	6050-3	06/03/2014	191,54
OKL2434	P001888940	5452-1	07/03/2014	127,69
OKL2521	P001896373	7366-2	07/03/2014	85,13
OKL2595	F001172564	6050-3	09/04/2014	191,54
OKL3062	P001924803	5681-0	07/03/2014	53,21
OKL3770	F001153630	6050-3	10/03/2014	191,54
OKL3886	P001912674	5541-2	09/03/2014	53,21
OKL4558	R002495016	7455-0	02/03/2014	85,13
OKL4593	F001151459	6050-3	07/03/2014	191,54
OKL6932	F001153428	6050-3	06/03/2014	191,54
OKL4900	P001936436	5185-1	03/	

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKL6793	P001907052	5550-0	06/03/2014	85,13
OKL7164	F001152489	6050-3	09/03/2014	191,54
OKL7962	R002494647	7455-0	02/03/2014	85,13
OKL9013	F001148748	6050-3	03/03/2014	191,54
OKL9165	F001149492	6050-3	04/03/2014	191,54
OKL9253	P001936088	5550-0	03/03/2014	85,13
OKL9278	P001925796	5550-0	03/03/2014	85,13
OKL9335	P001922322	5550-0	02/03/2014	85,13
OKL9355	P001925895	5185-1	02/03/2014	127,69
OKL9764	P001773892	5185-1	03/03/2014	127,69
OKL9834	F001149389	6050-3	04/03/2014	191,54
OKM0261	P001702357	6050-1	06/03/2014	191,54
OKM0316	P001936174	5550-0	07/03/2014	85,13
OKM0346	F001147786	6050-3	02/03/2014	191,54
OKM0346	F001152022	6050-3	07/03/2014	191,54
OKM0609	R002501664	7455-0	09/03/2014	85,13
OKM1094	P001936214	5185-1	03/03/2014	127,69
OKM1094	P001936371	5550-0	03/03/2014	85,13
OKM1106	P001895104	7366-2	07/03/2014	85,13
OKM1186	R002500442	7455-0	07/03/2014	85,13
OKM1536	F001152532	6050-3	06/03/2014	191,54
OKM1996	F001152586	6050-3	06/03/2014	191,54
OKM2216	F001148917	6050-3	03/03/2014	191,54
OKM2992	R002502816	7455-0	08/03/2014	85,13
OKM3505	P001894090	5835-0	02/03/2014	127,69
OKM4135	R002501577	7455-0	08/03/2014	85,13
OKM4468	R002505001	7455-0	09/03/2014	85,13
OKM4484	P001911766	5541-2	08/03/2014	53,21
OKM4727	R002501517	7455-0	08/03/2014	85,13
OKM4727	R002499502	7455-0	05/03/2014	85,13
OKM4729	R002501447	7455-0	05/03/2014	85,13
OKM4788	P001937187	5568-0	04/03/2014	127,69
OKM4807	R002494591	7455-0	02/03/2014	85,13
OKM4918	F001152238	6050-3	06/03/2014	191,54
OKM5163	F001147930	6050-3	03/03/2014	191,54
OKM5243	P001927718	5185-1	03/03/2014	127,69
OKM5820	P001890319	5550-0	06/03/2014	85,13
OKM6077	R002504660	7455-0	09/03/2014	85,13
OKM6146	R002499428	7455-0	05/03/2014	85,13
OKM6550	P001911232	5738-0	04/03/2014	191,54
OKM6716	P001906790	5452-1	02/03/2014	127,69
OKM6909	F001153483	6050-3	06/03/2014	191,54
OKM6950	P001887938	5509-0	06/03/2014	85,13
OKM7001	P001925745	5185-1	04/03/2014	127,69
OKM7408	R002503056	7455-0	06/03/2014	85,13
OKM7453	F001150996	6050-3	07/03/2014	191,54
OKM7588	F001148766	6050-3	03/03/2014	191,54
OKM7960	F001152948	6050-3	09/03/2014	191,54
OKM8080	F001149696	6050-3	04/03/2014	191,54
OKM8087	P001909947	5681-0	09/03/2014	53,21
OKM8144	F001152121	6050-3	09/03/2014	191,54
OKM8225	R002501707	7455-0	08/03/2014	85,13
OKM8292	P001891221	5550-0	02/03/2014	85,13
OKM8990	P001774206	6050-1	03/03/2014	191,54
OKM9337	F001173507	6050-3	12/04/2014	191,54
OKM9470	F001151917	6050-3	06/03/2014	191,54
OKM9832	P001925738	5550-0	03/03/2014	85,13
OKM9870	P001920012	7366-2	03/03/2014	85,13
OKM9874	F001153400	6050-3	10/03/2014	191,54
OKN0314	F001151924	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN0347	P001925111	5550-0	03/03/2014	85,13
OKN0360	P001909925	7366-2	06/03/2014	85,13
OKN0641	P001915475	6050-1	07/03/2014	191,54
OKN0653	F001150368	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN0770	P001940815	5185-1	09/03/2014	127,69
OKN0987	F001151402	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN1223	F001150769	6050-3	07/03/2014	191,54
OKN1453	P001923231	5550-0	03/03/2014	85,13
OKN1536	F001153684	6050-3	06/03/2014	191,54
OKN1606	R002500699	7455-0	05/03/2014	85,13
OKN2259	F001152048	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN2273	P001894125	5550-0	06/03/2014	85,13
OKN2911	F001150593	6050-3	05/03/2014	191,54
OKN3354	F001152972	6050-3	06/03/2014	191,54
OKN3433	F001151880	6050-3	09/03/2014	191,54
OKN4017	P001900778	7366-2	07/03/2014	85,13
OKN4416	P001921942	7366-2	04/03/2014	85,13
OKN4544	F001152835	6050-3	09/03/2014	191,54
OKN4984	F001151556	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN5134	P001926026	5550-0	09/03/2014	85,13
OKN5677	R002501540	7455-0	05/03/2014	85,13
OKN6067	R002500256	7455-0	05/03/2014	85,13
OKN6462	R002501692	7455-0	09/03/2014	85,13
OKN6485	R002496107	7463-0	03/03/2014	127,69
OKN6485	F001151331	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN6506	R002494304	7455-0	02/03/2014	85,13
OKN6700	P001894121	5550-0	06/03/2014	85,13
OKN6788	F001153067	6050-3	09/03/2014	191,54
OKN6854	R002499277	7455-0	04/03/2014	85,13
OKN7547	F001148067	6050-3	03/03/2014	191,54
OKN7704	F001150491	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN7772	F001150781	6050-3	05/03/2014	191,54
OKN8021	F001149392	6050-3	04/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKN8026	F001152367	6050-3	06/03/2014	191,54
OKN8485	F001151998	6050-3	08/03/2014	191,54
OKN8561	P001904817	5568-0	03/03/2014	127,69
OKN8608	R002505024	7455-0	07/03/2014	85,13
OKN9402	R002504575	7455-0	09/03/2014	85,13
OKO0401	P001936341	5568-0	03/03/2014	127,69
OKO0486	F001149416	6050-3	04/03/2014	191,54
OKO1823	R002493648	7455-0	02/03/2014	85,13
OKO2142	P001905159	5541-3	02/03/2014	53,21
OKO2430	F001151226	6050-3	09/03/2014	191,54
OKO2453	P001907712	5592-0	02/03/2014	85,13
OKO2915	R002502971	7455-0	09/03/2014	85,13
OKO3010	R002500726	7455-0	04/03/2014	85,13
OKO3034	F001148511	6050-3	03/03/2014	191,54
OKO3155	R002501795	7455-0	08/03/2014	85,13
OKO3283	F001152490	6050-3	06/03/2014	191,54
OKO3423	R002499288	7455-0	05/03/2014	85,13
OKO3446	F001151613	6050-3	09/03/2014	191,54
OKO3477	P001879114	5550-0	02/03/2014	85,13
OKO3866	R002497452	7455-0	03/03/2014	85,13
OKO3957	P001934603	5452-7	02/03/2014	127,69
OKO4093	F001153769	6050-3	07/03/2014	191,54
OKO5883	P001920267	7366-2	02/03/2014	85,13
OKO6615	F001149901	6050-3	07/03/2014	191,54
OKO6742	F001151496	6050-3	08/03/2014	191,54
OKO6863	F001149154	6050-3	04/03/2014	191,54
OKO6899	P001801000	5541-2	08/03/2014	53,21
OKO7497	F001150158	6050-3	05/03/2014	191,54
OKO7750	R002497490	7455-0	03/03/2014	85,13
OKO7801	F001147677	6050-3	02/03/2014	191,54
OKO8177	F001148536	6050-3	03/03/2014	191,54
OKO8324	R002500737	7455-0	05/03/2014	85,13
OKO9897	F001151897	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP0120	F001152054	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP0165	R002495928	7455-0	03/03/2014	85,13
OKP0398	F001152235	6050-3	06/03/2014	191,54
OKP0459	F001153731	6050-3	10/03/2014	191,54
OKP0462	R002500198	7455-0	08/03/2014	85,13
OKP0475	R002501379	7455-0	05/03/2014	85,13
OKP0605	P001887928	7366-2	04/03/2014	85,13
OKP0880	F001151067	6050-3	07/03/2014	191,54
OKP1398	F001148346	6050-3	03/03/2014	191,54
OKP1746	F001148758	6050-3	02/03/2014	191,54
OKP1851	F001151811	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP2065	F001151034	6050-3	07/03/2014	191,54
OKP2210	F001150317	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP2882	P001867988	6564-0	04/03/2014	191,54
OKP2951	C015853090	5371-0	09/03/2014	85,13
OKP3317	R002497350	7455-0	02/03/2014	85,13
OKP4238	F001152113	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP4403	F001153420	6050-3	10/03/2014	191,54
OKP4743	R002501869	7455-0	09/03/2014	85,13
OKP4867	F001151437	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP5258	P001912478	5541-2	08/03/2014	53,21
OKP5276	P001925718	7366-2	03/03/2014	85,13
OKP5446	P001937472	5550-0	04/03/2014	85,13
OKP5963	P001773817	5738-0	03/03/2014	191,54
OKP6253	F001152060	6050-3	08/03/2014	191,54
OKP7080	P001827724	5541-2	03/03/2014	53,21
OKP7100	R002503108	7455-0	06/03/2014	85,13
OKP7225	P001939603	5452-1	06/03/2014	127,69
OKP7423	P001906609	5185-1	08/03/2014	127,69
OKP8186	P001894142	5550-0	07/03/2014	85,13
OKP8410	R002501699	7455-0	09/03/2014	85,13
OKP8416	P001937990	5550-0	09/03/2014	85,13
OKP8668	F001147934	6050-3	03/03/2014	191,54
OKP8737	R002494508	7455-0	02/03/2014	85,13
OKP8977	P001920790	5452-1	07/03/2014	127,69
OKP9283	P001908284	5452-1	08/03/2014	127,69
OKQ0421	F001148556	6050-3	03/03/2014	191,54
OKQ0447	R002504841	7455-0	10/03/2014	85,13
OKQ0494	R002499280	7455-0	04/03/2014	85,13
OKQ0637	F001153004	6050-3	10/03/2014	191,54
OKQ1969	F001152971	6050-3	06/03/2014	191,54
OKQ2478	F001148017	5673-2	03/03/2014	85,13
OKQ2915	R002505214	7455-0	09/03/2014	85,13
OKQ3065	P001914831	7030-1	04/03/2014	191,54
OKQ3095	P001935014	5541-2	07/04/2014	53,21
OKQ3629	R002505240	7463-0	10/03/2014	127,69
OKQ4010	P001899874	7048-1	03/03/2014	191,54
OKQ4014	P001896990	5452-1	03/03/2014	127,69
OKQ4163	R002501487	7455-0	08/03/2014	85,13
OKQ4263	F001153099	6050-3	10/03/2014	191,54
OKQ4333	P001916556	5550-0	03/03/2014	85,13
OKQ4835	P001922118	5550-0	04/03/2014	85,13
OKQ4960	F001153773	6050-3	09/03/2014	191,54
OKQ5192	P001880881	7366-2	03/03/2014	85,13
OKQ524				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKT6950	F001153767	6050-3	06/03/2014	191,54
OKT7805	R002501847	7455-0	09/03/2014	85,13
OKT8148	P001917754	5550-0	07/03/2014	85,13
OKT8248	P001940842	5568-0	09/03/2014	127,69
OKT8343	F001147104	6050-3	02/03/2014	191,54
OKT8743	F001149931	6050-3	05/03/2014	191,54
OKT9142	R002501401	7455-0	07/03/2014	85,13
OKT9453	P001934053	5541-2	04/03/2014	53,21
OKT9727	F001148988	6050-3	03/03/2014	191,54
OKT9764	F001147190	6050-3	02/03/2014	191,54
OKU0726	P001934499	5541-2	03/03/2014	53,21
OKU0932	F001151315	6050-3	08/03/2014	191,54
OKU1136	R002503103	7455-0	09/03/2014	85,13
OKU1211	F001152464	6050-3	06/03/2014	191,54
OKU1407	F001150327	6050-3	05/03/2014	191,54
OKU1722	F001150429	6050-3	08/03/2014	191,54
OKU1791	P001918147	7366-2	07/03/2014	85,13
OKU2265	P001892148	5541-2	04/03/2014	53,21
OKU2284	F001150061	6050-3	07/03/2014	191,54
OKU2347	P001918145	7366-2	07/03/2014	85,13
OKU2740	P001926075	5185-1	05/03/2014	127,69
OKU2743	R002500258	7455-0	05/03/2014	85,13
OKU3012	P001908201	5452-3	08/03/2014	127,69
OKU3230	F001150308	6050-3	05/03/2014	191,54
OKU3249	F001150926	6050-3	07/03/2014	191,54
OKU3377	F001152343	6050-3	06/03/2014	191,54
OKU4013	R002494542	7455-0	02/03/2014	85,13
OKU4577	F001149524	6050-3	04/03/2014	191,54
OKU5234	F001149229	6050-3	04/03/2014	191,54
OKU5234	P001744385	6068-1	02/03/2014	127,69
OKU5700	R002495541	7455-0	02/03/2014	85,13
OKU5735	F001152240	6050-3	06/03/2014	191,54
OKU5799	P001906917	7366-2	03/03/2014	85,13
OKU5947	P001920941	5819-4	07/03/2014	574,61
OKU6744	P001921303	5509-0	08/03/2014	85,13
OKU7730	P001874989	5185-1	05/03/2014	127,69
OKU7738	R002505198	7455-0	06/03/2014	85,13
OKU7827	F001150047	6050-3	05/03/2014	191,54
OKU8084	R002500159	7455-0	07/03/2014	85,13
OKU8226	F001156361	6050-3	15/03/2014	191,54
OKU8581	F001152616	5673-2	10/03/2014	85,13
OKU8636	P001894120	5550-0	06/03/2014	85,13
OKU8827	F001153197	6050-3	06/03/2014	191,54
OKU8959	F001146728	6050-3	02/03/2014	191,54
OKU9080	P001920015	6505-0	03/03/2014	53,21
OKU9193	R002500151	7455-0	08/03/2014	85,13
OKU9597	F001153389	6050-3	10/03/2014	191,54
OKV1115	R002500354	7455-0	05/03/2014	85,13
OKV1116	F001151784	6050-3	09/03/2014	191,54
OKV1247	P001899822	5550-0	07/03/2014	85,13
OKV1247	P001938830	5185-1	07/03/2014	127,69
OKV1487	P001935377	5452-1	08/03/2014	127,69
OKV1565	R002502557	7455-0	07/03/2014	85,13
OKV2115	F001151640	6050-3	09/03/2014	191,54
OKV2557	P001912557	5452-1	08/03/2014	127,69
OKV2669	P001909936	5452-1	08/03/2014	127,69
OKV2679	F001149721	6050-3	04/03/2014	191,54
OKV3108	F001153300	6050-3	09/03/2014	191,54
OKV3146	F001148026	6050-3	03/03/2014	191,54
OKV3392	R002502921	7463-0	09/03/2014	127,69
OKV4351	P001925880	5185-1	04/03/2014	127,69
OKV4445	P001902312	5738-0	02/03/2014	191,54
OKV5379	F001150225	6050-3	07/03/2014	191,54
OKV5484	P001906607	5185-1	08/03/2014	127,69
OKV5492	F001148018	5673-2	03/03/2014	85,13
OKV5514	F001150767	6050-3	07/03/2014	191,54
OKV5570	F001148268	6050-3	02/03/2014	191,54
OKV5981	F001150721	6050-3	05/03/2014	191,54
OKV6314	P001912333	5541-2	03/03/2014	53,21
OKV6323	R002501471	7455-0	07/03/2014	85,13
OKV6490	R002501587	7455-0	08/03/2014	85,13
OKV6605	P001896579	5681-0	09/03/2014	53,21
OKV7158	F001150464	6050-3	07/03/2014	191,54
OKV7200	P001651099	5185-1	02/03/2014	127,69
OKV7273	F001150740	6050-3	07/03/2014	191,54
OKV7299	R002500671	7455-0	05/03/2014	85,13
OKV7457	R002495859	7455-0	02/03/2014	85,13
OKV7509	P001894100	7072-2	03/03/2014	191,54
OKV7636	F001151502	6050-3	08/03/2014	191,54
OKV7708	R002495470	7455-0	02/03/2014	85,13
OKV7917	F001152255	6050-3	06/03/2014	191,54
OKV7966	P001937896	5185-1	08/03/2014	127,69
OKV8111	P001926067	5185-1	05/03/2014	127,69
OKV8586	F001151382	6050-3	09/03/2014	191,54
OKV8869	R002505204	7455-0	10/03/2014	85,13
OKV9289	F001151287	6050-3	08/03/2014	191,54
OKV9454	R002497251	7455-0	03/03/2014	85,13
OKX0322	P001631915	5550-0	04/03/2014	85,13
OKX0580	F001150854	6050-3	08/03/2014	191,54
OKX0667	F001153494	6050-3	09/03/2014	191,54
OKX0938	R002499290	7471-0	05/03/2014	574,61
OKX1036	P001934881	6050-1	03/03/2014	191,54
OKX1036	P001909601	5827-0	02/03/2014	127,69

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OKX1052	P001925427	5452-1	06/03/2014	127,69
OKX1142	P001651087	5185-1	02/03/2014	127,69
OKX1276	R002501907	7455-0	09/03/2014	85,13
OKX1462	R002496238	7455-0	03/03/2014	85,13
OKX1599	F001148733	6050-3	03/03/2014	191,54
OKX1725	F001149638	6050-3	04/03/2014	191,54
OKX1953	F001150489	6050-3	08/03/2014	191,54
OKX2155	F001153543	6050-3	10/03/2014	191,54
OKX2364	F001146948	6050-3	02/03/2014	191,54
OKX2517	F001148295	6050-3	03/03/2014	191,54
OKX3140	P001702692	5550-0	03/03/2014	85,13
OKX3301	F001149108	6050-3	03/03/2014	191,54
OKX3822	F001152311	6050-3	06/03/2014	191,54
OKX3822	P001910790	5185-1	06/03/2014	127,69
OKX4421	P001925721	5568-0	03/03/2014	127,69
OKX4463	P001922359	5185-1	03/03/2014	127,69
OKX4606	P001921114	5550-0	02/03/2014	85,13
OKX4835	R002500662	7455-0	08/03/2014	85,13
OKX4850	P001940014	5550-0	07/03/2014	85,13
OKX4897	R002501704	7455-0	09/03/2014	85,13
OKX5137	P001916542	5568-0	03/03/2014	127,69
OKX5314	R002497578	7455-0	03/03/2014	85,13
OKX6010	F001150597	6050-3	07/03/2014	191,54
OKX6011	F001150095	6050-3	07/03/2014	191,54
OKX6265	F001149813	6050-3	05/03/2014	191,54
OKX6353	P001923109	5568-0	03/03/2014	127,69
OKX7139	P001938819	5185-2	07/03/2014	127,69
OKX7357	R002493515	7455-0	02/03/2014	85,13
OKX7600	P001923522	5215-1	04/03/2014	191,54
OKX8059	R002500323	7455-0	05/03/2014	85,13
OKX8492	R002499142	7455-0	04/03/2014	85,13
OKX8754	R002501806	7455-0	09/03/2014	85,13
OKX9245	F001149769	6050-3	04/03/2014	191,54
OKX9310	R002493842	7455-0	02/03/2014	85,13
OKX9827	P001922005	5550-0	06/03/2014	85,13
OKY0148	R002500210	7455-0	04/03/2014	85,13
OKY0476	F001153652	6050-3	09/03/2014	191,54
OKY0498	R002500637	7455-0	07/03/2014	85,13
OKY0597	R002497283	7455-0	03/03/2014	85,13
OKY0599	P001908891	5738-0	03/03/2014	191,54
OKY0627	R002501457	7455-0	08/03/2014	85,13
OKY0675	P001911669	5541-2	02/03/2014	53,21
OKY0917	P001921941	5568-0	04/03/2014	127,69
OKY0917	F001149483	6050-3	04/03/2014	191,54
OKY1031	F001151603	6050-3	08/03/2014	191,54
OKY1492	F001147924	6050-3	03/03/2014	191,54
OKY1565	F001152608	6050-3	06/03/2014	191,54
OKY1963	R002499358	7455-0	04/03/2014	85,13
OKY2986	F001150683	6050-3	05/03/2014	191,54
OKY3153	F001151238	6050-3	07/03/2014	191,54
OKY3427	F001152577	6050-3	06/03/2014	191,54
OKY3588	P001907055	5703-0	07/03/2014	85,13
OKY3741	P001920248	5568-0	02/03/2014	127,69
OKY4145	P001886120	6050-1	02/03/2014	191,54
OKY4145	P001936321	7366-2	02/03/2014	85,13
OKY4257	R002495010	7455-0	02/03/2014	85,13
OKY4528	P001912670	5541-2	08/03/2014	53,21
OKY4991	R002499151	7455-0	04/03/2014	85,13
OKY5014	P001871596	5185-1	06/03/2014	127,69
OKY5175	R002500603	7455-0	05/03/2014	85,13
OKY5275	F001152602	6050-3	06/03/2014	191,54
OKY5714	R002495975	7455-0	02/03/2014	85,13
OKY5844	F001148173	6050-3	03/03/2014	191,54
OKY6016	R002496113	7455-0	03/03/2014	85,13
OKY6123	F001150538	6050-3	07/03/2014	191,54
OKY6126	P001911471	5541-2	03/03/2014	53,21
OKY6413	P001935656	7366-2	03/03/2014	85,13
OKY6537	P001920400	5550-0	02/03/2014	85,13
OKY7261	R002502604	7455-0	08/03/2014	85,13
OKY7606	P001891238	5550-0	02/03/2014	85,13
OKY7765	P001913509	5541-2	03/03/2014	53,21
OKY8249	F001153362	6050-3	06/03/2014	191,54
OKY8558	F001152362	6050-3	06/03/2014	191,54
OKY8678	P001752258	7366-2	06/03/2014	85,13
OKY9011	R002499402	7455-0	05/03/2014	85,13
OKY9077	P001913387	5568-0	07/03/2014	127,69
OKY9156	R002493722	7463-0	02/03/2014	127,69
OKY9731	R002504641	7455-0	09/03/2014	85,13
OKZ9976	P001934495	5452-1	02/03/2014	127,69
OKZ0001	F001148706	6050-3	03/03/2014	191,54
OKZ0624	F001149599	6050-3	04/03/2014	191,54
OKZ0965	P001921011	6076-0	02/03/2014	191,54
OKZ1189	P001919962	7366-2	07/03/2014	85,13
OKZ1237	R002500213	7455-0	04/03/2014	85,13
OKZ1732	P001937460	5185-1	04/03/2014	127,69
OKZ1756	P001921302	5509-0	08/03/2014	85,13
OKZ1868	F001152273	6050-3	06/03/2014	191,54
OKZ2031				

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OLC0982	F001149883	6050-3	07/03/2014	191,54
OLC1116	P001936041	5185-1	02/03/2014	127,69
OLC1464	F001151858	6050-3	08/03/2014	191,54
OLC1596	F001149335	6050-3	04/03/2014	191,54
OLC1638	P001887925	6084-1	02/03/2014	127,69
OLC1702	P001906914	7366-2	03/03/2014	85,13
OLC1878	P001936165	5550-0	05/03/2014	85,13
OLC1958	F001151775	6050-3	07/03/2014	191,54
OLC2110	R002501626	7455-0	08/03/2014	85,13
OLC2110	R002501555	7463-0	07/03/2014	127,69
OLC2212	F001148905	6050-3	03/03/2014	191,54
OLC2494	P001920893	5452-1	10/03/2014	127,69
OLC3169	F001147825	6050-3	02/03/2014	191,54
OLC3248	R002500378	7455-0	05/03/2014	85,13
OLC3353	P001935632	5550-0	04/03/2014	85,13
OLC3353	P001937463	5185-1	04/03/2014	127,69
OLC3706	R002493771	7455-0	02/03/2014	85,13
OLC3874	P001935620	5550-0	04/03/2014	85,13
OLC3905	R002499510	7455-0	07/03/2014	85,13
OLC3911	F001148621	6050-3	03/03/2014	191,54
OLC4742	F001149564	6050-3	04/03/2014	191,54
OLC5825	F001153001	6050-3	10/03/2014	191,54
OLC5951	R002500567	7455-0	05/03/2014	85,13
OLC6263	F001151442	6050-3	07/03/2014	191,54
OLC7560	P001921298	5509-0	08/03/2014	85,13
OLC7723	P001926042	5185-2	03/03/2014	127,69
OLC7845	F001152839	6050-3	09/03/2014	191,54
OLC8125	P001873208	5452-1	04/03/2014	127,69
OLC8190	F001146906	6050-3	02/03/2014	191,54
OLC8762	F001152420	6050-3	06/03/2014	191,54
OLC8801	F001150756	6050-3	05/03/2014	191,54
OLC9313	R002494081	7455-0	02/03/2014	85,13
OLD0274	P001912541	5452-1	02/03/2014	127,69
OLD0346	P001922380	5185-1	03/03/2014	127,69
OLD0640	P001848859	5452-1	02/03/2014	127,69
OLD0740	P001936337	5568-0	03/03/2014	127,69
OLD1210	R002499168	7455-0	04/03/2014	85,13
OLD1221	P001886119	6050-1	02/03/2014	191,54
OLD1231	R002495534	7455-0	02/03/2014	85,13
OLD1231	R002503112	7455-0	06/03/2014	85,13
OLD1380	F001152755	6050-3	10/03/2014	191,54
OLD1784	F001151204	6050-3	08/03/2014	191,54
OLD1818	R002501501	7455-0	05/03/2014	85,13
OLD1920	R002500488	7455-0	08/03/2014	85,13
OLD2574	F001151758	6050-3	07/03/2014	191,54
OLD2974	R002497010	7463-0	03/03/2014	127,69
OLD3348	R002501412	7455-0	05/03/2014	85,13
OLD3609	P001926047	5185-1	04/03/2014	127,69
OLD3609	P001918114	6041-2	03/03/2014	127,69
OLD3631	F001150726	6050-3	05/03/2014	191,54
OLD5154	P001911504	5541-2	02/03/2014	53,21
OLD5183	P001908080	6050-1	07/03/2014	191,54
OLD5201	F001152258	6050-3	06/03/2014	191,54
OLD5307	P001896977	5452-1	02/03/2014	127,69
OLD5507	C016209776	5606-0	08/03/2014	53,21
OLD5987	P001935399	5185-1	09/03/2014	127,69
OLD6010	P001922003	5550-0	05/03/2014	85,13
OLD6041	P001921969	5568-0	02/03/2014	127,69
OLD6256	R002494132	7455-0	02/03/2014	85,13
OLD6333	F001149243	6050-3	04/03/2014	191,54
OLD6423	P001894063	5550-0	06/03/2014	85,13
OLD6463	P001934530	5452-4	03/03/2014	127,69
OLD6639	P001925739	5550-0	04/03/2014	85,13
OLD6853	F001153660	6050-3	10/03/2014	191,54
OLD8100	R002502673	7455-0	09/03/2014	85,13
OLD8489	P001911223	5185-1	02/03/2014	127,69
OLD8891	P001904814	5568-0	03/03/2014	127,69
OLD9167	R002501739	7463-0	08/03/2014	127,69
OLD9355	R002496276	7455-0	03/03/2014	85,13
OLD9715	F001152500	6050-3	06/03/2014	191,54
OLE0669	F001151366	6050-3	09/03/2014	191,54
OLE1098	R002498980	7455-0	04/03/2014	85,13
OLE1422	F001150582	6050-3	05/03/2014	191,54
OLE1514	F001151424	6050-3	08/03/2014	191,54
OLE2068	P001912001	5541-2	07/03/2014	53,21
OLE2263	P001636001	5738-0	02/03/2014	191,54
OLE3135	P001909589	6050-1	09/03/2014	191,54
OLE3320	R002493541	7455-0	02/03/2014	85,13
OLE3428	F001151075	6050-3	07/03/2014	191,54
OLE3787	F001146619	6050-3	02/03/2014	191,54
OLE3910	P001915644	7366-2	07/03/2014	85,13
OLE3980	F001151103	6050-3	09/03/2014	191,54
OLE4089	P001922337	5185-1	03/03/2014	127,69
OLE4148	P001937889	5452-1	07/03/2014	127,69
OLE4582	F001150005	6050-3	05/03/2014	191,54
OLE4871	F001153674	6050-3	06/03/2014	191,54
OLE4961	F001151806	6050-3	08/03/2014	191,54
OLE5804	F001153024	6050-3	10/03/2014	191,54
OLE5839	F001149310	6050-3	04/03/2014	191,54
OLE6589	F001146674	6050-3	02/03/2014	191,54
OLE6718	P001651081	7366-2	02/03/2014	85,13
OLE6853	P001937329	5568-0	04/03/2014	127,69
OLE7104	P001937194	5185-1	04/03/2014	127,69
OLE7581	R002495080	7455-0	02/03/2014	85,13
OLE7598	R002502772	7455-0	08/03/2014	85,13
OLE7779	F001151055	6050-3	08/03/2014	191,54

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OLE8286	P001938761	5550-0	05/03/2014	85,13
OLE8382	F001152095	6050-3	08/03/2014	191,54
OLE8485	P001934073	5541-2	07/03/2014	53,21
OLE9108	F001146938	6050-3	02/03/2014	191,54
OLE9171	F001150207	6050-3	05/03/2014	191,54
OLE9228	R002501488	7455-0	08/03/2014	85,13
OLE9494	F001148514	6050-3	02/03/2014	191,54
OLE9601	P001925870	5185-1	04/03/2014	127,69
OLF0018	R002499232	7455-0	04/03/2014	85,13
OLF0711	P001907717	5550-0	06/03/2014	85,13
OLF0866	R002499092	7455-0	04/03/2014	85,13
OLF0934	R002502920	7455-0	09/03/2014	85,13
OLF0943	F001152968	6050-3	10/03/2014	191,54
OLF1075	R002499320	7455-0	05/03/2014	85,13
OLF1078	P001925716	5185-1	03/03/2014	127,69
OLF1212	F001152527	6050-3	09/03/2014	191,54
OLF1712	F001153178	6050-3	10/03/2014	191,54
OLF2002	F001149210	6050-3	04/03/2014	191,54
OLF2114	F001152413	6050-3	09/03/2014	191,54
OLF2227	R002500733	7455-0	05/03/2014	85,13
OLF2391	R002501630	7455-0	08/03/2014	85,13
OLF2589	F001148355	6050-3	03/03/2014	191,54
OLF2844	R002500309	7455-0	05/03/2014	85,13
OLF2951	F001152026	6050-3	08/03/2014	191,54
OLF3241	F001152516	6050-3	06/03/2014	191,54
OLF3412	P001925101	5550-0	03/03/2014	85,13
OLF3452	P001924487	5550-0	08/03/2014	85,13
OLF3479	P001924653	5550-0	06/03/2014	85,13
OLF3634	P001880526	5550-0	03/03/2014	85,13
OLF3940	R002503034	7455-0	09/03/2014	85,13
OLF4070	R002504903	7455-0	09/03/2014	85,13
OLF4532	F001147827	6050-3	02/03/2014	191,54
OLF5030	F001150666	6050-3	05/03/2014	191,54
OLF5603	F001152374	6050-3	06/03/2014	191,54
OLF5692	P001937907	5550-0	08/03/2014	85,13
OLF5730	R002500741	7455-0	05/03/2014	85,13
OLF5888	F001149266	6050-3	04/03/2014	191,54
OLF6432	R002502699	7455-0	08/03/2014	85,13
OLF6462	F001150682	6050-3	07/03/2014	191,54
OLF6637	F001147409	6050-3	02/03/2014	191,54
OLF7026	F001150929	6050-3	07/03/2014	191,54
OLF7363	R002501526	7455-0	08/03/2014	85,13
OLF7435	P001936135	5568-0	04/03/2014	127,69
OLF7440	F001150698	6050-3	07/03/2014	191,54
OLF7454	P001938782	5568-0	07/03/2014	127,69
OLF7667	F001150411	6050-3	07/03/2014	191,54
OLF8531	P001895384	5835-0	02/03/2014	127,69
OLF8551	F001148797	6050-3	03/03/2014	191,54
OLF8599	R002501541	7455-0	05/03/2014	85,13
OLF9207	F001153490	6050-3	09/03/2014	191,54
OLF9419	F001148949	6050-3	03/03/2014	191,54
OLF9494	F001151713	6050-3	08/03/2014	191,54
OLF9854	F001150804	6050-3	07/03/2014	191,54
OLG1252	P001902093	7366-2	06/03/2014	85,13
OLG1812	F001151860	6050-3	08/03/2014	191,54
OLG2010	F001148756	6050-3	02/03/2014	191,54
OLG2653	F001149477	6050-3	04/03/2014	191,54
OLG2844	F001149445	6050-3	04/03/2014	191,54
OLG2914	P001906913	7366-2	03/03/2014	85,13
OLG2940	P001904063	7366-2	03/03/2014	85,13
OLG2940	F001148207	6050-3	03/03/2014	191,54
OLG2940	R002499114	7455-0	04/03/2014	85,13
OLG3019	R002497144	7455-0	03/03/2014	85,13
OLG3019	P001871571	5185-1	06/03/2014	127,69
OLG3283	F001152032	6050-3	04/03/2014	191,54
OLG3302	P001935640	5550-0	05/03/2014	85,13
OLG3324	F001147581	6050-3	02/03/2014	191,54
OLG3484	P001827746	5185-1	08/03/2014	127,69
OLG4046	F001148708	6050-3	03/03/2014	191,54
OLG4165	R002494973	7463-0	02/03/2014	127,69
OLG4421	F001150141	6050-3	05/03/2014	191,54
OLG4442	F001153224	6050-3	10/03/2014	191,54
OLG4616	R002500490	7455-0	08/03/2014	85,13
OLG4898	R002496228	7455-0	03/03/2014	85,13
OLG5111	F001149726	6050-3	04/03/2014	191,54
OLG5111	F001149502	6050-3	04/03/2014	191,54
OLG5231	P001924697	5630-0	07/03/2014	85,13
OLG5294	F001152241	6050-3	06/03/2014	191,54
OLG5410	R002501497	7455-0	05/03/2014	85,13
OLG5520	P001905891	7455-0	08/03/2014	85,13
OLG6158	R002501760	7455-0	08/03/2014	85,13
OLG6896	P001925822	5185-1	02/03/2014	127,69
OLG7218	F001151503	6050-3	07/03/2014	191,54
OLG7378	F001151519	6050-3	08/03/2014	191,54
OLG7389	P001904056	5185-1	03/03/2014	127,69
OLG7402	F001150135	6050-3	05/	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUF4158	R002499158	7455-0	04/03/2014	85,13
OUF4428	F001151390	6050-3	08/03/2014	191,54
OUF5639	P001936091	5550-0	03/03/2014	85,13
OUF6021	P001926055	5819-6	04/03/2014	574,61
OUF6536	P001912551	5568-0	07/03/2014	127,69
OUF6555	P001908694	5550-0	08/03/2014	85,13
OUF6597	P001827745	5541-2	08/03/2014	53,21
OUF6649	F001150723	6050-3	05/03/2014	191,54
OUF6715	F001150927	6050-3	07/03/2014	191,54
OUF7137	F001149463	6050-3	04/03/2014	191,54
OUF7330	R002500738	7455-0	05/03/2014	85,13
OUF7340	P001900782	7366-2	07/03/2014	85,13
OUF7761	P001911693	5541-2	04/03/2014	53,21
OUF7866	P001923094	5568-0	03/03/2014	127,69
OUF8079	P001899102	7366-2	06/03/2014	85,13
OUF8154	F001150670	6050-3	07/03/2014	191,54
OUF8334	R002504993	7455-0	09/03/2014	85,13
OUF8908	P001899825	7366-2	07/03/2014	85,13
OUF8937	R002499370	7455-0	07/03/2014	85,13
OUF9036	P001922693	5452-1	05/03/2014	127,69
OUF9194	R002497563	7455-0	03/03/2014	85,13
OUF9230	F001153345	6050-3	10/03/2014	191,54
OUF9305	R002500584	7455-0	05/03/2014	85,13
OUF9500	P001906818	7366-2	06/03/2014	85,13
OUG0127	F001149480	6050-3	04/03/2014	191,54
OUG0214	P001917747	5550-0	06/03/2014	85,13
OUG0405	R002499029	7463-0	04/03/2014	127,69
OUG0473	F001149218	5673-2	04/03/2014	85,13
OUG0473	F001149240	6050-3	04/03/2014	191,54
OUG0630	R002501796	7455-0	08/03/2014	85,13
OUG0786	R002497234	7471-0	03/03/2014	574,61
OUG1001	P001925903	5550-0	02/03/2014	85,13
OUG1110	F001165477	6050-3	31/03/2014	191,54
OUG1521	R002502670	7455-0	09/03/2014	85,13
OUG1521	R002502978	7455-0	09/03/2014	85,13
OUG1637	R002494721	7455-0	02/03/2014	85,13
OUG1687	P001702896	5550-0	08/03/2014	85,13
OUG2177	R002502919	7455-0	09/03/2014	85,13
OUG3095	F001148873	6050-3	02/03/2014	191,54
OUG3213	P001769743	5550-0	09/03/2014	85,13
OUG3499	R002505202	7455-0	09/03/2014	85,13
OUG3503	R002494989	7455-0	02/03/2014	85,13
OUG3642	F001152537	6050-3	06/03/2014	191,54
OUG4101	R002499387	7455-0	08/03/2014	85,13
OUG4597	P001936378	7366-2	04/03/2014	85,13
OUG4790	P001921206	5452-1	03/03/2014	127,69
OUG4900	P001937367	5550-0	04/03/2014	85,13
OUG4943	P001935411	5541-2	08/03/2014	53,21
OUG5203	F001149698	6050-3	04/03/2014	191,54
OUG5386	R002503081	7455-0	06/03/2014	85,13
OUG6468	P001926121	7366-2	08/03/2014	85,13
OUG6971	F001152173	6050-3	06/03/2014	191,54
OUG7242	R002500343	7455-0	05/03/2014	85,13
OUG8303	P001937894	6050-1	08/03/2014	191,54
OUG8303	F001152332	6050-3	06/03/2014	191,54
OUG8331	P001938843	5185-1	07/03/2014	127,69
OUG8718	R002494301	7455-0	02/03/2014	85,13
OUG8803	R002495094	7455-0	02/03/2014	85,13
OUG9167	P001891224	5568-0	02/03/2014	127,69
OUG9197	F001151111	6050-3	09/03/2014	191,54
OUG9297	F001148338	6050-3	03/03/2014	191,54
OUG9644	F001147904	6050-3	03/03/2014	191,54
OUG9911	F001149469	6050-3	04/03/2014	191,54
OUH0403	P001916543	5568-0	03/03/2014	127,69
OUH0403	P001923219	5185-1	03/03/2014	127,69
OUH0621	P001961080	7366-2	09/04/2014	85,13
OUH1433	R002500572	7455-0	05/03/2014	85,13
OUH1920	F001150615	6050-3	07/03/2014	191,54
OUH2059	R002502698	7455-0	08/03/2014	85,13
OUH2184	F001147653	6050-3	02/03/2014	191,54
OUH2823	F001152211	6050-3	06/03/2014	191,54
OUH3505	R002504912	7455-0	09/03/2014	85,13
OUH3762	R002499526	7455-0	05/03/2014	85,13
OUH3837	F001149557	6050-3	04/03/2014	191,54
OUH4042	F001147475	6050-3	02/03/2014	191,54
OUH4364	R002501798	7455-0	08/03/2014	85,13
OUH4475	P001906798	7366-2	04/03/2014	85,13
OUH4684	P001847624	5835-0	03/03/2014	127,69
OUH4844	F001151434	6050-3	07/03/2014	191,54
OUH5050	P001902919	7366-2	06/03/2014	85,13
OUH6066	R002495997	7455-0	03/03/2014	85,13
OUH6736	F001151113	6050-3	09/03/2014	191,54
OUH6926	P001922084	5568-0	02/03/2014	127,69
OUH7048	F001149815	6050-3	05/03/2014	191,54
OUH7362	F001150150	6050-3	05/03/2014	191,54
OUH7871	P001901756	6068-1	03/03/2014	127,69
OUH8195	P001241798	5452-5	03/03/2014	127,69
OUH8539	P001909308	7366-2	07/03/2014	85,13
OUH8569	F001151224	6050-3	08/03/2014	191,54
OUH9004	P001924830	5681-0	07/03/2014	53,21
OUH9133	F001151803	6050-3	08/03/2014	191,54
OUH9296	F001148587	6050-3	03/03/2014	191,54
OUH9902	F001150297	6050-3	05/03/2014	191,54
OUI0888	F001151110	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI1140	P001918160	5681-0	09/03/2014	53,21
OUI1166	R002500516	7455-0	08/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUI1240	F001153509	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI1253	R002497293	7455-0	02/03/2014	85,13
OUI1602	F001148324	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI1718	F001149791	6050-3	04/03/2014	191,54
OUI1749	P001920309	5568-0	04/03/2014	127,69
OUI1810	P001911462	5541-2	02/03/2014	53,21
OUI1950	R002505176	7455-0	10/03/2014	85,13
OUI2026	F001152300	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI2397	P001896749	5452-1	07/03/2014	127,69
OUI2418	P001920848	5185-1	06/03/2014	127,69
OUI2758	F001152715	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI2839	P001151446	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI2983	R002497139	7455-0	03/03/2014	85,13
OUI3114	F001925911	5550-0	02/03/2014	85,13
OUI3308	F001152221	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI3378	R002496006	7455-0	03/03/2014	85,13
OUI3566	F001153449	6050-3	10/03/2014	191,54
OUI3707	R002499132	7455-0	04/03/2014	85,13
OUI4336	R002495173	7455-0	02/03/2014	85,13
OUI4506	F001152084	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI4745	P001936255	5568-0	04/03/2014	127,69
OUI4800	F001152182	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI5192	R002505207	7455-0	10/03/2014	85,13
OUI5374	F001148372	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI5507	P001919437	7366-2	08/03/2014	85,13
OUI5507	P001919438	5185-1	08/03/2014	127,69
OUI5789	P001934093	5541-2	09/03/2014	53,21
OUI5869	P001908697	5452-1	08/03/2014	127,69
OUI5869	F001148086	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI6027	P001847634	5452-1	08/03/2014	127,69
OUI6210	P001936438	5568-0	03/03/2014	127,69
OUI6980	R002499546	7455-0	05/03/2014	85,13
OUI6980	R002499427	7455-0	05/03/2014	85,13
OUI7170	F001922323	6050-1	03/03/2014	191,54
OUI8118	F001151104	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI8734	P001921915	5568-0	04/03/2014	127,69
OUI8776	F001151894	6050-3	08/03/2014	191,54
OUI8876	R002497443	7455-0	02/03/2014	85,13
OUI9068	P001924833	5681-0	07/03/2014	53,21
OUI9214	F001149208	6050-3	04/03/2014	191,54
OUI9436	F001146443	6050-3	02/03/2014	191,54
OUI9584	R002498998	7455-0	04/03/2014	85,13
OUI9994	R002502982	7455-0	09/03/2014	85,13
OUI0162	P001922053	7366-2	07/03/2014	85,13
OUI0620	F001153591	6050-3	09/03/2014	191,54
OUI0718	P001935618	5568-0	04/03/2014	127,69
OUI1173	F001150263	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI2028	P001925778	5185-1	02/03/2014	127,69
OUI2094	F001163810	6050-3	28/03/2014	191,54
OUI3400	R002504824	7455-0	06/03/2014	85,13
OUI3422	F001148311	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI3504	P001898284	5568-0	06/03/2014	127,69
OUI3623	F001146907	6050-3	02/03/2014	191,54
OUI4282	P001923223	7366-2	03/03/2014	85,13
OUI4820	R002500163	7455-0	05/03/2014	85,13
OUI5356	F001150847	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI5674	F001151859	6050-3	08/03/2014	191,54
OUI5805	R002504695	7455-0	10/03/2014	85,13
OUI5912	P001925690	5550-0	02/03/2014	85,13
OUI5931	P001934055	5541-2	06/03/2014	53,21
OUI6135	F001151534	6050-3	08/03/2014	191,54
OUI6281	F001152004	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI6308	F001152363	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI6733	R002498968	7455-0	04/03/2014	85,13
OUI6786	F001148128	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI7355	R002504879	7455-0	09/03/2014	85,13
OUI8644	P001898288	5568-0	08/03/2014	127,69
OUI8646	F001151589	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI8838	F001152373	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI9222	R002500393	7455-0	07/03/2014	85,13
OUI9602	P001919416	7366-2	07/03/2014	85,13
OUI0016	P001900654	7366-2	06/03/2014	85,13
OUI0094	P001910094	5550-0	04/03/2014	85,13
OUI0181	F001151197	6050-3	08/03/2014	191,54
OUI0384	P001907363	5550-0	06/03/2014	85,13
OUI0419	P001152308	6050-3	06/03/2014	191,54
OUI0730	F001148800	6050-3	03/03/2014	191,54
OUI1234	P001916531	5568-0	02/03/2014	127,69
OUI1679	F001151454	6050-3	08/03/2014	191,54
OUI2167	P001835436	5452-1	08/03/2014	127,69
OUI2229	P001908861	7366-2	08/03/2014	85,13
OUI2518	P001854995	5550-0	04/03/2014	85,13
OUI3079	F001149643	6050-3	04/03/2014	191,54
OUI3266	R002494262	7455-0	02/03/2014	85,13
OUI3534	F001150994	6050-3	07/03/2014	191,54
OUI4328	P001937643	5452-1	07/03/2014	127,69
OUI4421	F001152851	6050-3	10/03/2014	191,54



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUN6065	F001149167	6050-3	04/03/2014	191,54
OUN6138	R002499233	7455-0	04/03/2014	85,13
OUN6237	R002501679	7455-0	09/03/2014	85,13
OUN6344	P001937986	5568-0	09/03/2014	127,69
OUN6575	F001149192	6050-3	04/03/2014	191,54
OUN6801	P001889149	5541-2	03/03/2014	53,21
OUN6811	P001922006	5550-0	07/03/2014	85,13
OUN7165	P001899118	7366-2	07/03/2014	85,13
OUN7560	R002497610	7463-0	03/03/2014	127,69
OUN7585	P001936249	5568-0	04/03/2014	127,69
OUN7707	R002504870	7455-0	09/03/2014	85,13
OUN7965	F001148120	6050-3	03/03/2014	191,54
OUN8409	F001152092	6050-3	08/03/2014	191,54
OUN8426	P001702892	5550-0	05/03/2014	85,13
OUN8637	R002496015	7455-0	03/03/2014	85,13
OUN8717	R002500335	7455-0	05/03/2014	85,13
OUN9078	P001911150	5541-2	03/03/2014	53,21
OUN9717	F001153710	6050-3	09/03/2014	191,54
OOU0063	P001938784	7366-2	07/03/2014	85,13
OOU0380	F001149028	6050-3	03/03/2014	191,54
OOU0394	F001151967	6050-3	08/03/2014	191,54
OOU0394	F001150175	6050-3	07/03/2014	191,54
OOU0628	R002500657	7455-0	08/03/2014	85,13
OOU0803	F001148650	6050-3	03/03/2014	191,54
OOU0959	R002495315	7455-0	02/03/2014	85,13
OOU1335	R002494569	7455-0	02/03/2014	85,13
OOU1356	R002497292	7455-0	03/03/2014	85,13
OOU1371	P001925433	5681-0	06/03/2014	53,21
OOU1530	F001147053	6050-3	02/03/2014	191,54
OOU2352	F001151862	6050-3	08/03/2014	191,54
OOU2505	P001920770	7366-2	03/03/2014	85,13
OOU3179	F001149149	6050-3	04/03/2014	191,54
OOU3362	P001924698	5630-0	07/03/2014	85,13
OOU3768	P001911143	5541-2	02/03/2014	53,21
OOU3768	P001911146	5541-2	03/03/2014	53,21
OOU3918	R002496955	7455-0	03/03/2014	85,13
OOU4385	R002499035	7455-0	04/03/2014	85,13
OOU5560	R002505066	7455-0	07/03/2014	85,13
OOU5687	P001925755	5185-1	04/03/2014	127,69
OOU5697	F001151942	6050-3	09/03/2014	191,54
OOU5743	R002499130	7455-0	04/03/2014	85,13
OOU6493	F001153460	6050-3	09/03/2014	191,54
OOU6535	P001903243	5479-0	08/03/2014	85,13
OOU6762	R002498983	7455-0	04/03/2014	85,13
OOU6891	R002497034	7455-0	03/03/2014	85,13
OOU7143	F001152071	6050-3	08/03/2014	191,54
OOU7169	F001152280	6050-3	06/03/2014	191,54
OOU7934	P001925432	6041-2	06/03/2014	127,69
OOU8198	F001153415	6050-3	06/03/2014	191,54
OOU8457	R002500286	7455-0	05/03/2014	85,13
OOU9118	R002505184	7455-0	09/03/2014	85,13
OOU9792	P001867999	7048-1	06/03/2014	191,54
OUP0217	P001894073	5487-0	06/03/2014	127,69
OUP0731	F001150407	6050-3	07/03/2014	191,54
OUP0754	P001900652	5185-1	06/03/2014	127,69
OUP0869	P001920787	7366-2	07/03/2014	85,13
OUP1019	P001910388	5568-0	06/03/2014	127,69
OUP1139	R002501622	7455-0	07/03/2014	85,13
OUP1487	F001152727	6050-3	06/03/2014	191,54
OUP1711	P001908858	7366-2	08/03/2014	85,13
OUP1931	F001152011	6050-3	08/03/2014	191,54
OUP1938	F001148631	6050-3	03/03/2014	191,54
OUP2446	F001153333	6050-3	09/03/2014	191,54
OUP2661	R002499017	7455-0	04/03/2014	85,13
OUP3676	F001148044	6050-3	02/03/2014	191,54
OUP3749	R002497222	7455-0	03/03/2014	85,13
OUP3790	F001150456	6050-3	05/03/2014	191,54
OUP3823	F001151584	6050-3	09/03/2014	191,54
OUP4424	F001147903	6050-3	03/03/2014	191,54
OUP4548	R002504592	7455-0	10/03/2014	85,13
OUP4666	P001909439	5185-2	03/03/2014	127,69
OUP5194	F001152473	6050-3	06/03/2014	191,54
OUP5208	F001153150	6050-3	10/03/2014	191,54
OUP5450	R002499095	7455-0	04/03/2014	85,13
OUP5517	F001151049	6050-3	07/03/2014	191,54
OUP5543	R002501668	7455-0	09/03/2014	85,13
OUP5706	P001936390	5550-0	04/03/2014	85,13
OUP5714	P001920021	7048-1	08/03/2014	191,54
OUP5761	F001152656	6050-3	10/03/2014	191,54
OUP5761	F001153774	6050-3	09/03/2014	191,54
OUP6549	P001862795	7366-2	09/03/2014	85,13
OUP6549	P001924495	6041-1	09/03/2014	127,69
OUP6555	F001151619	6050-3	09/03/2014	191,54
OUP6596	F001153797	6050-3	10/03/2014	191,54
OUP6609	P001902912	5452-1	04/03/2014	127,69
OUP6611	F001151663	6050-3	08/03/2014	191,54
OUP6844	R002505168	7455-0	09/03/2014	85,13
OUP6858	P001925770	5185-1	02/03/2014	127,69
OUP6974	R002505044	7455-0	08/03/2014	85,13
OUP7833	P001922460	6050-1	04/03/2014	191,54
OUP8033	F001153475	6050-3	10/03/2014	191,54
OUP8702	R002499163	7455-0	04/03/2014	85,13
OUP8898	P001827731	5541-2	04/03/2014	53,21
OUP8899	P001922386	5550-0	04/03/2014	85,13
OUP9028	R002496199	7455-0	02/03/2014	85,13
OUP9070	R002502715	7455-0	08/03/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUP9171	F001148934	6050-3	03/03/2014	191,54
OUP9870	F001151314	6050-3	08/03/2014	191,54
OUP9913	P001922083	5568-0	02/03/2014	127,69
OUP9913	R002497269	7463-0	03/03/2014	127,69
OOUQ176	R002500557	7455-0	05/03/2014	85,13
OOUQ0507	F001151504	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUQ0509	F001149332	6050-3	04/03/2014	191,54
OOUQ1285	F001151288	6050-3	08/03/2014	191,54
OOUQ1293	F001150623	6050-3	05/03/2014	191,54
OOUQ1621	R002495787	7455-0	02/03/2014	85,13
OOUQ1975	R002501889	7455-0	08/03/2014	85,13
OOUQ2054	P001702698	5550-0	03/03/2014	85,13
OOUQ2207	P001925844	5592-0	03/03/2014	85,13
OOUQ2523	R002501520	7455-0	08/03/2014	85,13
OOUQ2709	P001924831	5681-0	07/03/2014	53,21
OOUQ2842	R002500153	7471-0	05/03/2014	574,61
OOUQ2925	R002505170	7455-0	09/03/2014	85,13
OOUQ3552	R002494027	7463-0	02/03/2014	127,69
OOUQ3830	P001935643	7366-2	03/03/2014	85,13
OOUQ3844	P001920318	5550-0	04/03/2014	85,13
OOUQ3903	P001935406	5541-2	07/03/2014	53,21
OOUQ4993	R002494050	7455-0	02/03/2014	85,13
OOUQ5473	F001149238	6050-3	04/03/2014	191,54
OOUQ6156	P001913805	5541-2	02/03/2014	53,21
OOUQ6250	P001937963	5568-0	09/03/2014	127,69
OOUQ6398	P001924689	5185-1	07/03/2014	127,69
OOUQ6910	R002500263	7463-0	05/03/2014	127,69
OOUQ6962	P001907366	5550-0	06/03/2014	85,13
OOUQ8076	P001900649	7366-2	06/03/2014	85,13
OOUQ8316	F001148093	6050-3	03/03/2014	191,54
OOUQ8773	P001911520	5568-0	02/03/2014	127,69
OOUQ9352	F001150476	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUQ9357	P001908868	5452-1	09/03/2014	127,69
OOUQ9496	F001148940	6050-3	02/03/2014	191,54
OOUR0202	R002496190	7455-0	03/03/2014	85,13
OOUR0298	F001151037	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUR0490	F001151255	6050-3	08/03/2014	191,54
OOUR0708	F001149402	6050-3	04/03/2014	191,54
OOUR1405	F001150555	6050-3	05/03/2014	191,54
OOUR1415	P001937881	7366-2	08/03/2014	85,13
OOUR1683	P001912468	5541-2	04/03/2014	53,21
OOUR2676	R002498997	7455-0	04/03/2014	85,13
OOUR2716	P001925799	5185-1	03/03/2014	127,69
OOUR2851	R002500717	7455-0	08/03/2014	85,13
OOUR3291	P001851628	5452-5	02/03/2014	127,69
OOUR3785	P001912666	5541-2	08/03/2014	53,21
OOUR3880	R002505080	7455-0	08/03/2014	85,13
OOUR4315	F001151466	6050-3	08/03/2014	191,54
OOUR4458	R002494649	7455-0	02/03/2014	85,13
OOUR4583	F001150863	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUR5077	R002501644	7455-0	06/03/2014	85,13
OOUR5473	R002502776	7455-0	09/03/2014	85,13
OOUR5533	R002500531	7455-0	04/03/2014	85,13
OOUR5561	F001147637	6050-3	02/03/2014	191,54
OOUR5686	P001914971	7030-1	02/03/2014	191,54
OOUR5898	R002504567	7455-0	09/03/2014	85,13
OOUR5950	R002500440	7455-0	07/03/2014	85,13
OOUR5950	R002500424	7455-0	07/03/2014	85,13
OOUR6060	F001150991	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUR6076	F001153527	6050-3	09/03/2014	191,54
OOUR6114	F001146927	6050-3	02/03/2014	191,54
OOUR7029	P001938718	5550-0	02/03/2014	85,13
OOUR7115	F001149668	6050-3	04/03/2014	191,54
OOUR7136	P001918113	6041-2	03/03/2014	127,69
OOUR7651	R002500691	7455-0	05/03/2014	85,13
OOUR7759	F001150473	6050-3	07/03/2014	191,54
OOUR8521	F001150948	6050-3	08/03/2014	191,54
OOUR8522	P001923141	5568-0	02/03/2014	127,69
OOUR8879	R002504624	7455-0	09/03/2014	85,13
OOUR9362	R002504874	7455-0	09/03/2014	85,13
OOUR9433	P001835432	5452-1	08/03/2014	127,69
OOUR0426	F001151559	6050-3	08/03/2014	191,54
OOUS0500	F001150284	6050-3	05/03/2014	191,54
OOUS0737	P001936439	5479-0	03/03/2014	85,13
OOUS0750	P001893319	5207-0	09/03/2014	53,21
OUS1106	P001702009	5568-0	06/03/2014	127,69
OUS1973	R002495938	7455-0	03/03/2014	85,13
OUS2417	F001147908	6050-3	03/03/2014	191,54
OUS2424	P001548769	5681-0	06/03/2014	53,21
OUS2647	R002499193	7455-0	04/03/2014	85,13
OUS2716	F001149997	6050-3	05/03/2014	191,54
OUS2890	R002499294	7455-0	07/03/2014	85,13
OUS3153	P001811196	6050-1	07/03/2014	191,54
OUS3156	R002501528	7463-0	08/03/2014	127,69
OUS3321	R002500460	7455-0	07/03/2014	85,13
OUS3473	F001150632	6050-3	07/03/2014	191,54
OUS3528	R002497219			



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OUV5047	F001151294	6050-3	08/03/2014	191,54	OUX3434	F001149270	6050-3	04/03/2014	191,54	OUIZ6679	R002497404	7455-0	03/03/2014	85,13
OUV5101	F001149619	6050-3	04/03/2014	191,54	OUX3774	F001152089	6050-3	07/03/2014	191,54	OUIZ7199	P001934624	5541-4	08/03/2014	53,21
OUV5331	F001152380	6050-3	06/03/2014	191,54	OUX3988	P001922411	6050-1	03/03/2014	191,54	OUIZ7335	R002501543	7455-0	05/03/2014	85,13
OUV5733	F001150782	6050-3	05/03/2014	191,54	OUX3991	R002504883	7455-0	09/03/2014	85,13	OUIZ7922	R002497198	7455-0	03/03/2014	85,13
OUV6085	F001153789	6050-3	10/03/2014	191,54	OUX3997	F001153689	6050-3	10/03/2014	191,54	OUIZ8040	R002500371	7455-0	05/03/2014	85,13
OUV6581	P001924848	5681-0	07/03/2014	53,21	OUX4266	P001905156	7374-0	02/03/2014	191,54	OUIZ8092	P001702013	5568-0	06/03/2014	127,69
OUV6618	P001937381	5592-0	04/03/2014	85,13	OUX4633	F001151766	6050-3	08/03/2014	191,54	OUIZ8262	R002504565	7455-0	09/03/2014	85,13
OUV6890	F001148520	6050-3	02/03/2014	191,54	OUX4656	R002494966	7455-0	02/03/2014	85,13	OUIZ9002	R002496098	7463-0	03/03/2014	127,69
OUV7056	F001146453	6050-3	02/03/2014	191,54	OUX5142	R002497246	7455-0	03/03/2014	85,13	OUIZ9893	F001151570	6050-3	08/03/2014	191,54
OUV7062	P001908869	5452-1	09/03/2014	127,69	OUX5165	R002501874	7455-0	06/03/2014	85,13	OUIZ9924	F001150867	6050-3	07/03/2014	191,54
OUV7564	R002497013	7455-0	03/03/2014	85,13	OUX5275	F001152101	6050-3	08/03/2014	191,54	OUIZ9951	P001937459	5185-1	04/03/2014	127,69
OUV7582	R002501687	7455-0	08/03/2014	85,13	OUX5564	F001153504	6050-3	06/03/2014	191,54	OVA0114	P001938762	5185-1	05/03/2014	127,69
OUV7627	P001880906	5185-1	08/03/2014	127,69	OUX5597	R002494509	7455-0	02/03/2014	85,13	OVA0411	P001906507	5193-0	09/03/2014	191,54
OUV7684	P001800976	5541-2	04/03/2014	53,21	OUX5766	R002497239	7455-0	03/03/2014	85,13	OVA0586	R002501369	7455-0	05/03/2014	85,13
OUV7796	F001151421	5673-2	08/03/2014	85,13	OUX5818	P001935647	7366-2	03/03/2014	85,13	OVA0724	F001148191	6050-3	02/03/2014	191,54
OUV7887	F001151822	6050-3	08/03/2014	191,54	OUX6099	F001149062	6050-3	03/03/2014	191,54	OVA1483	P001921929	5568-0	03/03/2014	127,69
OUV8230	P001922806	5452-1	08/03/2014	127,69	OUX6599	R002502913	7455-0	08/03/2014	85,13	OVA1551	F001152736	6050-3	09/03/2014	191,54
OUV8387	R002504802	7455-0	10/03/2014	85,13	OUX7405	P001921996	5550-0	04/03/2014	85,13	OVA1614	P001908913	5835-0	07/03/2014	127,69
OUV8622	P001889151	5541-2	04/03/2014	53,21	OUX7444	P001938803	5185-1	07/03/2014	127,69	OVA1714	R002499343	7455-0	05/03/2014	85,13
OUV8669	P001922452	5185-1	04/03/2014	127,69	OUX7906	P001937452	5185-1	04/03/2014	127,69	OVA3546	P001921724	5185-1	07/03/2014	127,69
OUV8770	F001151012	6050-3	05/03/2014	191,54	OUX8457	R002500631	7463-0	07/03/2014	127,69	OVA3590	P001926031	7366-2	09/03/2014	85,13
OUV8911	F001150400	6050-3	07/03/2014	191,54	OUX8544	F001151988	6050-3	09/03/2014	191,54	OVA3901	P001940820	5550-0	09/03/2014	85,13
OUV9514	R002502598	7455-0	08/03/2014	85,13	OUX8548	P001907301	5452-1	08/03/2014	127,69	OVA4161	F001153766	6050-3	06/03/2014	191,54
OUV9611	F001146759	6050-3	02/03/2014	191,54	OUX9043	P001937453	5185-1	04/03/2014	127,69	OVA4226	F0011923203	5550-0	02/03/2014	85,13
OUV9580	P001938865	5185-1	07/03/2014	127,69	OUX9470	P001934506	5452-1	03/03/2014	127,69	OVA4256	F001153274	6050-3	06/03/2014	191,54
OUV9615	R002496264	7455-0	03/03/2014	85,13	OUX9808	R002497555	7455-0	03/03/2014	85,13	OVA5045	F001152503	6050-3	06/03/2014	191,54
OUV9651	F001152109	6050-3	08/03/2014	191,54	OUX9857	F001151457	6050-3	08/03/2014	191,54	OVA5220	F001153201	6050-3	06/03/2014	191,54
OUV9980	P001920932	7366-2	03/03/2014	85,13	OUY0619	P001894759	7366-2	04/03/2014	85,13	OVA5520	P001937171	5568-0	04/03/2014	127,69
OUIW0070	F001148104	6050-3	02/03/2014	191,54	OUIY0924	F001153733	6050-3	10/03/2014	191,54	OVA5905	R002501442	7463-0	07/03/2014	127,69
OUIW0137	R002501437	7455-0	05/03/2014	85,13	OUIY1088	R002502634	7455-0	08/03/2014	85,13	OVA6428	F001152568	6050-3	06/03/2014	191,54
OUIW0414	F001150363	6050-3	05/03/2014	191,54	OUIY1117	F001149434	6050-3	04/03/2014	191,54	OVA6694	F001150685	6050-3	07/03/2014	191,54
OUIW0935	R002500427	7455-0	07/03/2014	85,13	OUIY1170	R002497280	7455-0	03/03/2014	85,13	OVA7011	F001148437	6050-3	03/03/2014	191,54
OUIW1392	R002497429	7455-0	03/03/2014	85,13	OUIY1280	F001150971	6050-3	05/03/2014	191,54	OVA7406	F001152050	6050-3	08/03/2014	191,54
OUIW1750	F001150966	6050-3	05/03/2014	191,54	OUIY1329	F001149811	6050-3	05/03/2014	191,54	OVA7739	R002501712	7463-0	09/03/2014	127,69
OUIW1809	F001151834	6050-3	08/03/2014	191,54	OUIY1340	R002494532	7455-0	02/03/2014	85,13	OVA7739	R002499552	7455-0	09/03/2014	85,13
OUIW1861	F001152340	6050-3	06/03/2014	191,54	OUIY1433	P001896983	5452-1	02/03/2014	127,69	OVA8218	F001151576	6050-3	09/03/2014	191,54
OUIW1973	P001921296	5509-0	08/03/2014	85,13	OUIY2020	R002493592	7455-0	02/03/2014	85,13	OVA8348	F001153440	6050-3	10/03/2014	191,54
OUIW2027	R002494788	7455-0	02/03/2014	85,13	OUIY2348	R002497087	7455-0	03/03/2014	85,13	OVA8675	R002499512	7455-0	08/03/2014	85,13
OUIW2173	F001148201	6050-3	03/03/2014	191,54	OUIY3124	F001147789	6050-3	02/03/2014	191,54	OVA9566	F001149295	6050-3	04/03/2014	191,54
OUIW2866	P001922702	5550-0	06/03/2014	85,13	OUIY3598	F001147983	6050-3	03/03/2014	191,54	OVA9721	P001429329	5460-0	03/03/2014	85,13
OUIW2891	P001893879	5738-0	02/03/2014	191,54	OUIY3908	F001150475	6050-3	07/03/2014	191,54	OVA9914	R002495866	7455-0	02/03/2014	85,13
OUIW3367	R002502922	7455-0	09/03/2014	85,13	OUIY3908	P001935362	5541-2	08/03/2014	53,21	OVB1307	R002505169	7455-0	09/03/2014	85,13
OUIW3663	R002502895	7455-0	08/03/2014	85,13	OUIY5312	P001921918	5568-0	05/03/2014	127,69	OVB3108	F001149545	6050-3	04/03/2014	191,54
OUIW3840	F001152203	6050-3	09/03/2014	191,54	OUIY5605	R002502560	7455-0	07/03/2014	85,13	OVB4100	P001906813	5681-0	06/03/2014	53,21
OUIW4113	P001700548	5550-0	07/03/2014	85,13	OUIY5724	P001935365	5541-2	08/03/2014	53,21	OVB4488	R002500523	7455-0	08/03/2014	85,13
OUIW4258	P001902070	5452-1	07/03/2014	127,69	OUIY6343	P001936410	5550-0	03/03/2014	85,13	OVB8053	F001153050	6050-3	06/03/2014	191,54
OUIW4429	F001152383	6050-3	09/03/2014	191,54	OUIY6879	F001148976	6050-3	03/03/2014	191,54	OVD0670	R002501558	7455-0	07/03/2014	85,13
OUIW4593	R002500325	7455-0	05/03/2014	85,13	OUIY7274	P001937442	5568-0	04/03/2014	127,69	OVN5866	P001702014	5550-0	06/03/2014	85,13
OUIW4645	P001920028	7366-2	09/03/2014	85,13	OUIY7534	F001149411	6050-3	04/03/2014	191,54	OYW9556	F001150553	6050-3	04/03/2014	191,54
OUIW4806	F001153791	6050-3	10/03/2014	191,54	OUIY7600	P001913384	5568-0	07/03/2014	127,69	OWI4159	F001149401	6050-3	04/03/2014	191,54
OUIW5097	R002493825	7455-0	02/03/2014	85,13	OUIY7759	P001936145	5568-0	04/03/2014	127,69	OWI4159	R002501416	7455-0	07/03/2014	85,13
OUIW5344	R002494373	7455-0	02/03/2014	85,13	OUIY8383	F001153455	6050-3	06/03/2014	191,54	OWI4300	R002497484	7455-0	03/03/2014	85,13
OUIW5530	F001152218	6050-3	06/03/2014	191,54	OUIY9293	F001151741	6050-3	08/03/2014	191,54	OWK5271	R002493881	7455-0	02/03/2014	85,13
OUIW5848	F001148794	6050-3	03/03/2014	191,54	OUIY9504	P001924871	5681-0	07/03/2014	53,21	OWL5473	P001916548	5550-0	03/03/2014	85,13
OUIW6845	R002501383	7455-0	05/03/2014	85,13	OUIZ0020	F001148489	6050-3	03/03/2014	191,54	OWN3662	F001148034	6050-3	03/03/2014	191,54
OUIW6964	P001911677	5541-2	03/03/2014	53,21	OUIZ0498	R002505218	7455-0	10/03/2014	85,13	OYE5407	R002501884	7455-0	08/03/2014	85,13
OUIW7396	P001869660	7030-2	04/03/2014	191,54	OUIZ1092	F001148601	6050-3	03/03/2014	191,54	OYE7901	R002500316	7455-0	05/03/2014	85,13
OUIW8400	F001153518	6050-3	06/03/2014	191,54	OUIZ1192	F001150889	6050-3	07/03/2014	191,54	OZB2000	F001150707	6050-3	05/03/2014	191,54
OUIW8401	R002497568	7455-0	03/03/2014	85,13	OUIZ1305	R002502770	7455-0	07/03/2014	85,13	OZB3960	P001896032	5550-0	04/03/2014	85,13
OUIW9604	F001153085	6050-3	10/03/2014	191,54	OUIZ1522	F001153468	6050-3	10/03/2014	191,54	OZC0007	F001152941	6050-3	09/03/2014	191,54
OUIW9873	R002502677	7455-0	09/03/2014	85,13	OUIZ1831	F001150946	6050-3	07/03/2014	191,54	PEK4140	P001934431	5541-2	04/03/2014	53,21
OUIX0043	P001912546	5568-0	06/03/2014	127,69	OUIZ1974	F001153749	6050-3	10/03/2014	191,54	PEP5869	P001910827	5452-4	02/03/2014	127,69
OUIX0218	R002504685	7455-0	10/03/2014	85,13	OUIZ2191	F001153717	6050-3	09/03/2014	191,54	PET7791	P001827734	5541-2	04/03/2014	53,21
OUIX0418	F001149553	6050-3	04/03/2014	191,54	OUIZ2320	R002503015	7455-0	09/03/2014	85,13	PEU7264	P001936355	5568-0	05/03/2014	127,6

PREFEITURA TRABALHANDO, A SAÚDE MELHORANDO.

NUNCA SE FEZ TANTO POR SALVADOR EM TÃO POUCO TEMPO. TÁ TODO MUNDO VENDO QUE COM TRABALHO SÉRIO
A PREFEITURA ESTÁ CUIDANDO DA SAÚDE EM TODA A CIDADE.

2 NOVOS MULTICENTROS AMARALINA E VALE DAS PEDRINHAS

PRIMEIRA CIDADE DO BRASIL
A TER MULTICENTROS DE SAÚDE.

CONSULTAS E EXAMES
ESPECIALIZADOS.

19 ESPECIALIDADES
MÉDICAS.

50 MIL
PESSOAS ATENDIDAS
POR MÊS.

5 MULTICENTROS
ATÉ O FINAL DO ANO.



183 EQUIPES DO SAÚDE DA FAMÍLIA

MAIS DE 730 MIL
PESSOAS ATENDIDAS.



2 NOVAS UPAS SAN MARTIN E VALÉRIA

SERVIÇOS DE URGÊNCIA
E EMERGÊNCIA 24 HORAS.
BASE DO SAMU INTEGRADA.



70 POSTOS DE SAÚDE RECONSTRUÍDOS NOS BAIRROS MAIS CARENTES.

SERVIÇOS DE
ATENÇÃO BÁSICA



2.500 PROFISSIONAIS DE SAÚDE CONTRATADOS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SPM VAI OFERECER CURSOS EM GASTRONOMIA

Com o objetivo de fortalecer atividades que garantem o sustento de grande número de mulheres e suas famílias, a Superintendência de Políticas para Mulheres (SPM) estará lançando, dentro dos próximos meses, o projeto “Da Cozinha ao Empreendedorismo”. O objetivo é oferecer às mulheres capacitação em gastronomia e empreendedorismo, para que possam ampliar e formalizar seus negócios, garantindo a indepen-

dência econômica. As aulas práticas serão realizadas em uma cozinha especialmente instalada no Centro de Referência Loretta Valadares, nos Barris.

De acordo com a superintendente da SPM, Mônica Kalile, a ideia é estimular a vocação natural da mulher para o empreendedorismo. “Muitas delas já trabalham em casa com alimentos para sustentar seus filhos e parentes. Queremos oferecer uma capa-

Treinamento é focado na produção de doces e salgados, comidas típicas

citação que mostre as oportunidades da formalização, como o crédito para empreendedor individual”, explica Kalile.

No início, serão ofertadas duas turmas, cada uma delas formada por, no máximo, 20 alunas. As aulas práticas vão acontecer em um espaço no Loretta Valadares, que foi totalmente adequado para o projeto pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal). Já a instalação dos equipamentos é resultado de parceria com a Secretaria Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza da Bahia.

A proposta é que os cursos de gastronomia sejam realizados

em parceria com outras instituições que já ofereçam esse tipo de capacitação. Eles envolvem treinamento em confecção de doces e salgados, comidas típicas (acarajé e abará) e alimentação natural. Neste processo, as alunas também vão aprender a como manipular alimentos, de forma a garantir a segurança e a higiene.

Já as aulas de empreendedorismo serão promovidas em parceria com o Centro do Empreendedor Municipal (CEM), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Turismo. A SPM já está articulando a participação do Sebrae no projeto.

SAÚDE GANHA PRÊMIO NACIONAL POR COMBATE À DENGUE

A Prefeitura de Salvador mais uma vez é reconhecida nacionalmente por desenvolver a melhor tecnologia da informação e comunicação do Brasil, no combate à dengue. Desta vez, a administração foi homenageada durante o 18º Prêmio Nacional de Inovação e Informática na Gestão Pública 2014, em cerimônia realizada na semana passada, na cidade de São Paulo.

No total, foram selecionadas as 60 melhores iniciativas que buscam melhorar o atendimento ao cidadão, através do fortalecimento dos espaços de participação e aprimoramento de gestão da administração pública que tiveram destaque em todo o Brasil neste ano. O Sistema Integrado de Zoonoses (SIZ), desenvolvido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) por meio do Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI), venceu o prêmio na categoria Saúde, concorrendo com outros três programas,

entre eles, o Sistema de Controle de Farmácias (Sisfarma), também desenvolvido pela SMS.

Em outubro do ano passado, esse mesmo projeto foi premiado em Brasília durante 13ª Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças. A premiação rendeu a SMS o convite para representar o Brasil durante o Congresso Mundial sobre Dengue, que ocorreu em novembro de 2013, no Panamá.

Tecnologia

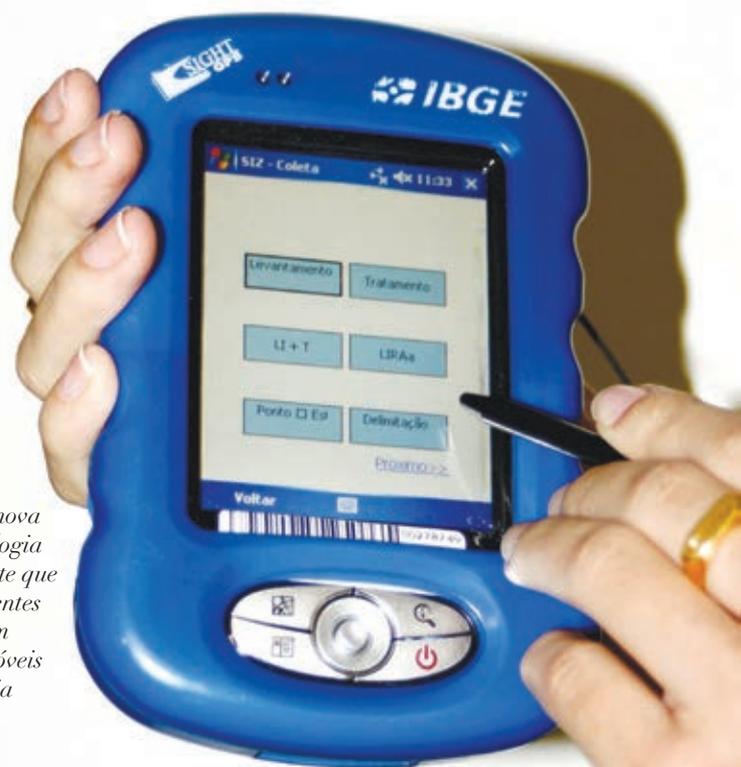
O Sistema Integrado de Zoonoses (SIZ) consiste na utilização de dispositivos móveis para o auxílio dos profissionais de saúde no combate ao mosquito transmissor da doença. Os aparelhos, que foram doados pelo IBGE, são os mesmos utilizados para a realização do censo demográfico, e têm entre seus atributos o sistema GPS, com a base cartográfica da

Iniciativa foi reconhecida durante o 18º Prêmio de Inovação e Informática

capital baiana, o que favorece o mapeamento e a intervenção dos 1,8 mil agentes de endemias.

Pioneira no país, essa nova tecnologia permite que os agentes de endemias possam realizar um número de visitas domiciliares precoces pelo Ministério da Saúde, que é de 25 imóveis por dia em

menor tempo. Assim, é possível atingir uma quantidade maior de possíveis focos do *Aedes aegypti*, bem como propiciar uma economia aos cofres públicos e diminuir o impacto ambiental com a redução do uso de papel, otimizando o planejamento das ações de campo com maior eficiência e eficácia.



Essa nova tecnologia permite que os agentes visitem 25 imóveis por dia